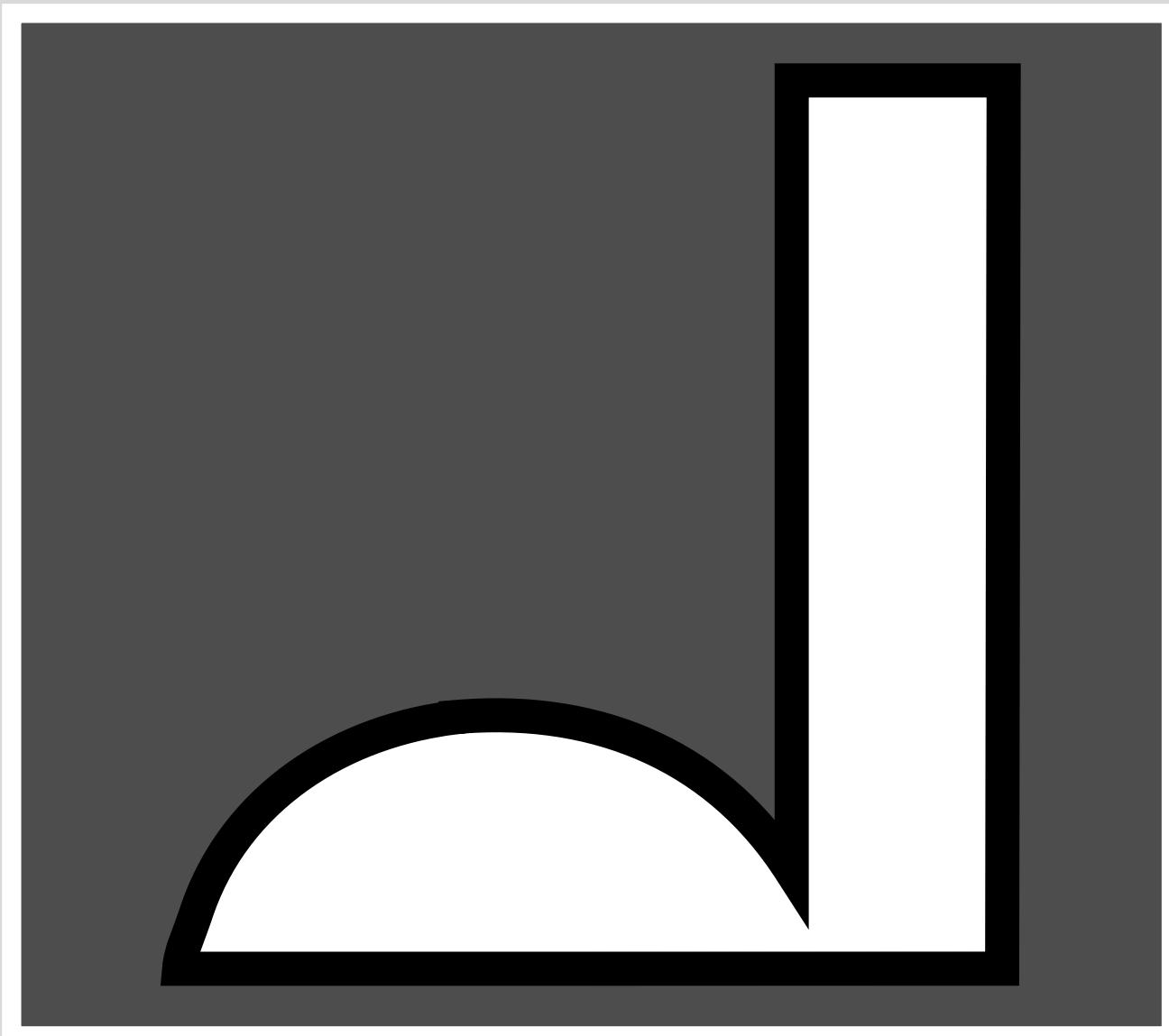




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIX - N° 171 - QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2004 - BRASILIA-DF

MESA		
Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI	3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Shlessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella - PL – RJ	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO – 19 (PT-13, PSB – 3, PTB – 3) LÍDER – PT Ideli Salvatti - PT Vice-Líderes Roberto Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT LÍDER - PSB - 3 João Capiberibe – PSB Vice-Líder PSB Geraldo Mesquita Júnior LÍDER - PTB - 3 Duciomar Costa – PTB LIDERANÇA DO PMDB - 22 LÍDER Renan Calheiros – PMDB Vice-Líderes Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá Papaléo Paes	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA – 29 PFL– 17, PSDB – 12 LÍDER Efraim Morais - PFL Vice-Líderes Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL LÍDER – PFL – 17 José Agripino - PFL Vice-Líderes Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho José Jorge João Ribeiro LÍDER - PSDB - 12 Arthur Virgílio – PSDB – AM Vice-Líderes Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Álvaro Dias	LIDERANÇA DO PDT – 5 LÍDER Jefferson Péres – PDT Vice-Líder Almeida Lima LÍDER – PL – 3 Magno Malta – PL Vice-Líder Aelton Freitas LIDERANÇA DO PPS – 2 LÍDER Mozarildo Cavalcanti – PPS LIDERANÇA DO GOVERNO LÍDER Aloizio Mercadante – PT Vice-Líderes Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – PPS Hélio Costa – PMDB Marcelo Crivella – PL Ney Suassuna – PMDB Ideli Salvatti – PT
EXPEDIENTE		
Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 777, DE 2004(*)

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo, Técnico e de Apoio ou Serviço, celebrado em Brasília, em 5 de setembro de 2001.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo, Técnico e de Apoio ou Serviço, celebrado em Brasília, em 5 de setembro de 2001.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de outubro de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(*) o texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 25-5-2004.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 144ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 20 DE OUTUBRO DE 2004

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Pareceres

Nº 1.411, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 766, de 2004 (1.139/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Lageado de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Rurópolis, Estado do Pará....

32443

Nº 1.412, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2002, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que acrescenta parágrafo 2º ao art. 3º da Lei nº 9.601, de 21 de janeiro de 1998, renomeando-se seu parágrafo único.

32446

Nº 1.413, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 520, de 2003, de autoria da Senadora Serys Ikhessarenko, que dispõe sobre a criação do Dia Nacional da Consciência Negra, e dá outras providências.

32450

Nº 1.414, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2004, de autoria do Senador Tião Viana, que institui o Dia Nacional de Prevenção da Obesidade.

32453

1.2.2 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Decreto Legislativo nº 766, de 2004, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

32456

Lembrando ao Plenário que a primeira hora da sessão deliberativa ordinária de amanhã, será dedicada a homenagear a Legião da Boa Vontade pela inauguração do Templo da Boa Vontade, há quinze anos, em Brasília, de acordo com o Requerimento nº 1.289, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, continuando abertas as inscrições para a referida homenagem.....

32456

1.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR EDISON LOBÃO – Comentários à nota divulgada pelo comandante do Exército referente ao assassinato do jornalista Wladimir Herzog.....

32456

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, como Líder – Posicionamento contrário a projeto de lei da Câmara que propõe plebiscito sobre a transformação dos estados da região amazônica em territórios. . .

32457

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Considerações sobre a divulgação de fotos pela imprensa sobre o caso do jornalista Wladimir Herzog. Posicionamento contrário à unificação de programas assistenciais em um único programa governamental, o Bolsa-Família.

32460

SENADOR SÉRGIO ZAMBIAZI – Regozijo com a aprovação de projeto de lei que regulamenta os padrões do vinho produzido no Brasil para adaptá-lo aos padrões internacionais exigidos pelo Mercosul.

32466

1.2.4 – Comunicação da Presidência

Designação do Senador Valdir Raupp para integrar a comissão criada pelo Requerimento nº 1.287, de 2004, em substituição ao Senador Tião Viana.

32466

1.2.5 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Críticas ao fechamento do frigorífico Cooperfrigo, na cidade de Gurupi, em Tocantins, pelo Ibama....

32467

SENADOR AELTON FREITAS, como Líder – Homenagem aos integrantes do PL, do Estado de Minas Gerais, pelo desempenho nas últimas eleições.

32470

SENADORA IDELI SALVATTI, como Líder – Comentários à publicação de fotos sobre o jornalista Wladimir Herzog.

32471

1.2.6 – Ofícios

Nºs 279 a 284/2004, de 19 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membros nas Comissões Mistas incumbidas de examinar as Medidas Provisórias nºs 218 a 223, de 2004, respectivamente.

32473

1.2.7 – Leitura de requerimentos

Nº 1.318, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, solicitando o encaminhamento à Comissão de Educação do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2004, que dispõe sobre período para realização de exames vestibulares, concursos pú-

blicos, provas de disciplinas curriculares e dá outras providências.....	32475
Nº 1.319, de 2004, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona.....	32475
Nº 1.320, de 2004, de autoria do Senador Luiz Otávio, solicitando voto de pesar pelo falecimento, em Belém, no dia de ontem, de Benedicto Antônio Soares de Mello.....	32476
1.2.8 – Ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais	
Nº 62/2004, de 25 de agosto do corrente ano, comunicando a aprovação, em decisão terminativa, em reunião realizada em 7 de julho de 2004, do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2002, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que acrescenta parágrafo 2º ao art. 3º da Lei nº 9.601, de 21 de janeiro de 1998, renumerando-se seu parágrafo único.....	32476
1.2.9 – Ofícios do Presidente da Comissão de Educação	
Nº 67/2004, de 5 do corrente, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, em reunião realizada naquela data, do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2004, de autoria do Senador Tião Viana, que institui o Dia Nacional de Prevenção da Obesidade.....	32477
Nº 68/2004, de 5 do corrente, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, em reunião realizada naquela data, do Projeto de Lei do Senado nº 520, de 2003, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que dispõe sobre a criação do Dia Nacional da Consciência Negra e dá outras providências.....	32477
1.2.10 – Comunicação da Presidência	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 203, de 2002, 520, de 2003, e 31, de 2004, sejam apreciados pelo Plenário.....	32477
1.2.11 – Leitura de projetos	
Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2004, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que estabelece reserva de vagas para pessoas portadoras de deficiência nos programas de qualificação profissional financiados com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e dá outras providências....	32477
Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2004, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que modifica a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências, para tornar obrigatória a apresentação, na rede mundial de computadores (Internet), de documentos que tenham sido desclassificados em virtude do transcurso do prazo estabelecido para sua categoria...	32478

Projeto de Lei do Senado nº 297, de 2004, de autoria do Senador Maguito Vilela, que institui o Dia Nacional da Alimentação.....	32479
Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2004, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que acrescenta alínea ao § 3º do art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para estender o benefício fiscal às doações e patrocínios destinados à construção de salas de cinema em municípios com menos de cem mil habitantes.....	32480
Projeto de Lei do Senado nº 299, de 2004, de autoria do Senador Paulo Paim, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Nacional de Inclusão Social da População de Rua e dá outras providências.....	32481
Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2004, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, para incluir na isenção do imposto de renda, hipertensão grave entre as doenças que dão direito aos benefícios de que tratam.....	32483
Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2004, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que dispõe sobre a obrigatoriedade da dotação e do uso de colete salva-vidas em helicópteros destinados à operação sobre grandes extensões de água.....	32484
1.2.12 – Leitura de Propostas de Emenda à Constituição	
Nº 50, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera o § 2º do art. 57 da Constituição Federal.....	32485
Nº 51, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera o art. 100 da Constituição Federal, e dá outras providências.....	32487
1.2.13 – Leitura de requerimento	
Nº 1.321, de 2004, de autoria do Senador Aelton Freitas, solicitando Voto de Aplauso à estudante Fernanda Vilela de Aquino, pela participação na Olimpíada Internacional em Astrofísica, realizada na Ucrânia, nos dias 29-9 a 9-10-2004.....	32489

1.3 – ORDEM DO DIA**Item 1**

Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa). **Não houve oradores na quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno.**

Item 2 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 28, de 2000, e 24, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador An-

32490

tonio Carlos Magalhães, que altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual. Lido e aprovado o Requerimento nº 1322, de 2004 , de desapensamento da PEC nº 24, de 2003. Discussão adiada para 24-11-2004 , nos termos do Requerimento nº 1323, de 2004 , após usar da palavra o Senador Rodolfo Tourinho.....	32490	de obrigações devidas aos idosos sejam feitos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios. Não houve oradores na quarta sessão de discussão, em primeiro turno.	32493
Item 3 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 22 e 28, de 2000, e 24, de 2003)		Item 8	
Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que imprime força cogente à lei orçamentária anual, acrescentando dispositivos ao art. 165 e alterando o inciso VI do art. 167, ambos da Constituição Federal. Discussão adiada, nos termos do Requerimento nº 1323, de 2004	32493	Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Tasso Jereissati, que acrescenta o art. 174-A à Constituição Federal, para fixar os princípios da atividade regulatória. Leitura do Requerimento nº 1.324, de 2004, de adiamento da discussão.....	32494
Item 4 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 22, de 2000, e 24, de 2003)		Item 9	
Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2000, tendo como primeiro signatário o Pedro Simon, que dá nova redação ao inciso I do § 9º do art. 165, ao caput do art. 166 e acrescenta novo parágrafo ao mesmo artigo da Constituição Federal. (Dispõe sobre plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais). Quarta sessão de discussão, em primeiro turno. Discussão adiada, nos termos do Requerimento nº 1323, de 2004	32493	Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município). Quarta sessão de discussão, em primeiro turno. Leitura do Requerimento nº 1325, de 2004 , de adiamento de discussão, que deixa de ser apreciado por falta de acordo das lideranças.....	32494
Item 5 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 22 e 28, de 2000)		Item 10	
Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que acrescenta o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal. (Bloqueio ou contingenciamento de dotações do orçamento da seguridade social). Quarta sessão de discussão, em primeiro turno. À CCJ, tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 1322, de 2004, de desapensamento da matéria das PEC 77, de 1999 e 22 e 28, de 2000.	32493	Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura. Não houve oradores na segunda sessão de discussão, em primeiro turno	32494
Item 6		Item 11	
Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF). Não houve oradores na quarta sessão de discussão, em primeiro turno	32493	Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2002 – Complementar (nº 4.610/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre a linguagem inclusiva na legislação e documentos oficiais. Discussão transferida para 3-1-04	32494
Item 7		Item 12	
Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, para determinar que os pagamentos	32493	Mensagem nº 71, de 2004 (nº 294/2004, na origem), pela qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2004, que dispõe sobre a utilização do Cadastro Nacional de Informações Sociais para fins de cálculo do salário-de-benefício, comprovação de filiação ao Regime Geral de Previdência Social, tempo de contribuição e relação de emprego. Aprovada	32495
Item 8 (Continuação)		Item 8	
		Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Tasso Jereissati, que acrescenta o art. 174-A à Constituição Federal, para fixar os princípios da atividade regulatória. Aprovado o Requerimento nº 1.324, de 2004, de adiamento de discussão.	32495
Item 13		Item 13	
		Mensagem nº 92, de 2004 (nº 365/2004, na origem), pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 209, de 2003, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Fernando Antônio da Câmara Freire para exercer o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE. Votação adiada para 3-11-2004	32495

Item 14

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2002 (nº 4.089/98, na Casa de origem), que dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). **Dado como definitivamente adotado.** À Câmara dos Deputados.

32495

Item 15

Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2002 (nº 2.959/2000, na Casa de origem), que modifica o art. 40 e o art. 250 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, quanto ao tráfego de veículos com faróis aceitos durante o dia nas rodovias. **Aprovada a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).** À Comissão Diretora para redação do vencido, para o turno suplementar.

32496

Item 16

Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2002 (nº 4.589/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre os limites e a demarcação do Parque Nacional de São Joaquim, no Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências. **Aprovada a Emenda nº 1 – CAS (Substitutivo).** À Comissão Diretora para redação do vencido, para o turno suplementar.

32497

Item 17

Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2004 (nº 286/99, na Casa de origem), que denomina “Aeroporto de São José dos Campos – Professor Urbano Ernesto Stumpf” o aeroporto da cidade de São José dos Campos, no Estado de São Paulo. **Aprovado.** À sanção.

32505

Item 18

Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1988 (nº 3.803/89, naquela Casa), que dispõe sobre o depósito legal de publicações na Biblioteca Nacional, e dá outras providências. **Aprovadas as Emendas nºs 1 e 2 e a primeira Emenda de Redação.** À Comissão Diretora para redação final.

32505

Item 19

Projeto de Resolução nº 55, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que institui o Grupo Parlamentar Internacional do Café e dá outras providências. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

32506

Item 20 Matéria a ser declarada prejudicada

Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2002, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que modifica o § 3º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), que regulamenta o inciso V do art. 203 da Constituição Federal. **Prejudicado.** Ao Arquivo.

32507

Item Extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 1.264, de 2004, lido em sessão anterior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nºs 8, de 2003, e 15 de 2004. **Aprovado.**

32507

Item Extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 1.277, de 2004, lido em sessão anterior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 234 e 241, de 2004. **Aprovado.**

32507

Item Extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 1.282, de 2004, lido em sessão anterior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 30 e 306, de 2003. **Aprovado.**

32507

Item Extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 1.304, de 2004, lido em sessão anterior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 188 e 209, de 2003. **Aprovado.**

32507

Item Extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 1.306, de 2004, lido em sessão anterior, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 32 e 33, de 2000. **Aprovado.**

32508

Item Extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 1.305, de 2004, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, solicitando a criação de uma comissão temporária externa para acompanhar as próximas eleições presidenciais dos Estados Unidos da América. **Aprovado,** tendo usado da palavra os Srs. Eduardo Suplicy e Heráclito Fortes.

32508

1.3.1 – Leitura de pareceres

Nº 1.415, de 2004, da Comissão Diretora, sobre o Projeto de Resolução nº 55, de 2003 (**Redação final**).

32509

Nº 1.416, de 2004, da Comissão Diretora, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1988 (nº 3.803/1989, na Câmara dos Deputados) (**Redação final**).

32509

Nº 1.417, de 2004, da Comissão Diretora, sobre o Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2002 (nº 4.589/2001, na Casa de origem). (**Redação do vencido, para o turno suplementar**).

32511

Nº 1.418, de 2004, da Comissão Diretora, sobre o Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2002 (nº 2.959/2000, na Casa de origem). (**Redação do vencido, para o turno suplementar**).

32520

1.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR OSMAR DIAS – Ausência de investimentos na infra-estrutura nacional. Cobrança de explicações sobre a aplicação dos recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE). Precariedade do Porto de Paranaguá.

32520

SENADOR EDUARDO SUPILCY – Considerações sobre o Programa Bolsa-Família.	32525	SENADOR PAPALÉO PAES – Defesa da adoção de campanhas oficiais de esclarecimento da população sobre a osteoporose.	32541
SENADOR RODOLPHO TOURINHO – Ausência de previsão de recursos no Orçamento de 2005, para compensação aos Estados das perdas decorrentes da denominada “Lei Kandir”.	32530	SENADOR LEONEL PAVAN – Realização do 32º Congresso Brasileiro de Agências de Viagens e da Feira das Américas.....	32543
SENADOR SIBÁ MACHADO – Gravidade do vazamento de informações sigilosas da CPMI da Terra. Preocupação com a existência de uma investigação paralela levada a cabo pelo presidente da referida Comissão, que culminou com a elaboração de um relatório paralelo.	32533	SENADOR ROMERO JUCÁ – Considerações sobre o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União (TCU), relativo ao 1º trimestre de 2004.....	32543
SENADOR PEDRO SIMON – Preocupação com a situação das tropas brasileiras que se encontram em missão de paz no Haiti. Desvirtuamento das CPI. Crítica à excessiva edição de medidas provisórias.	32535	SENADORA IDELI SALVATTI – Posicionamento sobre a questão de desvirtuamento no Programa Bolsa-Família.....	32545
SENADOR MAGNO MALTA – Crítica à proposta que exige dos parlamentares indicados para as CPI a abertura da prerrogativa do sigilo fiscal e telefônico. Atuação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) no caso Garoto–Nestlé.....	32538	1.4 – ENCERRAMENTO 2 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Convocação de Sessão Conjunta do Congresso Nacional, amanhã, às 10 horas, anteriormente designada para hoje, às 19 horas.....	32540	Ata circunstaciada da 9ª reunião de 2004, realizada em 30 de agosto de 2004.	32547
1.3.3 – Comunicação da Presidência		3 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL	
Convocação de Sessão Conjunta do Congresso Nacional, amanhã, às 10 horas, anteriormente designada para hoje, às 19 horas.....	32540	Nº 141, de 2004.	32592
1.3.4 – Leitura de requerimentos		4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
Nº 1.326, de 2004, de autoria do Senador Heráclito Fortes, solicitando voto de condolências à família do Sr. Paulo José Maestralli, pelo seu falecimento.	32540	Nºs 1.808 a 1.814, de 2004.	32592
Nº 1.327, de 2004, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, solicitando voto de pesar pelo falecimento do artista plástico Ivan Marquetti, ocorrido em Ouro Preto, no dia 2 de outubro.	32540	5 – ATOS DO DIRETOR DO PRODASEN	
Nº 1.328, de 2004, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando concessão de licença para desempenhar missão, como observador parlamentar, da 59ª Assembléia Geral das Nações Unidas, a ser realizada na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América, no período de 5 a 17 de novembro próximo. Aprovado	32540	Nºs 37 a 80, de 2004.	32596
1.3.5 – Discursos encaminhados à publicação		SENADO FEDERAL	
SENADOR VALMIR AMARAL – Comemoração, no dia 26 de setembro, do Dia Interamericano das Relações Públicas.	32541	6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
		– 52ª LEGISLATURA	
		7 – SECRETARIA DE COMISSÕES	
		8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		10 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
		11 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
		12 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ	
		CONGRESSO NACIONAL	
		13 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL	
		14 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
		15 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)	
		16 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)	

Ata da 144^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 20 de Outubro de 2004

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos, Romeu Tuma, Heráclito Fortes e Augusto Botelho

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-
SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SE-
NADORES:**

Alton Freitas – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Antônio Carlos Valadares – Augusto Botelho – Cristovam Buarque – Delcidio Amaral – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Magno Malta – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Mário Calixto – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Renildo Santana – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A lista de presença acusa o comparecimento de 62 Sr^ss e Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, pareceres de Comissões que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.411, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 766, de 2004 (nº 1.139/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Lageado de Comunica-

ção Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Rurópolis, Estado do Pará.

Relator: Senador **Luiz Otávio**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 766, de 2004 (nº 1.139, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante da Portaria nº 419, de 15 de agosto de 2003, que outorga a permissão ao Sistema Lageado de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Rurópolis, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 766, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, norma interna disciplinadora do processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência Legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da

Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 766, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga a permissão ao Sistema Lageado de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Rurópolis, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 5 de outubro de 2004. – **Osmar Dias**, Presidente – **Luiz Otávio**, Relator.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 766/2004 NA REUNIÃO DE 05/10/2004
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	<i>Osmar Dias</i> (Senador Osmar Dias)
RELATOR:	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	
FÁTIMA CLEIDE	1-TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2-ROBERTO SATURNINO
IDELEI SALVATTI	3-DELcíDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4-(VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5-(VAGO)
AELTON FREITAS	6-(VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	7-(VAGO)
VALMIR AMARAL	8-(VAGO)
PMDB	
HÉLIO COSTA	1-MÁO SANTA
MAGUITO VILELA	2-GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3-PAPALÉO PAES
GERSON CAMATA	4-LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5-ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6-MÁRIO CALIXTO
PFL	
DEMÓSTENES TORRES	1-EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2-JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3-JOSÉ AGripino
EFRAIM MORAIS	4-MARCO MACIEL
(VAGO)	5-PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6-JOÃO RIBEIRO
PSDB	
SÉRGIO GUERRA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2-EDUARDO AZEREDO
LUIZ PONTES	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4-LÚCIA VÂNIA
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉREZ
ALMEIDA LIMA	2- JUVÉNCIO DA FONSECA
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS
766 / C 4

Outubro de 2004

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 21 32445

	TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FATIMA CLEIDE F.						TIAGO VIANA				
FLÁVIO ARNS						ROBERTO SATURNINO				
DELMI SALVATTI	X					DELcídio AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE	X					VAGO				
DUCIOMAR COSTA						VAGO				
AELTON FREITAS	X					VAGO				
CRISTOVAM Buarque	X					VAGO				
VALMIR AMARAL						VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
HÉLIO COSTA	X				MÁRCIA SANTANA					
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUAPP	X				PAPALEÓPAES	X				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO	X				
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUÇA					
JOSÉ MARANHÃO					MARIO CALIXTO					
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
DEMÓSTENES TORRES	X				EDISON LOBÃO					
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO					
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGripino					
LEIRAM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X				
VAGO					PAULO OCTAVIO					
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO					
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO					
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO					
LUÍZ PONTES					TEOTÔNIO VILELA FILHO					
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VIANA					
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉREZ					
ALMEIDA LIMA					JUVÉNCIO DAJONSECA	X				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES					

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: C 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 05 / 10 / 2004


SENADOR OSMAR DIAS
 Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.412, DE 2004

Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei do Senado nº 203 de 2002, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que acrescenta parágrafo 2º ao art. 3º da Lei nº 9.601, de 21 de janeiro de 1998, renumerando-se seu parágrafo único.

Relator: Senador Juvêncio da Fonseca

I – Relatório

Esta Comissão recebe para análise iniciativa do Senador Casildo Maldaner no sentido de acrescentar parágrafo 2º ao art. 3º da Lei nº 9.601, de 21 de

janeiro de 1998, renumerando-se o parágrafo único, para duplicar os limites estabelecidos pela legislação à contratação temporária, quando se tratar de primeiro emprego de jovens entre dezoito e vinte e cinco anos de idade.

O parágrafo em questão assim estabelece: “Ficam duplicados os limites estabelecidos nos incisos I a III deste artigo, desde que o acréscimo decorra de contratação, para o primeiro emprego de jovens entre 18 e 25 anos de idade”.

Ao fundamentar a proposição defende o autor a necessidade de se criar mecanismos que incentivem a inserção do jovem no mercado de trabalho, muitas vezes comprometida em razão da inexistência de prática profissional anterior. Argumenta ainda que a situação toma-se ainda mais angustiante ao se considerar a automação, que reduz postos de trabalho, e o avanço do desemprego.

Afirma que o projeto tem a finalidade de facilitar o ingresso das novas gerações na atividade remunerada, ajudando a minorar o drama do primeiro emprego.

II – Análise

A iniciativa, no âmbito do Direito do Trabalho, está em harmonia com os preceitos constitucionais, jurídicos e regimentais e foi elaborada com observância dos pressupostos relativos à iniciativa e à competência para legislar (art. 61 e **caput** do art. 48 da Carta Magna, respectivamente).

Quanto ao mérito, a presente proposição trata de questão sensível, vez que concerne à ampliação do âmbito de incidência da Lei nº 9601, de 1998, que trata da contratação por prazo determinado.

Entendemos que a iniciativa é pertinente e se encontra em consonância com as tendências atuais que buscam meios para minorar o problema do desemprego que tanto aflige a sociedade moderna.

A questão é ainda mais preocupante no que importa aos jovens que estão na faixa etária de 18 a 25 anos e que buscam o primeiro emprego, uma vez que essa é a parcela de trabalhadores mais atingida pela falta de colocação no mercado de trabalho.

A iniciativa, portanto, é bem-vinda porque, diminuindo o custo da contratação, estimula a criação de novos postos de trabalho que, ainda que temporários, possibilitarão ao jovem o sonhado primeiro emprego que lhe trará, entre outros ganhos, a experiência necessária para galgar novos e melhores postos no mercado.

Entretanto, no que concerne à técnica legislativa o projeto não está em consonância com as diretrizes traçadas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Por esta razão apresentamos substitutivo, que, em essência, traduz-se em adequação da redação do projeto em análise à técnica legislativa.

III – Voto

Em razão do exposto, opinamos pela aprovação do projeto de Lei do Senado nº 203, de 2002, na forma do seguinte Substitutivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 203 (SUBSTITUTIVO), DE 2002

Acrescenta § 2º ao art. 3º da Lei nº 9.601, de 21 de janeiro de 1998, que dispõe sobre o contrato de trabalho por prazo determinado, para duplicar os limites estabelecidos nos incisos I a III deste artigo, desde que o acréscimo decorra de contratação,

para o primeiro emprego, de jovens entre 18 e 25 anos de idade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 9.601, de 21 de janeiro de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, remunerando-se, como § 1º, o atual parágrafo único:

Art. 3º

§ 2º Ficam duplicados os limites estabelecidos nos incisos I a III deste artigo, desde que o acréscimo decorra de contratação, para o primeiro emprego, de jovens entre 18 (dezoito) e 25 (vinte e cinco) anos de idade.(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor sessenta dias após sua publicação.

Sala da Comissão, 7 de julho de 2004.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 203 DE 2002– DECISÃO TERMINATIVA

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DEC⁷, C⁷/2004, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA LÚCIA VÂNIA

RELATORA: SENADOR JUVÉNCIO DA FONSECA

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

ANA JÚLIA CAREPA (PT) *Ana Júlia Carepa*

IDELEI SALVATTI (PT) *Idele*

FÁTIMA CLEIDE (PT) *Fátima Cleide*

FLÁVIO ARNS (PT) *Flávio Arns*

SIBÁ MACHADO (PT) *Sibá Machado*

A TON FREITAS (PL) *A Ton Freitas*

GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSB)

DELcíDIO AMARAL (PT)

PMDB TITULARES

MÃO SANTA

LEOMAR QUINTANILHA

MAGUITO VILELA

SÉRGIO CABRAL

NEY SUASSUNA

RAMEZ TEbet

PAPALEÓ PAES

PFL TITULARES

EDISON LOBÃO

JONAS PINHEIRO

JOSÉ AGripino

PAULO OCTÁVIO

MARIA DO CARMO ALVES – A FASTADA

ROSEANA SARNEY

PSDB TITULARES

EDUARDO AZEREDO

LÚCIA VÂNIA

TEOTÔNIO VILELA FILHO

ANTERO PAES DE BARROS

REGINALDO DUARTE

PDT TITULARES

AUGUSTO BOTELHO

JUVÉNCIO DA FONSECA

PPS TITULARES

PATRÍCIA SABOYA GOMES

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

1- CRISTOVAM BUARQUE (PT)

2- FERNANDO BEZERRA (PTB)

3- TIÃO VIANA (PT) *Tião Viana*

4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)

5- DUCIOMAR COSTA (PTB)

6- VAGO

7- SERYS SLHESSARENKO (PT) *Serys Slhessarenko*

8- VAGO

PMDB SUPLENTES

1- GARIBALDI ALVES FILHO

2- HÉLIO COSTA

3- VAGO

4- JOSÉ MARANHÃO

5- PEDRO SIMON

6- ROMERO JUCÁ

7- GERSON CAMATA – LICENCIADO

PFL SUPLENTES

1- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

2- CÉSAR BORGES

3- DEMÓSTENES TORRES

4- EFRAIM MORAIS

5- JORGE BORNHAUSEN

6- JOÃO RIBEIRO

PSDB SUPLENTES

1- TASSO JEREISSATI

2- LEONEL PAVAN

3- SÉRGIO GUERRA

4- ARTHUR VIRGÍLIO

5- MARCOS GUERRA

PDT SUPLENTES

1- OSMAR DIAS

2- VAGO

PPS SUPLENTES

1- MOZARILDO CAVALCANTI

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo.	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	Bloco de Apoio ao Governo.	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA JULIA CAREPA (PT)	X				1- CRISTOVAM Buarque (PT)					
IDELI SALVATTI (PI)					2- FERNANDO BEZERRA (PTB)					
FATIMA CLEIDE (PT)	X				3- TIAO VIANA (PT)	X				
ELAVIO ARNS (PT)	X				4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)					
SIBA MACHADO (PT)					5- DUCIOMAR COSTA (PTB)					
AELTON FREITAS (PL)	X				6- VAGO					
GERALDO MESQUITA JUNIOR (PSB)					7-SERYS SLHESSARENKO (PT)	X				
DELCIÓ AMARAL (PT)					8- VAGO					
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MÁO SANTA A					1- GARIBALDI ALVES FILHO					
LEOMAR QUINTANILHA					2- HÉLIO COSTA					
MAGUITO VILELA					3- VAGO					
SÉRGIO CABRAL					4- JOSÉ MARANHÃO					
NEY SUASSUNA					5- PEDRO SIMON	X				
RAMEZ TEbet					6- ROMERO JUCA					
PAPALEO PAES					7- GERSON CAMATA - LICENCIADO					
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDISON LOBÃO					1- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES					
JONAS PINHEIRO					2- CÉSAR BORGES					
JOSÉ AGripino Maia					3- DEMÓSTENES TORRES					
PAULO OCTAVIO					4- EFRAIM MORAIS					
MARIA DO CARMO ALVES - AFASTADA					5- JORGE BORNHAUSEN					
ROSEANA SARNEY					6- JOÃO RIBEIRO					
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO AZEREDO	X				1- TASSO JEREISSATI					
LÚCIA VÂNIA - PRESIDENTE					2- LEONEL PAVAN	X				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					3- SÉRGIO GUERRA	X				
ANTERO PAES DE BARROS					4- ARTHUR VIRGÍLIO					
REGINALDO DUARTE	X				5- MARCOS GUERRA					
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				1- OSMAR DIAS					
JUVÉNCIO DA FONSECA	X				2- VAGO					
TITULARES - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRÍCIA SABOYA GOMES					1- MOZARILDO CAVALCANTI	X				

TOTAL: 15 SIM: 6 NÃO: 6 ABSTENÇÃO: — AUTOR: — SALA DAS REUNIÕES, EM 7 / 7 / 2004.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)



 SENADORA LÚCIA VÂNIA
 PRESIDENTE

TEXTO FINAL
DO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 203,
DE 2002, (SUBSTITUTIVO), APROVADO
E ADOTADO PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS
SOCIAIS EM REUNIÕES DOS DIAS 7 DE 2004 E
24, DE AGOSTO DE 2004, RESPECTIVAMENTE

EMENDA N° 1 (CAS) – SUBSTITUTIVO

Acrescenta § 2º ao art. 3º da Lei n° 9.601, de 21 de janeiro de 1998, que dispõe sobre o contrato de trabalho por prazo determinado, para duplicar os limites estabelecidos nos incisos I a III deste artigo, desde que o acréscimo decorra de contratação, para o primeiro emprego, de jovens entre 18 e 25 anos de idade.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei n° 9.601, de 21 de janeiro de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se, como § 1º, o atual parágrafo único:

Art.3

§ 2º Ficam duplicados os limites estabelecidos nos incisos I a III deste artigo, desde que o acréscimo decorra de contratação, para o primeiro emprego, jovens entre 18 (dezoito) e 25 (vinte e cinco) anos de idade. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor sessenta dias após sua publicação.

Sala da Comissão, 24 de agosto de 2004. –Senadora **Lucia Vânia**, Presidente – Senador **Juvêncio da Fonseca**, Relator.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I
Do Poder Legislativo

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre

todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

SEÇÃO VIII
Do Processo Legislativo

SUBSEÇÃO III
Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 5-2-98:

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI;

Alínea incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 5-2/98:

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.”

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Esta-

dos, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

**LEI COMPLEMENTAR N° 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER N° 1.413, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 520, de 2003, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que dispõe sobre a criação do Dia Nacional da Consciência Negra, e dá outras providências.

Relatora: Senadora Ideli Salvatti

I – Relatório

Vem ao exame da Comissão de terminativa, o Projeto de Lei do Senado n° 520, de 2003. De autoria da Senadora Serys Slhessarenko, a proposição dispõe sobre a criação do Dia Nacional da Consciência Negra e dá outras providências.

O art. 1º da proposta institui o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, a ser comemorado anualmente no dia 20 de novembro, data da morte do líder negro Zumbi dos Palmares.

O art. 2º estabelece a vigência da lei a partir de sua publicação.

Em sua justificação, a autora do projeto afirma que a instituição do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra representa um instrumento político para estimular a identificação e o reconhecimento do preconceito pela sociedade brasileira. Assim, se “a história criou, espontaneamente, um ‘mecanismo’ para encobrir, a sociedade política cria, conscientemente, uma instituição reflexiva para revelar”.

A proposição não recebeu emendas.

II – Análise

Ao contrário de países em que a discriminação dos negros assumiu a forma de nítida exclusão ou segregação, no Brasil o preconceito ocorre de maneira velada, entrecruzada com relações interpessoais supostamente igualitárias. Essa pretendida igualdade

serviu de fundamento para o “mito” da democracia racial brasileira.

Além disso, em nosso País, as relações entre negros e brancos ocorrem no âmbito de uma estrutura de classes que marca elevado nível de desigualdade social. Esse fato tem servido de base para o argumento de que não há discriminação contra os negros no Brasil, mas preconceito contra os pobres.

Grande número de estudos, contudo, tem demonstrado – com abundantes dados empíricos – que a correlação existente entre raça e classe social confirma o preconceito, uma vez que os mais escuros ocupam os estratos mais pobres exatamente em decorrência da discriminação. Raramente, porém, esses estudos têm conseguido romper os limites da academia, de maneira a levar mais amplas camadas da sociedade a confrontar-se com pesquisas que questionam os fundamentos do preconceito contra os negros e de sua dissimulação.

Entre nós, coexistem, portanto, dois planos: o da discriminação, comprovada mediante dados empíricos, e o dos discursos sobre ela, que mascara e escamoteia a realidade de que fala.

Assim, é imprescindível a criação de mecanismos capazes de induzir mudanças na cultura do preconceito, exemplo do que propõe o projeto em exame. Sem dúvida, a criação do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra representa a instituição de uma data rica em significados quanto à importância do negro e de suas lutas libertárias para a formação da nacionalidade. Por isso, as celebrações dessa data possuem elevado potencial de propiciar reflexões que certamente questionarão idéias dominantes do imaginário da sociedade brasileira.

A proposição necessita, contudo, da adequação de sua ementa, uma vez que a proposta não preconiza providências outras além das determinações contidas em seu art. 1º Assim sendo, parece-nos imprescindível seja suprimida a expressão “e dá outras providências”, o que fazemos mediante emenda apresentada ao fim do presente parecer.

III – Voto

Em razão do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n° 520, de 2003, com a seguinte emenda:

EMENDA N° 1 – CE

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado n° 520, de 2003, a seguinte redação:

Dispõe sobre a criação do “Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.”

Sala da Comissão, 5 de outubro de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PLS N° 520/03 NA REUNIÃO DE 15/10/04
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

Osmar Dias (Senador Osmar Dias)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3- DELCÍDIO AMARAL
<i>SEN. IDELI</i>	
JOÃO CABIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FRÉITAS	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- PAPALÉO PAES
GERSON CAMATA	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- MÁRIO CALIXTO

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGRIPIINO
EFRAIM MORAIS	4- MARCO MACIEL
(VAGO)	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
LUIZ PONTES	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
----------------------	--------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS /

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				THIAGO VIANA ROBERTO SATURNINO				
FLÁVIO ARNS					DELCIÓDIO AMARAL				
IDELEIS SALVATTI	X				VAGO				
JOÃO CABERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÁRCIA SANTA				
MAGUITO VILELA	X				CARIBALDO ALVES FILHO				
VALDIR RAUAPP	X				PAPALEO PAES				
GERTSON CAMATA	X				LUÍZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					MÁRCIO CALIXTO	X			
TITULARES - PFL	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				JOSÉ AGripino				
EFRAIM MORAIS					MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
LUIZ PONTES					TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VANIA				
TITULAR - PTT	SIM	NAO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÉNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NAO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: O L.

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/10/2004



SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUC.

AO

LISTA DE VOTAÇÃO JMINAL

PLS

EMENDA

Outubro de 2004

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 21 32453

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FATIMA CLÉIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELE SALVATTI	X				DELCIDIO AMARAL				
JOÃO CARIBERIBE					VAGO				
DUOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM Buarque	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				MÁO SANTA				
MAGUITO VILELA	X				CARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				PAPALEO PAES				
GELSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA	X			
JOSE MARANHÃO					MARIO CALIXTO	X			
TITULARES - PFL	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES	X				EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSE JORGE	X				JOSÉ AGRIPO				
ERFAIM MORAIS					MARCOS MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
LUIZ PONTES					TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VIANA				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÉNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NAO	AUTOR		SUPLENTE PPS	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARU DO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NAO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01SALA DAS REUNIÕES, EM 05/10/2004


SENADOR OSMAR DIAS
 Presidente da Comissão de Educação

PARECER Nº 1.414, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2004, de autoria do Senador Tião Viana, que institui o Dia Nacional de Prevenção da Obesidade.

Relator: Senador Aelton Freitas

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2004, é de autoria do Senador Tião Viana e institui o Dia Nacional de Prevenção da Obesidade, a ser celebrado anualmente, no dia 11 de outubro, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da prevenção da obesidade.

A lei em que o projeto se transformar entrará em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 520, DE 2003

Dispõe sobre a criação do “Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Nacional do Zumbi e da Consciência Negra”, a ser comemorado anualmente no dia 20 de novembro, data do falecimento do líder negro Zumbi dos Palmares.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 5 de outubro de 2004. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – Senadora **Ideli Salvatti**, Relatora.

Vem à apreciação desta Comissão em caráter terminativo, não tendo recebido emendas durante o prazo regimentalmente determinado para isso.

Não existem outras proposições sobre essa matéria, em tramitação nesta Casa.

II – Análise

Em sua justificação, o autor demonstra a importância da obesidade como problema de saúde pública cuja gravidade é crescente em várias partes do planeta e no Brasil.

Com dados fidedignos – que mostram que, em nosso País, a obesidade afeta não somente a população adulta como também as crianças e adolescentes, acarretando perdas consideráveis em qualidade de vida, produtividade e gastos sociais –, o Senador Tião Viana nos demonstra o quanto são urgentes e necessárias iniciativas que conscientizem a população sobre a necessidade de prevenção da obesidade.

A instituição do Dia Nacional de Prevenção da Obesidade é proposta como uma forma de informar e

de chamar a atenção da sociedade brasileira sobre a importância da adoção de hábitos alimentares e estilos de vida saudáveis que concorram para a redução dos crescentes índices de obesidade que vem sendo demonstrado pelos pesquisadores e pelas autoridades sanitárias.

Além de muito meritória, a proposição do nobre colega é constitucional, uma vez que a proteção e defesa da saúde é matéria sobre a qual a iniciativa de legislar é definida pela Constituição Federal como concorrente entre a União, os estados e o Distrito Federal.

Da mesma forma, não contradiz disposições da legislação infraconstitucional e não tem vícios de técnica legislativa.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela Aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2004.

Sala da Comissão, 5 de outubro de 2004.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 031/04 NA REUNIÃO DE 05/10/04
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

Osmar Dias (Senador Osmar Dias)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELEI SALVATTI	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CAPIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS	6- (VAGO)
MICHAEL	
CRISTOVAM BUARQUE	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA	1- MÂO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- PAPALEÓ PAES
GERSON CAMATA	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- MÁRIO CALIXTO

PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGripino
EFRAIM MORAIS	4- MARCO MACIEL
(VAGO)	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
LUIZ PONTES	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
----------------------	--------------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 31/2004

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FATIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLAVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELcíDIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIONAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE			X		VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				PAPALEO PAES				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					MÁRIO CALIXTO	X			
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN	X				JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				JOSÉ AGripino				
EFRAIM MORAIS					MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO				
LUIZ PONTES					TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÁNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
COSMAR DIAS					JEFFERSON PÉREZ				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 13 NÃO: — ABS: 0 AUTOR: — PRESIDENTE: O L

SALA DAS REUNIÕES, EM 05 / 10 / 2004

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nos termos do art. 91, §3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Decreto Legislativo nº 766, de 2004**, cujo parecer foi lido anteriormente seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência lembra ao Plenário que a primeira hora da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicada a homenagear a Legião da Boa Vontade pela inauguração, há 15 anos, em Brasília, do Templo da Boa Vontade, de acordo com o **Requerimento nº 1.289, de 2004**, do nobre Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Srs. Senadores.

A Presidência esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador, o nobre Senador Edison Lobão, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que falará por cessão do nobre Senador Paulo Paim.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Antes, porém, da chegada do Senador Edison Lobão à tribuna, concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Pela ordem.) – Após o pronunciamento do Senador Edison Lobão, eu gostaria de usar da palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Exª fica devidamente inscrito e fará uso da palavra logo após as palavras do Senador Edison Lobão, que dispõe de até vinte minutos.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a dramática morte de Wladimir Herzog, meu contemporâneo no jornalismo profissional, foi um dos acontecimentos mais lamentados em todo o País. Na história dos confrontos ocorridos naquele período, essa morte foi provavelmente a que mais chocou.

Chocou notadamente o General Ernesto Geisel, então Presidente da República, e o oficialato das Forças Armadas – cidadãos brasileiros, pais de família que se irmanam aos civis nos momentos de regozijo ou de pesar.

Recordamos todos que o General-Presidente, em face da inominável e fatal violência que se presu-

miu de imediato tivesse sido infligida a Wladimir, não teve qualquer hesitação em sacrificar a carreira militar de colegas da sua confiança e amizade pessoal, destituindo-os imediatamente das suas funções. Geisel não esperou por inquéritos nem se comoveu com os argumentos de que barbaridades eram cometidas à revelia dos comandos. Agiu com rigor e celeridade, correspondendo aos reclamos da opinião pública brasileira, entre os quais naturalmente se incluíam os oficiais de todas as patentes que lhe davam sustentação na Presidência e nas Forças Armadas.

A comentada reportagem do **Correio Braziliense** – minha casa profissional, da qual me afastei para cumprir meus mandatos parlamentares –, publicando as fotos que provavelmente serão mesmo de Wladimir Herzog, foi uma matéria de interesse jornalístico, que seria divulgada por qualquer órgão de imprensa que primeiro lhe pusesse as mãos. E a nota do Centro de Comunicação Social do Exército recebe agora a correção do Sr. Comandante do Exército, que a definiu como “não apropriada” e “não condizente com o momento histórico atual”.

Creio que aí se deu um ponto final ao episódio.

O Exército Brasileiro, Sr. Presidente, é movido por espírito de patriotismo e é motivo de orgulho para o nosso País. Não preciso recorrer aos fatos históricos que o glorificaram no correr das lutas que a Nação travou para se consolidar, nos dias atuais, como uma pátria livre e independente, de fronteiras reconhecidas e respeitadas. Integrado por cidadãos de grande consciência cívica, com uma oficialidade de esmerado preparo técnico e profissional, reside no Exército a confiança dos patriotas pela segurança do País. E desnecessário ressaltar – porque de todos conhecido – o espírito democrático de nossas Forças Armadas.

Passo a ler, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a nota oficial ontem divulgada pelo General-de-Exército Francisco Roberto de Albuquerque, Comandante do Exército, um dos mais ilustres oficiais dessa centenária corporação militar, o qual, aliás, não se encontrava em Brasília por ocasião da emissão da nota anterior.

Acredito que, na sua síntese, a nota que transcrevo diz tudo aquilo que os brasileiros sabem corresponder aos sentimentos do nosso Exército.

É do seguinte teor:

O Exército Brasileiro é uma Instituição que prima pela consolidação do poder da democracia brasileira.

O Exército lamenta a morte do jornalista Wladimir Herzog. Cumple relembrar que, à época, este fato foi um dos motivadores do afastamento do comandante militar da área, por determinação do Presidente Geisel. Portanto, para o bem da democracia e compro-

metido com as leis do nosso País, o Exército não quer ficar reavivando fatos de um passado trágico que ocorreram no Brasil.

Entendo que a forma pela qual esse assunto foi abordado não foi apropriada, e que somente a ausência de uma discussão interna mais profunda sobre o tema pôde fazer com que uma nota do Centro de Comunicação Social do Exército, não condizente com o momento histórico atual, fosse publicada.

Reitero ao Senhor Presidente da República e ao Sr. Ministro da Defesa a convicção a convicção de que o Exército não foge aos seus compromissos de fortalecimento da democracia brasileira.

General-de-Exército Francisco Roberto de Albuquerque,
Comandante do Exército.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra, na condição de Líder, ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, do PPS do Estado de Roraima.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos para uma comunicação de interesse partidário, de acordo com o Regimento Interno.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, desconhecer a Amazônia, com certeza, é um privilégio negativo da maioria dos brasileiros, mas é lamentável que um Deputado Federal, seja de qual Estado for, desconheça-a, e muito mais ainda que faça propostas a respeito da Amazônia, mesmo que ele fosse da Região Amazônica ou não. Penso que um Deputado Federal, como o nome está dizendo, é um Parlamentar Federal, tem, portanto, o direito de apresentar propostas sobre qualquer região do País, desde que se preocupe em ter conhecimento dessa região. Portanto, nada demais que um Parlamentar do Sul do Brasil apresente uma proposta sobre a Região Amazônica e, vice-versa, que um Parlamentar da Amazônia apresente uma proposta para o Sul do País ou uma proposta de abrangência nacional.

Sr. Presidente, fiquei estarrecido hoje ao ler uma matéria que, por sinal, é da Agência Câmara, mas que foi reproduzida no site ambientebrasil, com data de ontem, com o seguinte teor:

Estados amazônicos podem tornar-se territórios federais.

A Câmara vai analisar o Projeto de Decreto Legislativo 1389/04, do Deputado Almir Moura

(PL-RJ), que propõe a realização de um plebiscito nos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e Mato Grosso sobre a possibilidade de tornar os estados da região amazônica territórios federais.

“Nossa intenção é dar um novo *status* às unidades da federação localizadas na Amazônia. Uma maneira de fazê-lo seria diminuir sua autonomia em favor da União, de forma que esta pudesse assumir mais responsabilidades na conservação dos valiosos recursos naturais da maior e mais importante floresta do planeta”, defende o autor do projeto.

Na avaliação de Almir Moura, a implantação dos territórios federais favorecerá a ocupação da Amazônia de forma ordenada, viabilizando maior atuação do estado na área. “Estamos certos de que o desenvolvimento da Amazônia depende da integração da sua economia à nacional, da superação de deficiências estruturais e do aproveitamento sustentável de seus bens.

A melhor forma de enfrentar esses problemas que se apresentam é interiorizar a ação governamental, tendo em vista o abandono em que se encontram diversas localidades”, acrescenta. O projeto aguarda encaminhamento às comissões técnicas.

Sr. Presidente, convido o Deputado Almir Moura a ler um pouco mais sobre a Amazônia. E, a título de colaboração, quero dar, desta tribuna, algumas informações, para que S. Ex^a comece, a partir daí, a pesquisar mais e a ter noção, por exemplo, de que a Amazônia – e S. Ex^a se refere à Amazônia Legal – inclui os sete Estados do Norte, mais o Estado do Mato Grosso e parte do Estado do Maranhão.

A Amazônia Legal, segundo os dados do IBGE deste ano, possui 23.143.909 habitantes, uma população equivalente à da Venezuela. O Estado do Amazonas, por exemplo, possui hoje 3.148.420 habitantes; o Pará, 6.850.181 habitantes; o Maranhão, cuja parte leste pertence à Amazônia Legal, possui 6.021.504 habitantes; o Mato Grosso, 2.749.145 habitantes; Rondônia, 1.562.085 habitantes, e os menores Estados, Amapá, 547.400 habitantes, Roraima, 381.896 habitantes e Acre, 620.634 habitantes. Alguns desses Estados foram territórios, como Roraima, Amapá e Rondônia, e penaram muito, pagaram um alto preço por isso. O território passava a ser uma espécie de autarquia federal, cujo “governador” – se é que se poderia usar esse termo – era nomeado por indicação ora do ministro do interior ora dos ministros militares, dependendo da fase que atravessava o País.

Mas o certo é que só a população a que me referi já seria suficiente para o Deputado pensar mais no povo e menos na floresta, que diz ser importante defender ao transformar esses Estados em territórios.

Mas S. Ex^a desconhece também que os Estados da Amazônia são os que mais têm florestas conserva-

das. O Rio de Janeiro, Estado do nobre Deputado Almir Moura, praticamente só tem a floresta da Tijuca.

Considero o projeto um verdadeiro descalabro. Não vou recebê-lo como um insulto, mas como uma demonstração de ignorância da realidade brasileira. Propor uma medida como essa é, no mínimo, desconhecer a realidade.

Se o Deputado quer fazer territórios federais na Amazônia, há uma proposta de minha autoria na Câmara, aprovada pelo Senado, criando três territórios federais no oeste do Amazonas: do Município de São Gabriel da Cachoeira, na famosa Cabeça do Cachorro, aos Municípios de Santa Isabel e de Barcelos, que já foi capital do Amazonas, cria o território do Rio Negro; mais abaixo, cria o território do Solimões; e mais abaixo ainda, na fronteira com o Acre, o território do Juruá. Aliás, essa mudança foi proposta pelo Senador Jefferson Péres, que é do Amazonas. Esse projeto está na Câmara há mais de dois anos, e parece que o Deputado não percebeu. S. Ex^a poderia começar por essa proposta, que tem sentido: propõe ouvir aquela população para saber se ela quer deixar de pertencer ao Estado do Amazonas para constituir novas unidades da Federação, nesse caso, territórios federais.

Eu nasci num território federal e, portanto, posso dizer para o Deputado Almir Moura que não é nenhuma vantagem nascer ou viver num território federal. Mas entendo até que, para atingir determinado estágio de desenvolvimento, se possa passar primeiro pelo estágio de território federal.

E quero oferecer mais alguns dados, para que o Deputado reflita sobre eles. Não disponho aqui dos PIBs do Maranhão e do Mato Grosso, que compõem a Amazônia Legal, mas vou ler por regiões geográficas normais o PIB **per capita**.

19/10/2004

Estados amazônicos podem tornar-se territórios federais

A Câmara vai analisar o Projeto de Decreto Legislativo 1389/04, do deputado Almir Moura (PL-RJ), que propõe a realização de um plebiscito nos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e Mato Grosso sobre a possibilidade de tornar os estados da região amazônica em territórios federais.

"Nossa intenção é dar um novo status às unidades da federação localizadas na Amazônia. Uma maneira de fazê-lo seria diminuir sua autonomia em favor da União, de forma que esta pudesse assumir mais responsabilidades na conservação dos valiosos recursos naturais da maior e mais importante floresta do planeta", defende o autor o deputado.

Na avaliação de Almir Moura, a implantação de territórios federais favorecerá a ocupação da Amazônia de forma ordenada, viabilizando maior atuação do estado na área. "Estamos certos que o desenvolvimento da Amazônia depende da integração da sua economia à nacional, da superação de deficiências estruturais e do aproveitamento sustentável de seus bens."

A melhor forma de enfrentar esses problemas que se apresentam é interiorizar a ação governamental, tendo em vista o abandono em que se encontram diversas localidades," acrescenta.O projeto aguarda encaminhamento às comissões técnicas. (Agência Câmara)

Comente esta notícia no espaço do leitor

No Centro-Oeste, temos 6,56 **per capita**; na Região Norte, 3,91; na Região Nordeste, 3,01; na Região Sudeste, 8,77, uma região riquíssima, a do nobre Deputado; na Região Sul, 7,69.

Mas se somarmos aos dados do PIB da Região Norte as partes do Maranhão e do Mato Grosso, que pertencem à Amazônia Legal, teremos um PIB bem maior.

Portanto, não há nenhuma lógica na proposta do nobre Deputado. Eu até o aconselharia a conhecer melhor a geografia, os dados econômicos, a dar uma olhada no Brasil, de longe das praias de Ipanema e de Copacabana, que são muito lindas. Quem não admira o Rio de Janeiro? O Rio de Janeiro está vivendo uma situação real de guerra civil, mas nem por isso vou propor que o Estado seja transformado em território federal ou que seja feita uma intervenção federal no Rio de Janeiro. No entanto, o Deputado se despreocupa desses problemas e vai se preocupar, de maneira equivocada, com os problemas da Amazônia Legal.

Não estou repudiando o Deputado, mas aconselhando-o: estude mais, Deputado, para que V. Ex^a fale como brasileiro com legitimidade – porque tem legitimidade como Deputado Federal – e proponha alguma coisa que sirva à Amazônia e ao Brasil.

Muito obrigado.

Sr. Presidente, peço que constem como parte do meu pronunciamento as matérias lidas.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO

Unidades da Federação	Censo (1) 2000	Estimativa (2) 2001	Estimativa (3) 2002	Estimativa (4) 2003	Estimativa (5) 2004	Var % (2)/(1)	Var % (3)/(2)	Var % (4)/(3)	Municípios 2004	Área km²	Comp % 100,00
	Brasil	169.544.443	172.385.826	174.632.960	176.871.437	181.581.024	100,00	1,68	1,30	1,28	8.547.403,5
Rondônia	1.377.792	1.407.886	1.431.777	1.455.907	1.562.085	0,86	2,18	1,70	1,69	7.29	52
Acre	557.337	574.355	586.942	600.595	620.634	0,34	3,05	2,19	2,33	3,34	22
Amazonas	2.840.889	2.900.240	2.961.801	3.031.068	3.148.420	1,73	2,09	2,12	2,34	3,87	62
Roraima	324.152	337.237	346.871	357.302	381.896	0,21	4,04	2,86	3,01	6,88	15
Pará	6.188.685	6.341.736	6.453.683	6.574.993	6.850.181	3,77	2,47	1,77	1,88	4,19	143
Amapá	475.843	498.735	516.511	534.835	547.400	0,30	4,81	3,56	3,55	2,35	16
Tocantins	1.155.251	1.184.895	1.207.014	1.230.181	1.262.644	0,70	2,57	1,87	1,92	2,64	139
Maranhão	5.638.381	5.730.467	5.803.224	5.873.655	6.021.504	3,32	1,63	1,27	1,21	2,52	217
Mato Grosso	2.498.150	2.560.584	2.604.742	2.651.335	2.749.145	1,51	2,50	1,72	1,79	3,69	139
Amazônia Legal =	21.056.480	21.536.135	21.912.565	22.309.871	23.143.909	12,75	2,28	1,75	1,81	3,74	805
											5.109.810,4
											59.78
Piauí	2.840.969	2.873.010	2.898.223	2.923.725	2.977.259	1,64	1,13	0,88	0,88	1,83	222
Ceará	7.417.402	7.547.620	7.654.535	7.758.441	7.976.563	4,39	1,76	1,42	1,36	2,81	184
Rio Grande do Norte	2.770.730	2.815.244	2.852.784	2.888.058	2.962.107	1,63	1,61	1,33	1,24	2,56	167
Paraíba	3.436.718	3.468.594	3.494.893	3.518.595	3.568.350	1,97	0,93	0,76	0,68	1,41	223
Pernambuco	7.910.992	8.008.207	8.084.667	8.161.862	8.323.911	4,58	1,23	0,95	0,95	1,99	185
Alagoas	2.817.903	2.856.629	2.887.595	2.917.664	2.980.910	1,64	1,37	1,08	1,04	2,17	102
Sergipe	1.779.522	1.817.301	1.846.039	1.874.613	1.934.596	1,07	2,12	1,58	1,55	3,20	75
Bahia	13.066.764	13.214.114	13.323.212	13.435.612	13.682.074	7,53	1,13	0,83	0,84	1,83	417
Minas Gerais	17.835.488	18.127.096	18.343.517	18.553.312	18.993.720	10,46	1,63	1,19	1,14	2,37	853
Espírito Santo	3.093.171	3.155.016	3.201.722	3.250.219	3.352.024	1,85	2,00	1,48	1,51	3,13	78
Rio de Janeiro	14.367.225	14.558.545	14.724.475	14.879.118	15.203.750	8,37	1,33	1,14	1,05	2,18	92
São Paulo	36.966.527	37.630.106	38.177.742	38.709.320	39.825.226	21,93	1,80	1,46	1,39	2,88	645
Paraná	9.558.126	9.694.709	9.798.006	9.906.866	10.135.388	5,58	1,43	1,07	1,11	2,31	399
Santa Catarina	5.333.284	5.448.736	5.527.707	5.607.233	5.774.178	3,18	2,16	1,45	1,44	2,98	293
Rio Grande do Sul	10.179.801	10.309.819	10.408.540	10.510.992	10.726.063	5,91	1,28	0,96	0,98	2,05	496
Mato Grosso do Sul	2.075.275	2.111.036	2.140.624	2.169.688	2.230.702	1,23	1,72	1,40	1,36	2,81	77
Goiás	4.994.897	5.116.462	5.210.335	5.306.459	5.508.245	3,03	2,43	1,83	1,84	3,80	246
Distrito Federal	2.043.169	2.097.447	2.145.839	2.189.789	2.282.049	1,26	2,66	2,31	2,05	4,21	1

Fonte: IBGE

Notas: (1) Censo demográfico em 01.08.2000

(2) Referência em 1º.07.2001 (Res. Nº 7-15.08.2001 - DOU 12.08.2001)

(3) Referência em 1º.07.2002

(4) Referência em 1º.07.2003 (Res. Nº 2-25.08.2003 - DOU EXTRA 30.08.2003)

(5) Referência em 1º.07.2004 (Res. Nº 7-23.08.2004 - DOU 13.08.2004)

Exibição de séries

Produto Interno Bruto (PIB) per capita

Periodicidade: Anual

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Unidade: R\$ de 2000(mil)

Comentário: Deflacionado pelo Deflator Implícito do PIB nacional

Regiões	1996	1997	1998	1999	2000
CO - Região Centro-oeste	5,70	5,92	6,37	5,94	6,56
N - Região Norte	3,97	3,81	3,78	3,70	3,91
NE - Região Nordeste	2,91	2,96	2,92	2,92	3,01
S - Região Sul	7,61	7,61	7,44	7,53	7,69
SE - Região Sudeste	8,55	8,78	8,62	8,59	8,77

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A solicitação de V. Ex^a, nobre Líder, será atendida na forma do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, nobre Senador Cristovam Buarque, que fala por permuta com este Presidente.

V. Ex^a, que integra o Partido dos Trabalhadores do Distrito Federal, dispõe de até vinte minutos, nobre Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho aqui hoje com duas preocupações: lembrar que há gestos que ajudam o político a ficar no poder, outros que o ajudam a ficar na história. Esta semana, dois fatos ajudarão o Presidente Lula na sua permanência no poder e na sua marca na história, dependendo de como forem enfrentados.

O primeiro, creio, já foi enfrentado corretamente: a notícia sobre os últimos dias de Wladimir Herzog na prisão e a nota do Comando do Exército foram enfrentados de maneira firme e correta. O Governo do Presidente Lula nada tem a ver com o passado, com os fatos ocorridos durante a ditadura militar. O próprio Exército, como instituição fundamental da nacionalidade, tampouco pode ser responsabilizado hoje pelo que ocorreu no passado. A instituição está acima dos erros dos seus dirigentes. Não se pode culpar o Exército alemão de hoje pelos crimes cometidos nos tempos da ditadura nazista. Mas para isso é preciso exigir dos atuais dirigentes de qualquer instituição transparência e crítica com relação aos seus antecessores.

A primeira nota do Comando do Exército sobre o caso Herzog comprometeu a instituição, que nada tem a ver com o que aconteceu em outros tempos, com o que foi feito por outras pessoas. A Nação brasileira esperou por isso ansiosa para que fosse esclarecido

se houve erro de linguagem, cometido por algum profissional descuidado, ou se teria havido erro de concepção por parte de algum sobrevivente do tempo da ditadura. Felizmente, o erro foi de linguagem e uma nova nota foi elaborada em sintonia com os tempos democráticos de hoje, deixando claro o que todos sabemos: o Exército brasileiro atual nada tem a ver com o passado autoritário.

O Presidente Lula, o Ministro Viegas e os comandos militares agiram corretamente ao fazerem uma segunda nota esclarecendo a posição correta do Exército. O Presidente Lula tomou a medida certa, como político preocupado com o poder, ao fazer exercer a sua autoridade civil sobre as Forças Armadas, e agiu corretamente diante da História, ao não tolerar posições do passado, desrespeitosas para com um morto sob tortura e para com a democracia.

Mas ainda há muito a fazer. O assunto não está esclarecido na sua totalidade. É preciso que a instituição das Forças Armadas demonstre sua radical diferença em relação ao passado, dissociando-se dos erros do passado, abrindo todas as informações disponíveis, tratando com respeito os mortos e suas famílias.

Não é tempo de perseguir com o esquecimento aqueles que morreram nem tampouco de perseguir os que reprimiram antes.

A anistia vale para a política, não para a história. Houve uma anistia que tocou a todos, mas não houve uma amnésia. A Lei da Anistia não pode ser confundida com uma lei de amnésia.

É preciso explicar também o que se passou depois da ditadura. O passado causa indignação, mas não assusta. Assusta, sim, o medo de que resquícios daquele tempo continuem, mesmo que sem ditadura, sem tortura e sem prisões.

O Presidente, seu Ministro e o Comandante deram provas de entendimento do risco ao poder e à

história, mas não devem dar o assunto totalmente por encerrado. É preciso tomá-lo como alerta, para esclarecer e tranqüilizar a opinião pública de que tudo não passou de um mal-entendido da imprensa e de um assessor de imprensa descuidado e para apurar se há algo mais camuflado nas masmorras que não foram totalmente demolidas.

O outro fato desta semana, Sr. Presidente, ainda não pode ser considerado bem administrado nem do ponto de vista político nem diante da história. Trata-se de matérias divulgadas pela imprensa sobre o programa Bolsa Família.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Cristovam Buarque, permite-me V. Ex^a um aparte, antes de entrar no segundo ponto do seu discurso?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF)
– Com todo prazer, concedo-lhe o aparte.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – V. Ex^a não havia ainda chegado ao plenário...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF)
– Mas ouvi o seu discurso.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Tratei, na verdade, do mesmo assunto.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF)
– Eu sei.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – E o fiz, coincidentemente, na mesma linha. Li, inclusive, por inteiro a nota do Ministro do Exército e peço permissão a V. Ex^a para reler apenas um pequeno trecho. Diz o Comandante do Exército: “O Exército lamenta a morte do jornalista Wladimir Herzog”. Ou seja, lamenta hoje e lamentou sempre. Cumpre relembrar que, à época, esse fato foi um dos motivadores do afastamento do comandante militar da área, por determinação do Presidente Geisel. O Exército nunca aceitou o episódio, e o Presidente da República da época, o General Geisel, que era um democrata, puniu severamente o comandante, destituindo-o – e, em seguida, o próprio Ministro do Exército –, por conta, de algum modo, desse episódio. O que quero dizer que é as nossas Forças Armadas – Exército, Marinha e Aeronáutica – sempre foram defensoras da democracia. A democracia tem sido um balizador do comportamento das nossas Forças Armadas. O Exército, sempre que interferiu, procurou, às vezes com equívoco, preservar os pressupostos democráticos e de liberdade. Portanto, só posso ter palavras de reconhecimento ao General Albuquerque, Comandante do Exército, que não se encontrava no Brasil na época em que a primeira nota foi editada, foi emitida. O Comandante não estava no Brasil, mas corrigiu em tempo aquela posição anterior e reiterou a posição de defesa intransigente da democracia e das liberdades. Obrigado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF)

– Senador Edison Lobão, agradeço a V. Ex^a o aparte. Ouvi o seu discurso e também não tive dúvidas de que isso seria esclarecido como um problema de linguagem, porque as Forças Armadas hoje estão absolutamente sintonizadas com a democracia. Também entendo que devemos separar a instituição das pessoas que a dirigem de tempos em tempos. O caso Herzog não foi o único durante os 21 anos do regime militar. Não foi a instituição que cometeu esses atos, mas muitas pessoas das instituições daqueles tempos fizeram algumas composições de comando. O que temos a dizer é que isso foi o passado e que hoje há uma situação diferente em todos os quadros das nossas Forças Armadas.

Retomo o segundo caso ocorrido na semana, que considero ainda não esteja bem administrado, como esse do noticiário do **Correio Braziliense**. Do ponto de vista da política, mais uma vez o Governo está tentando acertar, mas creio que o Presidente não está sendo alertado por seus assessores de que há um risco maior do ponto de vista histórico.

Na política, o Ministro Patrus Ananias está correto ao afirmar que as denúncias se referem a casos isolados, a algumas famílias, entre as quase cinco milhões que já recebem o benefício. O Governo também acertou ao tomar medidas para corrigir essas falhas e para apurar se há outras. O Ministro chegou ao ponto de demonstrar o seu cuidado ao agradecer – coisa rara em um dirigente público – à Rede Globo por ter divulgado o assunto, alertando o Governo para os erros com os quais S. Ex^a e o Governo não compactuam.

Mas, do ponto de vista da marca do Presidente Lula na história do Brasil, o assunto não parece estar sendo bem cuidado.

Apesar da gravidade do erro administrativo de escolher famílias que não merecem o benefício e deixar de lado algumas que o merecem, o problema do Bolsa Família não está somente em casos isolados. Há um problema muito mais forte do ponto de vista da atual concepção do programa Bolsa Família, que está destruindo um projeto que, além de apontar para a solução do problema social brasileiro, orgulha o Brasil no cenário internacional. Há duas preocupações presentes no discurso do Presidente Lula: o respeito internacional e a solução dos problemas sociais.

O programa Bolsa Família foi uma tentativa de unir diversos programas sociais brasileiros em um só. Com isso, nós – faço parte do Governo – cometemos um equívoco conceitual que pode deixar sobre os ombros do Presidente Lula a triste marca de destruir um bom projeto iniciado nacionalmente pelo governo anterior, do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Ao unificar Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação, Vale-Gás e outros projetos, o nosso Governo cometeu o erro de misturar coisas que são absolutamente diferentes. O Bolsa-Escola é um programa educacional; o Bolsa-Alimentação e o Vale-Gás são projetos assistenciais dos quais o Brasil também precisa, mas eles não são uma coisa só. O Bolsa-Escola permite o ingresso da criança na escola e concede à família uma renda que, ao mesmo tempo, permite que a sua família viva, coma e se vista. Mas o objetivo do programa não é essa renda, mas a educação. É por isso que se chama Bolsa e é por isso que se chama Escola. É um programa libertador, que elimina a pobreza e mantém a pessoa pobre viva, como é necessário também.

Os demais programas, Bolsa-Alimentação e Vale-Gás, são da máxima importância, do ponto de vista assistencial, para evitar que os nossos pobres passem necessidade. Eles mantêm as famílias vivas – nobre gesto de qualquer governo –, mas não eliminam a pobreza, nem libertam o povo.

Todos esses programas são necessários, mas, ao misturá-los, matamos a diferença e os propósitos radicalmente diferentes que eles têm. O Presidente Lula tinha consciência disso e, por essa razão, tomou o cuidado de exigir que o Bolsa Família mantivesse o mesmo critério de exigência da freqüência às aulas por parte das crianças das famílias beneficiadas. Passou a exigir, inclusive, a alfabetização dos adultos. Tudo corretamente, tudo com a melhor das intenções, mas – não o percebíamos então – sem condições de funcionar bem.

Os programas têm finalidades diferentes. Por mais que tenha sido criticado, o Ministro Patrus Ananias tinha razão, como Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, quando disse que não deixaria uma família passando fome porque os filhos faltavam às aulas. Na ótica da assistência, ele está correto. Correta também está aquela professora, que, no programa Fantástico, disse que não daria falta ao aluno, com medo de que ele ficasse sem comida ao perder a Bolsa-Escola. Uma bondade natural, mas, devo dizer, perversa do ponto de vista do longo prazo, porque aos nossos filhos não perdoamos se estiverem fora da escola.

Mas eles têm razão no sentido de que, ao misturarmos o Bolsa-Escola com os demais programas, misturamos a assistência com a educação. Por isso, eu sempre disse que precisamos de um programa Bolsa-Escola e de um programa Renda Mínima. A renda mínima é uma necessidade de cada família para a sua sobrevivência. O Bolsa-Escola é uma necessidade para se levar as crianças para a escola.

Não podemos condenar uma família a ficar sem gás se os filhos faltam às aulas, mas não podemos pagar uma bolsa para estudar se as crianças não estudam. De dois programas necessitamos: o de transferência de renda e o de incentivo à educação.

Por isso, se o Governo e o Presidente Lula quiserem ficar bem na história, como sabemos que o Presidente quer, se quiserem ficar na história como o Governo que levou adiante um grande programa de transformação do Brasil, além de responder à indignação momentânea da opinião pública com equívocos gerenciais – que nada prova que tenham sido espalhados, que tudo indica que tenham sido casos isolados –, o Presidente Lula precisa ir além da apuração dos fatos, além da suspensão das bolsas de alguns que não a merecem e da incorporação ao programa de famílias que o merecem; o Presidente precisa mudar a concepção do programa Bolsa Família.

Em primeiro lugar, precisa reconhecer que misturamos programas diferentes, com finalidades diferentes, com públicos diferentes, com órgãos gerenciais que devem ser diferentes; e separar o Bolsa-Escola, um programa educacional, do Programa Renda Mínima e dos programas diretamente assistenciais.

Segundo, passar de volta a administração do Programa Bolsa-Escola, com o nome que for, para o Ministério da Educação. Jamais um Ministro da Educação diria que a freqüência às aulas é um fato sem importância, como disse, semanas atrás – corretamente, na sua ótica –, o Ministro Patrus Ananias, dentro da visão igualmente importante de cuidar dos pobres do ponto de vista da assistência. S. Ex^a estava certo, mas um Ministro da Educação não o diria daquele jeito. Por isso, os programas têm de estar separados.

Terceiro, o Presidente Lula precisa entender que nenhuma dessas bolsas mudará o Brasil se não melhorarmos a qualidade da escola pública brasileira. Claro que é melhor ter uma criança na escola, qualquer que seja ela, do que em escola nenhuma. Por isso, o Bolsa-Escola, em si, é positivo, mas o Brasil não mudará se a escola que a criança freqüenta for de má qualidade. O Bolsa-Escola é o primeiro passo, um passo fundamental, mas ele não basta sem mudança na política salarial, de formação e de exigência dos professores. Não basta a bolsa para a família se o bolso do professor continuar vazio, se sua cabeça não for bem formada e o seu coração não for bem dedicado à atividade do magistério.

O que mais choca na reação das pessoas diante das denúncias da Rede Globo é que a indignação se concentrou no fato de que poucos milhares de reais foram para bolsos errados, sem percebermos grandes indignações a respeito das instalações das esco-

las que foram mostradas. Choca-nos a corrupção no comportamento das pessoas, mas não nos chocou a corrupção nas prioridades dos governos anteriores ao do Presidente Lula, que deixaram que as nossas crianças tivessem escolas daquele jeito.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Se V. Ex^a quiser complementar o seu pronunciamento, pode fazê-lo, mas eu já gostaria de reservar um momento para dialogar com V. Ex^a após o término do seu pronunciamento, tal a riqueza do tema.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF) – Falta muito pouco para eu concluir.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Sendo assim, contando com a compreensão do Presidente da sessão, solicito que conceda ao Senador Romeu Tuma e a mim a oportunidade de dialogar com V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF) – Com muito prazer, porque este é um debate que deveríamos manter nesta Casa por algum tempo, repetidas vezes. O mesmo digo ao Senador Tuma.

Mais grave do que alguns ricos corruptos receberem o Bolsa Família é o fato de que as escolas não recebem dinheiro e os professores não recebem salários. E isso não será resolvido apenas com o cuidado maior na fiscalização da bolsa, mas, sim, com a revolução na postura dos nossos Governos, o atual e os futuros, em relação à educação pública.

Senadores Eduardo Suplicy e Romeu Tuma, o Brasil precisa federalizar sua educação pública, fazer com que o Bolsa-Escola se junte à qualidade da educação. A federalização da educação não consiste em assumir as 180.000 escolas, nem os 2,5 milhões de professores, nem tentar gerenciar, em Brasília, todo o sistema educacional e municipal da educação brasileira. Federalização significa que a União e o Governo Federal tomarão as crianças brasileiras como uma preocupação nacional, suas escolas como uma preocupação de todo o Brasil, e não de cada cidade. A criança é, antes de tudo, brasileira; depois, é recifense ou carioca. Primeiro, ela é brasileira. Mas, no Brasil de hoje, lamentavelmente, uma criança pertence, primeiro, à sua cidade; ela é preocupação do seu prefeito. Ela é tratada conforme a sua cidade, por seu prefeito, sem envolvimento nacional. Isso está dividindo o Brasil.

A educação, que deveria ser um instrumento de identidade nacional, está sendo um vetor de “desidentidade”, por causa da brutal diferença entre as escolas de uma cidade e de outra.

O Brasil já federalizou a sua universidade, que serve à elite rica; federalizou as escolas técnicas, que servem ao sistema econômico; federalizou a própria educação básica daqui, do meu Distrito Federal, onde o Governo Federal tem pago os salários dos professores

para os filhos dos que moram na Capital; federalizou, Senador Suplicy e Senador Tuma, até mesmo a educação privada, que é paga, em parte, com o dinheiro com que deixamos de pagar o Imposto de Renda. É com o desconto do Imposto de Renda, dinheiro federal, que pagamos a escola privada, mas ainda não federalizamos a educação pública.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Cristovam Buarque, dois Senadores demonstraram querer aparteará-lo. Devo comunicar que o tempo de V. Ex^a acaba de se esgotar. Por isso, peço-lhe que conclua.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, estou concluindo.

Para isso, bastaria que o Governo Federal definisse e assumisse três responsabilidades, que hoje estão entregues aos Estados e Municípios:

– definir um piso mínimo salarial para o professor brasileiro, não importa a cidade onde ele viva, mas, ao lado do piso salarial, um piso de qualificação. Não importa a cidade ou o Estado onde trabalhe, o professor terá um piso salarial pago pela União, desde que tenha sido aprovado em um concurso aplicado também pela União – essa idéia foi iniciada no ano passado, já no Governo do Presidente Lula, pelo MEC;

– definir um mínimo para o conteúdo do currículo de cada série, que seja ensinado em cada escola brasileira, não importa em que cidade – por que permitimos que uma escola tenha um conteúdo diferente de outra escola, se a criança nasceu em uma cidade ou em outra, condonando a que, em breve, se não for a rádio ou a televisão, falemos Português diferente, porque não é mais o mesmo Português que se aprende nas escolas?

– definir um mínimo para as edificações e os equipamentos de cada uma das 180 mil escolas.

Não é possível que vejamos escolas como aquelas mostradas pelo Fantástico e não há outro jeito, senão federalizando-as, para que as escolas sejam iguais.

Isso não é possível de um dia para o outro, de um ano para o outro, nem mesmo para um só Governo, mas algum precisa começar. O Governo Lula tem credibilidade, tem os compromissos assumidos na campanha e acontece no momento em que o Brasil e sua população estão conscientes da necessidade de mudar e de que a Educação é o caminho.

Sr. Presidente, o Ministro Patrus acertou ao agradecer à Rede Globo por ter alertado sobre os erros no gerenciamento do Programa Bolsa Família, mas o Brasil poderá vir a agradecer muito mais à Rede Globo por ter mostrado que o Brasil não pode continuar tratando suas crianças pobres da forma como vem fazendo, com uma escola entregue às poucas condições financeiras de cada Prefeitura e à boa vontade de cada Prefeito ou Governador.

Criança é uma questão nacional, porque é nacional a questão do futuro do Brasil.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Cristovam Buarque, quero cumprimentá-lo por essa contribuição. V. Ex^a faz uma retrospectiva dos Projetos Bolsa-Escola e Bolsa Família, relaciona-os ao conceito da renda mínima, e também avalia como positiva a reportagem da Rede Globo, mostrada no Fantástico e nos seus diversos jornais, a respeito de eventuais desvios no Programa Bolsa Família, enfatizando a importância de se melhorarem as condições educacionais na rede pública, em todo o Brasil. Quero dar o meu testemunho de uma trajetória que, em grande parte, temos em comum. Quando V. Ex^a, na Universidade de Brasília, nos anos 80, colocava idéias que, depois, vieram a se consubstanciar na prática, eu, no âmbito do PT, defendia que deveríamos incluir em nosso programa uma renda mínima por meio de um Imposto de Renda negativo, algo que foi evoluindo. Recordo que quando V. Ex^a, no segundo semestre de 1994, disse-me: "Senador Suplicy, esteja em meus comícios, ainda mais porque vou instituir um programa de renda mínima associado às oportunidades de Educação", com entusiasmo engajei-me em seus comícios. Também fui testemunha de que, na primeira semana de 1995, no Paranoá, V. Ex^a iniciou o Programa Bolsa-Escola. No final de 1994, o Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira convidou-me para um diálogo em Campinas, juntamente com o nosso Vereador do PT que, no primeiro turno, havia votado contra a matéria, mas que, depois do esclarecimento, votou a favor. Ambos aqui estiveram, dialogando na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados sobre essas experiências. É importante, Sr. Presidente, que possamos, neste momento, recordar alguns episódios para este debate. Também acompanhei o professor Philippe Van Parijs, fundador da rede européia da renda básica e grande especialista no assunto, em audiência, em 1996, com o Presidente Fernando Henrique. O professor disse-lhe que para se chegar, um dia, à renda básica, é muito positivo iniciar-se relacionando-a às oportunidades de Educação, e deu força àquela

idéia. Sou o quarto orador de hoje, Senador Cristovam Buarque. Quero convidá-lo para continuarmos este diálogo, para darmos oportunidade aos demais e não infringirmos o Regimento. Cumprimento-o dizendo que tenho mais coisas a falar, mas vou respeitar o apelo do Presidente, convidando-o para continuarmos esse nosso debate tão importante na tarde de hoje. Meus cumprimentos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF)

– Agradeço, Senador, e vou estar presente.

Na abertura do meu discurso, falei que há coisas que o Governo faz para ficar no poder e outras, para ficar na História. De acordo com o comportamento do Governo nas próximas semanas e meses, em relação ao Programa Bolsa Família, saberemos se ficará mal ou bem na História.

Quero lembrar, apenas, que no livro onde nasce a idéia da Bolsa-Escola há uma referência específica ao seu trabalho como promotor da renda mínima. Ainda que sejam diferentes, não há dúvida que há uma correlação total. Nós, defensores da Bolsa-Escola, temos uma dívida com a sua luta pela renda mínima.

Concedo o aparte, Sr. Presidente, se V. Ex^a o permitir, ao Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Esta Presidência não deixaria de ouvir as palavras do 1º Secretário da Casa, Senador Romeu Tuma.

Apenas para esclarecimento, Senador Eduardo Suplicy, o tempo do aparte é de dois minutos. Para a Casa, é sempre importante ouvir V. Ex^a, sabendo que, em dois minutos, nunca consegue fazer um aparte porque tem sempre muito a dizer.

De qualquer forma, Senador Romeu Tuma, a Mesa pede a colaboração de V. Ex^a, pois o tempo já está esgotado em sete minutos.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Vou ser rápido. Realmente, o Fantástico não permitiu que eu continuasse a ter uma noite tranquila. Foram muito chocantes as imagens apresentadas a respeito do desvio de dinheiro de pessoas carentes para pessoas abastadas. Eu, talvez, tenha visto isso com olhos de policial: "Já tinha que meter todo mundo em cana" – desculpe-me Senador. Estou aqui para cumprimentá-lo pela admiração que, há muitos anos, tenho pelo seu trabalho e sua sincera vocação para aquilo que é a razão da sua vida: o ensino.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF)
– Obrigado.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Quando V. Ex^a saiu do Ministério e começaram a alterar todos os seus projetos – perdoem-me o novo Ministro e o Presidente Lula –, eu, no meu íntimo, revoltei-me. Eu não podia

criticar abertamente porque colocaria V. Ex^a, talvez, em dificuldade para receber uma mensagem desse tipo. Hoje, corri para cá, ao ouvir V. Ex^a pelo rádio do carro, pois queria chegar a tempo de cumprimentá-lo pela beleza de sua exposição e pela orientação que dá àqueles que administram o País atualmente. V. Ex^a foi meu chefe por um período da minha vida, no Ministério da Justiça.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF)
– Quase.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Foi e me ajudou muito quando assumi a chefia da Polícia Federal. V. Ex^a me deu mão forte, consegui passar os primeiros dias e, depois, firmei-me, sempre com a simpatia de V. Ex^a. Andei pelo País inteiro e gostaria de prestar, Senador, uma pequena homenagem ao Exército brasileiro, no que diz respeito ao ensino, principalmente nas regiões mais difíceis. Vi as escolas e, sim, são revoltantes. Professoras cedem parte de sua casa, improvisam e dão aulas para todas as séries do primeiro grau, ao mesmo tempo, fazendo uma lousa para cada uma, correndo de um lado para o outro. Em Tabatinga, por exemplo, a administração pública não conseguiu manter uma escola, que o Exército reformou e deixou bem apresentável. E os pelotões de fronteira, Senador, aqui pouco lembrados, constituídos por oficiais que, oriundos do Rio de Janeiro ou de São Paulo, são transferidos para regiões inóspitas da Amazônia, levando toda sua família. Ali, a esposa desses oficiais passa a ser a professora das comunidades indígenas que vivem naquela região. Portanto, há um grande sacrifício em ensinar as primeiras letras às comunidades menos assistidas do País. Não sei se o Ministério da Educação está chegando lá! Não sei, não...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF)
– É verdade.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Cristovam Buarque, cito aqui um exemplo dado por esta Casa: o Senado tem atendido a comunidades que precisam de livros em braile, porque o Ministério da Educação não distribui um volume sequer. Vamos lançar agora, no Rio Grande do Sul, o primeiro dicionário em braile, que está sendo feito pelo Senado. Então, acerca dessa preocupação de V. Ex^a, lia, hoje, em uma revista de bordo, que “para as crianças a escola; para os adultos o trabalho”. E é isso que V. Ex^a sempre pregou por todo esse tempo que eu o conheço. Parabéns! Que Deus o ajude e ouça os seus lamentos e as suas orientações!

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF)
– Senador Romeu Tuma e Sr. Presidente, muito obrigado.

Senador Romeu Tuma, o MEC não chega a nenhum lugar porque não federalizamos, ainda, a educação. Das 180 mil escolas do Brasil, o MEC tem três: uma de surdos-mudos, uma de cegos e o Colégio Pedro II; há também algumas escolas técnicas e alguns colégios de aplicação. As escolas, no Brasil, são municipais. É isso que temos que mudar. Tem que haver um casamento do Município com a União, ou nós não teremos um País.

Sr. Presidente, desculpe a demora, o longo discurso, mas era impossível não ter o enriquecimento desses apartes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência agradece a V. Ex^a, Senador Cristovam Buarque, e registra que é apenas no cumprimento do Regimento que cobra sempre o tempo dos oradores.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS)
– Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS. Pela ordem.) – Solicito minha inscrição para comunicação de Liderança, pela bancada do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concederei de imediato a palavra a V. Ex^a, pedindo apenas que aguarde um momento para que a Presidência tenha a oportunidade de registrar, Senadores Eduardo Suplicy e Romeu Tuma, a presença de estudantes do curso de Direito da Faculdade Unip da cidade de São José do Rio Preto. Para nós, Srs e Srs. Senadores, é uma honra a presença dos estudantes, professores e coordenadores em nossas galerias.

A Presidência gostaria ainda de destacar a presença do Prefeito eleito da cidade de Pium, companheiro Nilton Franco, e sua esposa, Alexandra Franco, acompanhados do Deputado Federal Eduardo Gomes.

A Presidência registra também a presença honrosa em nosso plenário do sempre Deputado Vivaldo Barbosa, ao lado do Senador Osmar Dias. Para nós é sempre uma honra tê-lo presente nas sessões.

O Senador Aelton Freitas pede a palavra pela ordem.

O SR. AELTON FREITAS (PL – MG. Pela ordem.)
– Sr. Presidente, peço a minha inscrição pela Liderança do PL no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Está inscrito V. Ex^a.

A Presidência dará a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi; depois falará o orador regularmente inscrito e, em seguida, V. Ex^a fará uso da palavra.

O SR. AELTON FREITAS (PL – MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Tem V. Ex^a a palavra, Senador Sérgio Zambiasi, por cinco minutos.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS. Pela Liderança do PTB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero registrar aqui a satisfação de todos os gaúchos pela aprovação, ontem, aqui no Senado, do projeto de lei da Câmara que estabelece os padrões a serem seguidos na produção e comercialização do vinho brasileiro em razão de normas do Mercosul. A matéria vai, agora, à sanção do Presidente Lula.

O projeto define os vários tipos de vinhos, assim como estabelece categorias de acordo com a cor e o teor de açúcar, além de fixar parâmetros de graduação alcoólica e mereceu elogios por parte dos Relatores Pedro Simon e Geraldo Mesquita Júnior, que, em seus pronunciamentos, entendem que essa adequação do vinho brasileiro aos padrões internacionais deverá elevar a participação do Brasil no mercado externo.

O vinho nacional vem melhorando de qualidade, chegando a ser premiado no exterior. Os investimentos feitos nas vinícolas do Rio Grande do Sul, responsáveis por 90% da produção brasileira, e a abertura de novas áreas produtoras na Bahia e em Pernambuco têm garantido equilíbrio nas trocas com o exterior, pois, atualmente, as importações ainda respondem por 43,9% do consumo nacional de vinhos.

O crescimento das exportações e da participação do vinho nacional no mercado interno deverá permitir o aumento da renda e dos empregos no setor. Isso deve ocorrer como resultado dos investimentos que estão sendo feitos nas regiões tropicais, em que é possível se produzir em qualquer época do ano, e também pelo plantio direcionado à fabricação de vinhos finos em regiões tradicionais, como é o caso do meu Estado.

A notícia está sendo recebida com entusiasmo pela cadeia produtiva da uva e do vinho do Rio Grande do Sul. “Em primeiro lugar, com a formalização do comprometimento às normas internacionais, o vinho brasileiro passa a ter melhores condições de competitividade no mercado externo”, comemora o Presidente-executivo do Instituto Brasileiro do Vinho (Ibravin), Carlos Paviani.

“Outro elemento importante tem a ver justamente com a determinação da graduação alcoólica: considerando a excelência da vindima 2004, um bom volume de vinhos nacionais atingirá graduação superior a 13º. Sem a internalização, portanto, haveria mesmo dificuldade para enquadramento desses produtos à legislação”. Além disso, a harmonização normativa é um indicativo de coesão, também devendo facilitar nas

negociações sobre vitivinicultura junto a outros blocos econômicos, complementa.

Além da excepcional safra de 2004, que colocará no mercado vinhos de primeira qualidade, quero registrar também reportagem da revista **Veja** desta semana que destaca a qualidade dos espumantes gaúchos.

Em 2003, os espumantes brasileiros ganharam 23 medalhas nos sete principais concursos internacionais realizados na França, Inglaterra, Itália e nos Estados Unidos. Neste ano, a participação brasileira nas mesmas competições rendeu às vinícolas nacionais – gaúchas especialmente – 35 medalhas. Diz Daniel Geisse, um dos proprietários da Cave de Amadeu – e um dos mais respeitados especialistas em vitivinicultura do Brasil e da América do Sul: ‘Quando o assunto é vinho tinto, existem diversas regiões do mundo onde o produto é excelente – e felizmente, para nós, a serra gaúcha e a campanha gaúcha estão entre essas regiões; mas, quando falamos em espumantes, são raros os lugares onde se obtém um produto de alta qualidade’.

E, mais uma vez, destaca-se aqui a produção de uvas especiais para produção de espumantes no Rio Grande do Sul.

Aproveito a oportunidade que o sistema de comunicações do Senado nos oferece para dirigir um convite a todos que nos acompanham por este Brasil afora para que visitem o Rio Grande do Sul: nossa serra, onde estão as principais vinícolas, que esta manhã acordou com temperaturas abaixo de 5ºC e, portanto, se mantém um dia especial para se celebrar com bons vinhos e bons espumantes; nossas planícies, nossas campanhas, onde também a vinicultura começa a florescer.

O nosso povo hospitalero aguarda a todos de abraços abertos.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Sérgio Zambiasi, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Presidência designa o nobre Senador Valdir Raupp para integrar a Comissão criada pelo **Requerimento nº 1.287, de 2004**, em substituição ao nobre Senador Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Com a palavra, devidamente inscrito, o Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB)

– TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Nobre Presidente, Senador Romeu Tuma, meus prezados Pares, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero cumprimentar os telespectadores da TV Senado, da Rádio Senado/FM e Rádio Senado em Ondas Curtas, que atinge a Amazônia Legal e, portanto, o meu querido Estado do Tocantins. Mais uma vez, aqui, destaco a presença do Prefeito eleito da cidade de Pium, Newton Franco, e de sua esposa. Para mim é uma grande alegria usar da palavra na presença de um Prefeito tão jovem, que assume a responsabilidade de um Município tão importante. Também cumprimento o Prefeito Valdemar que, depois de ter sido, por quatro anos, Prefeito da cidade de Riachinho, renunciou ao mandato para disputar a Prefeitura de Ananás, tendo sido também vencedor. Para mim, é uma honra a presença dos Prefeitos eleitos, nesta tarde, no Plenário do Senado Federal.

Sr. Presidente, tenho trazido a esta tribuna, sempre procurando fazer uma análise dos pontos de estrangulamento no desenvolvimento de nosso País. Já abordei a questão da infra-estrutura, dos portos e das estradas, que se tornam um impedimento. Se o Brasil estivesse crescendo a uma taxa de 4% ao ano, não haveria – como já está ocorrendo – portos, rodovias e ferrovias para o escoamento da produção, o que encarece o custo Brasil e afasta investidores.

Não é difícil comparar essa situação, Sr. Presidente, com a de outros países, como, por exemplo, a Índia e a China – este último, sozinho, recebe mais investimentos do que todos os demais países em desenvolvimento. A China é um caso peculiar. Tive oportunidade de acompanhar Sua Exceléncia o Presidente Lula numa viagem àquele país, onde, realmente, existe o espetáculo do crescimento. A China sozinha detém hoje cerca de 70% de todos os guindastes para a construção civil do mundo. É realmente algo impressionante. Lá estive há mais de dez anos, em missão parlamentar, e não há no mundo um exemplo tão vivo de crescimento como o que podemos notar naquele país.

A Índia, por outro lado, tornou-se pólo mundial de tecnologia, e isso ocorreu porque houve investimento em centros tecnológicos. Fica difícil compreender, Senador Osmar Dias, por que o Brasil, que tem uma taxa de analfabetismo muito menor do que a da Índia, que tem as condições, que não tem a pobreza que a Índia tem, não faz o mesmo – consideramos importante a condição alcançada pela economia da Índia, em função de sua grande população. Se formos comparar, principalmente quando o Brasil pretende incrementar as relações sul-sul, que englobam países como a

China, a Índia, verificamos que estamos muito atrás em muita coisa.

E são coisas, Senador Osmar Dias, como as que vou relatar hoje que se tornam paradoxo no Brasil. Este é um País que tem um Ministro da Agricultura desenvolvimentista, que defende teses do desenvolvimento, enquanto outros setores do Governo defendem proposições no sentido contrário. V. Ex^a é um especialista e sempre fala sobre a agricultura, relatando os prejuízos que o Brasil vem sofrendo.

Recentemente, travamos aqui uma grande discussão sobre os transgênicos, as células-tronco, e o País vai claudicando nesses pontos, sem ter uma definição geral sobre o que quer para o seu desenvolvimento. Vejo otimismo na ONU, que coloca o Brasil entre as seis maiores economias nos próximos 50 anos. Acredito nisso também, Senador Osmar Dias, porque já somos, hoje, o maior exportador de carne do mundo.

Mas veja: lá no meu querido Tocantins, o Ibama visitou o frigorífico CooperFrigo, Cooperativa de Produtores de Carne e Derivados de Gurupi, muito próximo do Município de Formoso. V. Ex^a conhece bem essa região. É uma indústria frigorífica que gera 520 empregos diretos e 3 mil empregos indiretos. Para que se tenha uma idéia da gravidade do assunto que vou trazer à tribuna, o frigorífico produz 4 mil toneladas de carne por mês, atuando no mercado nacional e internacional. Da sua produção, 31%, no mês de julho, foi exportada, e, em agosto, 42%. Em setembro, 54% da produção foi para países como Arábia Saudita, Líbia, Líbano, Malásia, China, Filipinas, Argélia, Emirados Árabes, Suíça, Argentina, Uruguai, Cuba, Venezuela, entre outros. São 520 empregos diretos e 3 mil indiretos, R\$10 milhões em impostos para o Tocantins, anualmente.

Procuro ter sempre uma visão mais positiva das coisas, mas vejam as coincidências. Por essa prática que existe no País, um antigo fundador do Partido dos Trabalhadores – foi candidato a vereador e perdeu, uma vez se elegeu vereador, depois foi candidato a deputado estadual e federal, perdeu mais algumas vezes, mas é uma figura respeitada em nosso Estado – foi indicado Superintendente do Ibama, em detrimento dos servidores de carreira, dos servidores que conhecem o assunto. Um fiscal do Ibama visita o frigorífico em questão, que tem todos os atestados nacionais e internacionais para exportação, e encontra, uns quilômetros abaixo, uma represa com peixes mortos. Ele concluiu que aquilo ocorreu, apenas por sua análise superficial, em decorrência dos dejetos do frigorífico.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, há uma questão clara de superposição de atribuições, porque esse assunto, em todos os Estados, está entregue aos órgãos

ambientais estaduais. Temos o Naturatins, que está em pleno exercício de suas atividades, com técnicos especializados, e eles já haviam feito várias visitas ao frigorífico. Entretanto, o Ibama vai lá, no meu entendimento sem legitimidade, aplica uma multa de R\$100 mil, fecha o frigorífico, e deixa três mil empregados diretos parados. Estamos perdendo exportação, consumo interno, produtividade. O prejuízo do frigorífico é imenso, porque são contratos em dólares. Depois de atribuída a multa de R\$100 mil, o Ibama faz uma série de exigências, sem sequer fazer a análise da água – o que foi solicitado pelos proprietários do frigorífico.

Agora veja a coincidência, Senador Osmar Dias. O proprietário do frigorífico é suplente de um de nossos Senadores pelo Estado do Tocantins, foi nosso companheiro no PSDB. Ele subiu no palanque um dia e convidou o atual Prefeito, João Cruz, que foi reeleito e é também do PSDB, a fazer uma visita ao frigorífico, porque os empregados sabem da importância que teve o prefeito na ida do frigorífico para lá. E exatamente no dia em que o candidato à reeleição para prefeito, pelo PSDB – poucos dias depois reeleito –, visitou o frigorífico, ele foi lacrado.

O Superintendente do Ibama no Tocantins é um dos fundadores do PT, como eu disse, militante, candidato a vereador, depois vereador, candidato a deputado estadual e federal. Não se elegeu, mas ganhou o Ibama para dirigir no Tocantins.

E isso causa uma profunda revolta em nós, integrantes da Bancada do Estado do Tocantins – não por ser eu também um Senador do PSDB, mas por ver, Sr. Presidente, que não dá para separar uma coisa da outra. O fato aconteceu dez dias antes da eleição, e o frigorífico está fechado até hoje.

Em primeiro lugar, quero dizer que estamos dirigindo um ofício ao Presidente do Ibama e à Ministra Marina Silva para dizer que não vamos aceitar a supressão daquilo que é atribuição do Naturatins, que é o órgão ambiental responsável por essa fiscalização, pela atribuição de multas. No entendimento do Naturatins, não haveria nenhuma razão para que fosse lacrado o frigorífico. O Ibama procedeu assim, a meu ver, sem competência legal para isso.

E pergunto, Senador Osmar Dias, quem é que vai reparar os prejuízos? Quem é que vai rever o tempo perdido, a carne não exportada, os contratos perdidos? O dono do frigorífico disse: "Senador, tenho vontade de fechar o frigorífico e ir fazer outra coisa".

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, é de gravidade tal a situação que vou aproveitar a presença da Líder do Governo, Senadora Ideli Salvatti, por quem tenho um profundo respeito, e fazer um pedido a esta Casa, uma vez que se trata de interesse de um suplente

de Senador. A coincidência é enorme: o fato acontece dez dias antes do pleito, o dono do frigorífico é suplente de Senador, companheiro nosso. E o atual Superintendente do Ibama é um dos integrantes do Partido dos Trabalhadores no Estado do Tocantins, é natural da cidade onde o frigorífico foi fechado. O PT está na coligação que foi derrotada. É lamentável.

Não posso deixar, Sr. Presidente, de ligar os fatos. Não posso dizer que foi coincidência, diante da iminência dos prejuízos.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Somente para minha informação, quantos funcionários tem o frigorífico?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – São três mil funcionários. São empregos diretos e indiretos, são quatro mil toneladas de carne por mês. Neste mês de setembro, a exportação era de 54% da produção. Foi, antes, de 42%, de 31%. O frigorífico vem ganhando atestados pela qualidade dos produtos. Está exportando inclusive para a Suíça. V. Ex^a conhece o nível de exigência daquele mercado.

Concedo o aparte ao Senador Osmar Dias, que o havia solicitado.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Senador Eduardo Siqueira Campos, o assunto que V. Ex^a traz é muito importante e muito grave. Já temos problemas demais com nossos concorrentes internacionais, que se utilizam de barreiras sanitárias para colocar dificuldades nas nossas exportações: Rússia, China e outros países, como o próprio Canadá, recentemente. Não precisamos de nenhum órgão do Governo para atrapalhar o setor produtivo nacional, principalmente desse segmento, o qual tem sido a alavancada do desenvolvimento nacional, que tem gerado renda e empregos e contribuído muito para uma balança comercial positiva. Sem dúvida, ao trazer essa denúncia, V. Ex^a nos faz todos solidários com essa posição adotada. Misturar política ambiental com política eleitoral é um desastre para o País. Esta semana, um jornal de circulação nacional publicou um estudo do próprio Palácio do Planalto, que diz que o País está perdendo a oportunidade de ter US\$16 bilhões de novos investimentos em função desse endurecimento exacerbado de órgãos ambientais, que não dão as licenças ambientais, prejudicando o crescimento do País. É preciso cuidar do meio ambiente, mas sob o ponto de vista do interesse nacional. Só para confortá-lo, devo dizer que, no Paraná, quem cuida dessa parte é o órgão estadual. Mas não estamos mais felizes que V. Ex^a no Tocantins, porque lá esse órgão estadual está multando as cooperativas de forma sistemática. Talvez seja também um pouco de mistura de política ambiental com política eleitoral, o que não dá certo em Estado nenhum.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO)

– Sr. Presidente, antes de conceder aparte aos nobres Senadores João Ribeiro e Sibá Machado, quero dizer que tive o cuidado de fazer contato com o Presidente da Naturatins, que é um ambientalista, um homem do setor, do segmento. Ele me afirmou, categoricamente, que não havia nenhuma razão para que o frigorífico fosse lacrado, não havia nada no âmbito interno.

Explico aos meus Pares que, como causa para terem sido encontrados alguns peixes mortos na represa, alegaram que o frigorífico estaria retendo, em sua represa, águas que poderiam servir a outros produtores, rio abaixo. Ocorre que esse ribeirão – concheço Gurupi e o local – seca todos os anos, e, exatamente por isso, o frigorífico fez uma grande represa, assim como os outros produtores. Atribuir ao frigorífico a culpa por essa questão é desconhecer completamente o problema. E mais: deixar de fazer uma análise na água, onde havia um eventual prejuízo de um pequeno produtor, e lacrar o frigorífico é uma medida abusiva. Mas, se fosse tomada essa medida, teria de sê-lo pelo órgão ambiental estadual, porque senão estaríamos vendo o Ibama se sobrepor a ele.

Disse-me, inclusive, o Presidente da Naturatins que deveriam os donos do frigorífico ter entrado com um mandado de segurança, porque certamente teriam ganho.

Mas o exportador, aquele que está competindo no mercado, tem inimigos suficientes; já possui uma carga tributária imensa, dificuldades para escoamento, toda uma sorte de adversários. Como disse V. Ex^a, Senador Osmar Dias, para que este País possa definitivamente crescer, não precisamos de novos adversários.

Já perdemos para a China, a Índia e a Rússia e vamos perdendo. Agora, temos a notícia de que novos investidores estão deixando o País. As razões não são outras, Sr. Presidente. As razões são essas, entre outras.

Senador João Ribeiro, com alegria escuto V. Ex^a.

O Sr. João Ribeiro (PFL – TO) – Senador Eduardo Siqueira Campos, cumprimento V. Ex^a pelo assunto que traz a esta Casa, que, realmente, é preocupante. Como disse V. Ex^a, a política partidária não deve interferir sobretudo em uma questão como essa, que envolve um empresário do nosso Estado que orgulha todos nós, tocantinenses, porque exporta produtos até mesmo para o Irã. Recentemente, votamos, nesta Casa, a indicação do Embaixador do Brasil no Irã, que irá para a Turquia. S. Ex^a me disse que recebeu uma comitiva do Tocantins e que está comprando carne proveniente do meu Estado, do Safrigu. E, por ironia

do destino, o empresário José João Stival é meu suplente. Respeitado, bem-sucedido, ele é o embaixador do nosso Estado lá fora, Senador Eduardo Siqueira Campos. Mas parece que, por uma paixão pessoal, alguém tenta impedir que esse empresário continue a empregar e a produzir para o nosso Estado. Isso é um absurdo! Conversei também com o Isac, que é o Diretor do Naturatins, um ambientalista, como disse V. Ex^a. Foi muito bom que V. Ex^a trouxesse esse assunto, porque, se eu o fizesse, diriam: “é defesa em causa própria; ele é o suplente do Senador João Ribeiro”. Se o fizesse, estaria fazendo justiça, mas cumprimento V. Ex^a. Realmente, é um absurdo o que o Ibama está fazendo com aquela empresa, com aquele empresário. A situação é extremamente complicada, desrespeitosa, sobretudo do ponto de vista do emprego, do progresso e do desenvolvimento da nossa brava gente tocantinense, daqueles que empregam, que trabalham. Precisamos gerar emprego neste País e não impedir, com picuinha político-partidária, aqueles que estão trabalhando. Cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento. Vamos ficar ao lado dos empresários que trabalham, independentemente de cor partidária. Os órgãos ambientais não podem ficar observando a cor partidária, têm que trabalhar e agir independentemente disso. Senador Eduardo Siqueira Campos, como V. Ex^a disse, o problema é a sobreposição do Ibama ao órgão ambiental local, que decide a questão e fiscaliza. Se houvesse algum tipo de punição ao empresário, essa deveria ser aplicada pela Naturatins, e não pelo Ibama, cuja área é outra. Portanto, essa é uma forma indecente de fazer política, a qual não aceitamos e não podemos permitir. Parabéns! V. Ex^a conta com meu apoio integral para resolvemos essa questão.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Agradeço o aparte, Senador João Ribeiro, e aproveito para me solidarizar com José João Stival, suplente tão bem escolhido por V. Ex^a e empresário respeitado em nosso Estado.

Concedo um aparte ao Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Eduardo Siqueira Campos, solidarizo-me com V. Ex^a, porque essa situação não pode continuar. Realmente, deve ser levada em consideração uma série de preocupações abordadas por V. Ex^a. O que me motivou apartear-me foi o fato de que houve no Brasil, nos últimos dois anos, de uma hora para outra, uma forte preocupação com os órgãos ambientais, principalmente o Ibama. Acompanhei o período anterior em que fazímos acusação contrária ao Ibama. Eu, particularmente, fazia muitas acusações de conivência, de suborno, entre outras, àquele órgão. No Governo Lula, pude ver o resultado: muitas pessoas demitidas,

comprovadamente por fraudes, falcatrucas. E o problema maior é o desmatamento. Creio que uma boa conversa com o Dr. Marcus Barros, até para esclarecer o que está acontecendo, poderia solucionar o caso. Mas me preocupa o que se veicula na imprensa, como a matéria que li na revista **CartaCapital**, colocando entre o dilema do crescimento da economia e o respeito ambiental o problema do Governo, a direção que deve tomar. Vimos isso no problema da assinatura do Protocolo de Kyoto, que os países mais ricos não querem assinar; na crise da Argentina entre a lei ambiental e o crescimento do país de mais de 5% pós-queda da economia. No Brasil, nossa preocupação é a de que não esqueçamos a lei e modernizemos esses órgãos e institutos que têm a obrigação de dar a celeridade necessária ao cumprimento do desenvolvimento da economia e da situação ambiental. Tentei localizar o Dr. Marcus Barros ao telefone e não consegui, mas me comprometo a estabelecer imediatamente um diálogo para a solução desse problema em Tocantins. Parabenizo V. Ex^a pela preocupação.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Agradeço o aparte e sua tentativa de comunicação com o Sr. Marcus Barros, Senador Sibá Machado, que é da região e conhece profundamente os problemas ambientais.

Estamos enviando o assunto à Ministra Marina Silva, ao Dr. Rômulo e a outras autoridades, como o Ministro Aldo Rebelo. Em que pese meu respeito pelo cidadão Natal Demori, fundador do PT em nosso Estado, talvez o PT pudesse encontrar outras áreas para abrigar seus companheiros que perdem eleições, mas não em áreas tão importantes como o Ibama, ainda mais atropelando um órgão estadual. Isso é algo deplorável.

Concedo um aparte ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Eduardo Siqueira Campos, vamos nos acostumando a esse tipo de prática. V. Ex^a começará a ouvir, logo após a normalização do ritmo dos trabalhos do Congresso, denúncias como essa, coincidências de medidas truculentas tomadas em véspera de eleição. Evidentemente não podemos atribuir isso ao Senador Tião Viana nem ao Senador Sibá Machado, pois esse tipo de coisa não vem da direção do Partido, mas dessas pessoas que se acostumaram, ao receber o poder, a agir dessa maneira, de forma irresponsável, sem medir as consequências do prejuízo que uma empresa como essa sofre, inclusive com possibilidade de perder o crédito internacional por suspeita de fatos que não existem. Sugiro a V. Ex^a que convide o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e o Presidente da Comissão de Agricultura da

Câmara dos Deputados para, juntamente com uma comitiva que inclua jornalistas da área, ir a Gurupi ver esse absurdo. Penso ser essa a melhor maneira de mostrar à Nação o que está acontecendo. Não estou lá, não vi, mas acredito piamente no que diz V. Ex^a. Fique certo, Senador, de que, a partir do resultado do segundo turno, fatos dessa natureza surgirão, porque estão agindo com truculência com a maior naturalidade. Lamentavelmente, isso vem acontecendo no País. Ainda bem que o eleitor brasileiro está de olho e já começa a tomar providências na hora necessária, no momento exato, que é a hora do voto – vejam os senhores as derrotas que o Partido do Governo teve em seu berço, que é São Paulo.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Agradeço o Senador Heráclito Fortes pelas sugestões, pelas colocações e pelo apoio.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que o Ibama agora propôs um acordo para a reabertura do frigorífico, mas, a meu ver, o frigorífico não tem acordo a fazer com o Ibama e, sim, com a Naturatins. Nós não vamos aceitar que a Naturatins seja diminuída em suas competências e delegações.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra, o Senador Aelton Freitas como Líder do PL.

O SR. AELTON FREITAS (PL – MG) – Pela Liderança do PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, sinto a obrigação de fazer uso desta tribuna para homenagear todos os filiados do meu Partido, o Partido Liberal, em Minas Gerais pelo brilhante desempenho nestas eleições municipais, em que deram e continuam dando demonstrações claras da unidade e do vigor de nossa legenda.

Em Minas Gerais, o PL obteve um crescimento de 45,9% em relação ao número de prefeitos eleitos em 2000, passando de 61 para 89 prefeitos eleitos no último dia 3 de outubro. Esse resultado, inédito para o Partido Liberal, representa a conquista de mais de 10% do total de prefeituras do Estado. Na minha região, no Triângulo Mineiro, o PL fez o prefeito de Uberaba, Ituiutaba, Frutal, Santa Vitória e Caeté; também em Minas Gerais, Ibirité, Itabira, João Pinheiro, Pouso Alegre e São Lourenço, no circuito das águas, que são cidades importantes onde o PL venceu.

Tal resultado ainda pode ter um acréscimo de peso, pois o Partido Liberal ainda vai disputar o segundo turno, no próximo dia 31, na importante cidade de Uberlândia, o grande pólo atacadista de Minas Gerais e do Brasil, com o competente deputado do PL mineiro João Bittar, que toca uma bonita campanha com um forte apelo social.

Também merece amplo destaque a vitória incontestável alcançada pelo ex-Ministro dos Transportes e Deputado Federal do PL de Minas Gerais Anderson Adauto, eleito com mais de 60% dos votos válidos na minha cidade de Uberaba, que é a capital do Zebu e grande centro da agropecuária mineira. Essa expressiva vitória fez justiça a um dos mais importantes quadros do PL mineiro, que serviu com lealdade e espírito moralizador o Governo Lula na área de transportes.

Na verdade, o Partido Liberal sai destas eleições como a grande força partidária do Triângulo Mineiro, vitorioso em três das principais cidades da região. Além de Anderson Adauto em Uberaba, o experiente Deputado Federal e ex-Presidente do Tribunal de Contas de Minas Gerais Fued Dib venceu e retornará à prefeitura da cidade de Ituiutaba, e a mulher liberal mostrou sua força com a vitória, na importante cidade de Frutal, também no Triângulo Mineiro, da nossa amiga Maria Cecília Borges. Aliás, das 42 prefeitas eleitas em Minas Gerais, 14 são do PL.

Graças a resultados como esses, nas eleições de 2004 o PL praticamente dobrou o número de eleitores conquistados em 2000 em todo o Estado, passando de 655 mil votos para 1 milhão 228 mil votos, totalizando um crescimento de 87,4% nesse quesito.

Além dos 89 prefeitos, outros 92 vice-prefeitos foram eleitos pelo PL em cidades importantes, como Alfenas, Arinos, Diamantina, Guaxupé, Muriaé, Ouro Preto, Pará de Minas, Três Pontas e Unaí, de norte a sul do Estado. Somam-se a eles 840 vereadores eleitos pelo PL em Minas Gerais.

Nas quatro cidades mineiras onde haverá segundo turno, o PL está presente em todas na disputa pelo Executivo. Além da candidatura do Deputado Estadual João Bittar na importante cidade de Uberlândia, concorremos ao cargo de vice em três outras cidades importantes: Contagem – a cidade industrial vizinha à nossa capital mineira –, com o ex-Deputado e Presidente estadual do PL Agostinho da Silveira na chapa da Deputada petista Marília Campos; Juiz de Fora, com José Eduardo Araújo dos Santos na chapa do Deputado Alberto Bejani; e em Montes Claros, importante cidade do norte de Minas, com o Vereador Paulo Lopes compondo a chapa do nosso ex-Deputado Luis Tadeu Leite.

Meu objetivo neste pronunciamento, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é principalmente registrar que essa descrição vitoriosa das campanhas do PL não é hoje possível por obra do acaso. Ingressei no Partido Liberal em 2002, atendendo a um pedido do Vice-Presidente José Alencar, de quem fui suplente e hoje substituo nesta Casa, e, hoje, como membro da Executiva Estadual, tenho a honra de ter participado

de um grande e produtivo esforço conjunto com as principais lideranças do PL em Minas Gerais.

São peças fundamentais nesse crescimento do Partido Liberal mineiro os vereadores e todos os membros da bancada federal e estadual do Partido, que realizam grandes trabalhos em suas bases, em especial o nosso competente Presidente estadual da legenda, Deputado Federal José Santana e, sobretudo, o Vice-Governador de Minas Gerais, Clésio Andrade, e o Vice-Presidente da República, José Alencar – uma das maiores reservas morais deste País –, figuras que dispensam apresentações por seus relevantes trabalhos prestados não só aos mineiros, mas a todos os brasileiros.

Os futuros prefeitos liberais assumem na privilegiada condição de integrarem as bases tanto do Governo Estadual como do Governo Federal, o que demonstra que o maior compromisso do PL mineiro é a sustentação de bons projetos de governo em prol do querido Estado de Minas Gerais, por meio de maduros entendimentos partidários.

Com comissões em 837 dos 853 Municípios mineiros, o Partido Liberal se consolida como expressiva força partidária do Estado e se credencia a um futuro ainda mais promissor junto ao eleitorado mineiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, por cinco minutos. Em seguida, daremos início à Ordem do Dia.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sei que inúmeros Parlamentares já vieram à tribuna, no dia de hoje, para comentar a questão do constrangimento das fotografias de Vladimir Herzog, publicadas na imprensa, e também para comentar a nota que saiu em seguida à publicação das fotografias, em nome do Centro de Comunicação Social do Exército, nota esta que foi lamentada já no dia de ontem. Várias personalidades se posicionaram e se pronunciaram sobre os termos absurdos que estavam contidos naquela nota, pois não representavam efetivamente nem a posição do Governo e nem a posição do próprio Exército Nacional a respeito daquele episódio. E o Comandante do Exército, General-de-Exército Francisco Roberto de Albuquerque, encaminhou e está publicado em todos os meios de comunicação do nosso País, uma nota que, esta sim, indiscutivelmente, representa não só a posição do Exército, mas a posição do Governo Lula. E nessa nota, de forma muito clara, está explicitado que:

(...) para o bem da democracia e comprometido com as leis do nosso país, o Exército não quer ficar reavivando fatos de um passado trágico que ocorreram no Brasil..."

E é importante deixar registrado que, na época, houve afastamento de autoridades do Exército quando ocorreu a morte de Wladimir Herzog. Como a primeira nota do Centro de Comunicação Social do Exército não condiz, obviamente, com o momento histórico atual, a íntegra da nota do General Francisco Roberto de Albuquerque merece e deve ser lida na íntegra aqui, nesta tribuna, e gostaria de fazê-lo:

O Exército brasileiro é uma instituição que prima pela consolidação do poder da democracia brasileira.

O Exército lamenta a morte do jornalista Wladimir Herzog. Cumpre relembrar que, à época, este fato foi um dos motivadores do afastamento do comandante militar da área, por determinação do Presidente Geisel. Portanto, para o bem da democracia e comprometido com as leis do nosso País, o Exército não quer ficar reavivando fatos de um passado trágico que ocorreram no Brasil.

Entendo que a forma pela qual esse assunto foi abordado não foi apropriada, e que somente a ausência de uma discussão interna mais profunda sobre o tema pôde fazer com que uma nota do Centro de Comunicação Social do Exército não condizente com o momento atual fosse publicada.

Reitero ao Senhor Presidente da República e ao Senhor Ministro da Defesa a convicção de que o Exército não foge aos seus compromissos de fortalecimento da democracia brasileira.

E, em entrevistas, o Ministro da Defesa coloca de forma muito clara que com essa nota o assunto está encerrado, desautorizando, de forma pública e efetiva, a nota anteriormente publicada e divulgada pelo Centro de Comunicação Social do Exército.

Eu também gostaria de deixar registrado desta tribuna, além da explicitação da nota, que a morte de Wladimir Herzog foi talvez um dos fatos mais marcantes da minha adolescência. Na época, eu morava em Santo André, participava do movimento estudantil e acompanhava, de forma muito atenta, toda a luta contra a ditadura, a luta em defesa dos direitos individuais, a luta a favor da democracia. Quando ocorreu a morte de Wladimir Herzog, participei da missa na Catedral da Sé. Se houve um momento, durante a ditadura, em que houve uma efetiva inflexão, em que houve um

estremecimento, em que houve uma mudança de posição e de postura, foi exatamente esse momento da morte de Wladimir Herzog. Foi a partir da morte dele que muitas mudanças aconteceram, e a sua morte efetivamente impediu muitas outras.

Nesta semana, acompanhando todo esse debate, muitas vezes voltou à minha memória aquela missa na Catedral da Sé, onde foi celebrado não só o sofrimento, mas também toda a apreensão da sociedade brasileira com a busca e a superação de um momento tão difícil que o Brasil passou. Não posso deixar de me emocionar porque aquele foi um momento muito duro e difícil. Fecho os olhos e me lembro, terminada a missa, das palavras do Cardeal Dom Paulo Evaristo Arns pedindo que todos saíssemos calmos, em paz – a igreja estava praticamente cercada – e com a convicção de que só a nossa unidade na defesa da democracia é que poderia efetivamente reverter o quadro em que vivíamos no País.

Nunca esqueço as palavras do Cardeal Arns em um momento tão difícil que vivíamos. Só é possível, hoje, termos uma democracia fortalecida porque pessoas como Wladimir Herzog deram a vida e tivemos a capacidade de poder fazer desse sacrifício um fortalecimento pessoal, individual e coletivo de todos aqueles que acreditam que a democracia se constrói dessa forma, com a resistência, a superação e também com o bom senso, como hoje está colocado na nota do Comandante.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Eu... pois não, até para que eu possa terminar...

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Felicito V. Ex^a pela manifestação. Graças a Deus estamos saindo bem desse episódio, altamente negativo para todos nós. Saiu a fotografia, não sei se deveria ter saído. Talvez não fosse a hora de se voltar com aquela fotografia. Mas, já que foi publicada, não poderia ter saído uma nota daquelas. Aquela nota realmente foi algo que nos deixou a todos em uma situação tremendamente infeliz. Foi muito competente o Presidente Lula. Respeito o Comandante do Exército pela mudança. Errar não importa. Ter coragem de retificar, soma. Acho bonito o gesto de se publicar a segunda nota. Alguém pode dizer: "fez a primeira e depois mudou." Houve o gesto de mudar. A nota que foi publicada agora e o momento que vivemos deu chance de passarmos por cima de algo que seria tremendamente negativo para todos. Que bom que isso aconteceu. Que bom que a segunda nota apareceu. Que bom que o Comando do Exército a publicou de maneira tranquila. Que bom que o Presidente Lula teve a capacidade de absorver

este processo. Foi muito bom. E estaríamos vivendo uma hora muito difícil se isso não tivesse acontecido. Parabenizo V. Ex^a pelo fato no seu conjunto.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Pedro Simon. Peço desculpas por ter-me emocionado na tribuna, mas quem vivenciou o período da morte de Herzog, Sr. Presidente, não poderia imaginar que esse episódio voltasse novamente a abalar a convicção de todos nós em relação à importância de cada vez mais consolidarmos a democracia no nosso País, de fortalecermos as instituições. O General-de-Exército Francisco Roberto de Albuquerque fez uma nota que nos tranqüiliza e nos coloca efetivamente nesta convicção de que passamos momentos muito amargos, que não queremos nunca mais reviver. Todos nós temos a responsabilidade de continuar consolidando a democracia brasileira.

Sr. Presidente, peço a gentileza de permitir-me conceder um aparte ao Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, usarei apenas um minuto. A Senadora Ideli Salvatti traz um assunto muito importante, que é o fato de que temos que separar as instituições das pessoas que as dirigem. Em alguns momentos, qualquer instituição pode ser dirigida por pessoas que tomam rumos equivocados, como aqueles que, durante algum tempo, dirigiram o Exército sob forma autoritária e servindo ao autoritarismo. Mas isso é passado! O Exército brasileiro é uma instituição acima disso, e o comportamento do Comandante, com essa segunda nota, confirma que a instituição está acima daquelas pessoas que, em alguns momentos, tomaram posições contrárias à democracia. O seu discurso é muito feliz, porque traz a diferença entre a instituição que serve ao País e as pessoas que a dirigem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Cristovam Buarque.

Além de louvar o reconhecimento da impropriedade da primeira nota, de se ter tido a capacidade de retomar o assunto sob a ótica que interessa a todos nós, eu não poderia deixar de trazer à tribuna a minha manifestação sobre o quanto esse assunto ainda é doloroso. Todos queremos consolidar a democracia, mas o assunto ainda mexe conosco, com a nossa emoção, com os sentimentos que nos provocou tudo aquilo. Então, solicito que isso também fique registrado.

Agradeço, Sr. Presidente, e peço, mais uma vez, desculpas pela emoção que me tomou.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Mesa também se congratula com o pronunciamento de V. Ex^a e ressalta que, realmente, foi um episódio inoportuno, mas que soubemos contornar, porque temos à frente do Comando do Exército o General Francisco Roberto de Albuquerque, uma das melhores figuras das Forças Armadas deste País.

Quero lembrar Elio Gaspari, quando diz em seu livro que, a partir do episódio Herzog, quando o General Geisel demitiu o comandante do Segundo Exército, assegurou-se a predominância do governo civil sobre a força militar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

Of. GLPMDB nº 279/2004

Brasília, 19 de outubro de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB, em substituição aos anteriormente indicados, que integrarão a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 218, de 27 de setembro de 2004, que “autoriza a União a fornecer equipamentos e auxílio técnico aos países africanos, no combate à praga de gafanhotos”, ficando a mesma assim constituída:

TITULARES

Senador Hélio Costa

Senador Valmir Amaral

Senador Pedro Simon

Senador João Alberto Souza

Senador Valdir Raupp

Senador Ramez Tebet

SUPLENTES

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

Of. GLPMDB nº 280/2004

Brasília, 19 de outubro de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB, em substituição aos anteriormente indicados, que integrarão a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 219, de 30 de setembro de 2004, que “dispõe sobre o desconto de crédito na apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL e da Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins não-cumulativas, e dá outras providências”, ficando a mesma assim constituída:

TITULARES

Senador José Maranhão Senador Romero Jucá
 Senador Leomar Quintanilha Senador Mão Santa
 Senador Sérgio Cabral Senador Papaléo Paes

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador Renan Calheiros, Líder do PMDB.

Of. GLPMDB nº 281/2004

Brasília, 19 de outubro de 2004

SUPLENTES

Of. GLPMDB nº 283/2004

Brasília, 19 de outubro de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB, em substituição aos anteriormente indicados, que integrarão a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 222, de 4 de outubro de 2004, que “atribui ao Ministério da Previdência Social competências relativas à arrecadação, fiscalização, lançamento e normatização de receitas previdenciárias, autoriza a criação da Secretaria da Receita Previdenciária no âmbito do referido Ministério e dá outras providências”, ficando a mesma assim constituída:

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB, em substituição aos anteriormente indicados, que integrarão a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 222, de 4 de outubro de 2004, que “dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, no âmbito do Poder Executivo Federal, e dá nova redação a dispositivos das Leis nºs 10.438, de 26 de abril de 2002, e 10.683, de 28 de maio de 2003”; ficando a mesma assim constituída:

TITULARES

Senador Leomar Quintanilha Senador Pedro Simon
 Senador João Batista Motta Senador Valmir Amaral
 Senador Mário Calixto Senador Garibaldi Alves Filho

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador Renan Calheiros, Líder do PMDB.

Of. GLPMDB nº 282/2004

Brasília, 19 de outubro de 2004

SUPLENTES**TITULARES**

Senador Hélio Costa Senador Papaléo Paes
 Senador Romero Jucá Senador José Maranhão
 Senador Valmir Amaral Senador João Batista Motta

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador Renan Calheiros, Líder do PMDB.

Of. GLPMDB nº 284/2004

Brasília, 19 de outubro de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB, em substituição aos anteriormente indicados, que integrarão a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 221, de 1º de outubro de 2004, ficando a mesma assim constituída:

TITULARES

Senador Gerson Camata Senador Maguito Vilela
 Senador Ramez Tebet Senador Gilberto Mestrinho
 Senador Ney Suassuna Senador Leomar Quintanilha

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador Renan Calheiros, Líder do PMDB.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB, em substituição aos anteriormente indicados, que integrarão a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 223, de 14 de outubro de 2004, que “estabelece normas para o plantio e comercialização da produção de soja geneticamente modificada da safra de 2005, e dá outras providências”, ficando a mesma assim constituída:

TITULARES

Senador Ney Suassuna Senador Gilberto Mestrinho
 Senador Papaléo Paes Senador Ramez Tebet
 Senador João Batista Motta Senador Valdir Raupp

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador Renan Calheiros, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
 – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.318, DE 2004

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2004 que, “dispõe sobre período para realização de exames vestibulares, concursos públicos, provas de disciplinas curriculares e dá outras providências”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2004. – **Hélio Costa.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia, oportunamente, nos termos do disposto no art. 255, inciso II, letra “c”, item 5, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.319, DE 2004

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam encaminhadas pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda as informações abaixo discriminadas, todas relativas aos processos de federalização e de privatização do Banco do Estado de São Paulo S/A (BANESPA):

a) quais as características dos ativos securitizados pela União para fazer frente à dívida atuarial do Banespa referente às aposentadorias e pensões de funcionários admitidos naquele Banco antes de 22 de maio de 1975? Encaminhar cópia do acordo de cessão dessa dívida para a União pelo Estado de São Paulo;

b) há algum dispositivo legal que exonere o Banco Santander, novo controlador do Banespa, da obrigação de pagar as pensões e aposentadorias acima referidas, inclusive com as correções decorrentes da remuneração dos ativos securitizados de que trata o item anterior?

c) pode o Banco Santander negociar os ativos securitizados referidos no item a? Em caso afirmativo, informar se e quando tal negociação ocorreu e se o Ministério da Fazenda, ou qualquer de seus órgãos, participou ou aprovou tal operação.

Justificação

Por oportunidade da federalização e posterior privatização do Banespa, quando assumiu o seu controle acionário o Grupo Espanhol Santander Central Hispano, ocorreu, por iniciativa do adquirente, plano de demissão voluntária bem como adequação de relação com aposentados oriundos do antigo Banespa. Tais fatos respaldados em Lei geraram inúmeros contratos entre a União e adquirente nos quais deveriam respeitar os direitos adquiridos pelos antigos funcionários do Banco. Sabe-se que os aposentados do Banespa vivem uma incerteza da percepção da chamada aposentadoria complementar que fora objeto de compromisso do Banco com estes cidadãos. Em face disto entendemos ser pertinente as informações solicitadas a fim de que possa, não só obter inteira compreensão dos fatos, como também buscar efetiva solução às questões atinentes aos aposentados oriundo do antigo Banespa.

Diante do exposto, e por considerar relevante a grave situação em que vivem os aposentados daquela instituição financeira, é que conto com a colaboração dos meus nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2004. -- Senador **Paulo Paim.**

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****TÍTULO IV****Da Organização dos Poderes****CAPÍTULO I
Do Poder Legislativo****SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no **caput** deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o

não-atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

RESOLUÇÃO Nº 93, DE 1970

Dá nova redação ao Regimento Interno do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

**TÍTULO VIII
Das Proposições**

**CAPÍTULO I
Das Espécies**

**SEÇÃO III
Dos Requerimentos**

**SUBSEÇÃO II
Dos Requerimentos de Informações
(Const., art. 50, § 2º)**

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

III – lidos na Hora do Expediente, serão despatchados à Mesa para decisão;

IV – se deferidos, serão solicitadas, à autoridade competente, as informações requeridas, ficando interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer. Se indeferido, irá ao arquivo, feita comunicação ao Plenário;

V – as informações recebidas, quando se destinarem à elucidação de matéria pertinente a proposição em curso no Senado, serão incorporadas ao respectivo processo.

§ 1º Ao fim de trinta dias, quando informações, o Senado reunir-se-á, dentro de três dias úteis, para declarar a ocorrência do fato e adotar as providências decorrentes do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição.

§ 2º Aplicam-se, no que couber, as disposições do parágrafo anterior ao caso de fornecimento de informações falsas.

Art. 217. O requerimento de remessa de documentos equipara-se ao de pedido de informações.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.320, DE 2004

Requeiro, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno, a inserção, em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento, em Belém, no dia de ontem, de Benedicto Antônio Soares de Mello. Paraense e Bacharel em Direito, Benedicto Mello, como era conhecido, dedicou-se às artes plásticas e se tornou um dos mais importantes nomes das artes plásticas do Brasil. Prestando relevantes serviços à cidade de Belém e ao Estado do Pará, dirigiu a Pinacoteca Municipal de Belém, hoje Museu de Arte de Belém, onde implantou o primeiro Laboratório de Restauro no Norte do Brasil.

Requeiro, ainda, que o voto de pesar do Senado seja comunicado à sua família.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2004. – Senador **Luiz Otávio**, PMDB – PA.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

A matéria vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

Of. nº 062/2004 – PRES./CAS

Brasília, 25 de agosto de 2004

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião realizada no dia 7 de julho de 2004, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 203 de 2002, de autoria do Senador Cásildo Maldaner, que “Acrescenta § 2º ao art. 3º da Lei nº 9.601, de 21 de janeiro de 1998, renumerando-se o seu parágrafo único. (Dispõe sobre a duplicação dos limites estabelecidos para admissão do primeiro emprego nos contratos por prazo determinado)”, nos termos da Emenda nº 1 – xCAS (Substitutivo).

Informo, ainda, que a matéria constou na pauta da reunião do dia 24 de agosto de 2004, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282. Encerrada a discussão suplementar e tendo em vista a não apresentação de emendas, o Substitutivo foi definitivamente adotado sem votação, conforme o disposto no art. 284 do Regimento interno do Senado Federal.

Respeitosamente, – **Lúcia Vânia**, Presidente.

Of. nº CE/067/2004

Brasília, 5 de outubro de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada no dia de hoje, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2004, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Tião Viana que “Institui o Dia Nacional de Prevenção da Obesidade”.

Atenciosamente, – **Osmar Dias**, Presidente da Comissão de Educação.

Of. nº CE/068/2004

Brasília, 5 de outubro de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada no dia de hoje, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 520, de 2003, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Serys Stheissenko que “Dispõe sobre a criação do “Dia Nacional da Consciência Negra” e dá outras providências”.

Atenciosamente, – **Osmar Dias**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 203, de 2002, 520, de 2003, e 31, de 2004, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 295, DE 2004

Estabelece reserva de vagas para pessoas portadoras de deficiência nos programas de qualificação profissional financiados com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os programas de qualificação profissional financiados, total ou parcialmente, com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) reservarão cinco por cento de suas vagas, no mínimo, para as pessoas portadoras de deficiência.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Brasil possui um dos maiores contingentes de pessoas portadoras de deficiência do mundo e uma das menores taxas de participação desse segmento no mercado de trabalho. No início dos anos 90, de acordo com dados coligidos pelo Prof. José Pastore, essa população era formada por 16 milhões de pessoas, estando menos de um milhão delas ocupadas – a maioria como pedintes, camelôs, vendedores de bilhete de loteria e distribuidores de adesivos nos semáforos – e apenas 180 mil no mercado formal. Isso significava pouco mais de um por cento do segmento, índice bastante aquém daqueles verificados, por exemplo, nos países mais desenvolvidos, onde essa taxa de participação chega a atingir 45%. Embora não se tenha o número exato, sabe-se que essa relação não se alterou muito no Brasil após o transcurso de uma década. O fato é que treze milhões – de uma população de quase 25 milhões de portadores de deficiência em 2001 – poderiam estar hoje inseridos no mercado de trabalho de forma produtiva, se tivessem a devida qualificação profissional e a garantia efetiva de acessibilidade.

Ressalte-se que esse quadro não decorre da falta de leis ou de fiscalização, mas sim da carência de ações e de estímulos que viabilizem, de modo concreto, a formação, habilitação, reabilitação e inserção dessas pessoas no mercado de trabalho. Basta lembrar que o ordenamento jurídico vigente no País prevê a reserva de vagas trabalhistas para portadores de deficiência tanto no setor público quanto na iniciativa privada, conforme disciplinam, respectivamente, a Lei nº 8.112, de 1990, e a Lei nº 8.213, de 1991.

Esse sistema de cotas – que deveria ter levado as empresas à abertura de cerca de quinhentas mil vagas para essa clientela – está ligado ao conceito

de habilitação, que designa o conjunto de atividades destinadas à qualificação para o desempenho de determinadas funções no mundo do trabalho. E essa ligação, na prática, acaba por elidir o emprego, visto ser reduzidíssimo o número de portadores de deficiência hoje habilitados.

A situação revela-se tanto mais grave quando se considera que o País concentra as verbas públicas para manter esses brasileiros longe do mercado de trabalho. Na verdade, mais de oitenta por cento dos recursos gastos com essa clientela destinam-se ao pagamento do benefício da prestação continuada, garantia constitucional dada àqueles que estão impossibilitados de trabalhar e que fazem parte de famílias comprovadamente carentes, com renda **per capita** inferior a 1/4 de salário mínimo. Sobram poucos recursos, portanto, para os programas de habitação e reabilitação, e menos ainda para as ações de prevenção de deficiências.

Não surpreende, pois, que apenas algo em torno de vinte mil portadores de deficiência por ano sejam beneficiados pelos programas oficiais de qualificação profissional, sobretudo diante da prioridade concedida aos programas de reabilitação, que visam reinserir no mercado de trabalho aqueles que já tiveram emprego.

Essa realidade precisa ser mudada, não só porque tal exclusão é odiosa, mas também porque a economia do País não pode prescindir de um contingente tão expressivo de mão-de-obra, desde sempre privado de oportunidades de escolarização e profissionalização, a maior de todas as barreiras num mundo que busca trabalhadores cada vez mais preparados, versáteis, polivalentes e produtivos.

Ademais, as pesquisas mostram que os empresários voltam a recrutar portadores de deficiência depois de terem bons resultados com os primeiros contratados. A acumulação de experiência parece potencialmente mais persuasiva do que a compulsoriedade da lei, no sentido de solidificar a conscientização quanto à responsabilidade social das empresas.

Resta ao Poder Público, portanto, conceber mecanismos de apoio financeiro para viabilizar a qualificação profissional dessa clientela, tal como sugere este projeto de lei. Ao propor a reserva de um percentual mínimo de vagas destinadas aos portadores de deficiência nos programas financiados pelo FAT, a proposição pretende garantir continuidade e qualidade às ações de profissionalização desse segmento socialmente vulnerável. Pelo inequívoco mérito desta proposta, que deverá ampliar as possibilidades de emprego das pessoas portadoras de deficiência, viabilizando sua emancipação econômica e sua inclusão

social, conto com o apoio dos nobres Congressistas para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2004. —
Aloizio Mercadante.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Publicação Consolidada da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, determinada pelo Art. 13 da Lei nº 9.527, de 10 de Dezembro de 1997.

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Regulamento

Dispõe sobre os Pianos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

Publicação Consolidada da Lei Nº 8.213, de 24 de Julho de 1991, determinada pelo Art. 12 da Lei nº 9.528, de 10 de Dezembro de 1997.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Assuntos Sócias, cabendo a última à decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 296, DE 2004

Modifica a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências, para tomar obrigatoriedade a apresentação, na rede mundial de computadores (Internet), de documentos que tenham sido desclassificados em virtude do transcurso do prazo estabelecido para sua categoria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei modifica o art. 23 da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, no sentido de tomar obrigatoriedade a apresentação, na rede mundial de computadores (Internet), de documentos que tenham sido desclassificados em virtude do transcurso do prazo estabelecido para sua categoria.

Art. 2º O art. 23 da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

Art. 23.....

§ 4º As instituições arquivísticas públicas de que trata o art. 17 desta Lei divulgarão na rede mundial de computadores (Internet), por período não inferior a dois anos, a relação dos documentos que tenham sido desclassificados em virtude do transcurso do prazo estabelecido para sua categoria de sigilo. (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O acesso a documentos públicos classificados como sigilosos, de conformidade com o Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, é assegurado e disciplinado nos próprios textos legais supramencionados.

Em particular, trata o mencionado Decreto do mecanismo chamado de “desclassificação”, que consiste, conforme seu art. 4º, V, do “cancelamento, pela autoridade competente ou pelo transcurso de prazo, da classificação, tornando ostensivos dados ou informações”.

Os prazos para a desclassificação de um documento sigiloso, conforme sua natureza, podem ser de dez a cem anos, tempo suficiente para que o cidadão ou entidade interessada perca de vista a data de sua liberação.

É diante de tal perspectiva que se propõe à divulgação da mudança de categoria dos documentos até então sigilosos, por meio da rede mundial de computadores. Objetiva-se que, à medida em que os documentos forem sendo desclassificados, e não ocorrendo reclassificação, sua condição agora ostensiva seja divulgada pelo período de dois anos, a quem interessar possa.

Tal medida haverá de agregar qualidade à democracia brasileira, por via do aperfeiçoamento do processo de democratização dà informação. Em particular, daquela informação pública, guardada a sete chaves por instituições arquivísticas, material sensível por sua natureza, em muitos casos contendo dados de inestimável valor patrimonial, histórico, familiar, genealógico e que tais.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2004. – Senador **Aloizio Mercadante**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.159, DE 8 DE JANEIRO DE 1991

Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.

Decreto nº 2.942, de 18.1.99, Regulamenta os arts. 7º, 11 e 16 (revogado) Decreto nº 4.553, de 27-12-02.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

Art. 23. Decreto fixará as categorias de sigilo que deverão ser obedecidas pelos órgãos públicos na classificação dos documentos por eles produzidos.

§ 1º Os documentos cuja divulgação ponha em risco a segurança da sociedade e do Estado, bem como aqueles necessários ao resguardo da inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas são originariamente sigilosos.

§ 2º O acesso aos documentos sigilosos referentes à segurança da sociedade e do Estado será restrito por um prazo máximo de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua produção, podendo esse prazo ser prorrogado, por uma única vez, por igual período.

§ 3º acesso aos documentos sigilosos referente à honra e à imagem das pessoas será restrito por um prazo máximo de 100 (cem) anos, a contar da sua data de produção.

.....

(Às Comissões de Constituição Justiça e Cidadania e de Educação, cabendo a última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 297, DE 2004

Institui o Dia Nacional da Alimentação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O dia 16 de outubro fica instituído como o Dia Nacional da Alimentação, a ser comemorado anualmente, com o objetivo de mobilizar o Poder Público e conscientizar a sociedade brasileira da importância do combate à fome e à desnutrição.

Art. 2º Os órgãos públicos responsáveis pelas políticas de combate à fome e à desnutrição ficam autorizados a desenvolver atividades educativas e de estímulo à participação social na semana que contiver o mencionado dia.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Dia Mundial da Alimentação foi instituído na Vigésima Conferência Geral, pelos Estados membros da FAO (Food and Agriculture Organization), dentre eles o Brasil, em novembro de 1979. O dia 16 de outubro

foi escolhido em homenagem a fundação da FAO, em 1945, na cidade de Quebec, Canadá.

O Dia Mundial da Alimentação é celebrado desde outubro de 1981 em mais de 150 países, com o objetivo de aumentar a conscientização da sociedade sobre segurança alimentar e mobilizar seu apoio na luta contra a fome e a desnutrição.

Em novembro de 1996 foi realizada na sede da FAO, em Roma, a Conferencia Mundial de Alimentação (World Food Summit), com a proposta de reduzir pela metade os 800 milhões de mal nutridos e famintos do mundo no ano de 2015, contida na chamada Declaração de Roma para a Segurança Alimentar Mundial. Nesse documento a pobreza foi considerada a principal causa da insegurança alimentar e foi recomendado seu combate, através de políticas públicas de desenvolvimento sustentável, além da promoção de ações destinadas a combater os conflitos armados, a corrupção e a degradação ambiental, que também contribuem para a insegurança alimentar, especialmente em países da África, Ásia e América Latina.

Em junho de 2002, a FAO promoveu novo encontro para avaliar as metas propostas em 1996. Nele ficou constatado que, se mantida a taxa de redução das pessoas mal nutritas observadas no período em 8 milhões/ano, a proposta de reduzir a população em estado de insegurança alimentar para 400 milhões, em 2015, não será alcançada. No Brasil a população de pessoas mal nutritas, embora decrescente, ainda é bastante expressiva e as ações do governo e das organizações não-governamentais necessitam do apoio da sociedade para combater esse flagelo. De acordo com informações divulgadas pela Fome Zero, 9,3 milhões de famílias, aproximadamente 44 milhões de pessoas, vivem em condições de extrema pobreza, incapazes de produzir ou adquirir alimentos necessários.

A mesma fonte informa que a Região Sudeste, a mais industrializada do País, abriga aproximadamente 26% da população pobre, enquanto a Região Nordeste concentra 50% desse total.

Do exposto fica evidente que a fome e a desnutrição continuam vitimando milhões de pessoas no Brasil e no mundo. Assim, a adoção de data internacional já conseguida como Dia Nacional da Alimentação simboliza não apenas a necessidade de o Brasil combater e superar este problema, como também reforça os compromissos e as responsabilidades do País junto a comunidade internacional dos países em desenvolvimento.

Para finalizar, julgamos o estabelecimento de um Dia Nacional da Alimentação uma providencia oportunamente para mobilizar o Poder Público e conscientizar a

sociedade brasileira da importância e viabilidade da erradicação da fome e da desnutrição crônica.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2004 – Senador **Maguito Vilela**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 298, DE 2004

Acrescenta alínea ao § 3º do art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para estender o benefício fiscal às doações e patrocínios destinados à construção de salas de cinema em municípios com menos de cem mil habitantes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inclua-se a seguinte alínea h, ao § 3º do art. 18 da Lei nº 8.313, de 1991:

“Art. 18.

.....

§ 3º
.....
h) construção e manutenção de salas de cinema em municípios com menos de cem mil habitantes. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O objetivo precípua do presente projeto de lei é estender o benefício de dedução integral do imposto de renda às quantias efetivamente despendidas em patrocínios e doações voltados para projetos de construção de salas de cinema em municípios de menos de cem mil habitantes.

A proposta de inclusão de alínea específica no § 3º do art. 18 da Lei nº 8.313, de 1991, a chamada Lei Rouanet ou Lei de Incentivos, vem suprir a lacuna verificada em relação aos incentivos fiscais facultados às pessoas físicas e jurídicas interessadas em contribuir para o incremento do cinema nacional.

Sabe-se que, para a efetiva consolidação da atividade industrial do cinema, todas as etapas do chamado tripé da indústria cinematográfica – produção, distribuição, exibição – devem receber suporte específico.

O que tem sido verificado é que o aparato legal vigente, ao apoiar preferencialmente a produção e a distribuição, tem deixado a descoberto um dos mais deficientes segmentos da área: o da exibição, representado, em particular, pelo pequeno exibidor, proprietário de salas de cinema em cidades do interior do País.

A partir da década de 1980, o número de cinemas fechados, no Brasil, vem alcançando a casa do milhar. Mesmo ao se levar em conta o aspecto positivo dos grandes empreendimentos de capital estrangeiro destinados à abertura de novos espaços de exibição (os chamados multiplex), é forçoso reconhecer que eles se concentram, com poucas exceções, nos grandes centros urbanos, quase sempre em shoppings centers.

O projeto de lei que ora apresentamos, ao incorporar ao texto da Lei Rouanet alínea específica facultando o usufruto do benefício fiscal para os incentivadores da construção de salas de cinema, intenta a reversão do melancólico quadro constatado nas cidades brasileiras de menos de cem mil habitantes.

No cumprimento da meritória intenção estipulada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001 – promover a exibição justa e paritária de produções estrangeiras e brasileiras –, os novos espaços viriam suprir a exigência de ampliação de opções para a veiculação do produto nacional, atendendo a um só tempo ao desenvolvimento da nossa produção fílmica e ao democrático acesso das populações a esse importante veículo cultural.

Nesse sentido, por entendermos que a presente proposição é oportuna e meritória, esperamos seu acolhimento pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2004. – Senador **Aloizio Mercadante**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991

Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) e dá outras providências.

O Presidente da República,
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Do Incentivo a Projetos Culturais

Art. 18. Com o objetivo de incentivar as atividades culturais, a União facultará às pessoas físicas ou jurídicas a opção pela aplicação de parcelas do Imposto sobre a Renda, a título de doações ou patrocínios, tanto no apoio direto a projetos culturais apresentados por pessoas físicas ou por pessoas jurídicas de natureza cultural, como através de contribuições ao FNC, nos termos do art. 5º, inciso II, desta lei, desde que os projetos atendam aos critérios estabelecidos no art. 1º desta lei. (**Redação dada pela Lei nº 9.874, de 23-11-99**)

§ 1º Os contribuintes poderão deduzir do imposto de renda devido às quantias efetivamente despendidas nos projetos elencados no § 3º, previamente aprovados pelo Ministério da Cultura, nos limites e nas condições estabelecidos na legislação do imposto de renda vigente, na forma de: (Redação dada pela Lei nº 9.874, de 23-11-99)

a) doações; e (Redação dada pela Lei nº 9.874, de 23-11-99)

b) patrocínios. (Redação dada pela Lei nº 9.874, de 23-11-99)

§ 2º As pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real não poderão deduzir o valor da doação ou do patrocínio referido no parágrafo anterior como despesa operacional. (Redação dada pela Lei nº 9.874, de 23-11-99)

§ 3º As doações e os patrocínios na produção cultural, a que se refere o § 1º, atenderão exclusivamente aos seguintes segmentos: (Redação dada pela Lei nº 9.874, de 23-11-99) (Vide Medida Provisória nº 2.228-1, de 6-9-2001)

a) artes cênicas; (Redação dada pela Lei nº 9.874, de 23-11-99) (Vide Medida Provisória nº 2.225-1, de 6-9-2001)

b) livros de valor artístico, literário ou humanístico; (Redação dada pela Lei nº 9.874, de 23-11-99) (Vide Medida Provisória nº 2.228-1, de 8-9-2001)

c) música erudita ou instrumental; (Redação dada pela Lei nº 9.874, de 23-11-99) (Vide Medida Provisória nº 2.228-1, de 6-9-2001)

d) circulação de exposições de artes plásticas; (Redação dada pela Lei nº 9.874, de 23-11-99) (Vide Medida Provisória nº 2.228-1, de 6-9-2001)

e) doações de acervos para bibliotecas públicas e para museus. (Redação dada pela Lei nº 9.874, de 23-11-99) (Vide Medida Provisória nº 2.228-1 de 6-9-2001)

(Vide Medida Provisória nº 2228-1, de 6-9-2001)

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 299, DE 2004

Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Nacional de Inclusão Social da População de Rua e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, nos termos desta lei, o Programa de Inclusão Social dos Moradores de Rua, com o objetivo de proporcionar assistência, condições para inclusão social e

oportunidades de qualificação profissional aos moradores de rua.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, consideram-se moradores de rua as pessoas cuja renda **per capita** é inferior à linha de pobreza, que não possuem domicílio e pernoitam nos logradouros da cidade, nos albergues ou qualquer outro lugar não destinado à habitação.

Art. 2º O Programa de Inclusão Social dos Moradores de Rua será implantado mediante convênios a serem celebrados entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e será coordenado pelo órgão federal responsável pela política de assistência social.

Parágrafo único. Entidades não governamentais de assistência aos moradores de rua poderão participar dos convênios a serem firmados e sua atuação estará subordinada aos órgãos públicos responsáveis pela política de assistência social envolvidos na execução do Programa.

Art. 3º O Programa de Inclusão Social dos Moradores de Rua será financiado com recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os episódios de violência ocorridos recentemente na cidade de São Paulo chamaram a atenção de toda a sociedade brasileira para o nível de vulnerabilidade a que está exposta essa sofrida camada da população.

Embora sejam precários os levantamentos nacionais sobre a população de rua, estima-se que apenas na capital paulista existam mais de dez mil pessoas morando nas ruas, sem assistência e submetidas às mais humilhantes situações.

A existência desse contingente de desabrigados evidencia as desigualdades socioeconômicas que marcam historicamente o País e, ao mesmo tempo, demonstra a ineficiência do sistema de proteção social existente. Assim, tal contingente torna-se a parte mais visível do processo de exclusão social que se inicia, muitas vezes, nas cidades mais pobres, sem alternativas de emprego, de onde se deslocam os imigrantes.

A situação da população de rua se agrava com as estratégias adotadas por alguns governos municipais que, a título de preservação dos espaços públicos contra o vandalismo, cercam essas áreas e expulsam

os que as utilizam para dormir. Em algumas cidades, prédios privados vêm adotando medidas como lavar suas calçadas com creolina ou instalar chuveiros contra incêndio preparados para funcionar à noite no caso de pessoas se instalarem sob as marquises.

Situações assim, sem que existam políticas efetivas e abrangentes de acolhimento, expõem a população de rua a situações humilhantes, dificultando ainda mais o caminho de reencontro com a auto-estima e com a dignidade. Tudo isso sem falar nos casos recentes de extermínio daqueles que tiveram a vida ceifada pelo simples motivo de não possuir um teto que os abrigue durante a noite.

As políticas públicas existentes para o caso específico dos moradores de rua são, sobretudo, aquelas desenvolvidas no âmbito municipal. Atuam como complemento dos programas sociais mais estruturados e de caráter universal, fornecendo atendimento emergencial aos que se encontram desabrigados e em condição de extrema pobreza. Por isso, o presente projeto propõe a celebração de convênios entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a eventual colaboração de entidades não governamentais, para o tratamento da questão. A União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, coordenará as ações a serem implementadas em nível local.

Temos consciência de que as causas do problema são estruturais, e sabemos que sua solução passa pela adoção de uma política econômica centrada na geração de emprego e renda. Além disso, é notório que a existência da população de rua reflete a insuficiência das ações de construção de moradias conduzidas pelo Poder Público no Brasil. No entanto, o Estado não pode esperar que as questões estruturais sejam solucionadas para enfrentar os graves problemas sociais; por isso, existem as políticas públicas de assistência social. Tais ações, entretanto, na maioria dos casos, não têm obtido resultados compatíveis com a dimensão e a gravidade dos problemas.

É necessário, portanto, que iniciativas emergenciais sejam adotadas em escala compatível com a gravidade do problema. É por essa razão que submetemos ao exame das Casas do Congresso Nacional o presente projeto. Certos de que a sociedade brasileira exige medidas urgentes para a solução do problema, contamos com o apoio dos nossos nobres pares à presente proposição.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2004. – Senador **Paulo Paim**.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 300, DE 2004

Altera o inciso XIV do art 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, para incluir na isenção do imposto de renda, Hipertensão Grave entre as doenças que dão direito aos benefícios de que tratam.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º (....)

XIV – a remuneração da atividade, bem como os proventos de aposentadoria ou reforma, desde que motivadas por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, hipertensão grave, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, e fibrose cística (mucoviscidose), com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma.(NR)”

Art. 2º A moléstia deverá ser comprovada mediante laudo pericial emitido por serviço médico oficial, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e o serviço médico oficial fixará o prazo de validade do laudo pericial, no caso de moléstias passíveis de controle.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A inclusão da hipertensão grave entre as moléstias elencadas no inciso XIV do art. 6º da Lei 7.713, de 1988, trata-se de uma forma compensatória tendo em vista que as pessoas portadoras de hipertensão grave, aumentam suas despesas, pois necessitam submeter-se a tratamentos dispendiosos com a compra de medicamentos para o controle da mesma.

Sendo assim, entende-se por necessária a isenção do imposto de renda, para os rendimentos percebidos por pessoas físicas aposentadas ou reformadas

em decorrência da hipertensão grave citada naquele inciso.

Acontece, porém, que os portadores de diversas daquelas doenças, mesmo enquanto permanecem em atividade de trabalho, também merecem usufruir desse benefício fiscal, até por isonomia em relação aos aposentados em razão delas. Deve-se notar que também eles precisam submeter-se a tratamentos dispendiosos.

Esta proposição repete a enumeração das moléstias graves citadas na legislação em vigor, acrescentando, no início do inciso XIV, a expressão a remuneração da atividade “.

O art. 2º do Projeto reproduz disposições do art. 30 da Lei nº 9.250, de 1995, referentes à matéria, de modo a consolidá-la de forma mais clara.

Por razões de isonomia, humanidade e bem estar social espero contar com o apoio dos nobres Pares do Congresso Nacional para a aprovação deste projeto de Lei.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2004. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 7.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988

Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

..... Art. 6º Ficam isentos do imposto de renda os seguinte rendimentos percebidos por pessoas físicas:

..... XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma, desde que motivadas por acidente sem serviços, e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose-múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma; (Redação dada pela Lei nº 8.541, de 23-12-1992)

LEI N° 8.541, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992

Altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 47. No art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, dê-se ao inciso XIV nova redação e acrescente-se um novo inciso de número XXI, tudo nos seguintes termos:

Art. 6º

XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma, desde que motivadas por acidente sem serviços, e os percebidos pelos podadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose-múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteite deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma;

XXI – os valores recebidos a título de pensão quando o beneficiário desse rendimento for podador das doenças relacionadas no inciso XIV deste artigo, exceto as decorrentes de moléstia profissional, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após a concessão da pensão.

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas e dá outras provisões.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 30. A partir de 1º de janeiro de 1996, para efeito do reconhecimento de novas isenções de que tratamos incisos XIV e XXI do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, a moléstia deverá ser comprovada mediante laudo pericial emitido por serviço médico oficial, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º O serviço médico oficial fixará o prazo de validade do laudo pericial, no caso de moléstias passíveis de controle.

§ 2º Na relação das moléstias a que se refere o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, fica incluída a fibrose cística (mucoviscidose).

(À Comissão de Assuntos Econômicos
– decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 301, DE 2004

Dispõe sobre a obrigatoriedade da dotação e do uso de colete salva-vidas em helicópteros destinados à operação sobre grandes extensões de água.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os helicópteros destinados à operação sobre extensões d'água devem dispor de um colete salva-vidas para cada pessoa a bordo.

§ 1º Cada colete deve ser equipado com lâmpada localizadora de sobrevivência, apito e dispositivo de sinalização pirotécnica.

§ 2º Os coletes salva-vidas e seus acessórios devem ter características e especificações homologadas por órgão técnico competente.

Art. 2º O uso do colete salva-vidas é obrigatório durante o vôo sobre a água.

Art. 3º A inobservância do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei nº 7.565, de 12 de dezembro de 1986.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Há poucos meses, um helicóptero a serviço da Petrobras, que se deslocava do continente em direção a uma plataforma petrolífera **off shore** sofreu pane e tentou pousar no mar. Esse acidente, embora tenha registrado sobreviventes, resultou na morte de passageiros que não portavam coletes salva-vidas. Aos que acompanhavam os noticiários, causou consternação pensar que a sobrevivência daqueles indivíduos estivesse na dependência de equipamento tão elementar.

É de se presumir, ainda que os coletes salva-vidas estejam ao alcance dos passageiros conforme determina o Código Brasileiro de Aeronáutica, que no momento do acidente o pânico e o desespero tornam impraticáveis as ações de acesso e distribuição a tempo dos equipamentos.

Fatos como esse descrito despertam a atenção para a necessidade de ação do poder público no sentido do aperfeiçoamento das normas de segurança dos transportes aéreos. A revisão das normas é espe-

cialmente imperiosa quando se trata de viagens que envolvam sobrevôos de extensões de água, ocasião em que são mais reais as chances de salvamento dos passageiros.

Atualmente, não há lei específica sobre o assunto. A Lei nº 7.565, de 12 de dezembro de 1986, que “dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica”, aborda somente aspectos gerais relativos ao transporte aéreo – definições, competências, princípios, responsabilidades, e até segurança do tráfego aéreo, entre outros —, sem descer ao nível de detalhamento ou especificações.

A exigência de equipamentos de sobrevivência nas aeronaves, entre os quais se inclui o colete salva-vidas, é disciplinada por meio de normas infrelegais – os conhecidos Regulamentos Brasileiros de Homologação Aeronáutica (RBHAs) – expedidas pelo Departamento de Aviação Civil (DAC) do Comando da Aeronáutica (Ministério da Defesa). As normas, contudo, não prevêem a obrigatoriedade do uso do colete ao longo do percurso.

Sabe-se, entretanto, que, em caso de acidente, ficam prejudicadas a capacidade de iniciativa e a mobilidade dos passageiros, os quais, inobstante a previsão de equipamentos de salvamento em locais tidos como de fácil acesso, não reúnem condições de alcançá-los e colocá-los devidamente. Por essa razão, considera-se que o uso dos coletes deveria ser obrigatório pelo menos durante o sobrevôo de extensões de água.

Tendo em vista a importância do tema, procuramos elevar ao nível das leis a obrigatoriedade da dotação de equipamentos de salva-vidas nos helicópteros, bem como a exigência de sua utilização nos trechos de percurso sobre a água.

Em vista do exposto, solicitamos a colaboração dos nobres parlamentares para a aprovação da presente iniciativa.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2004. – Senador **Rodolpho Tourinho**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.565, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1986

Código Brasileiro de Aeronáutica.

(*Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, cabendo a última a decisão terminativa.*)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidas as seguintes:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2004

Altera o § 2º do art. 57 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 2º do art. 57 da Constituição Federal, passa a vigorar com a seguinte redação;

“Art. 57.

.....
§ 2º A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias nem finalizada sem a aprovação do projeto de lei orçamentária anual.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Constituinte originário fez bem em exigir a continuidade dos trabalhos legislativos do Congresso Nacional, e em especial, no que diz respeito à apreciação célere e a tempo de importante diploma que regula e orienta a elaboração das leis orçamentárias. Para tanto tomou impossível a paralisação das atividades congressuais na metade do ano sem que o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias tenha encenado sua tramitação no legislativo.

Tal medida proveria bom tempo aos Poderes da República para o encaminhamento e a apreciação serena do orçamento da união. Ora, sob o mesmo princípio e raciocínio, é razoável supor, e exigir, que também não possa ser encenada a sessão legislativa sem a aprovação da Lei Orçamentária Anual. Norma esta, que por ter vigência futura – a vigorar no ano seguinte – pressupõe-se que a mesma deva ter sido apreciada no período anterior.

Deste modo, com o propósito de assegurar a uniformidade e homogeneidade na tramitação de norma congêneres e correlatas, submeto a meus pares esta Proposta de Emenda à Constituição.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2004. – Senador **Pedro Simon**.

ASSINATURAS DOS SENHORES SENADORES

01 Assinatura:		Nome: <u>Ronaldo</u>
02 Assinatura:		Nome: <u>Ronaldo Carlos Viana</u>
03 Assinatura:		Nome: <u>François</u>
04 Assinatura:		Nome: <u>LEONARDO QUINTANILHA</u>
05 Assinatura:		Nome: <u>RODOLFO TOURENHO</u>
06 Assinatura:		Nome: <u>Hélio Costa</u>
07 Assinatura:		Nome: <u>Arthur Virgílio</u>
08 Assinatura:		Nome: <u>Valmir Assunção</u>
09 Assinatura:		Nome: <u>ALMEIDA LIMA</u>
10 Assinatura:		Nome: <u>GILBERTO DE FREITAS</u>
11 Assinatura:		Nome: <u>José Inácio</u>
12 Assinatura:		Nome: <u>JOSÉ VIANA</u>
13 Assinatura:		Nome: <u>Edmundo Barros</u>
14 Assinatura:		Nome: <u>VALDIR RAPP</u>
15 Assinatura:		Nome: <u>Carmo</u>
16 Assinatura:		Nome: <u>RAMON TEbet</u>
17 Assinatura:		Nome: <u>Mario Ameiro</u>
18 Assinatura:		Nome: <u>RAMON TEbet</u>
19 Assinatura:		Nome: <u>Luzia Otávio</u>
20 Assinatura:		Nome: <u>Ney Suassuna</u>
21 Assinatura:		Nome: <u>Dionísio Carvalho</u>
22 Assinatura:		Nome: <u>Seris</u>
23 Assinatura:		Nome: <u>VARADARES</u>
24 Assinatura:		Nome: <u>Cestari</u>
25 Assinatura:		Nome: <u>OSMAR DIAS</u>
26 Assinatura:		Nome: <u>HERACILIO</u>
27 Assinatura:		Nome: <u>GAPIBAO</u>
28 Assinatura:		Nome: <u>MORO</u>
29		Idele
30		

LEGISLAÇÃO CITADACONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.

§ 1º As reuniões marcadas para essas datas serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos ou feriados.

§ 2º A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º Além de outros casos previstos nesta Constituição, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal reunir-se-ão em sessão conjunta para:

- I – inaugurar a sessão legislativa;
- II – elaborar o regimento comum e regular a criação de serviços comuns às duas Casas;
- III – receber o compromisso do Presidente e do Vice-Presidente da República;
- IV – conhecer do voto e sobre ele deliberar.

§ 4º Cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 1º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para mandato de dois anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

§ 5º A Mesa do Congresso Nacional será presidida pelo Presidente do Senado Federal, e os demais cargos serão exercidos, alternadamente, pelos ocupantes de cargos equivalentes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

§ 6º A convocação extraordinária do Congresso Nacional far-se-á:

I – pelo Presidente do Senado Federal, em caso de decretação de estado de defesa ou de intervenção federal, de pedido de autorização para a decretação de estado de sítio e para o compromisso e a posse do Presidente e do Vice-Presidente da República;

II – pelo Presidente da República, pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ou a requerimento da maioria dos membros de ambas as Casas, em caso de urgência ou interesse público relevante.

§ 7º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado, ressalvada a hipótese do § 3º, vedado o pagamento de parcela indenizatória em valor superior ao subsídio mensal.

§ 8º Havendo medidas provisórias em vigor na data de convocação extraordinária do Congresso Nacional, serão elas automaticamente incluídas na pauta da convocação.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2004

Altera o art. 100 da Constituição Federal, e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Inclua-se no art. 100 da Constituição Federal, após o seu parágrafo 2º, o seguinte parágrafo, que será o terceiro, renumerando-se os demais:

"Art. 100.

§ 3º O Presidente do Tribunal que proferir a decisão exequenda determinará o seqüestro, independentemente de requerimento do credor, da quantia necessária à satisfação do débito quando:

I – não for incluído no orçamento das entidades de direito público verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho;

tes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho;

II – o pagamento do precatório não se fizer até o final do exercício seguinte ao da sua apresentação."

.....

Art. 2º O parágrafo 6º do art. 100 da Constituição Federal terá a seguinte redação:

"Art. 100.

.....

§ 6º A autoridade do Poder Executivo, do Legislativo ou do Judiciário que, por ato comissivo ou omissivo, retardar ou tentar frustrar a liquidação regular de precatório incorrerá em crime de responsabilidade."

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Associação dos Magistrados Brasileiros deflagrou a Campanha pela Efetividade da Justiça com o objetivo de formular proposições que aprimorem e agilizem a prestação jurisdicional. As propostas debatidas na AMB foram consolidadas em sugestão de projetos de lei e emenda constitucional, que, com muita honra, submeto a consideração de meus pares. Incumbido da delegação de apresentar as proposições, ofereço-as na íntegra, inclusive na transcrição literal de suas justificativas, que se segue:

"O atual sistema de requisição e pagamento de precatórios é ineficiente e não contribui para a melhor e eficaz prestação jurisdicional.

Primeiramente, estamos propondo a ampliação dos poderes do Presidente do Tribunal que profere a decisão exequenda. Pela proposta aqui contida, ele poderá determinar o seqüestro, independentemente de requerimento do credor, da quantia necessária à satisfação do débito quando:

a) não for incluído no orçamento das entidades de direito público, verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho; b) o pagamento do precatório não se fizer até o final do exercício seguinte ao da sua apresentação. Com isso, tentamos coibir o sistemático descumprimento do pagamento dos precatórios por parte do Poder Executivo. A proposta objetiva, antes de tudo, conferir aos magistrados os meios necessários e indispensáveis à eficácia e à efetividade de um serviço que é público e da maior importância social: a prestação jurisdicional. Sem ela e, notadamente, sem

a sua realização concreta, a justiça fica comprometida e o Estado Democrático de Direito, ameaçado.

Hoje vige o sistema da irresponsabilidade processual pelo pagamento dos valores devidos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, onde se observa a seguinte sistemática: por parte do juízo da execução, porque cumpriu o seu papel emitindo a requisição do pagamento, por meio do Presidente do Tribunal; por parte do Presidente do Tribunal porque não foi o juízo da execução e apenas requisita o pagamento, acreditando não possuir responsabilidade pela efetivação da jurisdição com o pagamento do credor; por parte do Chefe do Executivo, porque alega não ter verbas orçamentárias ou não ter sido o débito contraído no período de sua gestão. Isto precisa ter um fim. Para reverter essa realidade, estamos ampliando o elenco das autoridades que incorrem em crime de responsabilidade, por ato comissivo

ou omissivo, ao retardar ou tentar frustrar a liquidação regular de precatório. Além do Presidente do Tribunal, conforme consta na redação atual do § 6º do art. 100 da Constituição Federal, estamos acrescentando "as autoridades do Poder Executivo, do Legislativo ou do Judiciário" como passíveis de cometem crime de responsabilidade pelo retardamento no pagamento dos precatórios.

Por fim, entendemos salutar e indicado qualificarmos todas condutas aqui tipificados como crime de responsabilidade como sendo também ato de improbidade, o que nos remete para a necessidade de alteração da Lei nº 8.429, de junho de 1992, que, dentre outros dispositivos, especifica os atos de improbidade administrativa que atentam contra os princípios da Administração Pública."

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2004. – Senador **Pedro Simon**.

ASSINATURAS DOS SENHORES SENADORES

01 Assinatura:		Nome: <u>Pedro Simon</u>
02 Assinatura:		Nome: <u>Antônio Carlos Valadares</u>
03 Assinatura:		Nome: <u>Antônio Carlos Valadares</u>
04 Assinatura:		Nome: <u>Antônio Carlos Valadares</u>
05 Assinatura:		Nome: <u>LEONOR QUINTANILHA</u>
06 Assinatura:		Nome: <u>Rodolpho Tourinho</u>
07 Assinatura:		Nome: <u>Henrique Costa</u>
08 Assinatura:		Nome: <u>Arthur V. Lúcio</u>
09 Assinatura:		Nome: <u>Vânia Amorim</u>
10 Assinatura:		Nome: <u>Armeida Lima</u>
11 Assinatura:		Nome: <u>Gilberto Mestrini</u>
12 Assinatura:		Nome: <u>Senna Leite</u>
13 Assinatura:		Nome: <u>João Viana</u>
14 Assinatura:		Nome: <u>Flávio Júnior</u>
15 Assinatura:		Nome: <u>Capelio Barros</u>
16 Assinatura:		Nome: <u>Valdir Dall'Ponte</u>
17 Assinatura:		Nome: <u>Cucuá Jr.</u>
18 Assinatura:		Nome: <u>Edison Lobão</u>
19 Assinatura:		Nome: <u>Ramez Tebet</u>
20 Assinatura:		Nome: <u>Mário Bernardo</u>
21 Assinatura:		Nome: <u>Ramez Tebet, Jéerson Ribeiro, Lúiz Ovino</u>
22 Assinatura:		Nome: <u>Neto Soárez</u>
23 Assinatura:		Nome: <u>José Gomes Costa</u>
24 Assinatura:		Nome: <u>Sérgio Machado</u>
25 Assinatura:		Nome: <u>Sérgio Machado</u>
26 Assinatura:		Nome: <u>Ivan Valadares</u>
27 Assinatura:		Nome: <u>Cristovam Buarque</u>
28 Assinatura:		Nome: <u>Osvaldo Pires</u>
29		
30		
ASSINATURA		

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 100. A exceção dos créditos de natureza alimentícia, os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim.

§ 1º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais, apresentados até 10 de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente.

§ 1º-A Os débitos de natureza alimentícia compreendem aqueles decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou invalidez, fundadas na responsabilidade civil, em virtude de sentença transitada em julgado.

§ 2º As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados diretamente ao Poder Judiciário, cabendo ao Presidente do Tribunal que proferir a decisão exequenda determinar o pagamento segundo as possibilidades do depósito, e autorizar, a requerimento do credor, e exclusivamente para o caso de preterimento de seu direito de precedência, o seqüestro da quantia necessária à satisfação do débito.

§ 3º O disposto no **caput** deste artigo, relativamente à expedição de precatórios, não se aplica aos pagamentos de obrigações definidas em lei como de pequeno valor que a Fazenda Federal, Estadual, Distrital ou Municipal deva fazer em virtude de sentença judicial transitada em julgado.

§ 4º São vedados a expedição de precatório complementar ou suplementar de valor pago, bem como fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, a fim de que seu pagamento não se faça, em parte, na forma estabelecida no § 3º deste artigo e, em parte, mediante expedição de precatório.

§ 5º A lei poderá fixar valores distintos para o fim previsto no § 3º deste artigo, segundo as diferentes capacidades das entidades de direito público.

§ 6º O Presidente do Tribunal competente que, por ato comissivo ou omissivo, retardar ou tentar frustrar

a liquidação regular de precatório incorrerá em crime de responsabilidade.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– As Propostas de Emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno. As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.321, 2004

Requer voto de aplauso à estudante Fernanda Vilela de Aquino, pela participação na Olimpíada Internacional em Astrofísica, realizada na Ucrânia, nos dias 29/9 a 9/10 de 2004.

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, voto de aplauso à estudante Fernanda Vilela de Aquino, pela participação na Olimpíada Internacional em Astrofísica, realizada na Ucrânia, nos dias 26/9 a 9/10 de 2004, como representante do Brasil. Requeiro ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada, a SAB (Sociedade Astronômica Brasileira) e ao Professor Dr. João Batista Garcia Canalle, organizador do evento.

Justificação

A homenagem que ora formulou, justifica-se pela brilhante participação da jovem estudante mineira Fernanda Vilela de Aquino, aluna da 7ª série na Escola Estadual Padre Anchieta, de Coqueiral, Sul de Minas, que sendo a mais nova (13 anos de idade) e a única da turma a freqüentar Escola Pública, destacou-se dentre os demais, merecendo por parte da organização internacional do evento, menção honrosa pelo desempenho.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2004. – Senador **Aelton Freitas**, PL – MG.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Mesa encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 64, DE 1999**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.274, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator **ad hoc**: Senador Waldeck Ornelas, favorável com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

Transcorre hoje a quinta e última sessão de discussão.

Em discussão a Proposta e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão, em primeiro turno.

A matéria será incluída em Ordem do Dia, oportunamente, para votação em primeiro turno.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vamos continuar votando as matérias que estão em pauta, mas lembro que, ontem, a Liderança do Governo firmou um acordo de que se votariam as matérias ontem e, hoje, não haveria votação; apenas iríamos manter a Ordem do Dia a fim de assegurar número para a sessão do Congresso. Registro que o acordo não está sendo cumprido. De qualquer maneira, não há objeção de minha parte. Quero apenas fazer o registro.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Nobre Senador, estamos apreciando matérias que estão em fase de discussão; ainda não estamos nos itens que estão em fase de votação.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, eu apenas me adiantei.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– **Item 2:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 22, DE 2000**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 28, de 2000, e 24, de 2003)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual*.

Parecer sob nº 103, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável à matéria e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 28, de 2000, e 24, de 2003, que tramitam em conjunto.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão.
Em discussão.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Com a permissão de V. Ex^a, Senador Rodolpho Tourinho, eu gostaria de pedir um esclarecimento sobre o Item 1 da pauta: o fato de ser este o quinto e último dia de discussão e não tendo ocorrido a votação significa que ele entrará na pauta da próxima sessão deliberativa? No dia haverá discussão ou só encaminhamento?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– A matéria será agendada e, no dia da votação, cada Senador terá, regimentalmente, cinco minutos para encaminhar a votação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)
– Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.322, DE 2004

Requeiro o desapensamento da Proposta de Emenda à constituição nº 24/2003, da qual sou o primeiro signatário, das Propostas de Emenda Constitucional nº 77 de 1999, nº 22 e 28 de 2000, de forma a retomar sua tramitação própria.

Justificação

Cumpre salientar que os princípios gerais nos quais norteiam nosso Regimento Interno premia a tramitação individual de cada propositura legislativa, facultando, não obstante a isto, na forma de seu artigo 258, a tramitação conjunta de matéria correlata.

Feita esta observação cumpre entendermos que mais deva pesar na decisão de apensamento de matérias não a celeridade do processo legislativo, mas a possibilidade de ampliamos as discussões sobre as particularidades das matérias e darmos a esta a individualidade que merece.

No caso da PEC nº 24/2003, a qual sou signatário, por tratar de Seguridade Social que conta com receitas próprias como assinalado pela própria Constituição Federal, entendemos que deva ser desapensada para que, na sua individualidade, possa ser enriquecida em discussão específica.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2004. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA**REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL****TÍTULO VIII
Das Proposições****CAPÍTULO I
Das Espécies****CAPÍTULO X
Da Tramitação em Conjunto das Proposições**

Art. 258. Havendo, em curso no Senado, dois ou mais projetos regulando a mesma matéria, é lícito promover sua tramitação em conjunto, mediante deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer comissão ou Senador.

Art. 259. Aprovado o requerimento de tramitação conjunta, os projetos serão remetidos à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se sobre algum deles for necessária a apreciação dos aspectos constitucional e jurídico, ou à comissão a que tenham sido distribuídos, para apreciação do mérito.

Art. 260. Na tramitação em conjunto, serão obedecidas as seguintes normas:

I – ao processo do projeto que deva ter precedência serão apensos, sem incorporações, os dos demais;

II – terá precedência:

a) o projeto da Câmara sobre o do Senado;

b) o mais antigo sobre os mais recentes, quando originários todos da mesma Casa, salvo se entre eles houver algum que regule a matéria com maior amplitude;

III – em qualquer caso, a proposição será incluída, em série, com as demais, na Ordem do Dia, obedecido, no processamento dos pareceres, o disposto no art. 268.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Como se trata de um requerimento interlocutório, pois o objeto do requerimento não é a matéria principal, submetê-lo-ei a votos.

Em votação.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, a **Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2003**, retoma a sua tramitação autônoma e retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.323, DE 2004

Nos termos do inciso III do art. 279 do Regimento Interno do Senado, solicito o adiamento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 22/2000, que “altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória à programação constante da Lei Orçamentária Anual”, a fim de que seja feita na Sessão Deliberativa do dia 24 de novembro vindouro.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2004.

– Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. RODOLPHOTOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Tem a palavra o Sr. Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHOTOURINHO (PFL – BA) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, venho apoiar a PEC nº 22, de 2000, que se refere ao orçamento impositivo. Sem dúvida, essa é uma das proposições legislativas mais importantes que está Casa votará este ano.

É importantíssima para o resgate de uma das atribuições mais relevantes, eu diria mesmo mais óbvias do Congresso Nacional: a atribuição de definir – junto com o Poder Executivo, mas dando a palavra final quanto ao assunto – a destinação do dinheiro público, do dinheiro do contribuinte.

Os Deputados e os Senadores devem ser responsáveis não somente por impor o recolhimento de tributos à sociedade, como o fazem por meio da aprovação da legislação tributária, mas também por definir os gastos realizados em favor da sociedade com os recursos recolhidos. São eles os legítimos representantes do povo. Os Deputados e os Senadores, eleitos em cada um dos Estados brasileiros, em cada uma das regiões do País, têm esta legitimidade: a de representar os anseios de seus eleitores em relação aos gastos públicos, organizando, elencando, ordenando-lhe as prioridades.

Um processo de elaboração orçamentária que atribui ao Poder Legislativo responsabilidade impositiva apenas à exação de receitas, mas não o faz em relação à imposição dos gastos é um processo incompleto. E hoje o processo de elaboração orçamentária, a Lei Orçamentária aprovada no Legislativo, com caráter apenas autorizativo, sofre de um insanável desequilíbrio.

É para resolver definitivamente essa questão que estamos votando a PEC nº 22, de 2000, cujo primeiro signatário é o Senador Antonio Carlos Magalhães, que tem tido, ao longo desse tempo, uma atuação muito decisiva na obtenção de uma visão mais realista em relação ao Orçamento Impositivo.

O que mais ressalta nessa PEC nº 22, a meu ver, é o seu sentido de equilíbrio e racionalidade. Pois, mesmo com caráter impositivo, que a lei orçamentária passará a ter desde que a PEC seja aprovada, será sempre possível ao Poder Executivo cancelar ou contingenciar, de forma total ou parcial, qualquer dotação orçamentária. Somente não o fará, como faz hoje, na dependência de sua exclusiva vontade. Agora, o cancelamento e o contingenciamento de qualquer rubrica orçamentária passam a seguir regras. Regras claras. Claras, mas, nem por isso, inflexíveis.

O que passará a ocorrer? Querendo cancelar ou contingenciar alguma dotação, o Poder Executivo, na pessoa do Presidente da República, deverá solicitá-lo ao Poder Executivo em até 120 dias antes do encerramento da sessão legislativa. Deverá, igualmente, justificar as razões técnicas, econômico-financeiras, operacionais ou jurídicas que o levaram a formular a solicitação. Cumpre dizer que o prazo de 120 dias antes do término da sessão legislativa não valerá em caso de guerra, calamidade pública de grandes proporções, ou, mesmo, nas situações que afetem negativamente

a arrecadação da receita. Nesses casos, não há prazo. A solicitação de cancelamento ou de contingenciamento pode ser feita a qualquer momento; o que, diga-se de passagem, é razoável e traduz um grande equilíbrio dessa PEC.

Formulada a solicitação do Presidente da República com esse teor, ela tramitará no Congresso Nacional em regime de urgência. Caberá ao Congresso Nacional, no prazo de 30 dias, o ônus de deliberar sobre a solicitação do Presidente da República. Se não o fizer, no prazo de 30 dias, a solicitação estará aprovada!

Quer dizer, o Orçamento passa a ser de cumprimento obrigatório por parte do Poder Executivo, ao ponto de implicar crime de responsabilidade o seu não-cumprimento. No entanto, o Presidente da República pode solicitar ao Congresso o cancelamento ou o contingenciamento de qualquer dotação orçamentária, repito. E, finalmente, essa solicitação somente será negada ao Presidente da República caso o Congresso se reúna em 30 dias e delibere por sua rejeição. O Presidente da República, portanto, continua a gozar de ampla margem de manobra para adequar o Orçamento à realidade financeira, política e jurídica do País. Não há engessamento orçamentário. Mas a palavra final sobre o assunto é do Congresso Nacional!

Sr. Presidente, poucas vezes tenho visto uma iniciativa tão importante, tão moderada e tão razoável em favor do resgate das prerrogativas do Poder Legislativo. Tenho certeza de que a PEC nº 22, de 2000, vem ao encontro dos anseios da ampla maioria dos membros do Congresso, vem suprir uma insatisfação antiga nesta Casa e na Câmara dos Deputados. Prova do apoio que tem a proposta de emenda à Constituição aqui, no Senado, são 40 assinaturas que seguem a do primeiro signatário, o ilustre Senador Antonio Carlos Magalhães.

Hoje, no tempo que me coube nesta tribuna, ativeme à principal modificação que será feita pela PEC nº 22, que é a do orçamento impositivo. Contudo outras modificações, tão importantes ou da mesma importância que essa, decorrerão do texto da proposição. Delas, na próxima sessão de discussão, voltaremos a tratar, deixando, no entanto, clara a nossa posição de apoio à necessidade de haver neste País um orçamento impositivo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Continua em discussão. (Pausa.)

Em votação o requerimento de adiamento.

Esse requerimento, segundo me comunicou a Líder do Bloco de Apoio ao Governo, foi combinado com o autor da proposta, Senador Antonio Carlos Magalhães.

As Sr^{as}s e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica adiada a discussão da matéria.

São os seguintes os itens adiados:

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 22, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 28, de 2000, e 24, de 2003)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual.

Parecer sob nº 103, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável à matéria e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 28, de 2000, e 24, de 2003, que tramitam em conjunto.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 77, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 22 e 28, de 2000, e 24, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que imprime força cogente à lei orçamentária anual, acrescentando dispositivos ao art. 165 e alterando o inciso VI do art. 167, ambos da Constituição Federal.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 28, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 22, de 2000, e 24, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2000, tendo como primeiro signatário o Pedro Simon, que dá nova redação ao inciso I do § 9º do art. 165, ao caput do art. 166 e acrescenta novo parágrafo ao mesmo artigo

da Constituição Federal. (Dispõe sobre plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais).

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item 6:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 29, DE 2002

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que oferece.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão. Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item 7:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 1, DE 2003

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios.

Parecer sob nº 549, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão. Em discussão a proposta e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item 8:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 81, DE 2003**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Tasso Jereissati, que *acrescenta o art. 174-A à Constituição Federal, para fixar os princípios da atividade regulatória.*

Parecer favorável, sob nº 270, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão. Em discussão a proposta. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.324, DE 2004

Nos termos do inciso III do art. 279 do Regimento Interno do Senado, o adiamento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 81/2003, que “*acrescenta o art. 174-A à Constituição Federal, para fixar os princípios da atividade regulatória*”, a fim de que seja realizada na Sessão Deliberativa do dia 24 de novembro vindouro.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2004. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Como não há acordo, adiarei a votação do requerimento de adiamento da Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item 9:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 15, DE 2004**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que *altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal.* (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município).

Parecer favorável, sob nº 462, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Bornhausen.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão. Em discussão a proposta. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.325, DE 2004

Nos termos do inciso III do art. 279 do Regimento Interno do Senado, solicito o adiamento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004, que “*altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal*”, a fim de que seja feita na Sessão Deliberativa do dia 2 de dezembro de 2004.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2004. – Senador **Sibá Machado**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Pelo mesmo motivo por que não submeti a voto o requerimento anterior, faço-o no presente requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item 10:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2003**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura.*

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney – PMDB – AP)

– **Item 11:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102,
DE 2002-COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2002 – Complementar (nº 4.610/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre a linguagem inclusiva na legislação e documentos oficiais.*

Parecer sob nº 561, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo),

que oferece, reclassificando a matéria como projeto de lei complementar.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem quando teve sua apreciação transferida para hoje.

No prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

A Presidência transfere o item para a Ordem do Dia da sessão do dia 3 de novembro de 2004.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney – PMDB – AP)

– **Item 12:**

MENSAGEM Nº 71, DE 2004

Votação, em turno único, da Mensagem nº 71, de 2004 (nº 294/2004, na origem), pela qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2004, que dispõe sobre a utilização do Cadastro Nacional de Informações Sociais para fins de cálculo do salário-de-benefício, comprovação de filiação ao Regime Geral de Previdência Social, tempo de contribuição e relação de emprego.

Em votação a mensagem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney – PMDB – AP) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC). Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, fui pessoalmente à Comissão de Assuntos Econômicos, onde o Senador Tasso Jereissati está realizando uma palestra, e S. Exª concorda que seja suspensa a discussão da proposta de emenda à Constituição de sua autoria para que possamos fazê-lo em sessão em que haja número maior de Senadoras e Senadores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney – PMDB – AP) – As Srs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2004, vai definitivamente ao Arquivo.

Serão feitas as devidas comunicações ao Presidente da República e à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney – PMDB – AP) – Retornamos à apreciação do Requerimento nº 1.324, de 2004, de adiamento do Item 8, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que conta com o apoio do autor da proposta.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria está adiada.

É o seguinte o item adiado:

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 81, DE 2003

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Tasso Jereissati, que *acrescenta o art. 174-A à Constituição Federal, para fixar os princípios da atividade regulatória.*

Parecer favorável, sob nº 270, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney – PMDB – AP)

– **Item 13:**

MENSAGEM Nº 92, DE 2004

Votação, em turno único, da Mensagem nº 92, de 2004 (nº 365/2004, na origem), pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 209, de 2003, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Fernando Antônio da Câmara Freire para exercer o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene.

A matéria está adiada para a próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney – PMDB – AP)

– **Item 14:**

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, DE 2002

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2002 (nº 4.089/98, na Casa de origem), que *dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).*

Parecer sob nº 1.017, de 2004, da Comissão Diretora, Relator: Senador Romeu Tuma, oferecendo a redação do vencido.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o Substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, o Substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação, nos termos do art. 284, do Regimento Interno.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Substitutivo adotado:

Dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As ações de saúde previstas no art. 7º, inciso II, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, relativas à prevenção, detecção, tratamento e controle dos cânceres do colo uterino e de mama são asseguradas, em todo o Território Nacional, nos termos desta lei.

Art. 2º O Sistema Único de Saúde (SUS), por meio dos seus serviços próprios, conveniados ou contratados, deve assegurar:

I – assistência integral à saúde da mulher, incluindo amplo trabalho informativo e educativo sobre a prevenção, a detecção, o tratamento e o controle, ou seguimento pós-tratamento, das doenças a que se refere o art. 1º;

II – a realização de exame citopatológico do colo uterino a todas as mulheres que já tenham iniciado sua vida sexual, independentemente da idade;

III – a realização de exame mamográfico a todas as mulheres, a partir dos 40 (quarenta) anos de idade;

IV – o encaminhamento, a serviços de maior complexidade, das mulheres cujos exames citopatológicos ou mamográficos ou cuja observação clínica indicarem a necessidade de complementação diagnóstica, tratamento e seguimento pós-tratamento que não puderem ser realizados na unidade que prestou o atendimento;

V – os subsequentes exames citopatológicos do colo uterino e mamográficos deverão ser assegurados segundo a periodicidade que o órgão federal responsável pela efetivação das ações citadas nesta lei deve instituir.

Parágrafo único. Os exames citopatológicos do colo uterino e mamográficos poderão ser complementados ou substituídos por outros, quando o órgão citado no inciso V deste artigo assim determinar. (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor após decorrido 1 (um) ano da sua publicação oficial.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto e a emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que tem preferência regimental.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora, a fim de redigir o vencido para o turno suplementar.

É a seguinte a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) aprovada:

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Item 15:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 43, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2002 (nº 2.959/2000, na Casa de origem), que modifica o art. 40 e o art. 250 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, quanto ao tráfego de veículos com faróis acessos durante o dia nas rodovias.

Parecer sob nº 292, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

EMENDA Nº 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2002

Altera dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para disciplinar o tráfego de veículos com faróis acesos durante o dia nas rodovias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I, do art. 40 e a alínea **b** do inciso I do art. 250 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40.

I – o condutor manterá acesos os faróis do veículo, utilizando luz baixa, durante a noite, em qualquer via, e durante o dia e a noite, nos túneis providos de iluminação pública e nas rodovias;

..... ” (NR)

“Art. 250.

I –

b) de dia, nos túneis providos de iluminação pública e nas rodovias.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de março de 2004. – **Edison Lobão**, Presidente – **João Alberto Souza**, Relator – **Aloizio Mercadante** – **Antonio Carlos Valadares** – **Marcelo Crivella** – **Eduardo Suplicy** – **Garibaldi Alves Filho** – **José Maranhão** – **Antonio Carlos Magalhães** – **César Borges** – **Demóstenes Torres** – **Rodolpho Tourinho** – **Alvaro Dias** – **Tasso Jereissati** – **Eduardo Azeredo** – **Almeida Lima**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item 16:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2002 (nº 4.589/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre os limites e a demarcação do Parque Nacional de São Joaquim, no Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências.

Parecer sob nº 859, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Delcídio Amaral, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto e a emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que tem preferência regimental.

As Sr's e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora, a fim de redigir o vencido para o turno suplementar.

É a seguinte a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), aprovada:

EMENDA Nº 1-CAS (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2002

Altera os limites do Parque Nacional de São Joaquim, no Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Parque Nacional de São Joaquim, no Estado de Santa Catarina, criado pelo Decreto nº 50.922, de 8 de julho de 1961, passa a ter os seguintes limites, descritos a partir de cartas topográficas digitais, em escala 1:10.000, elaboradas para o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), em 2003/2004 – datum SAD-69 projeção UTM, fuso 22: começa na cabeceira do rio Barrinha, no ponto de coordenadas planas aproximadas (CPA) E= 642166 e N= 6883975 (ponto 1); segue a jusante, pela margem esquerda desse rio, até atingir o ponto de cpa E=640179 e N=6864152 (ponto 2); daí, segue por linha reta até atingir o ponto de cpa E=639601 e N=6865120, situado na cabeceira de um riacho (ponto 3); segue a jusante pela margem esquerda desse riacho, até atingir sua foz num afluente pela margem esquerda do rio Baú ponto de cpa E=638971 e N=6865768 (ponto 4); segue a montante pela margem esquerda desse afluente, até o ponto de cpa E=639124 e N=6865831 (ponto 5); segue por linhas retas passando pelos pontos de cpa E=639358 e N=6865800 (ponto 6), E=639435 e N=6865836 (ponto 7); E=639474 e N=6865912 (ponto 8) e atingindo novamente a margem desse rio no ponto de cpa E=639463 e N=6865975

(ponto 9); segue a jusante, pela margem esquerda do mesmo afluente do rio Baú, passando pelos pontos de cpa E= 639440 e N= 6865993 (ponto 10), E= 639413 e N= 6866013 (ponto 11), E= 639387 e N= 6866029 (ponto 12), E= 639366 e N= 6866035 (ponto 13), E= 639335 e N= 6866053 (ponto 14), até atingir o ponto de cpa E= 639309 e N= 6866055 (ponto 15); daí segue por linhas retas, passando pelos pontos de cpa E= 639220 e N= 6866190 (ponto 16), E= 639153 e N= 6866235 (ponto 17), E= 639032 e N= 6866264 (ponto 18), e atingindo a margem esquerda do rio Baú, no ponto de cpa E= 638944 e N= 6866576 (ponto 19); segue a montante, pela margem esquerda do rio Baú, até o ponto de cpa E= 640256 e N= 6867805 (ponto 20); segue por linha reta até o ponto de cpa E= 640017 e N= 6868162, situado sobre um divisor de águas local (ponto 21); segue acompanhando o topo desse divisor, passando pelos pontos de cpa, E= 640035 e N= 6868170 (ponto 22), E= 640168 e N= 6868243 (ponto 23), E= 640375 e N= 6868425 (ponto 24), E= 640435 e N= 6868511 (ponto 25), E= 640482 e N= 6868567 (ponto 26), E= 640553 e N= 6868734 (ponto 27), E= 640608 e N= 6868822 (ponto 28), E= 640657 e N= 6868861 (ponto 29), E= 640730 e N= 6868960 (ponto 30), E= 640848 e N= 6868975 (ponto 31), E= 640958 e N= 6868967 (ponto 32), E= 641065 e N= 6868928 (ponto 33), E= 641130 e N= 6869002 (ponto 34), E= 641190 e N= 6869022 (ponto 35), E= 641331 e N= 6869121 (ponto 36), E= 641412 e N= 6869149 (ponto 37), E= 641484 e N= 6869234 (ponto 38), e atingindo o ponto de cpa E= 641632 e N= 6869304 (ponto 39); segue por linhas retas, unindo os pontos de cpa E= 641240 e N= 6869580 (ponto 40), E= 641177 e N= 6869724 (ponto 41), E= 641179 e N= 6869842 (ponto 42), E= 641153 e N= 6869914 (ponto 43), E= 641024 e N= 6869896 (ponto 44), E= 640910 e N= 6869907 (ponto 45), E= 640808 e N= 6869754 (ponto 46), E= 640569 e N= 6869524 (ponto 47), E= 640319 e N= 6869444 (ponto 48), E= 640144 e N= 6869224 (ponto 49), E= 639786 e N= 6869115 (ponto 50), E= 639556 e N= 6869010 (ponto 51), E= 639473 e N= 6868968 (ponto 52), E= 639454 e N= 6868887 (ponto 53) até atingir um riacho afluente da margem direita do rio dos Alagados, no ponto de cpa E= 639492 e N= 6868713 (ponto 54); segue por linhas retas unindo os pontos de cpa E= 639227 e N= 6868757 (ponto 55), E= 639058 e N= 6868773 (ponto 56), E= 638940 e N= 6868824 (ponto 57), E= 638738 e N= 6868751 (ponto 58), E= 638540 e N= 6868748 (ponto 59), E= 638449 e N= 6868648 (ponto 60), E= 638331 e N= 6868692 (ponto 61), E= 638204 e N= 6868782 (ponto 62), E= 638067 e N= 6868828 (ponto 63), E= 637889 e N= 6868828 (ponto 64), E= 637774 e N= 6868810 (ponto 65), E= 637575 e N= 6868858 (ponto 66), E= 637382 e N= 6868871 (ponto 67), E= 637221 e N= 6868926 (ponto 68), E= 636944 e N= 6868923 (ponto 69), E= 636740 e N= 6868997 (ponto 70), E= 636567 e N= 6868974 (ponto 71), E= 636297 e N= 6869338 (ponto 72), E= 636660 e N= 6869753 (ponto 73), E= 637223 e N= 6869910 (ponto 74), E= 637374 e N= 6869874 (ponto 75), E= 637542 e N= 6869744 (ponto 76), E= 637633 e N= 6869883 (ponto 77), E= 637649 e N= 6870272 (ponto 78), E= 637445 e N= 6870504 (ponto 79), E= 637513 e N= 6870670 (ponto 80), E= 637508 e N= 6870811 (ponto 81), E= 637774 e N= 6870808 (ponto 82), E= 637871 e N= 6870857 (ponto 83), E= 637997 e N= 6870749

(ponto 84), E= 638284 e N= 6870685 (ponto 85), E= 638477 e N= 6870814 (ponto 86), E= 638591 e N= 6870866 (ponto 87), E= 638764 e N= 6870809 (ponto 88), E= 638909 e N= 6870786 (ponto 89), E= 639058 e N= 6870749 (ponto 90), E= 639148 e N= 6870824 (ponto 91), E= 639218 e N= 6870874 (ponto 92), E= 639217 e N= 6871006 (ponto 93), E= 639339 e N= 6871125 (ponto 94), E= 639503 e N= 6871177 (ponto 95), E= 639583 e N= 6871223 (ponto 96), E= 639572 e N= 6871341 (ponto 97), E= 639754 e N= 6871575 (ponto 98), E= 639799 e N= 6871616 (ponto 99), E= 639946 e N= 6871753 (ponto 100), E= 640003 e N= 6871907 (ponto 101), E= 640086 e N= 6872015 (ponto 102), E= 640160 e N= 6872108 (ponto 103), E= 640125 e N= 6872175 (ponto 104), E= 640109 e N= 6872233 (ponto 105), E= 640112 e N= 6872309 (ponto 106), E= 640112 e N= 6872373 (ponto 107), E= 640073 e N= 6872434 (ponto 108), E= 640029 e N= 6872495 (ponto 109), E= 640019 e N= 6872574 (ponto 10), E= 639997 e N= 6872705 (ponto 111), E= 639949 e N= 6872715 (ponto 112), E= 639888 e N= 6872782 (ponto 113), E= 639895 e N= 6872856 (ponto 114), E= 639856 e N= 6872913 (ponto 115), E= 639821 e N= 6872974 (ponto 116), E= 639805 e N= 6873041 (ponto 117), E= 639808 e N= 6873121 (ponto 118), E= 639751 e N= 6873210 (ponto 119), E= 639657 e N= 6873271 (ponto 120), E= 639543 e N= 6873363 (ponto 121), E= 639521 e N= 6873491 (ponto 122), E= 639457 e N= 6873597 (ponto 123), E= 639441 e N= 6873664 (ponto 124), E= 639355 e N= 6873843 (ponto 125), E= 639344 e N= 6873873 (ponto 126), E= 639336 e N= 6873913 (ponto 127), E= 639329 e N= 6873986 (ponto 128), E= 639307 e N= 6874047 (ponto 129), E= 639272 e N= 6874120 (ponto 130), E= 639217 e N= 6874168 (ponto 131), E= 639198 e N= 6874248 (ponto 132), E= 639170 e N= 6874324 (ponto 133), E= 639154 e N= 6874392 (ponto 134), E= 639138 e N= 6874501 (ponto 135) até atingir a margem de um pequeno riacho, no ponto de cpa E= 639101 e N= 6874570 (ponto 136); segue a jusante, pela margem esquerda desse riacho, até sua confluência com outro riacho, pela margem direita, no ponto de cpa E= 639159 e N= 6875123 (ponto 137); segue a jusante, pela margem esquerda, até a foz no rio Campo Bom, ponto de cpa E= 638977 e N= 6875768 (ponto 138); segue a jusante pela margem esquerda do rio Campo Bom, até a foz de um tributário, ponto de cpa E= 638936 e N= 6875740 (ponto 139); continua a jusante pela margem direita do rio Campo Bom, até o ponto de cpa E= 637874 e N= 6876268 (ponto 140); segue por linha reta, unindo o ponto de cpa E= 637798 e N= 6876538 (ponto 141) e atingindo a margem esquerda do rio Pelotas, no ponto de cpa E= 637636 e N= 6876541 (ponto 142); segue a montante, pela margem esquerda do rio Pelotas, até atingir o ponto de cpa E= 637872 e N= 6877054 (ponto 143); segue por linhas retas, unindo os pontos de cpa E= 637587 e N= 6876992 (ponto 144), E= 637323 e N= 6876999 (ponto 145) e atingindo a margem direita do rio Pelotas, no ponto de cpa E= 637014 e N= 6877056 (ponto 146); segue pela margem direita do rio Pelotas até a foz do rio da Taipa, ponto de cpa E= 635789 e N= 6876729 (ponto 147); segue a montante, pela margem esquerda do rio da Taipa, até atingir a confluência com um pequeno afluente pela margem direita, ponto de cpa E= 633276 e N= 6881815 (ponto 148); segue pelo talvegue deste pequeno afluente, a montante, até sua cabeceira,

ponto de cpa E= 633121 e N= 6881835 (ponto 149); segue por linhas retas unindo os pontos de cpa E= 633090 e N= 6881891 (ponto 150), E= 633118 e N= 6882030 (ponto 151), E= 633151 e N= 6882155 (ponto 152), E= 633099 e N= 6882368 (ponto 153), E= 633019 e N= 6882514 (ponto 154), E= 632969 e N= 6882592 (ponto 155), E= 632877 e N= 6882677 (ponto 156) e atingindo a cabeceira de um curso d'água, ponto de cpa E= 632710 e N= 6882838 (ponto 157); segue a jusante, pelo talvegue desse curso d'água, até a confluência com outro curso d'água, no ponto de cpa E= 631099 e N= 6884971 (ponto 158); segue a montante, pelo talvegue desse outro curso d'água, até o ponto de cpa E= 631292 e N= 6884990 (ponto 159); segue por linhas retas, unindo os pontos de cpa E= 631347 e N= 6885184 (ponto 160), E= 631343 e N= 6885260 (ponto 161), até atingir o ponto de cpa E= 631314 e N= 6885441 (ponto 162); segue acompanhando o divisor de águas local, passando pelos pontos de cpa E= 631425 e N= 6885444 (ponto 163), E= 631539 e N= 6885439 (ponto 164), E= 631645 e N= 6885453 (ponto 165), E= 631772 e N= 6885470 (ponto 166), E= 631867 e N= 6885470 (ponto 167), E= 632001 e N= 6885508 (ponto 168), E= 632094 e N= 6885548 (ponto 169), E= 632181 e N= 6885585 (ponto 170), E= 632266 e N= 6885574 (ponto 171), E= 632389 e N= 6885571 (ponto 172), E= 632549 e N= 6885607 (ponto 173), E= 632679 e N= 6885630 (ponto 174), E= 632757 e N= 6885616 (ponto 175), E= 632818 e N= 6885649 (ponto 176), E= 632892 e N= 6885649 (ponto 177), E= 632951 e N= 6885656 (ponto 178), E= 633043 e N= 6885678 (ponto 179), E= 633087 e N= 6885675 (ponto 180), E= 633132 e N= 6885675 (ponto 181), E= 633187 e N= 6885668 (ponto 182), E= 633246 e N= 6885659 (ponto 183), E= 633331 e N= 6885659 (ponto 184), E= 633399 e N= 6885635 (ponto 185), E= 633453 e N= 6885569 (ponto 186), E= 633475 e N= 6885493 (ponto 187), E= 633496 e N= 6885439 (ponto 188), E= 633512 e N= 6885354 (ponto 189), E= 633529 e N= 6885307 (ponto 190), E= 633569 e N= 6885250 (ponto 191), e atingindo o ponto de cpa E= 633638 e N= 6885203 (ponto 192); segue por linhas retas, unindo o ponto de cpa E= 633718 e N= 6885255 (ponto 193) e atingindo a cabeceira de um pequeno curso d'água, no ponto de cpa E= 633838 e N= 6885332 (ponto 194); segue a jusante, pelo talvegue desse curso d'água, até sua foz num outro riacho, ponto de cpa E= 634228 e N= 6885741 (ponto 195); segue a jusante, pelo talvegue desse curso d'água, até atingir o ponto de cpa E= 634165 e N= 6885987 (ponto 196); daí segue por linhas retas, unindo os pontos de cpa E= 634178 e N= 6886105 (ponto 197), E= 634164 e N= 6886206 (ponto 198), E= 634171 e N= 6886298 (ponto 199), E= 634256 e N= 6886329 (ponto 200), E= 634445 e N= 6886355 (ponto 201), atingindo a cabeceira de um curso d'água temporário, ponto de cpa E= 634579 e N= 6886359 (ponto 202); segue a jusante, pelo talvegue da grota, até sua confluência com o rio Morro Grande, no ponto de cpa E= 634597 e N= 6886599 (ponto 203); segue a montante, pela margem esquerda do rio Morro Grande, até atingir o ponto de cpa E= 634754 e N= 6886566 (ponto 204); segue por linhas retas, unindo os pontos de cpa E= 634809 e N= 6886712 (ponto 205), E= 634459 e N= 6886794 (ponto 206), E= 634148 e N= 6886719 (ponto 207) e atingindo a margem direita do rio Morro Grande, no ponto de cpa E= 634024 e N= 6886645 (ponto 208); segue a

jusante, pela margem direita do rio Morro Grande, até a confluência com um pequeno curso d'água temporário, pela margem direita, ponto de cpa E= 633718 e N= 6886666 (ponto 209); segue a montante, pelo talvegue desse curso d'água, até o ponto de cpa E= 633832 e N= 6887047 (ponto 210); segue por linha reta até o ponto de cpa E= 633826 e N= 6887368, situado no divisor de águas local (ponto 211); segue pelo divisor, em direção geral leste, passando pelos pontos de cpa E= 633893 e N= 6887432 (ponto 212), E= 634013 e N= 6887441 (ponto 213), E= 634150 e N= 6887448 (ponto 214), E= 634280 e N= 6887474 (ponto 215), E= 634367 e N= 6887491 (ponto 216), E= 634438 e N= 6887531 (ponto 217), E= 634513 e N= 6887562 (ponto 218), E= 634610 e N= 6887580 (ponto 219), E= 634724 e N= 6887602 (ponto 220), E= 634832 e N= 6887611 (ponto 221), E= 634964 e N= 6887640 (ponto 222), E= 635085 e N= 6887658 (ponto 223), E= 635198 e N= 6887691 (ponto 224), E= 635300 e N= 6887663 (ponto 225), E= 635408 e N= 6887616 (ponto 226), E= 635498 e N= 6887559 (ponto 227), E= 635559 e N= 6887505 (ponto 228), E= 635609 e N= 6887418 (ponto 229), E= 635661 e N= 6887309 (ponto 230), E= 635682 e N= 6887215 (ponto 231), E= 635736 e N= 6887120 (ponto 232), E= 635826 e N= 6887118 (ponto 233), E= 635918 e N= 6887144 (ponto 234), E= 636048 e N= 6887132 (ponto 235), E= 636185 e N= 6887141 (ponto 236), E= 636298 e N= 6887193 (ponto 237), E= 636383 e N= 6887215 (ponto 238) e atingindo o ponto de cpa E= 636494 e N= 6887224 (ponto 239); segue por linha reta até a margem esquerda do rio Lava-Tudo, no ponto de cpa E= 637009 e N= 6887911 (ponto 240); segue a jusante, pela margem esquerda do rio Lava-Tudo, até o ponto de cpa E= 636222 e N= 6888371 (ponto 241); segue por linhas retas unindo os pontos de cpa E= 636331 e N= 6888513 (ponto 242), E= 636442 e N= 6888577 (ponto 243), E= 636570 e N= 6888697 (ponto 244), E= 636863 e N= 6888881 (ponto 245), E= 637335 e N= 6889066 (ponto 246), E= 637460 e N= 6889132 (ponto 247), E= 636995 e N= 6889618 (ponto 248) até atingir a margem direita do arroio da Vespeira, ponto de cpa E= 636827 e N= 6890167 (ponto 249); segue a montante, pela margem direita deste arroio, até a confluência com um pequeno tributário pela margem direita, no ponto de cpa E= 637320 e N= 6890899 (ponto 250); segue a montante, pelo talvegue desse tributário, até atingir o ponto de cpa E= 637530 e N= 6891942 (ponto 251); segue por linhas retas unindo os pontos de cpa E= 637622 e N= 6892155 (ponto 252), E= 638037 e N= 6892117 (ponto 253), E= 638338 e N= 6892156 (ponto 254), E= 638491 e N= 6892037 (ponto 255), E= 638846 e N= 6892023 (ponto 256) e atingindo a margem esquerda de um curso d'água, no ponto de cpa E= 639072 e N= 6891727 (ponto 257); segue a jusante, pela margem esquerda desse curso d'água, até sua foz no rio Urubici, ponto de cpa E= 641810 e N= 6892574 (ponto 258); segue a jusante, pela margem direita do rio Urubici, até atingir o ponto de cpa E= 642134 e N= 6893005 (ponto 259); segue por linhas retas unindo os pontos de cpa E= 642223 e N= 6892882 (ponto 260), E= 642340 e N= 6892858 (ponto 261), E= 642601 e N= 6892502 (ponto 262), E= 643407 e N= 6892689 (ponto 263), E= 643661 e N= 6893063 (ponto 264), E= 643798 e N= 6893439 (ponto 265), E= 643867 e N= 6893492 (ponto 266), E= 644046 e N= 6893593 (ponto 267), E= 644158 e N= 6893671

(ponto 268), E= 644282 e N= 6893677 (ponto 269), E= 644433 e N= 6893615 (ponto 270), E= 644511 e N= 6893621 (ponto 271), E= 644707 e N= 6893738 (ponto 272), E= 644942 e N= 6893772 (ponto 273), E= 645261 e N= 6893884 (ponto 274), E= 645703 e N= 6894040 (ponto 275) e atingindo a cabeceira de um afluente pela margem esquerda do rio Cachimbo, no ponto de cpa E= 646388 e N= 6893995 (ponto 276); segue a jusante, pela margem esquerda desse curso d'água, até o ponto de cpa E= 648511 e N= 6894961 (ponto 277); segue por linhas retas unindo os pontos de cpa E= 648491 e N= 6894557 (ponto 278), E= 648672 e N= 6894407 (ponto 279), E= 648738 e N= 6894168 (ponto 280), E= 648802 e N= 6894106 (ponto 281), E= 649051 e N= 6894205 (ponto 282), E= 649317 e N= 6894373 (ponto 283) até o ponto de cpa E= 649645 e N= 6894538, situado na linha de crista de um divisor de águas local (ponto 284); segue por essa linha de crista do divisor, passando pelos pontos de cpa E= 649714 e N= 6894411 (ponto 285), E= 649746 e N= 6894283 (ponto 286), E= 649803 e N= 6894201 (ponto 287), E= 649930 e N= 6894131 (ponto 288), E= 650019 e N= 6894074 (ponto 289), E= 650064 e N= 6893991 (ponto 290), E= 650076 e N= 6893890 (ponto 291), E= 650070 e N= 6893744 (ponto 292), E= 650070 e N= 6893629 (ponto 293), E= 650083 e N= 6893528 (ponto 294), E= 650153 e N= 6893439 (ponto 295), E= 650230 e N= 6893344 (ponto 296), E= 650331 e N= 6893239 (ponto 297), E= 650407 e N= 6893178 (ponto 298), E= 650483 e N= 6893128 (ponto 299), E= 650566 e N= 6893070 (ponto 300), E= 650673 e N= 6893026 (ponto 301), E= 650734 e N= 6892898 (ponto 302), E= 650836 e N= 6892778 (ponto 303), E= 650921 e N= 6892689 (ponto 304), E= 650967 e N= 6892603 (ponto 305), E= 651143 e N= 6892632 (ponto 306), E= 651250 e N= 6892669 (ponto 307), E= 651403 e N= 6892727 (ponto 308), E= 651508 e N= 6892771 (ponto 309), E= 651668 e N= 6892832 (ponto 310), E= 651760 e N= 6892886 (ponto 311), E= 651868 e N= 6893032 (ponto 312), E= 651925 e N= 6893147 (ponto 313), E= 651995 e N= 6893305 (ponto 314) e atingindo o ponto de cpa E= 652058 e N= 6893451 (ponto 315); segue por linhas retas unindo os pontos de cpa E= 652973 e N= 6893312 (ponto 316), E= 653208 e N= 6893108 (ponto 317), E= 653830 e N= 6893159 (ponto 318), E= 654152 e N= 6892745 (ponto 319), E= 654294 e N= 6892458 (ponto 320), E= 654661 e N= 6892388 (ponto 321), E= 655085 e N= 6892234 (ponto 322), E= 655210 e N= 6892435 (ponto 323), E= 655348 e N= 6892566 (ponto 324), E= 655483 e N= 6892693 (ponto 325), E= 655914 e N= 6892826 (ponto 326), E= 656237 e N= 6893738 (ponto 327), E= 656086 e N= 6894172 (ponto 328), E= 655857 e N= 6894237 (ponto 329), E= 655730 e N= 6894517 (ponto 330), E= 655842 e N= 6894638 (ponto 331), E= 655985 e N= 6894677 (ponto 332), E= 656081 e N= 6894727 (ponto 333), E= 656114 e N= 6894772 (ponto 334), E= 656306 e N= 6894826 (ponto 335), E= 656547 e N= 6894727 (ponto 336), e E= 656696 e N= 6894564, situado sobre a linha de crista de um divisor, de águas local (ponto 337); segue pela linha de crista desse divisor passando pelos pontos de cpa E= 656826 e N= 6894493 (ponto 338), E= 656891 e N= 6894399 (ponto 339), E= 656958 e N= 6894295 (ponto 340), E= 657100 e N= 6894205 (ponto 341), E= 657204 e N= 6894160 (ponto 342), até atingir o ponto de cpa E= 657369 e N= 6894056 (ponto 343); segue por linhas retas, unindo os

linhas retas, unindo os pontos de cpa E= 659285 e N= 6887281 (ponto 415), E= 658378 e N= 6887217 (ponto 416), E= 658280 e N= 6886793 (ponto 417), E= 658040 e N= 6886567 (ponto 418), E= 657767 e N= 6886868 (ponto 419), E= 657612 e N= 6887200 (ponto 420), E= 657274 e N= 6887161 (ponto 421), E= 657123 e N= 6886895 (ponto 422), E= 656212 e N= 6886869 (ponto 423), E= 656153 e N= 6886431 (ponto 424), E= 656949 e N= 6885715 (ponto 425), E= 657249 e N= 6885206 (ponto 426), E= 658310 e N= 6885105 (ponto 427), E= 658924 e N= 6884555 (ponto 428), E= 658857 e N= 6884343 (ponto 429), E= 659132 e N= 6884078 (ponto 430), E= 659243 e N= 6883810 (ponto 431), E= 659115 e N= 6883451 (ponto 432), E= 658820 e N= 6882720 (ponto 433), E= 658736 e N= 6881992 (ponto 434), E= 658307 e N= 6882002 (ponto 435), E= 657957 e N= 6882070 (ponto 436), E= 657696 e N= 6881911 (ponto 437), E= 657478 e N= 6881861 (ponto 438), E= 657327 e N= 6881868 (ponto 439), E= 657084 e N= 6881409 (ponto 440), E= 656817 e N= 6881240 (ponto 441), E= 656452 e N= 6881361 (ponto 442), E= 656315 e N= 6881804 (ponto 443), E= 656230 e N= 6881956 (ponto 444), E= 656225 e N= 6882077 (ponto 445), E= 656241 e N= 6882291 (ponto 446), E= 656210 e N= 6882471 (ponto 447), E= 656153 e N= 6882574 (ponto 448), E= 655896 e N= 6882617 (ponto 449), E= 655721 e N= 6882839 (ponto 450), E= 655492 e N= 6883050 (ponto 451), E= 655154 e N= 6883028 (ponto 452), E= 654631 e N= 6882423 (ponto 453), E= 654680 e N= 6882031 (ponto 454), E= 654418 e N= 6880935 (ponto 455), E= 654525 e N= 6879949 (ponto 456), E= 654254 e N= 6879823 (ponto 457), E= 654149 e N= 6879654 (ponto 458), E= 653920 e N= 6879594 (ponto 459), E= 653755 e N= 6879551 (ponto 460), E= 653568 e N= 6879349 (ponto 461), E= 653354 e N= 6879340 (ponto 462), E= 653398 e N= 6878709 (ponto 463), E= 653295 e N= 6878537 (ponto 464), E= 653614 e N= 6878120 (ponto 465), E= 653447 e N= 6878076 (ponto 466), E= 653220 e N= 6878079 (ponto 467) e atingindo o ponto de cpa E= 653125 e N= 6877974, situado na crista de um divisor de águas local (ponto 468); segue pela crista desse divisor, passando pelos pontos de cpa E= 652935 e N= 6878148 (ponto 469), E= 652860 e N= 6878218 (ponto 470), E= 652821 e N= 6878293 (ponto 471), E= 652809 e N= 6878406 (ponto 472), E= 652736 e N= 6878558 (ponto 473), E= 652682 e N= 6878704 (ponto 474), E= 652644 e N= 6878817 (ponto 475) e atingindo o ponto de cpa E= 652592 e N= 6878982 (ponto 476); segue por linhas retas, unindo os pontos de cpa E= 652407 e N= 6879204 (ponto 477), E= 652330 e N= 6879605 (ponto 478), E= 652355 e N= 6879881 (ponto 479), E= 652355 e N= 6880139 (ponto 480), E= 651938 e N= 6880194 (ponto 481), E= 651287 e N= 6880415 (ponto 482), E= 651215 e N= 6879950 (ponto 483), E= 651330 e N= 6878605 (ponto 484), E= 650905 e N= 6878640 (ponto 485), E= 650677 e N= 6878862 (ponto 486), E= 650201 e N= 6879275 (ponto 487), E= 650047 e N= 6879485 (ponto 488), E= 649962 e N= 6879542 (ponto 489), E= 649828 e N= 6879400 (ponto 490), E= 649804 e N= 6879073 (ponto 491), E= 649436 e N= 6878850 (ponto 492), E= 649270 e N= 6878642 (ponto 493), E= 649006 e N= 6878523 (ponto 494), E= 648736 e N= 6877916 (ponto 495), E= 648567 e N= 6877201 (ponto 496), E= 649568 e N= 6876601 (ponto 497), E= 649844 e N= 6876158 (ponto 498), E= 649905 e N= 6876089 (ponto 499), E= 649882 e

linhas retas, unindo os pontos de cpa E= 659285 e N= 6887281 (ponto 415), E= 658378 e N= 6887217 (ponto 416), E= 658280 e N= 6886793 (ponto 417), E= 658040 e N= 6886567 (ponto 418), E= 657767 e N= 6886868 (ponto 419), E= 657612 e N= 6887200 (ponto 420), E= 657274 e N= 6887161 (ponto 421), E= 657123 e N= 6886895 (ponto 422), E= 656212 e N= 6886869 (ponto 423), E= 656153 e N= 6886431 (ponto 424), E= 656949 e N= 6885715 (ponto 425), E= 657249 e N= 6885206 (ponto 426), E= 658310 e N= 6885105 (ponto 427), E= 658924 e N= 6884555 (ponto 428), E= 658857 e N= 6884343 (ponto 429), E= 659132 e N= 6884078 (ponto 430), E= 659243 e N= 6883810 (ponto 431), E= 659115 e N= 6883451 (ponto 432), E= 658820 e N= 6882720 (ponto 433), E= 658736 e N= 6881992 (ponto 434), E= 658307 e N= 6882002 (ponto 435), E= 657957 e N= 6882070 (ponto 436), E= 657696 e N= 6881911 (ponto 437), E= 657478 e N= 6881861 (ponto 438), E= 657327 e N= 6881868 (ponto 439), E= 657084 e N= 6881409 (ponto 440), E= 656817 e N= 6881240 (ponto 441), E= 656452 e N= 6881361 (ponto 442), E= 656315 e N= 6881804 (ponto 443), E= 656230 e N= 6881956 (ponto 444), E= 656225 e N= 6882077 (ponto 445), E= 656241 e N= 6882291 (ponto 446), E= 656210 e N= 6882471 (ponto 447), E= 656153 e N= 6882574 (ponto 448), E= 655896 e N= 6882617 (ponto 449), E= 655721 e N= 6882839 (ponto 450), E= 655492 e N= 6883050 (ponto 451), E= 655154 e N= 6883028 (ponto 452), E= 654631 e N= 6882423 (ponto 453), E= 654680 e N= 6882031 (ponto 454), E= 654418 e N= 6880935 (ponto 455), E= 654525 e N= 6879949 (ponto 456), E= 654254 e N= 6879823 (ponto 457), E= 654149 e N= 6879654 (ponto 458), E= 653920 e N= 6879594 (ponto 459), E= 653755 e N= 6879551 (ponto 460), E= 653568 e N= 6879349 (ponto 461), E= 653354 e N= 6879340 (ponto 462), E= 653398 e N= 6878709 (ponto 463), E= 653295 e N= 6878537 (ponto 464), E= 653614 e N= 6878120 (ponto 465), E= 653447 e N= 6878076 (ponto 466), E= 653220 e N= 6878079 (ponto 467) e atingindo o ponto de cpa E= 653125 e N= 6877974, situado na crista de um divisor de águas local (ponto 468); segue pela crista desse divisor, passando pelos pontos de cpa E= 652935 e N= 6878148 (ponto 469), E= 652860 e N= 6878218 (ponto 470), E= 652821 e N= 6878293 (ponto 471), E= 652809 e N= 6878406 (ponto 472), E= 652736 e N= 6878558 (ponto 473), E= 652682 e N= 6878704 (ponto 474), E= 652644 e N= 6878817 (ponto 475) e atingindo o ponto de cpa E= 652592 e N= 6878982 (ponto 476); segue por linhas retas, unindo os pontos de cpa E= 652407 e N= 6879204 (ponto 477), E= 652330 e N= 6879605 (ponto 478), E= 652355 e N= 6879881 (ponto 479), E= 652355 e N= 6880139 (ponto 480), E= 651938 e N= 6880194 (ponto 481), E= 651287 e N= 6880415 (ponto 482), E= 651215 e N= 6879950 (ponto 483), E= 651330 e N= 6878605 (ponto 484), E= 650905 e N= 6878640 (ponto 485), E= 650677 e N= 6878862 (ponto 486), E= 650201 e N= 6879275 (ponto 487), E= 650047 e N= 6879485 (ponto 488), E= 649962 e N= 6879542 (ponto 489), E= 649828 e N= 6879400 (ponto 490), E= 649804 e N= 6879073 (ponto 491), E= 649436 e N= 6878850 (ponto 492), E= 649270 e N= 6878642 (ponto 493), E= 649006 e N= 6878523 (ponto 494), E= 648736 e N= 6877916 (ponto 495), E= 648567 e N= 6877201 (ponto 496), E= 649568 e N= 6876601 (ponto 497), E= 649844 e N= 6876158 (ponto 498), E= 649905 e N= 6876089 (ponto 499), E= 649882 e

N= 6875468 (ponto 500), E= 650526 e N= 6874871 (ponto 501), E= 650687 e N= 6873287 (ponto 502), E= 650481 e N= 6873002 (ponto 503), E= 650050 e N= 6872947 (ponto 504), E= 649890 e N= 6872977 (ponto 505), E= 649855 e N= 6872610 (ponto 506), E= 649559 e N= 6872694 (ponto 507), E= 649219 e N= 6872739 (ponto 508), E= 648883 e N= 6872965 (ponto 509), E= 648813 e N= 6872889 (ponto 510), E= 648618 e N= 6872819 (ponto 511), E= 648689 e N= 6872624 (ponto 512), E= 648586 e N= 6872478 (ponto 513), E= 648311 e N= 6872430 (ponto 514), E= 648169 e N= 6872353 (ponto 515) e atingindo o ponto de cpa E= 647878 e N= 6872064 situado na linha de crista de um divisor de águas local (ponto 516); segue pelo topo desse divisor, passando pelo ponto de cpa E= 647755 e N= 6871877 (ponto 517) e atingindo o ponto de cpa E= 647686 e N= 6871751 (ponto 518); segue por linhas retas, unindo os pontos de cpa E= 647337 e N= 6871727 (ponto 519), E= 647193 e N= 6871612 (ponto 520), E= 647235 e N= 6871432 (ponto 521), E= 647307 e N= 6871121 (ponto 522), E= 647218 e N= 6870791 (ponto 523), E= 647104 e N= 6870612 (ponto 524), e atingindo a margem esquerda de um curso d'água, no ponto de cpa E= 647189 e N= 6870086 (ponto 525); segue a jusante pela margem esquerda desse rio, até atingir a confluência com o rio Hipólito, seguindo pela margem direita do rio Hipólito até o ponto de cpa E= 648146 e N= 6869806 (ponto 526); segue por linha reta até o ponto de cpa E= 649287 e N= 6869722, situado na linha de crista de um divisor de águas local (ponto 527); segue pela linha de crista desse divisor, passando pelos pontos de cpa E= 649397 e N= 6869819 (ponto 528), E= 649505 e N= 6869892 (ponto 529), E= 649608 e N= 6869927 (ponto 530), E= 649689 e N= 6869950 (ponto 531), E= 649886 e N= 6870159 (ponto 532), E= 650070 e N= 6870361 (ponto 533), E= 650256 e N= 6870491 (ponto 534), E= 650444 e N= 6870551 (ponto 535), E= 650568 e N= 6870540 (ponto 536), E= 650653 e N= 6870503 (ponto 537) e atingindo o ponto de cpa E= 650775 e N= 6870475 (ponto 538); segue por linhas retas, passando pelos pontos de cpa E= 650951 e N= 6870358 (ponto 539), E= 650919 e N= 6870021 (ponto 540), E= 651193 e N= 6869695 (ponto 541), E= 651066 e N= 6869330 (ponto 542), E= 651234 e N= 6869238 (ponto 543), E= 651271 e N= 6868976 (ponto 544), E= 651516 e N= 6868864 (ponto 545), E= 651454 e N= 6868513 (ponto 546), E= 651164 e N= 6868296 (ponto 547), E= 650940 e N= 6868248 (ponto 548), E= 650885 e N= 6868113 (ponto 549), E= 650943 e N= 6867986 (ponto 550), E= 650981 e N= 6867798 (ponto 551), E= 650955 e N= 6867567 (ponto 552), E= 650678 e N= 6867357 (ponto 553), E= 650421 e N= 6867264 (ponto 554), E= 650112 e N= 6867165 (ponto 555), E= 650158 e N= 6867023 (ponto 556), E= 650066 e N= 6866938 (ponto 557), E= 649886 e N= 6866948 (ponto 558), E= 649770 e N= 6866914 (ponto 559), E= 649409 e N= 6866794 (ponto 560), E= 649156 e N= 6866784 (ponto 561), E= 648740 e N= 6866491 (ponto 562), E= 648446 e N= 6865863 (ponto 563), E= 648278 e N= 6865783 (ponto 564), E= 648015 e N= 6866120 (ponto 565), E= 647906 e N= 6866339 (ponto 566), E= 647689 e N= 6866453 (ponto 567), E= 647430 e N= 6866528 (ponto 568), E= 647274 e N= 6866531 (ponto 569), E= 647100 e N= 6866380 (ponto 570), E= 646872 e N= 6866397 (ponto 571), E= 646722 e N= 6866488 (ponto 572), E= 646396 e N= 6866263 (ponto 573), até atingir o talvegue do rio

da Vaca, no ponto de cpa E= 646133 e N= 6866140 (ponto 574); segue por linhas retas, unindo os pontos de cpa E= 646151 e N= 6866072 (ponto 575), E= 646268 e N= 6866045 (ponto 576), E= 646484 e N= 6865930 (ponto 577), E= 646839 e N= 6865886 (ponto 578), E= 647026 e N= 6865805 (ponto 579), E= 647122 e N= 6865747 (ponto 580), E= 647133 e N= 6865622 (ponto 581), E= 647218 e N= 6865378 (ponto 582), E= 647091 e N= 6865077 (ponto 583), E= 647103 e N= 6864933 (ponto 584), E= 646874 e N= 6864697 (ponto 585), E= 646467 e N= 6864591 (ponto 586), E= 645995 e N= 6864512 (ponto 587), E= 645745 e N= 6864460 (ponto 588) e atingindo o ponto de cpa E= 645490 e N= 6864328 situado na linha de crista de um divisor de águas local (ponto 589); segue pela crista desse divisor, passando pelos pontos de cpa E= 645298 e N= 6864206 (ponto 590), E= 644887 e N= 6864118 (ponto 591), E= 644662 e N= 6864065 (ponto 592), E= 644333 e N= 6863960 (ponto 593) e atingindo o ponto de cpa E= 644057 e N= 6863803 (ponto 594); segue por linhas retas, ligando os pontos de cpa E= 643571 e N= 6863547 (ponto 595), E= 642921 e N= 6863468 (ponto 596), E= 642284 e N= 6863383 (ponto 597), E= 641969 e N= 6863488 (ponto 598) e atingindo a cabeceira do rio Barrinha, no ponto de cpa E= 642166 e N= 6863975, ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro do Parque Nacional de São Joaquim e perfazendo uma área total aproximada de 49.800 ha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Item 17:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2004 (nº 286/99, na Casa de origem), que *denomina “Aeroporto de São José dos Campos – Professor Urbano Ernesto Stumpf” o aeroporto da cidade de São José dos Campos, no Estado de São Paulo.*

Parecer favorável, sob nº 458, de 2004, da Comissão de Educação, Relator: Senador Papaléo Paes.

No prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2004

(Nº 286/99, na Casa de origem)

Denomina “Aeroporto de São José dos Campos – Professor Urbano Ernesto Stumpf” o aeroporto da cidade de São José dos Campos, no Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O aeroporto de São José dos Campos, no Estado de São Paulo, passa a denominar-se “Aeroporto de São José dos Campos – Professor Urbano Ernesto Stumpf.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Item nº 18:

**EMENDAS DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, DE 1988**

Votação, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1988 (nº 3.803/89, naquela Casa), que *dispõe sobre o depósito legal de publicações na Biblioteca Nacional, e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 204, de 1995, e 118, de 2004, das Comissões

– de Educação, Relator: Senador Hugo Napoleão, favorável às Emendas nºs 1 e 2 e à primeira emenda de redação, e pela rejeição da segunda emenda de redação; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 250, de 2003), Relator: Senador Tasso Jereissati, ratificando o parecer da Comissão de Educação.

Consulto o Senador Heráclito Fortes se podemos votar essa matéria de 1988. (Pausa.)

Em votação as Emendas nºs 1 e 2, e da Emenda de redação que tem o seguinte teor: “Inclua-se no **caput** do art. 1º do Projeto a expressão ‘... na Biblioteca Nacional’, após a expressão: ‘... legal de publicações’”, de pareceres favoráveis.

As Sras e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas as Emendas de nºs 1 e 2 e a primeira Emenda de redação, com parecer favorável.

Em votação a Emenda de redação que tem o seguinte teor: “Transporte-se o art. 7º do Projeto para o art. 2º, renumerando-se este e os subsequentes”, de parecer contrário.

A Sras e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

A matéria volta à Comissão Diretora para a redação final.

São as seguintes as emendas apreciadas:

EMENDA Nº 1

Suprime-se do inciso V do art. 2º do projeto a expressão “exclusivo”.

EMENDA Nº 2

Suprime-se do art. 6º do projeto a expressão “bem como a garantia do bom estado de conservação das obras depositadas”.

EMENDA DE REDAÇÃO

Inclua-se no **caput** do art. 1º do projeto a expressão “na Biblioteca Nacional” após a expressão “legal de publicações”.

Transporte-se o art. 7º do projeto para o art. 2º, renumerando-se este e os subsequentes.

(À Comissão de Educação.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item nº 19:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 55, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 55, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que *institui o Grupo Parlamentar Internacional do Café e dá outras providências*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 1.018 e 1.019, de 2004, das Comissões de Relações Exteriores, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, e Diretora, Relator: Senador Heráclito Fortes.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A Sras e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto de Resolução aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 55, DE 2003

Institui o Grupo Parlamentar Internacional do Café e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Internacional do Café, com a finalidade de proteger o setor cafeeiro nacional e incentivar e desenvolver as relações entre os Poderes Legislativos de países produtores de café e organizações parlamentares internacionais congêneres.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

Art. 3º O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item nº 20:**

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2002, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que *modifica o § 3º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), que regulamenta o inciso V do art. 203 da Constituição Federal.*

Parecer sob nº 501, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, pela prejudicialidade.

A Presidência, nos termos do art. 334, inciso I, do Regimento Interno, e do Parecer nº 501, de 2004, declara prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2002.

A matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Senador Heráclito Fortes, alguns requerimentos pedem tramitação em conjunto de proposições. Consulto V. Exª se podemos votar esses requerimentos. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 1.264, DE 2004

Votação, em turno único do Requerimento nº 1.264, de 2004, do Senador Sibá Machado, solicitando tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nºs 8, de 2003, e 15, de 2004, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Resolução nºs 8, de 2003, e 15, de 2004, passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, à Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 1.277, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.277, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, solicitando tramitação conjunta dos

Projetos de Lei do Senado nºs 234 e 241, de 2004, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento em turno único.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 234 e 241, de 2004, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 1.282, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.282, de 2004, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 30 e 306, de 2003, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 30 e 306, de 2003, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO Nº 1.304, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.304, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 188 e 209, de 2003, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 188 e 209, de 2003, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame das Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo a esta última a decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO N° 1.306, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.306, de 2004, do Senador Ney Suassuna, solicitando tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 32 e 33, de 2000, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As Propostas de Emenda à Constituição nºs 32 e 33, de 2000, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO N° 1.305, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.305, de 2004, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa para acompanhar as próximas eleições presidenciais nos Estados Unidos da América.

Em votação o requerimento em turno único.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, considero muito importante o requerimento proposto pelo Senador Aloizio Mercadante para que uma comissão do Senado acompanhe as eleições americanas. Obviamente V. Ex^a designará os Srs. Senadores com o discernimento necessário, para que haja um número significativo, porém sem qualquer exagero.

Eu teria imensa vontade de acompanhar a comissão, mas, dadas as eleições municipais do dia 31 de outubro e a necessidade de acompanhar o resultado no dia 1º de novembro, provavelmente estarei impossibilitado de fazê-lo. Ao menos até o dia 31 de outubro, terei de estar no País acompanhando as eleições municipais brasileiras.

Essa eleição em que os americanos escolherão entre Ralph Nader, George Walker Bush e John Kery

é extremamente relevante para o Brasil, para o mundo e inclusive para todos os que desejam a realização da paz e a construção de justiça que possa promover a paz no Iraque, no Irã, no Oriente Médio, na Colômbia, na Venezuela, no Brasil e em todas as Américas.

Considero importante que nós brasileiros possamos acompanhar o procedimento eleitoral. Nas últimas eleições presidenciais norte-americanas, surgiram muitas dúvidas que acabaram sendo resolvidas no âmbito da Justiça. Todavia, pairou a dúvida se, de fato, o Presidente então eleito, George Walker Bush, teria ganho ou não legitimamente as eleições.

Felizmente, o processo eleitoral brasileiro deu um passo avante. Cumprimento a Justiça Eleitoral pela maneira como conduziu o primeiro turno de nossas eleições. Pudemos notar, Sr. Presidente, que não houve, da parte dos diversos candidatos, mesmo dos perdedores, reclamações sobre o procedimento de votação. Nos Estados Unidos, porém, isso ainda ocorre.

Ressalto, pois, a relevância do requerimento, apoiando-o e lembrando que já foi aprovado requerimento de igual natureza na Câmara dos Deputados.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de saber qual a data da partida dessa nobre delegação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O requerimento não esclarece a data em que a Comissão deverá sair para observar as eleições.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, exalto o espírito público do Senador Aloizio Mercadante, que propõe a criação dessa comissão e que evidentemente não será um de seus membros, pois não vai abandonar os resultados das eleições brasileiras, principalmente no Estado de São Paulo, onde tem pretensões em futuro bem próximo. Tenho certeza de que S. Ex^a vai indicar seus companheiros de Partido, mas ficará aqui, ao lado dos companheiros vitoriosos e, num gesto de solidariedade, dos perdedores.

De qualquer maneira, louvo o Senador Aloizio Mercadante pela iniciativa que muito vai colaborar para o intercâmbio das relações entre o Brasil e os Estados

Unidos, deixando claro que, em termos de eleição e apuração, o Brasil tem mais a ensinar do que a aprender com os norte-americanos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Não mais havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

Em votação.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências para cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final ao Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2003, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.415, DE 2004

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 55, de 2003.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 55, de 2003, que institui o Grupo Parlamentar Internacional do Café e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, de de 2004. Presidente, **Paulo Paim** – Relator, **Sérgio Zambiasi** – **Serys Shhessarenko** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.415, DE 2004

Redação final do Projeto de Resolução nº 55, de 2003.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 2004

Institui o Grupo Parlamentar Interna- cional do Café e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Internacional do Café, com a finalidade de proteger o setor cafeeiro nacional e incentivar e desenvolver as relações entre os Poderes Legislativos de países produtores

de café e organizações parlamentares internacionais congêneres.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

Art. 3º O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final ao Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1988, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.416, DE 2004

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1988 (nº 3.803, de 1989, na Câmara dos Deputados)

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1988 (nº 3.803, de 1989, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o depósito legal de publicações, na Biblioteca Nacional, e dá outras providências, consolidando as emendas nºs 1 e 2, e 1 de redação, todas da Câmara dos Deputados.

Sala de Reuniões da Comissão, de de 2004. – **Paulo Paim**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Serys Shhessarenko** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma**.

ANEXO AO PARECER N° 1.416, DE 2004

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1988 (nº 3.803, de 1989, na Câmara dos Deputados).

Dispõe sobre o depósito legal de pu-
blicações na Biblioteca Nacional, e dá ou-
tras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei regulamenta o depósito legal de publicações, na Biblioteca Nacional, objetivando assegurar o registro e a guarda da produção intelectual nacional, além de possibilitar o controle, a elaboração e a divulgação da bibliografia brasileira corrente, bem

como a defesa e a preservação da língua e cultura nacionais.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, considera-se:

I – Depósito legal: a exigência estabelecida em lei para depositar, em instituições específicas, um ou mais exemplares, de todas as publicações, produzidas por qualquer meio ou processo, para distribuição gratuita ou venda;

II – Publicações: todas as obras intelectuais que expressem manifestações literárias, educacionais, científicas, artísticas e afins, em suporte físico, resultante de qualquer processo técnico de produção, e que se destinem à distribuição gratuita ou à venda, tais como, livros, jornais e outras publicações periódicas, separatas, atas e cartas geográficas, mapas, partituras musicais, programa de espetáculos, catálogo de exposições, cartazes, postais, literatura de cordel, gravuras, fonogramas e videogramas, microformas e outras formas;

III – Publicações novas:

a) as edições cujo conteúdo seja diferente do da edição original, como as que forem revistas, corrigidas, ampliadas ou abreviadas, que contenham prefácios novos ou qualquer tipo de nota significativa nova;

b) as traduções de obras brasileiras para línguas estrangeiras;

c) as edições que apresentem variações de forma, tais como: comerciais, de luxo, encadernadas, em brochura, sob a modalidade de “livro de bolso”, em microforma, em braile, em fitas gravadas e em discos;

d) as reimpressões de livros esgotados, inclusive edições **fac-similares**;

e) as micropublicações – publicações das quais tenha sido preparada matriz para impressão de outras; reimpressões reduzidas de obras já publicadas; obras originais divulgadas em microformas em geral, opacas ou transparentes;

IV – Distribuição ou Divulgação: a obra comunicada ao público em geral ou a segmentos da sociedade, como membros de associações, de grupos profissionais ou de entidades culturais, pela primeira vez e a qualquer título;

V – Editor: a pessoa física ou jurídica que adquire o direito reprodução de gráfica da obra

VI – Impressor: a pessoa física ou jurídica que imprime obras, por meios mecânicos, utilizando suportes vários;

VII – Produtor Fonográfico ou Videofonográfico: a pessoa física ou jurídica que, pela primeira vez, produz o fonograma ou videofonograma.

Art. 3º Esta lei abrange as publicações oficiais dos níveis da administração federal, estadual e municipal, compreendendo ainda as dos órgãos e entidades de administração direta e indireta, bem como as das fundações criadas, mantidas ou subvencionadas pelo poder público.

Art. 4º São equiparadas às obras nacionais, para efeito do depósito legal, as provenientes do estrangeiro que trouxerem indicações do editor ou vendedor domiciliado no Brasil.

Art. 5º O depósito legal será efetuado pelos impressores, devendo ser efetivado até 30 (trinta) dias após a publicação da obra, cabendo ao seu editor e ao autor verificar a efetivação desta medida.

§ 1º O não-cumprimento do depósito, nos termos e prazo deste artigo, acarretará:

I – multa correspondente a até 100 (cem) vezes o valor da obra no mercado;

II – apreensão de exemplares em número suficiente para atender às finalidades do depósito.

§ 2º Em se tratando de publicação oficial, a autoridade responsável por sua edição responderá pessoalmente pelo descumprimento do disposto neste artigo.

§ 3º Constituirá receita da Biblioteca Nacional o valor da multa a ser cobrada por infração ao disposto nesta lei.

§ 4º O não-cumprimento do disposto nesta lei será comunicado pelo Diretor-Geral da Biblioteca Nacional, à autoridade competente, para os fins do disposto neste artigo.

Art. 6º As despesas de porte decorrentes do depósito legal são de responsabilidade exclusiva dos respectivos depositantes.

Parágrafo único. A Biblioteca Nacional fornecerá recibos de depósito de todas as publicações arrecadadas, reservando-se o direito de determinar a substituição de todo e qualquer exemplar que apresente falha de integridade física.

Art. 7º Para facilitar e agilizar o recebimento dos exemplares, em qualquer parte do território nacional, a Biblioteca Nacional poderá descentralizar a coleta do depósito legal, através de convênios com outras instituições, sendo-lhe permitido repassar a essas entidades um dos exemplares recolhidos.

Art. 8º O depósito legal regulamentado nesta lei não se confunde com o registro de obras intelectuais pelos autores ou cessionários, conforme o disposto, respectivamente, nos arts. 17 e 53, § 1º da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, a partir de sua publicação.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revoga-se o Decreto nº 1.825, de 20 de dezembro de 1907.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final ao substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2002, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.417, DE 2004

(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2002 (nº 4.589, de 2002 na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2002 (nº 4.589, de 2001, na Casa de origem), que dispõe sobre os limites e a demarcação do Parque Nacional de São Joaquim no Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, de 2004. – **Paulo Paim**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Serys Slhessarenko** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.417, DE 2004

Altera os limites do Parque Nacional de São Joaquim, no Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Parque Nacional de São Joaquim, no Estado de Santa Catarina, criado pelo Decreto nº 50.922, de 6 de julho de 1961, passa a ter os seguintes limites, descritos a partir de cartas topográficas digitais, em escala 1:10.000, elaboradas para o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais

Renováveis (IBAMA), em 2003/2004 – datum SAD-69, projeção UTM, fuso 22: começa na cabeceira do rio Barrinha, no ponto de coordenadas planas aproximadas (cpa) E=642166 e N=6863975 (ponto 1); segue a jusante, pela margem esquerda desse rio, até atingir o ponto de cpa E=640179 e N=6864152 (ponto 2); daí, segue por linha reta até atingir o ponto de cpa E=639601 e N=6865120, situado na cabeceira de um riacho (ponto 3); segue a jusante pela margem esquerda desse riacho, até atingir sua foz num afluente pela margem esquerda do rio Baú, ponto de cpa E=638971 e N=6865768 (ponto 4); segue a montante pela margem esquerda desse afluente, até o ponto de cpa E=639124 e N=6865831 (ponto 5); segue por linhas retas passando pelos pontos de cpa E=639358 e N=6865800 (ponto 6), E=639435 e N=6865836 (ponto 7); E=639474 e N=6865912 (ponto 8) e atingindo novamente a margem desse rio no ponto de cpa E=639463 e N=6865975 (ponto 9); segue a jusante, pela margem esquerda do mesmo afluente do rio Baú, passando pelos pontos de cpa E=639440 e N=6865993 (ponto 10), E=639413 e N=6866013 (ponto 11), E=639387 e N=6866029 (ponto 12), E=639366 e N=6866035 (ponto 13), E=639335 e N=6866053 (ponto 14), até atingir o ponto de cpa E=639309 e N=6866055 (ponto 15); daí segue por linhas retas, passando pelos pontos de cpa E=639220 e N=6866190 (ponto 16), E=639153 e N=6866235 (ponto 17), E=639032 e N=6866264 (ponto 18), e atingindo a margem esquerda do rio Baú, no ponto de cpa E=638944 e N=6866576 (ponto 19); segue a montante, pela margem esquerda do rio Baú, até o ponto de cpa E=640256 e N=6867805 (ponto 20); segue por linha reta até o ponto de cpa E=640017 e N=6868162, situado sobre o divisor de águas local (ponto 21); segue acompanhando o topo desse divisor, passando pelos pontos de cpa E=640035 e N=6868170 (ponto 22), E=640168 e

N=6868243 (ponto 23), E=640375 e N=6868425 (ponto 24), E=640435 e N=6868511 (ponto 25), E=640482 e N=6868567 (ponto 26), E=640553 e N=6868734 (ponto 27), E=640608 e N=6868822 (ponto 28), E=640657 e N=6868861 (ponto 29), E=640730 e N=6868960 (ponto 30), E=640848 e N=6868975 (ponto 31), E=640958 e N=6868967 (ponto 32), E=641065 e N=6868926 (ponto 33), E=641130 e N=6869002 (ponto 34), E=641190 e N=6869022 (ponto 35), E=641331 e N=6869121 (ponto 36), E=641412 e N=6869149 (ponto 37), E=641484 e N=6869234 (ponto 38), e atingindo o ponto de cpa E=641632 e N=6869304 (ponto 39); segue por linhas retas, unindo os pontos de cpa E=641240 e N=6869580 (ponto 40), E=641177 e N=6869724 (ponto 41), E=641179 e N=6869842 (ponto 42), E=641153 e N=6869914 (ponto 43), E=641024 e N=6869896 (ponto 44), E=640910 e N=6869907 (ponto 45), E=640808 e N=6869754 (ponto 46), E=640569 e N=6869524 (ponto 47), E=640319 e N=6869444 (ponto 48), E=640144 e N=6869224 (ponto 49), E=639786 e N=6869115 (ponto 50), E=639556 e N=6869010 (ponto 51), E=639473 e N=6868968 (ponto 52), E=639454 e N=6868887 (ponto 53) até atingir um riacho afluente da margem direita do rio dos Alagados, no ponto de cpa E=639492 e N=6868713 (ponto 54); segue por linhas retas unindo os pontos de cpa E=639227 e N=6868757 (ponto 55), E=639058 e N=6868773 (ponto 56), E=638940 e N=6868824 (ponto 57), E=638738 e N=6868751 (ponto 58), E=638540 e N=6868748 (ponto 59), E=638449 e N=6868648 (ponto 60), E=638331 e N=6868692 (ponto 61), E=638204 e N=6868782 (ponto 62), E=638067 e N=6868828 (ponto 63), E=637869 e N=6868828 (ponto 64), E=637774 e N=6868810 (ponto 65), E=637575 e N=6868858 (ponto 66), E=637382 e N=6868871 (ponto 67), E=637221 e N=6868926 (ponto 68), E=636944 e N=6868923 (ponto 69), E=636740 e N=6868997 (ponto 70), E=636567 e N=6868974 (ponto 71), E=636297 e N=6869338 (ponto 72), E=636660 e N=6869753 (ponto 73), E=637223 e N=6869910 (ponto 74), E=637374 e N=6869874 (ponto 75), E=637542 e N=6869744 (ponto 76), E=637633 e N=6869883 (ponto 77), E=637649 e N=6870272 (ponto 78), E=637445 e N=6870504 (ponto 79), E=637513 e N=6870670 (ponto 80), E=637508 e N=6870811 (ponto 81), E=637774 e N=6870808 (ponto 82), E=637871 e N=6870857 (ponto 83), E=637997 e N=6870749 (ponto 84), E=638284 e N=6870685 (ponto 85), E=638477 e N=6870814 (ponto 86), E=638591 e N=6870866 (ponto 87), E=638764 e N=6870809 (ponto 88), E=638909 e N=6870786 (ponto 89), E=639058 e N=6870749 (ponto 90), E=639148 e N=6870824 (ponto 91), E=639218 e N=6870874 (ponto 92), E=639217 e N=6871006 (ponto 93), E=639339 e N=6871125 (ponto 94), E=639503 e N=6871177 (ponto 95), E=639583 e N=6871223 (ponto 96), E=639572 e N=6871341 (ponto 97), E=639754 e N=6871575 (ponto 98), E=639799 e N=6871616 (ponto 99), E=639946 e N=6871753 (ponto 100), E=640003 e N=6871907 (ponto 101), E=640086 e N=6872015 (ponto 102), E=640160 e N=6872108 (ponto 103), E=640125 e N=6872175 (ponto 104), E=640109 e N=6872233 (ponto 105), E=640112 e N=6872309 (ponto 106), E=640112 e N=6872373 (ponto 107), E=640073 e N=6872434 (ponto 108), E=640029 e N=6872495 (ponto 109), E=640019 e N=6872574 (ponto 110),

E=639997 e N=6872705 (ponto 111), E=639949 e N=6827215 (ponto 112), E=639888 e N=6872782 (ponto 113), E=639895 e N=6872856 (ponto 114), E=639856 e N=6872913 (ponto 115), E=639821 e N=6872974 (ponto 116), E=639805 e N=6873041 (ponto 117), E=639808 e N=6873121 (ponto 118), E=639751 e N=6873210 (ponto 119), E=639657 e N=6873271 (ponto 120), E=639543 e N=6873363 (ponto 121), E=639521 e N=6873491 (ponto 122), E=639457 e N=6873597 (ponto 123), E=639441 e N=6873664 (ponto 124), E=639355 e N=6873843 (ponto 125), E=639344 e N=6873873 (ponto 126), E=639336 e N=6873913 (ponto 127), E=639329 e N=6873986 (ponto 128), E=639307 e N=6874047 (ponto 129), E=639272 e N=6874120 (ponto 130), E=639217 e N=6874168 (ponto 131), E=639198 e N=6874248 (ponto 132), E=639170 e N=6874324 (ponto 133), E=639154 e N=6874392 (ponto 134), E=639138 e N=6874501 (ponto 135) até atingir a margem de um pequeno riacho, no ponto de cpa E=639101 e N=6874570 (ponto 136); segue a jusante, pela margem esquerda desse riacho, até sua confluência com outro riacho, pela margem direita, no ponto de cpa E=639159 e N=6875123 (ponto 137); segue a jusante, pela margem esquerda, até a foz no rio Campo Bom, ponto de cpa E=638977 e N=6875768 (ponto 138); segue a jusante pela margem esquerda do rio Campo Bom, até a foz de um tributário, ponto de cpa E=638936 e N=6875740 (ponto 139); continua a jusante pela margem direita do rio Campo Bom, até o ponto de cpa E=637874 e N=6876268 (ponto 140); segue por linha reta, unindo o ponto de cpa E=637798 e N= 6876538 (ponto 141) e atingindo a margem esquerda do rio Pelotas, no ponto de cpa E=637636 e N=6876541 (ponto 142); segue a montante, pela margem esquerda do rio Pelotas, até atingir o ponto de cpa E=637872 e N=6877054 (ponto 143); segue por linhas retas, unindo os pontos de cpa E=637587 e N=6876992 (ponto 144), E=637323 e N=6876999 (ponto 145) e atingindo a margem direita do rio Pelotas, no ponto de cpa E=637014 e N=6877056 (ponto 146); segue pela margem direita do rio Pelotas até a foz do rio da Taipa, ponto de cpa E=635789 e N=6876729 (ponto 147); segue a montante, pela margem esquerda do rio da Taipa, até atingir a confluência com um pequeno afluente pela margem direita, ponto de cpa E=633276 e N=6881815 (ponto 148); segue pelo talvegue deste pequeno afluente, a montante, até sua cabeceira, ponto de cpa E=633121 e N=6881835 (ponto 149); segue por linhas retas unindo os pontos de cpa E=633090 e N=6881891 (ponto 150), E=633118 e N=6882030 (ponto 151), E=633151 e N=6882155 (ponto 152), E=633099 e N=6882368 (ponto 153), E=633019 e N=6882514 (ponto 154), E=632969 e N=6882592 (ponto 155), E=632877 e N=6882677 (ponto 156) e atingindo a cabeceira de um curso d'água, ponto de cpa E=632710 e N=6882838 (ponto 157); segue a jusante, pelo talvegue desse curso d'água, até a confluência com outro curso d'água, no ponto de cpa E=631099 e N=6884971 (ponto 158); segue a montante, pelo talvegue desse outro curso d'água, até o ponto de cpa E=631292 e N=6884990 (ponto 159); segue por linhas retas, unindo os pontos de cpa E=631347 e N=6885184 (ponto 160), E=631343 e N=6885260 (ponto 161), até atingir o ponto de cpa E=631314 e N=6885441 (ponto 162); segue acompanhando o divisor de águas local, passando pelos pontos de cpa E=631425 e N=6885444 (ponto 163), E=631539 e

N=6885439 (ponto 164), E=631645 e N=6885453 (ponto 165), E=631772 e N=6885470 (ponto 166), E=631867 e N=6885470 (ponto 167), E=632001 e N=6885508 (ponto 168), E=632094 e N=6885548 (ponto 169), E=632181 e N=6885585 (ponto 170), E=632266 e N=6885574 (ponto 171), E=632389 e N=6885571 (ponto 172), E=632549 e N=6885607 (ponto 173), E=632679 e N=6885630 (ponto 174), E=632757 e N=6885616 (ponto 175), E=632818 e N=6885649 (ponto 176), E=632892 e N=6885649 (ponto 177), E=632951 e N=6885656 (ponto 178), E=633043 e N=6885678 (ponto 179), E=633087 e N=6885675 (ponto 180), E=633132 e N=6885675 (ponto 181), E=633187 e N=6885666 (ponto 182), E=633246 e N=6885659 (ponto 183), E=633331 e N=6885659 (ponto 184), E=633399 e N=6885635 (ponto 185), E=633453 e N=6885569 (ponto 186), E=633475 e N=6885493 (ponto 187), E=633496 e N=6885439 (ponto 188), E=633512 e N=6885354 (ponto 189), E=633529 e N=6885307 (ponto 190), E=633569 e N=6885250 (ponto 191), e atingindo o ponto de cpa E=633638 e N=6885203 (ponto 192); segue por linhas retas, unindo o ponto de cpa E=633718 e N=6885255 (ponto 193) e atingindo a cabeceira de um pequeno curso d'água, no ponto de cpa E=633838 e N=6885332 (ponto 194); segue a jusante, pelo talvegue desse curso d'água, até sua foz num outro riacho, ponto de cpa E=634228 e N=6885741 (ponto 195); segue a jusante, pelo talvegue desse curso d'água, até atingir o ponto de cpa E=634165 e N=6885987 (ponto 196); daí segue por linhas retas, unindo os pontos de cpa E=634178 e N=6886105 (ponto 197), E=634164 e N=6886206 (ponto 198), E=634171 e N=6886298 (ponto 199), E=634256 e N=6886329 (ponto 200), E=634445 e N=6886355 (ponto 201), atingindo a cabeceira de um curso d'água temporário, ponto de cpa E=634579 e N=6886359 (ponto 202); segue a jusante, pelo talvegue da gruta, até sua confluência com o rio Morro Grande, no ponto de cpa E=634597 e N=6886599 (ponto 203); segue a montante, pela margem esquerda do rio Morro Grande, até atingir o ponto de cpa E=634754 e N=6886566 (ponto 204); segue por linhas retas, unindo os pontos de cpa E=634809 e N=6886712 (ponto 205), E=634459 e N=6886794 (ponto 206), E=634148 e N=6886719 (ponto 207) e atingindo a margem direita do rio Morro Grande, no ponto de cpa E=634024 e N=6886645 (ponto 208); segue a jusante, pela margem direita do rio Morro Grande, até a confluência com um pequeno curso d'água temporário, pela margem direita, ponto de cpa E=633718 e N=6886666 (ponto 209); segue a montante, pelo talvegue desse curso d'água, até o ponto de cpa E=633832 e N=6887047 (ponto 210); segue por linha reta até o ponto de cpa E=633826 e N=6887368, situado no divisor de águas local (ponto 211); segue pelo divisor, em direção geral leste, passando pelos pontos de cpa E=633893 e N=6887432 (ponto 212), E=634013 e N=6887441 (ponto 213), E=634150 e N=6887448 (ponto 214), E=634280 e N=6887474 (ponto 215), E=634367 e N=6887491 (ponto 216), E=634438 e N=6887531 (ponto 217), E=634513 e N=6887562 (ponto 218), E=634610 e N=6887580 (ponto 219), E=634724 e N=6887602 (ponto 220), E=634832 e N=6887611 (ponto 221), E=634964 e N=6887640 (ponto 222), E=635085 e N=6887658 (ponto 223), E=635198 e N=6887691 (ponto 224), E=635300 e N=6887663 (ponto 225), E=635408 e N=6887616 (ponto 226), E=635498 e N=6887559 (ponto 227), E=635559 e N=6887505

(ponto 228), E=635609 e N=6887418 (ponto 229), E=635661 e N=6887309 (ponto 230), E=635682 e N=6887215 (ponto 231), E=635736 e N=6887120 (ponto 232), E=635826 e N=6887118 (ponto 233), E=635918 e N=6887144 (ponto 234), E=636048 e N=6887132 (ponto 235), E=636185 e N=6887141 (ponto 236), E=636298 e N=6887193 (ponto 237), E=636383 e N=6887215 (ponto 238) e atingindo o ponto de cpa E=636494 e N=6887224 (ponto 239); segue por linha reta até a margem esquerda do rio Lava-Tudo, no ponto de cpa E=637009 e N=6887911 (ponto 240); segue a jusante, pela margem esquerda do rio Lava-Tudo, até o ponto de cpa E=636222 e N=6888371 (ponto 241); segue por linhas retas unindo os pontos de cpa E=636331 e N=6888513 (ponto 242), E=636442 e N=6888577 (ponto 243), E=636570 e N=6888697 (ponto 244), E=636863 e N=6888881 (ponto 245), E=637335 e N=6889066 (ponto 246), E=637460 e N=6889132 (ponto 247), E=636995 e N=6889618 (ponto 248) até atingir a margem direita do arroio da Vespeira, ponto de cpa E=636827 e N=6890167 (ponto 249); segue a montante, pela margem direita deste arroio, até a confluência com um pequeno tributário pela margem direita, no ponto de cpa E=637320 e N=6890899 (ponto 250); segue a montante, pelo talvegue desse tributário, até atingir o ponto de cpa E=637530 e N=6891942 (ponto 251); segue por linhas retas unindo os pontos de cpa E=637622 e N=6892155 (ponto 252), E=638037 e N=6892117 (ponto 253), E=638338 e N=6892156 (ponto 254), E=638491 e N=6892037 (ponto 255), E=638846 e N=6892023 (ponto 256) e atingindo a margem esquerda de um curso d'água, no ponto de cpa E=639072 e N=6891727 (ponto 257); segue a jusante, pela margem esquerda desse curso d'água, até sua foz no rio Urubici, ponto de cpa E=641810 e N=6892574 (ponto 258); segue a jusante, pela margem direita do rio Urubici, até atingir o ponto de cpa E=642134 e N=6893005 (ponto 259); segue por linhas retas unindo os pontos de cpa E=642223 e N=6892882 (ponto 260), E=642340 e N=6892858 (ponto 261), E=642601 e N=6892502 (ponto 262), E=643407 e N=6892689 (ponto 263), E=643661 e N=6893063 (ponto 264), E=643798 e N=6893439 (ponto 265), E=643867 e N=6893492 (ponto 266), E=644046 e N=6893593 (ponto 267), E=644158 e N=6893671 (ponto 268), E=644282 e N=6893677 (ponto 269), E=644433 e N=6893615 (ponto 270), E=644511 e N=6893621 (ponto 271), E=644707 e N=6893738 (ponto 272), E=644942 e N=6893772 (ponto 273), E=645261 e N=6893884 (ponto 274), E=645703 e N=6894040 (ponto 275) e atingindo a cabeceira de um afluente pela margem esquerda do rio Cachimbo, no ponto de cpa E=646388 e N=6893995 (ponto 276); segue a jusante, pela margem esquerda desse curso d'água, até o ponto de cpa E=648511 e N=6894961 (ponto 277); segue por linhas retas unindo os pontos de cpa E=648491 e N=6894557 (ponto 278), E=648672 e N=6894407 (ponto 279), E=648738 e N=6894168 (ponto 280), E=648802 e N=6894106 (ponto 281), E=649051 e N=6894205 (ponto 282), E=649317 e N=6894373 (ponto 283) até o ponto de cpa E=649645 e N=6894538, situado na linha de crista de um divisor de águas local (ponto 284); segue por essa linha de crista do divisor, passando pelos pontos de cpa E=649714 e N=6894411 (ponto 285), E=649746 e N=6894283 (ponto 286), E=649803 e N=6894201 (ponto 287), E=649930 e N=6894131 (ponto 288), E=650019 e N=6894074 (ponto 289), E=650064 e N=6893991

(ponto 290), E=650076 e N=6893890 (ponto 291), E=650070 e N=6893744 (ponto 292), E=650070 e N=6893629 (ponto 293), E=650083 e N=6893528 (ponto 294), E=650153 e N=6893439 (ponto 295), E=650230 e N=6893344 (ponto 296), E=650331 e N=6893239 (ponto 297), E=650407 e N=6893178 (ponto 298), E=650483 e N=6893128 (ponto 299), E=650566 e N=6893070 (ponto 300), E=650673 e N=6893026 (ponto 301), E=650734 e N=6892898 (ponto 302), E=650836 e N=6892778 (ponto 303), E=650921 e N=6892689 (ponto 304), E=650967 e N=6892603 (ponto 305), E=651143 e N=6892632 (ponto 306), E=651250 e N=6892669 (ponto 307), E=651403 e N=6892727 (ponto 308), E=651508 e N=6892771 (ponto 309), E=651668 e N=6892832 (ponto 310), E=651760 e N=6892886 (ponto 311), E=651868 e N=6893032 (ponto 312), E=651925 e N=6893147 (ponto 313), E=651995 e N=6893305 (ponto 314) e atingindo o ponto de cpa E=652058 e N=6893451 (ponto 315); segue por linhas retas unindo os pontos de cpa E=652973 e N=6893312 (ponto 316), E=653208 e N=6893108 (ponto 317), E=653830 e N=6893159 (ponto 318), E=654152 e N=6892745 (ponto 319), E=654294 e N=6892458 (ponto 320), E=654661 e N=6892388 (ponto 321), E=655085 e N=6892234 (ponto 322), E=655210 e N=6892435 (ponto 323), E=655348 e N=6892566 (ponto 324), E=655483 e N=6892693 (ponto 325), E=655914 e N=6892826 (ponto 326), E=656237 e N=6893738 (ponto 327), E=656086 e N=6894172 (ponto 328), E=655857 e N=6894237 (ponto 329), E=655730 e N=6894517 (ponto 330), E=655842 e N=6894638 (ponto 331), E=655985 e N=6894677 (ponto 332), E=656081 e N=6894727 (ponto 333), E=656114 e N=6894772 (ponto 334), E=656306 e N=6894826 (ponto 335), E=656547 e N=6894727 (ponto 336), e E=656696 e N=6894564, situado sobre a linha de crista de um divisor de águas local (ponto 337); segue pela linha de crista desse divisor passando pelos pontos de cpa E=656826 e N=6894493 (ponto 338), E=656891 e N=6894399 (ponto 399), E=656958 e N=6894295 (ponto 340), E=657100 e N=6894205 (ponto 341), E=657204 e N=687204 e N=6894160 (ponto 342), até atingir o ponto de cpa E=657369 e N=6894056 (ponto 343); segue por linhas retas, unindo os pontos de cpa E=657491 e N=6894200 (ponto 344), E=657667 e N=6894215 (ponto 345), E=657792 e N=6894252 (ponto 346), até o ponto de cpa E=657955 e N=6894377, situado sobre a linha de topo de um divisor de águas local (ponto 347); segue pela crista desse divisor, passando pelos pontos de cpa E=658071 e N=6894511 (ponto 348), E=658175 e N=6894795 (ponto 349), E=658288 e N=6894907 (ponto 350), E=658362 e N=6895057 (ponto 351), E=658603 e N=6895269 (ponto 352), E=658798 e N=6895384 (ponto 353), e atingindo o ponto de cpa E=659022 e N=6895470 (ponto 354); segue por linhas retas, unindo os pontos de cpa E=659378 e N=6895296 (ponto 355), E=659976 e N=6895258 (ponto 356), E=660228 e N=6894993 (ponto 357), E=660388 e N=6894971 (ponto 358), E=660535 e N=6894771 (ponto 359), E=660621 e N=6894725 (ponto 360), E=660692 e N=6894677 (ponto 361), até atingir o ponto de cpa E=660784 e N=6894668, situado na linha de crista de um divisor de águas local (ponto 362); segue pela crista desse divisor, passando pelos pontos de cpa E=660928 e N=6894830 (ponto 363), E=661021 e N=6894902 (ponto 364), E=661119 e N=6894959 (ponto 365), E=661240 e N=6895015 (ponto 366),

E=661305 e N=6895038 (ponto 367), até o ponto de cpa E=661357 e N=6895064 (ponto 368); segue por linhas retas unindo os pontos de cpa E=661416 e N=6895058 (ponto 369), E=661510 e N=6895013 (ponto 370), E=661577 e N=6895011 (ponto 371), E=661672 e N=6894985 (ponto 372), E=661803 e N=6894937 (ponto 373), E=661891 e N=6894842 (ponto 374), E=661913 e N=6894657 (ponto 375), E=661801 e N=6894575 (ponto 376), E=661725 e N=6894390 (ponto 377), E=661672 e N=6894196 (ponto 378), E=661595 e N=6894026 (ponto 379), E=661511 e N=6893804 (ponto 380), E=661442 e N=6893655 (ponto 381), E=661321 e N=6893631 (ponto 382), E=661139 e N=6893704 (ponto 383), E=661071 e N=6893691 (ponto 384), E=660994 e N=6893587 (ponto 385), E=660718 e N=6893239 (ponto 386), E=660751 e N=6893024 (ponto 387), E=660963 e N=6892665 (ponto 388), E=661299 e N=6892680 (ponto 389), E=661740 e N=6892592 (ponto 390), E=661924 e N=6892445 (ponto 391), E=662003 e N=6892288 (ponto 392), E=662090 e N=6892046 (ponto 393), E=661866 e N=6891748 (ponto 394), E=662074 e N=6891661 (ponto 395), E=662134 e N=6891579 (ponto 396), E=662075 e N=6891330 (ponto 397), até atingir o talvegue do rio Pequeno, no ponto de cpa E=661680 e N=6891100 (ponto 398); segue a montante, pelo talvegue desse curso d'água, até o ponto de cpa E=661048 e N=6891348 (ponto 399); segue por linhas retas, unindo os pontos de cpa E=660479 e N=6890665 (ponto 400), E=659879 e N=6890599 (ponto 401), E=659496 e N=6890298 (ponto 402), E=659433 e N=6890132 (ponto 403), E=658683 e N=6889962 (ponto 404), E=658435 e N=6889619 (ponto 405), E=658719 e N=6889161, situado na linha de crista de um divisor de águas local (ponto 406); segue pelo topo desse divisor, passando pelos pontos de cpa E=658810 e N=6888478 (ponto 407), e atingindo o ponto de cpa E=658769 e N=6888207 (ponto 408), E=658900 e N=6888110 (ponto 409), E=658954 e N=6888047 (ponto 410), E=659032 e N=6888013 (ponto 411), E=659133 e N=6887949 (ponto 412), E=659210 e N=6887885 (ponto 413), e atingindo o ponto de cpa E=659372 e N=6887766 (ponto 414); segue por linhas retas unindo os pontos de cpa E=659285 e N=6887281 (ponto 415), E=658378 e N=6887217 (ponto 416), E=658280 e N=6886793 (ponto 417), E=658040 e N=6886567 (ponto 418), E=657767 e N=6886868 (ponto 419), E=657612 e N=6887200 (ponto 420), E=657274 e N=6887161 (ponto 421), E=657123 e N=6886895 (ponto 422), E=656212 e N=6886869 (ponto 423), E=656153 e N=6886431 (ponto 424), E=656949 e N=6885715 (ponto 425), E=657249 e N=6885206 (ponto 426), E=658310 e N=6885105 (ponto 427), E=658924 e N=6884555 (ponto 428), E=658857 e N=6884343 (ponto 429), E=659132 e N=6884078 (ponto 430), E=659243 e N=6883810 (ponto 431), E=659115 e N=6883451 (ponto 432), E=658820 e N=6882720 (ponto 433), E=658736 e N=6881992 (ponto 434), E=658307 e N=6882002 (ponto 435), E=657957 e N=6882070 (ponto 436), E=657696 e N=6881911 (ponto 437), E=657478 e N=6881861 (ponto 438), E=657327 e N=6881868 (ponto 439), E=657084 e N=6881409 (ponto 440), E=656817 e N=6881240 (ponto 441), E=656452 e N=6881361 (ponto 442), E=656315 e N=6881804 (ponto 443), E=656230 e N=6881956 (ponto 444), E=656225 e N=6882077 (ponto 445), E=656241 e N=6882291 (ponto 446), E=656210 e

N=6882471 (ponto 447), E=656153 e N=6882574 (ponto 448), E=655896 e N=6882617 (ponto 449), E=655721 e N=6882839 (ponto 450), E=655492 e N=6883050 (ponto 451), E=655154 e N=6883028 (ponto 452), E=654631 e N=6882423 (ponto 453), E=654680 e N=6882031 (ponto 454), E=654418 e N=6880935 (ponto 455), E=654525 e N=6879949 (ponto 456), E=654254 e N=6879823 (ponto 457), E=654149 e N=6879654 (ponto 458), E=653920 e N=6879594 (ponto 459), E=653755 e N=6879551 (ponto 460), E=653568 e N=6879349 (ponto 461), E=653354 e N=6879340 (ponto 462), E=653398 e N=6878709 (ponto 463), E=653295 e N=6878537 (ponto 464), E=653614 e N=6878120 (ponto 465), E=653447 e N=6878076 (ponto 466), E=653220 e N=6878079 (ponto 467) e atingindo o ponto de cpa E=653125 e N=6877974, situado na crista de um divisor de águas local (ponto 468); segue pela crista desse divisor, passando pelos pontos de cpa E=652935 e N=6878148 (ponto 469), E=652860 e N=6878218 (ponto 470), E=652821 e N=6878293 (ponto 471), E=652809 e N=6878406 (ponto 472), E=652736 e N=6878558 (ponto 473), E=652682 e N= 6878704 (ponto 474), E=652644 e N=6878817 (ponto 475) e atingindo o ponto de cpa E=652592 e N=6878982 (ponto 476); segue por linhas retas, unindo os pontos de cpa E=652407 e N=6879204 (ponto 477), E=652330 e N=6879605 (ponto 478), E=652355 e N=6879881 (ponto 479), E=652355 e N=6880139 (ponto 480), E=651938 e N=6880194 (ponto 481), E=651287 e N=6880415 (ponto 482), E=651215 e N=6879950 (ponto 483), E=651330 e N=6878605 (ponto 484), E=650905 e N=6878640 (ponto 485), E=650677 e N=6878862 (ponto 486), E=650201 e N=6879275 (ponto 487), E=650047 e N= 6879485 (ponto 488), E=649962 e N=6879542 (ponto 489), E=649828 e N=6879400 (ponto 490), E=649804 e N=6879073 (ponto 491), E=649436 e N=6878850 (ponto 492), E=649270 e N=6878642 (ponto 493), E=649006 e N=6878523 (ponto 494), E=648736 e N=6877916 (ponto 495), E=648567 e N=6877201 (ponto 496), E=649568 e N=6876601 (ponto 497), E=649844 e N=6876158 (ponto 498), E=649905 e N=6876089 (ponto 499), E=649882 e N=6875468 (ponto 500), E=650526 e N=6874871 (ponto 501), E=650687 e N=6873287 (ponto 502), E=650481 e N=6873002 (ponto 503), E=650050 e N=6872947 (ponto 504), E=649890 e N=6872977 (ponto 505), E=649855 e N=6872610 (ponto 506), E=649559 e N=6872694 (ponto 507), E=649219 e N=6872739 (ponto 508), E=648883 e N=6872965 (ponto 509), E=648813 e N=6872889 (ponto 510), E=648618 e N=6872819 (ponto 511), E=648689 e N=6872624 (ponto 512), E=648586 e N=6872478 (ponto 513), E=648311 e N=6872430 (ponto 514), E=648169 e N=6872353 (ponto 515) e atingindo o ponto de cpa E=647878 e N=6872064 situado na linha de crista de um divisor de águas local (ponto 516); segue pelo topo desse divisor, passando pelo ponto de cpa E=647755 e N=6871877 (ponto 517) e atingindo o ponto de cpa E=647686 e N=6871751 (ponto 518); segue por linhas retas, unindo os pontos de cpa E=647337 e N=6871727 (ponto 519), E=647193 e N=6871612 (ponto 520), E=647235 e N=6871432 (ponto 521), E=647307 e N=6871121 (ponto 522), E=647218 e N=6870791 (ponto 523), E=647104 e N=6870612 (ponto 524), e atingindo a margem esquerda de um curso d'água, no ponto de cpa E=647189 e N=6870086 (ponto 525); segue a jusante pela margem esquerda desse rio, até

atingir a confluência com o rio Hipólito, seguindo pela margem direita do rio Hipólito até o ponto de cpa E=648146 e N=6869806 (ponto 526); segue por linha reta até o ponto de cpa E=649287 e N=6869722, situado na linha de crista de um divisor de águas local (ponto 527); segue pela linha de crista desse divisor, passando pelos pontos de cpa E=649397 e N=6869819 (ponto 528), E=649505 e N=6869892 (ponto 529), E=649608 e N=6869927 (ponto 530), E=649689 e N=6869950 (ponto 531), E=649886 e N=6870159 (ponto 532), E=650070 e N=6870361 (ponto 533), E=650256 e N=6870491 (ponto 534), E=650444 e N=6870551 (ponto 535), E=650568 e N=6870540 (ponto 536), E=650653 e N=6870503 (ponto 537) e atingindo o ponto de cpa E=650775 e N=6870475 (ponto 538); segue por linhas retas, passando pelos pontos de cpa E=650951 e N=6870358 (ponto 539), E=650919 e N=6870021 (ponto 540), E=651193 e N=6869695 (ponto 541), E=651066 e N=6869330 (ponto 542), E=651234 e N=6869238 (ponto 543), E=651271 e N=6868976 (ponto 544), E=651516 e N=6868864 (ponto 545), E=651454 e N=6868513 (ponto 546), E=651164 e N=6868296 (ponto 547), E=650940 e N=6868248 (ponto 548), E=650885 e N=6868113 (ponto 549), E=650943 e N=6867986 (ponto 550), E=650981 e N=6867798 (ponto 551), E=650955 e N=6867567 (ponto 552), E=650678 e N=6867357 (ponto 553), E=650421 e N=6867264 (ponto 554), E=650112 e N=6867165 (ponto 555), E=650158 e N=6867023 (ponto 556), E=650066 e N=6866938 (ponto 557), E=649886 e N=6866948 (ponto 558), E=649770 e N=6866914 (ponto 559), E=649409 e N=6866794 (ponto 560), E=649156 e N=6866784 (ponto 561), E=648740 e N=6866491 (ponto 562), E=648446 e N=6865863 (ponto 563), E=648278 e N=6865783 (ponto 564), E=648015 e N=6866120 (ponto 565), E=647906 e N=6866339 (ponto 566), E=647689 e N=6866453 (ponto 567), E=647430 e N=6866528 (ponto 568), E=647274 e N=6866531 (ponto 569), E=647100 e N=6866380 (ponto 570), E=646872 e N=6866397 (ponto 571), E=646722 e N=6866488 (ponto 572), E=646396 e N=6866263 (ponto 573), até atingir o talvegue do rio da Vaca, no ponto de cpa E=646133 e N=6866140 (ponto 574); segue por linhas retas, unindo os pontos de cpa E=646151 e N=6866072 (ponto 575), E=646268 e N=6866045 (ponto 576), E=646484 e N=6865930 (ponto 577), E=646839 e N=6865886 (ponto 578), E=647026 e N=6865805 (ponto 579), E=647122 e N=6865747 (ponto 580), E=647133 e N=6865622 (ponto 581), E=647218 e N=6865378 (ponto 582), E=647091 e N=6865077 (ponto 583), E=647103 e N=6864933 (ponto 584), E=646874 e N=6864697 (ponto 585), E=646467 e N=6864591 (ponto 586), E=645995 e N=6864512 (ponto 587), E=645745 e N=6864460 (ponto 588) e atingindo o ponto de cpa E=645490 e N=6864328 situado na linha de crista de um divisor de águas local (ponto 589); segue pela crista desse divisor, passando pelos pontos de cpa E=645298 e N=6864206 (ponto 590), E=644887 e N=6864118 (ponto 591), E=644662 e N=6864065 (ponto 592), E=644333 e N=6863960 (ponto 593) e atingindo o ponto de cpa E=644057 e N=6863803 (ponto 594); segue por linhas retas, ligando os pontos de cpa E=643571 e N=6863547 (ponto 595), E=642921 e N=6863468 (ponto 596), E=642284 e N=6863383 (ponto 597), E=641969 e N=6863488 (ponto 598) e atingindo a cabeceira do rio Barrinha, no ponto de cpa E=642166 e N=6863975, ponto inicial

desta descrição, fechando o perímetro do Parque de São Joaquim e perfazendo uma área total aproximada de 49.800 ha.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final ao substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2002, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.418, DE 2004

Redação do vencido, Para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2002 nº 2.959, de 2000, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2002 (nº 2.959, de 2000, na Casa de origem), que modifica o art. 40 e o art. 250 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, quanto ao tráfego de veículos com faróis acesos durante o dia nas rodovias.

Sala de Reuniões da Comissão, de 2004. – **Paulo Paim**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Serys Slhessarenko** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.418, DE 2004

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2002 (nº 2.959, de 2000, na Casa de origem).

Altera o art. 40 e o art. 250 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para disciplinar o tráfego de veículos com faróis acesos durante o dia nas rodovias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 40 e a alínea b, do inciso I do art. 250 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40.

I – o condutor manterá acesos os faróis do veículo, utilizando luz baixa, durante a noite, em qualquer via, e durante o dia e a noite, nos túneis providos de iluminação pública e nas rodovias;

.....”(NR)

“Art. 250.

I –
.....
b) de dia, nos túneis providos de iluminação pública e nas rodovias;
.....”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o Banco Mundial publicou relatório em que analisa as possibilidades de investimento em 55 países emergentes. Nele, incluiu o Brasil, que ficou classificado em 55º lugar – portanto, o último lugar – quanto à segurança no investimento de empresas estrangeiras.

Ao contrário, a Índia e a China, que são nossos concorrentes diretos, foram muito bem classificadas. Sendo assim, o Brasil precisa urgentemente analisar e avaliar quais são os problemas, os obstáculos, os entraves aos investimentos estrangeiros, dificuldades que vêm impedindo a solução do grande problema que vivemos, que é a geração de emprego e renda para a população.

O Banco Mundial listou esses problemas: a não-realização das reformas prometidas durante a campanha eleitoral; reformas feitas sem conclusão; problemas relacionados com a alta carga tributária, que se aproxima de 40% do PIB; problemas de insegurança institucional, principalmente em relação à discussão, que ainda permanece, sobre o direito de propriedade. Na realidade, não se trata de discussão, porque, quando vemos Estados como o Paraná com 76 propriedades invadidas, mesmo havendo reintegração de posse decretada pela Justiça, sem que haja nenhuma ação do Governo, verificamos que o direito de propriedade não é reconhecido – embora esteja na Constituição –, pelo menos por quem governa temporariamente os Estados.

No Paraná, ficamos preocupados, porque se multiplicam as invasões e, apesar de a Justiça decretar a reintegração de posse, o Governo do Estado, que sempre anuncia a sua amizade e o seu relacionamento fraterno com o MST, não tem adotado a postura de devolver aos legítimos proprietários as fazendas e sítios invadidos.

Ao lado disso, foi publicado nos jornais nesta semana que um assessor do Palácio do Planalto chegou à conclusão de que US\$16 bilhões não estão sendo

investidos no Brasil – ou seja, o País está perdendo, pelo menos momentaneamente, US\$16 bilhões – por problemas relacionados exatamente àquilo que estou dizendo: a insegurança institucional e o problema ambiental, o atraso na liberação das licenças ambientais, o que tem dificultado investimentos de empresas nacionais e internacionais.

Entretanto, não quero tratar de todos esses problemas ao mesmo tempo, porque não bastaria um só pronunciamento. Portanto, vou tratar do problema da infra-estrutura.

Ontem, questionei a Mesa quanto a dois requerimentos que apresentei de informação ao Governo brasileiro sobre a aplicação dos recursos da Cide. Todos aprovamos essa contribuição, cuja criação foi motivada pelo estado precário da nossa infra-estrutura, o grande entrave para o investimento do capital estrangeiro e nacional e o gargalo principal para o desenvolvimento não apenas do agronegócio, mas também de todo o setor produtivo nacional, que se enrosca exatamente na falta de infra-estrutura, de uma logística mais moderna e mais eficiente.

Há cerca de 30 dias, uma reportagem relatou que os empresários brasileiros pagaram de multa por atraso na entrega das mercadorias exportadas cerca de US\$4 bilhões. Um país que admite o pagamento de multa por atraso na remessa de mercadorias não está cuidando de forma eficiente daquilo que considero o principal motivo por que não estamos ainda inseridos de forma mais forte no mercado internacional em alguns setores, em alguns segmentos. Falo da precariedade das rodovias, já que 70% das nossas safras ou da riqueza nacional que vai para os portos são transportadas por rodovias; falo da precariedade dos portos, dos aeroportos, enfim, da infra-estrutura, que não tem recebido investimentos não apenas deste, mas também dos governos anteriores, o que nos permitiu ter hoje uma situação de caos completo, principalmente em nossas rodovias.

Um levantamento feito pelo Departamento de Estradas e Rodagem do Ministério dos Transportes chegou à conclusão de que 83% da malha rodoviária do Brasil encontra-se em situação precária, classificando como ruins as rodovias do País. Isso significa um custo enorme para o setor produtivo.

O Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Paraná, Ágide Meneguette, publicou um artigo esta semana que revela números estarrecedores.

Nos Estados Unidos, para se transportar uma tonelada de grãos produzidos em uma fazenda para o porto, o custo é de US\$9,00; na Argentina, o transporte dessa mesma tonelada de grãos, saindo da porteira

da fazenda até o porto, para exportação, o custo sobe para US\$10,00; no Brasil, US\$23,00.

Esse custo está relacionado à situação precária das rodovias e ao caos em que se encontra o sistema de escoamento da nossa produção. Refere-se também ao pedágio cobrado nas rodovias. Sendo assim, precisamos discutir esse problema com muita franqueza, com muita sinceridade.

Quem são os responsáveis por essa situação que eleva o custo de escoamento de transporte da nossa riqueza do ponto de produção até o porto, o que diminui muito, com certeza, nossa competitividade no mercado internacional? Eu começaria por responsabilizar o Governo Federal, que não tem cumprido com a Lei de Responsabilidade Fiscal e comete, no meu entendimento, um crime de responsabilidade por desviar de finalidade os recursos da Cide.

Se considerarmos que, em 2004, o Brasil arrecadará de R\$10 bilhões a R\$11 bilhões com a Cide e que apenas 25% desses recursos estarão sendo aplicados naquilo que inspirou a criação do imposto, ou seja, nas rodovias, nos portos, nos aeroportos, no meio ambiente, vamos verificar que o Governo brasileiro comete um crime de responsabilidade ao promover um grave e sério desvio de finalidade dos recursos da Cide. Já fiz pronunciamentos com esse mesmo teor. Contudo, nenhuma providência foi tomada. Parece-me que as pessoas tentam ignorar esse fato gravíssimo de desvio de finalidade de um valor que não é pequeno, que gira em torno de R\$8 bilhões.

O próprio Ministério dos Transportes reconhece que, nos próximos quatro anos, precisará investir R\$32 bilhões para recuperar as rodovias, duplicar as que hoje se encontram saturadas quanto ao tráfego, ampliar e modernizar portos e aeroportos. Então, precisaríamos de uns três anos de arrecadação da Cide, desde que ela fosse integralmente aplicada em sua finalidade, ou seja, para atender à infra-estrutura do País. Mas, quando o Governo toma 75% desse dinheiro para pagar vale-transporte, salário de funcionários terceirizados, diárias de viagens, retém e contingencia esse dinheiro para compor reservas, sobretudo, quando o Governo toma esse dinheiro, destinado a investimentos na infra-estrutura, e paga juros da dívida externa, comete duas incoerências. A primeira delas quanto ao discurso feito pelo PT. O Partido dos Trabalhadores sempre apregoou que não aceitava que se destinasse o dinheiro do investimento ou da área social para o pagamento da dívida externa. Pois é exatamente o que o Governo está fazendo com o dinheiro da Cide: pagando juros e dívida externa.

O Governo comete, em segundo lugar, um crime contra os trezentos e cinqüenta mil caminhoneiros

autônomos que transportam as safras e as riquezas pelas estradas brasileiras; contra as doze mil empresas de transporte organizadas, que já não sabem se vale a pena colocar o caminhão nas rodovias, para ser quebrado e deteriorado em estradas em péssimo estado de conservação.

Mas quem paga mesmo tudo isso é o produtor rural, o produtor industrial, o produtor de bens exportados e o produtor de bens comercializados em todos os Estados brasileiros porque a mercadoria transportada por nossas estradas têm um preço final, no qual está embutida carga tributária altíssima, lucro do intermediário, pedágio das estradas, preço do frete, que se torna maior quanto pior o estado de conservação das rodovias.

Assim, o Governo brasileiro não está enxergando uma realidade que é muito clara: a safra que está sendo plantada hoje será colhida em um ambiente completamente diferente daquele em que foi colhida a safra passada. Vou citar como exemplo a soja que chegou a ser comercializada a R\$52,00 a saca. Atualmente, está em torno de R\$30,00, e pode haver inclusive redução do preço na comercialização da safra que está sendo plantada. O valor de uma saca de soja está estimado em cerca de R\$32,00 o custo total, e em cerca de R\$25,00 o custo operacional. Para que a soja que está sendo plantada ser comercializada nesse patamar de preços, é preciso que o Governo brasileiro faça a sua parte. Mas o Governo brasileiro permitiu que os insumos importados sofressem um aumento de 30% no preço, ao tempo em que as *commodities* e os produtos agrícolas brasileiros sofreram uma redução de 50%. Se o Governo não foi capaz de conter a elevação exacerbada dos preços dos insumos, que faça a sua parte e não desvie os recursos da Cide, utilizando-os para melhorar o estado de conservação das rodovias, provocando, assim, redução no custo final do frete. A permanecer como está, o produtor e o industrial brasileiros, se estiverem empatando com o custo de produção, é muito, porque evidentemente tais custos, que elevam o transporte e o escoamento de nossas riquezas, têm relação direta com a falta de investimentos em infra-estrutura.

Quando o caminhoneiro trafega pelas estradas, transportando a produção, se for uma estrada em que não há pedágio, ele paga o preço, pois as estradas estão destruídas sem investimentos. Se for uma estrada em que há pedágio, tem que pagar o preço do pedágio. Em meu Estado o assunto se tornou emblemático. O atual Governador, Roberto Requião, fez do pedágio bandeira de sua campanha eleitoral. Lembro-me bem de que ele dizia que, em seu Governo, no primeiro dia, as praças de pedágio iriam virar lanchonete e que

acabaria com o pedágio se as concessionárias não reduzissem os preços.

Todos aqueles que são obrigados a andar pelas estradas com pedágio do Paraná sabem que essa promessa não foi cumprida. Todos que transportam carga ou aqueles que apenas passam com seus veículos estão pagando um preço maior do que pagavam durante a campanha eleitoral. Não é porque a promessa não foi cumprida que vou concordar com a proposta do Governador. O Governo não tem dinheiro para consertar as estradas que não têm pedágio. Então, que se institua o pedágio, mas que seja um pedágio possível de pagamento por todos os usuários.

Também não vale reduzir o preço – como ocorreu num dos trechos, entre Cascavel e Foz de Iguaçu, uma redução de 30% – dispensando a concessionária de realizar obras de duplicação, construção de viadutos, obras de arte, enfim, as obras que estavam no contrato. Portanto, a concessionária daquele trecho de estrada acabou ficando com o lucro relativo à dispensa de investimento de cerca de R\$700 milhões. Sem dúvida nenhuma, quem perdeu foi o usuário. Sem a duplicação daquele trecho, será impossível suportar o enorme número de veículos que aumenta a cada dia, principalmente por se tratar de uma região de integração do Mercosul. E quanto mais cresce o comércio entre os países do Mercosul, mais aumenta o tráfego naquela rodovia, que precisa das obras previstas em contrato. Não houve o cumprimento da promessa, e quem paga a conta é produtor, é o usuário das estradas.

E continuamos aqui a cobrar. Se as promessas de campanha não são cumpridas, que pelo menos se cumpra a Lei de Responsabilidade Fiscal. Esta lei obriga que o dinheiro da Cide seja aplicado para duplicar, reformar, arrumar e aumentar o número de rodovias. Temos cerca de 1,7 milhão de quilômetros de rodovias e apenas 9% são pavimentadas, e das que estão pavimentadas, como disse, 83% em estado muito precário.

O dinheiro que está indo para o pagamento da dívida, para agradar a comunidade econômica internacional, está sendo de fato o grande obstáculo para o crescimento do País. Empresas estrangeiras não investem, empresas nacionais perdem dinheiro, e o produtor é sacrificado, pois a redução do preço pago na sua mercadoria exatamente porque lá está embutido o alto preço do frete, originário da combinação de pedágio mais estrada destruída.

A Cide poderia resolver esse problema. Não vejo eco desse meu discurso pelo menos do Governo. Por isso, quando encaminhei os requerimentos ao Ministro do Planejamento e ao Ministro da Fazenda, solicitando – e espero que o prazo constitucional de 30 dias seja

obedecido – explicações sobre onde e como o Governo está aplicando o dinheiro da Cide, já que anunciei aqui, pelas informações que tenho, que somente 25% desse recurso vem sendo aplicado na finalidade para a qual o imposto foi criado, ou seja, nas rodovias. Tanto é assim que o Ministério dos Transportes tinha a meta de arrumar pelo menos 25% das estradas do País até março do ano que vem. Pelo que sei, ele já suspendeu essa meta; entende o próprio Ministério dos Transportes que será impossível chegar a 10% daquilo que foi prometido para o País, ou seja, colocar estradas em funcionamento. Portanto, desejo alertar o Governo brasileiro para o fato de que o setor que está dando certo, que está proporcionando 40% dos empregos e 37% do valor das exportações, da renda nacional, vai ser sacrificado seriamente, se o Governo não colocar as estradas em condições de operar e de escoar a produção.

O drama não acaba quando termina a estrada e se chega ao porto. Tenho em mãos uma revista que é conhecida de todos – a **Gazeta Mercantil** – e que traz um balanço anual, a mais completa radiografia dos negócios do País em 2004: os 300 maiores grupos do Brasil são relacionados em ordem decrescente. A matéria fala sobre infra-estrutura e faz um comentário que considero gravíssimo, principalmente para o meu Estado, sobre o Porto de Paranaguá – o drama aumenta quando a carga chega ao porto.

O Porto de Paranaguá é o maior porto graneleiro da América do Sul. Vou comentar a matéria sem falar nos transgênicos, que é uma posição radical do Governador de não aceitar exportar transgênicos e exigir análise de carga por carga, caminhão por caminhão. É claro que isso provoca atraso; é claro que a fila de 120 quilômetros de caminhões tem muito a ver com o procedimento de análise de caminhão por caminhão, de carga por carga; não é nem sobre isso que quero falar. A fila de 120 quilômetros é a maior fotografia, a fotografia mais evidente da ineficiência do Porto de Paranaguá. Não adianta dizer que faltam armazéns e que os transportadores fazem armazenagem nas carrocerias dos caminhões, nas carretas. Isso realmente acontece, é claro que acontece, mas não é a causa da fila e da ineficiência do porto. A revista diz claramente: “Paranaguá – exemplo das deficiências”. Traz uma fotografia do Porto de Paranaguá e diz o seguinte:

A vida não melhora quando os caminhões vencem as estradas esburacadas e congestionadas. Nos portos colhem-se outros exemplos do descaso com a logística. Como em Paranaguá, o maior terminal graneleiro da América Latina e estratégico para o Brasil por escoar, a cada ano, um terço da safra de grãos do País. Todo ano, as deficiências de infra-estrutura por-

tuária se mostram ali, nas imagens de intermináveis filas de caminhões que se medem acima da centena de quilômetros na BR-277, rodovia de acesso. Um problema que, a bem da verdade, não é só do porto, mas causado também pela falta de armazéns, que faz com que produtores estoquem nos caminhões.

Este ano, em plena época de embarque da safra brasileira de soja, a situação se complicou mais, pois desentendimentos [vejam bem, Srs. Senadores, a causa do atraso do embarque: mais custo para quem exporta] entre operadores e a direção do terminal provocaram uma greve que interrompeu os embarques por quase uma semana, e caminhoneiros, em protesto, fecharam várias vezes o pátio de triagem do porto. Para piorar, problemas no sistema de informática prejudicaram o fluxo de embarques. Perde-se muito dinheiro nesse processo. Calcula-se que um navio parado em Paranaguá custe US\$50 mil por dia.

Um navio, em média, na safra exportada, uma safra recorde, ficou parado cerca de 20 a 30 dias. Vamos tomar 20 dias para sermos mais modestos e multipliquemos por US\$50 mil, ao dia, e chegamos a um cálculo de US\$1 milhão: o custo de um navio pela demora no carregamento. Esse custo, portanto, vai ser transferido ao produtor.

O Governador disse: “O Porto de Paranaguá é o mais eficiente do Brasil”. Esta frase vale para o passado. Não é mais assim. O Porto de Paranaguá, somando-se o problema da análise de carga a carga, da falta de investimentos no passado e no presente, da falta de gerenciamento, problemas logísticos e os desentendimentos políticos dentro do porto, teve um resultado dramático para os exportadores. Portanto, o Porto de Paranaguá contabilizou um prêmio negativo recorde de toda a sua história.

Explico o que é o prêmio negativo. A cotação, por exemplo, da soja é feita em relação à Bolsa de Chicago, que determina o preço de mercado nacional da soja; e cada porto, pela facilidade de embarque, eficiência, custo, tem um prêmio negativo, ou seja, um desconto que chega na saca de soja ao produtor. Esse prêmio negativo alcançou em média, nesta safra, a R\$5,00 por saca para o produtor paranaense e para produtores de outros Estados que escoam a produção pelo Porto de Paranaguá. Para que se tenha uma idéia, o Porto do Rio Grande, que sempre teve um prêmio negativo maior do que o de Paranaguá, ganhou nesta safra um prêmio negativo menor. Cargas que poderiam ter sido escoadas pelo Porto de Paranaguá foram desviadas para o Porto do Rio Grande.

Mas o maior contra-senso ocorreu quando o Governo do Paraná disse que precisa cuidar da soja convencional, e não permitiu o plantio da soja trans-

gênica porque o preço da soja convencional é maior. Primeiro, não é; o preço é igual, pelo menos até agora; talvez um dia seja, e aí o produtor terá o direito de fazer a opção. Em segundo lugar, é preciso dizer aqui a verdade: o Porto do Rio Grande exportou a saca de soja transgênica, em média, a um preço maior do que os produtores exportaram pelo Porto de Paranaguá a soja convencional exatamente em função do prêmio negativo maior que resultou de todos os problemas relacionados ao Porto de Paranaguá: falta de investimento em infra-estrutura; falta de modernização; briga política; briga com os operadores. Tudo isso fez com que o Porto de Paranaguá se transformasse em um porto chamado de risco. E o pior é que a carga de adubo importada que custava em média 17 dólares a tonelada, em transporte marítimo, custa hoje 40 dólares a tonelada. O produtor perde no preço de seu produto ao embarcar a soja e perde no preço do adubo, do insumo que importa, porque vai pagar mais caro exatamente em função do aumento do frete ocasionado pelo aumento do risco no Porto de Paranaguá, pela demora na carga e na descarga.

Sr. Presidente, estou hoje nesta tribuna para alertar tanto o Governo Federal como o Governo do meu Estado. A safra cuja colheita se aguarda será colhida em outro ambiente; a margem será muito estreita, se houver. É preciso que os Governos ofereçam condições para que os produtores brasileiros possam reduzir o custo de logística, de frete nas estradas, de embarque nos portos. Isso só ocorrerá se os Governos reconhecerem que não estão cumprindo a sua responsabilidade em relação à Cide – dinheiro que não está sendo investido nas estradas –, e ao gerenciamento, à administração dos portos. É preciso que as pessoas nomeadas para gerenciar estruturas influentes na vida do Estado e do País entendam de logística. Concordo que os cargos devam ser ocupados politicamente principalmente quando não têm essa influência nos setores produtivos e na geração de emprego e distribuição de renda.

Entretanto, quando o Governador ou o Presidente da República nomeiam pessoas para ocuparem cargos que influenciam diretamente a vida econômica do País e a de tanto cidadãos, repercutindo no desemprego, que cresce, é preciso tomar cuidado e escolher pessoas capazes de gerenciar essas estruturas com competência, eficiência e conhecimento técnico.

Ao encerrar o pronunciamento, ressalto que não estou aqui apenas para criticar os erros que tenho notado e os equívocos que têm sido evidentes, mas também para colocar-me à disposição para conversar tanto com o Governo Federal quanto com o Governo Estadual, visando oferecer sugestões, principalmente

no que se refere ao que é fundamental para o Paraná e para o Brasil, ou seja, a redução do custo de logística de transporte e de embarque de nossas mercadorias. Isso é crucial para viabilizar o comércio da próxima safra e para continuarmos com o sonho, que todos temos, de ver a renda ser mais bem distribuída e a economia brasileira crescer, a fim de que o desemprego seja combatido de forma mais eficiente.

Não podemos falar em distribuição de renda, em crescimento da economia, com estruturas precárias e, principalmente, quando o Estado tem um porto... Todo Estado que tem um porto deve se sentir privilegiado. Não podemos ignorar a importância que um porto tem para cada trabalhador e para cada empresário de nosso Estado e de nosso País. A influência da má administração, da má gerência, no setor produtivo e na economia nacional é dramática.

Isso explica, talvez, boa parte do relatório do Banco Mundial, que aponta o Brasil como o 55º colocado entre 55 países pesquisados na atração de investimentos. Se não cuidarmos de colocar eficiência em nossas estradas, em nossos portos, em nossa infra-estrutura, continuaremos amargando essa colocação vergonhosa e, sobretudo, afastaremos daqui investimentos não só de empresários estrangeiros, mas também dos nacionais, que também se sentem inseguros, quando não vêem estradas em condições de escoar sua produção e portos ineficientes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário e Augusto Botelho, sucessivamente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Com a palavra S. Ex^a o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Antes de o Senador Eduardo Suplicy começar o pronunciamento, eu queria saber de V. Ex^a se a minha inscrição está mantida e em qual posição ela se encontra.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Até às 18 horas e 30 minutos haverá sessão, Senador. Está inscrito o Senador Rodolpho Tourinho e, depois, V. Ex^a.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Na seqüência, serei eu. Obrigado.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, na tarde de hoje, o Senador Cristovam Buarque fez um pronunciamento sobre a história da Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, do programa Auxílio Gás e do Cartão Alimentação, os quais foram transformados, em outubro de 2003, no programa Bolsa Família.

S. Ex^a fez também uma análise do Fantástico, do Jornal Nacional Jornal da Globo e da Globo News, que, ao longo da semana, têm procurado mostrar como está sendo administrado o Programa Bolsa Família. S. Ex^a cumprimentou a Rede Globo, como também quero fazê-lo, por ter se dedicado ao exame desse programa, que se constitui num dos maiores programas de transferência de renda, entre os que têm sido realizados pelos mais diversos países.

Não me atreveria a dizer, como alguns têm dito, que seria o maior programa de transferência de renda do mundo, porque basta assinalar que, no ano passado, os diversos programas de transferência de renda que existem nos Estados Unidos da América, por exemplo, além do seguro desemprego, do *Food Stamp Program* – o cupom de alimentação lá existente, do antes *Assistance for Family with Dependent Children* e, depois, hoje, do *Tan Temporary Assistance for Needy Families* – a transferência para as famílias que precisam de ajuda –, fora esses, o *Earned Income Tax Credit* – o crédito fiscal por remuneração recebida – desembolsaram cerca de US\$37 bilhões, pagos a vinte milhões de famílias aproximadamente, que correspondem a mais de cinqüenta milhões de pessoas. Então, somente esse programa é bem maior.

Na República Popular da China, existem programas de garantia de algum tipo de subsistência às pessoas e, obviamente, num país de mais de um bilhão e trezentos milhões de pessoas, ali há programas de transferência de renda que são bem maiores do que esse.

Entretanto, sem dúvida, o Programa Bolsa Família, que hoje atende cinco milhões de famílias – prevê-se que em 2006 atenderá onze milhões e duzentas mil famílias —, corresponde a um dos maiores programas de transferência de renda no mundo.

A Rede Globo de Televisão mostrou, no Programa Fantástico, no Jornal Nacional e nos demais programas de notícia, informações a respeito de distorções, tais como pessoas que, embora não sendo qualificadas entre aquelas que, segundo a lei, teriam direito a esse benefício, estariam recebendo-o, seja porque as prefeituras municipais responsáveis pelo cadastramento acabaram beneficiando funcionários delas indevidamente, seja porque não se verificou atentamente se a

declaração de rendimentos das famílias beneficiárias as colocavam entre aquelas que faziam jus à Bolsa Família. Algumas pessoas fizeram declaração que não correspondia à realidade. Tanto isso é verdade que, naquelas residências, as pessoas tinham telefone, televisão, Internet e assim por diante. Como poderiam aquelas pessoas necessitar do Bolsa Família?

A minha primeira observação, no entanto, referente à qualidade da reportagem do Fantástico sobre o Bolsa Família é que cabe responsabilidade, em primeiro lugar, à Rede Globo e a todas as demais emissoras e a todos os meios de comunicação por não terem ajudado o Governo Federal a explicar com muita clareza quem deve ser beneficiado com o Bolsa Família. Eu pergunto aos editores do Jornal Nacional e do Fantástico, ao Sr. José Câmara, à Sr^a Sílvia Faria, ao João Roberto Marinho, se quando aprovada a lei do Bolsa Família, que constituiu um passo de racionalidade com respeito aos diversos programas que havia antes, seja o Bolsa Escola, o Bolsa Alimentação, o Auxílio-Gás e o Cartão-Alimentação, fizeram essa divulgação.

Senador Pedro Simon, V. Ex^a deve ter visto, em outubro de 2003, o Jornal Nacional explicar didaticamente esta questão: a partir de hoje, toda família no Brasil com renda **per capita** ou renda por pessoa na família até R\$100,00 por mês passará a ter o direito de receber R\$50,00 mais R\$15,00, R\$30,00 ou R\$45,00. Se, porventura, na família houver crianças até 15 anos de idade e se a família receber rendimentos de zero a R\$50,00 por mês, o benefício será de R\$50,00 mais R\$15,00, R\$30,00 ou R\$45,00, sendo, portanto, de R\$50,00 a R\$95,00, se houver uma, duas, três ou mais crianças. Ou seja, o limite máximo seria de R\$95,00, se houvesse três ou mais crianças. E se a família tiver renda **per capita** familiar mensal da ordem de R\$50,00 até R\$100,00, o benefício será apenas de R\$15,00, R\$30,00 ou R\$45,00.

V. Ex^a deve ter visto o Jornal Nacional explicar esse assunto, inclusive com exemplos assim: se uma família com pai, mãe e quatro crianças tiver um rendimento de seis vezes R\$100,00, ou seja, até R\$600,00, o Sr. José e A SRA. Maria terão direito a receber o benefício. Quanto de direito a família teria? Depende. Se o rendimento for menor que R\$300,00 no total – R\$300,00 por seis dá até R\$50,00 –, então, a família tem direito a R\$95,00 – no caso de uma família composta de pai, mãe e quatro crianças. Se o rendimento estiver na faixa de R\$300,00 a R\$600,00, então não se tem direito a R\$95,00, mas apenas a R\$45,00, porque a família tem três ou mais crianças, no caso, quatro.

Então, com uma explicação relativamente simples apresentada no Jornal Nacional, até com exemplos que levassem uns dois ou três minutos, a Prefeitura teria

condições de dizer aos seus municípios quem teria direito a receber o Bolsa Família. Pois bem. O que quero dizer é que somente agora, após averiguar esses casos, é que, felizmente, o Jornal Nacional começa a dar essa explicação. Minha primeira recomendação é que, contribuindo para que todos saibam quem tem direito ou não ao Bolsa Família, o Jornal Nacional explique com exemplos como ela será dada. E também aos Prefeitos, aos Vereadores, aos Deputados, aos Senadores, para que possam dar esclarecimentos a qualquer pai ou mãe. Tantas pessoas me perguntam: eu tenho direito ao Bolsa Família? E eu respondo. Procurar, com esses números, explicar se a pessoa tem direito ou não. Isso, obviamente, é de responsabilidade dos meios de comunicação. Essa é uma primeira recomendação que faço não apenas à Rede Globo, mas a todas as emissoras de rádio e jornais que não deram, até agora, a explicação devida.

Quero também recomendar ao setor de comunicação do Governo, ao Ministro Patrus Ananias, que na hora de explicar ou de fazer qualquer publicidade sobre o Bolsa Família, dê a explicação com muita clareza. Acompanhei ao longo desses meses inúmeras publicidades sobre o Bolsa Família, mas no sentido de enaltecer.

“Oitenta reais para mim fazem muita diferença” – explicava uma mãe em um anúncio que o Senador Pedro Simon deve ter visto inúmeras vezes, até em sua viagem de Brasília a Porto Alegre pelo avião da TAM ou por outros, mas também lá não explicava com clareza se aquela mãe ou pai teriam ou não o direito. Essa é a primeira recomendação que faço.

As matérias do Fantástico e do Jornal Nacional foram muito positivas. Cheguei à conclusão há tempo – e o Senador Pedro Simon comigo concordou – de que a melhor maneira de evitarmos toda essa problemática que foi mostrada nesses e demais programas, as irregularidades quanto ao recebimento desses benefícios, é simplesmente pagar a todos. Não importa a sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou mesmo socioeconômica. Até mesmo V. Ex^a, Senador Pedro Simon, o Pelé, o Ronaldinho, o Sr. João Roberto Marinho, o Senador Augusto Botelho, todos vamos receber. Mas como pagar até ao Senador Pedro Simon, que não precisa desse benefício? Vai ser pago ao Senador Eduardo Suplicy, ao Presidente Lula, ao Sr. Antônio Ermírio de Moraes, ao Pelé, ao Ronaldo? Sim. Por que razão? Porque essas pessoas, obviamente, contribuirão proporcionalmente mais para que elas próprias e todos venham a receber.

Acabo de falar com a Sílvia Faria, editora do Jornal Nacional em Brasília, que também receberá. Querida Sílvia, querido Ali Kamel, vocês também terão direito

a esse benefício, mas terão que contribuir proporcionalmente mais para que todos os brasileiros venham a receber, os mais ricos e os mais pobres. E qual é a grande vantagem disso, Senador Pedro Simon? V. Ex^a, que me acompanhou neste debate ao longo desses anos todos, deve lembrar-se muito bem quando eu, em abril de 1991, apresentei o projeto de lei para instituir o Programa de Renda Mínima por meio de um imposto de renda negativo, que seria pago unicamente às pessoas cuja renda não atingisse hoje R\$500,00 mensais. Receberiam 50% da diferença entre R\$500,00 e sua renda. Tal procedimento teria a vantagem de funcionar como estímulo para a pessoa trabalhar, produzir e progredir, mas a ninguém seria negado um mínimo de renda. Seria, portanto, uma proporção da diferença entre aquele patamar e o nível de renda da pessoa. Felizmente, esse projeto foi aprovado pelo Senado.

Sr. Presidente, com o debate a respeito desse assunto e a experiência acumulada por economistas, filósofos, cientistas sociais no mundo, dei-me conta de que melhor ainda que garantir a renda mínima por meio do Imposto de Renda negativo é fazê-lo pela renda básica paga igualmente a todos.

Grandes economistas laureados com o Nobel de Economia chegaram à conclusão – e isso está no meu livro, na entrevista de Milton Friedman, James Tobin e outros laureados com o Nobel, e economistas tão eminentes como Jan Tinbergen ou John Kenneth Galbraith, ou Philippe Van Parijs –, de que equivalente ao Imposto de Renda negativo mas ainda mais eficaz é pagar igualmente a todos.

E por que isso? Qual é a beleza dessa proposição, que felizmente o Congresso Nacional aprovou – o Senado, unanimemente, em dezembro de 2002, e a Câmara dos Deputados em dezembro de 2003? É que, simplesmente, iremos acabar com a burocracia envolvida, em ter que saber quanto cada um ganha, acabar com a problemática que o Jornal Nacional e o Fantástico demonstraram. Todos vão receber, e não precisa ficar com picuinhas: será que essa pessoa tem televisão, telefone e internet em casa? Será que ela fez a declaração correta? Será que não foi o funcionário? Será que recebeu só porque o Prefeito, ou o Vereador a, b ou c, ou o Senador disse a essa pessoa que ela deve receber?

Nenhuma pessoa está recebendo o Bolsa Família somente porque o Senador Rodolpho Tourinho teria dito a ela: “Vai lá, você recebe com a minha recomendação”. Absolutamente. Para que não haja qualquer situação desse tipo, para se acabar com a burocracia, que se pague igualmente a todos.

Qual a segunda enorme vantagem? Elimina-se, Senador Pedro Simon, o sentimento de estigma ou

eventual sentimento de vergonha de a pessoa ter que dizer: "Eu só recebo tanto e, por isso, mereço tanto". Há essa necessidade de a pessoa ter que dizer: "Olha, recebo tão pouco, sou tão pobre que eu preciso disso". Há muitas pessoas que têm dificuldade de dizer isso. Então, elimina-se esse estigma.

E qual a outra grande vantagem? Do ponto de vista da dignidade, da liberdade do ser humano, será muito melhor saber que, nos próximos doze meses e daí para frente a cada ano, todas as pessoas da família poderão contar com aquele rendimento, que, inicialmente, será modesto e, com o tempo, com o crescimento da riqueza da Nação, será cada vez maior.

Ora, o que acabo de dizer à editora do Jornal Nacional, Silvia Faria, é que cabe responsabilidade ao Jornal Nacional informar que isso é lei, já foi sancionada. Mas qual foi o procedimento recomendado à luz do diálogo no Congresso Nacional? Quero aqui dizer uma coisa muita significativa, da qual o Senador Pedro Simon é testemunha. Foi em abril de 2002. Tendo já sido lançado o livro **Renda de Cidadania – Saída pela Porta**, fui ao gabinete daquele que o Senador Lúcio Alcântara, então Presidente da CAE, hoje Governador do Ceará, havia designado para relatar a matéria, o Senador Francelino Pereira, um dos mais experientes políticos desta Casa, que foi Governador de Minas Gerais, Presidente da Arena e autor da famosa frase "Que País é este?". Eu disse ao Senador Francelino Pereira que gostaria de me colocar à disposição para esclarecer toda e qualquer questão que porventura tivesse. Ele resolveu estudar a matéria e disse-me que havia achado boa a proposta, mas, para que não houvesse qualquer problema com relação à Lei de Responsabilidade Fiscal, como seria difícil introduzi-la de uma hora para outra, seria bom introduzi-la gradualmente, começando pelos mais necessitados.

Eu sabia perfeitamente que não daria para fazer isso de um dia para o outro. Foi graças a essa contribuição do Senador Francelino Pereira – ou seja, de pessoas de diferentes partidos, com a experiência de Senadores como os que estão nesta Casa – é que chegamos a esse diálogo. Graças, sobretudo, a essa sugestão é que, quando o Senador Francelino Pereira, na Comissão de Assuntos Econômicos, transmitiu seu parecer, praticamente todos ali disseram que votariam "sim"; esclareceram-se as dúvidas, e o mesmo ocorreu na Câmara dos Deputados. Foi graças a essa particularidade, à contribuição de se instituir gradualmente, que, quando aprovada a matéria, o Ministro responsável pelas finanças, Antonio Palocci, disse ao Presidente Lula, como está dito, para serem instituídos gradualmente, a critério do Poder Executivo, então o Presidente Lula pode sancionar a matéria. E o Presidente, então, san-

cionou-a, tendo ouvido seus Ministros, Antonio Palocci, Guido Mantega e todos os demais.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Com muita honra, Senador Pedro Simon; V. Ex^a tem testemunhado todo esse debate ao longo da história da proposição no Senado.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Sou um profundo admirador de V. Ex^a. V. Ex^a vem desempenhando um papel muito importante na história do Senado Federal. Aliás, começou na Câmara e veio para cá. Em primeiro lugar, quando V. Ex^a chegou aqui, o PT era V. Ex^a. No entanto, V. Ex^a teve uma atuação que se impôs ao respeito, à admiração, à compreensão de todo o Senado. E foram várias as matérias de V. Ex^a aprovadas praticamente por unanimidade. Porque, com esse seu estilo, sua maneira de ser, de não impor, mas de dialogar, de debater, de buscar o melhor, sempre acabava vencendo. Duvido que haja no Parlamento brasileiro – pelo mundo afora, pode haver – Parlamentar que se dedica com tanto amor, com tanto carinho, com tanto afeto, com tanta dedicação, indo ao exagero. Eu mesmo vi, várias vezes, V. Ex^a usar de imprudência em sessões onde o assunto não estava em pauta, em sessões de homenagem – só não vi em sessões fúnebres –, em sessões sobre os mais variados assuntos, V. Ex^a encontrava uma forma de abordar a importância do projeto. Qualquer ocasião, qualquer possibilidade, era usada. No governo passado, foi difícil encontrar uma saída, porque era um governo que não ia oferecer uma saída a V. Ex^a. O projeto que foi aprovado tem o nome de V. Ex^a, seu trabalho, sua colaboração. Com toda a sinceridade, se fosse Lula, deixaria que V. Ex^a ficasse à frente do projeto, pois o conhece tanto, viajou por tantos países, leu tantos livros, tem tanto conhecimento sobre experiências que deram certo, que deram errado e tiveram que ser alteradas, que não há mais ninguém que conheça melhor a matéria. V. Ex^a, assim mesmo, composto o Governo, embora seja um governo paulistano, foi deixado à margem: nem líder, nem membro do Governo. V. Ex^a, com grandeza e humildade, mantém-se o mesmo, é o mesmo Senador, uma posição difícil. Porque há uma diferença muito grande entre o partido pelo qual V. Ex^a, como líder, lutou, debateu, gritou, defendeu, nas três campanhas em que o Lula perdeu e na última em que ganhou, todas aquelas teses, entre as quais essa era uma das mais importantes. E o que vem acontecendo agora? Infelizmente, nem sempre na prática o PT tem sido aquilo que foi. Dizem alguns que nem todo aquele que serve para atirar pedras e quebrar vidraças serve para ser vidraça e resistir às pedradas dos outros. Mas V. Ex^a,

nem indo ao exagero – porque amigos nossos, colegas nossos inclusive foram e não acredito que isso tenha sido o melhor –, nem se dobrando, permanecendo na sua verticalidade, V. Ex^a se mantém no mesmo estilo. É o mesmo homem, com as mesmas idéias, criticando muitas vezes o Governo, com elegância, é verdade, mas divergindo, como fez sobre o salário mínimo e a aposentadoria dos inativos. Mas, neste projeto, V. Ex^a presta um serviço inestimável ao País. Já agora V. Ex^a está preocupado com que o projeto vá adiante e que seja acertado. V. Ex^a traz propostas – não sei como a Rede Globo vê a proposta do Senado – no sentido de acertar, de dar força para que ele dê certo, pois tem tudo para dar certo. O Governo precisa ter um pouco de humildade, um pouco de espírito de grandeza. Esse projeto não pode ser do PT, nem de uma prefeitura ou outra, nem de favores, pois ele pertence a Nação. Esse é um projeto ao qual todos nós deveríamos estar abraçados e V. Ex^a é o que mais pode somar. Mas ninguém deveria estar pensando em fazer isso para ganhar votos. Não. O espírito deveria ser: vou fazer isso porque é a minha alma, o mínimo que poderia fazer pelo meu País e pela minha sociedade. Por isso, concordo com V. Ex^a que esse é um projeto em torno do qual deveríamos nos sentar à mesa. O Governo deveria nos chamar. Deveríamos debater. Sou um admirador do Ministro Patrus Ananias. S. Ex^a é um homem de bem, de uma pureza tal que, ao falar, exala a grandeza de espírito que possui, assim como a grandeza e a sinceridade do sentimento que tem. Mas é claro que há uma diferença muito grande entre a grandeza de S. Ex^a, que considero excepcional, a sua equipe e as prefeituras x, y ou z. O Ministro não pode fazer sozinho.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – E o Ministro fez uma bonita imagem, de forma mineira, sobre isso: “É no andar da carruagem que as abóboras se amoldam para depois as coisas caminharem bem”. Então, disse: “Vamos fazer o Bolsa Família, que poderá apresentar determinados erros, mas vamos corrigi-los. O importante é assegurarmos a todos o direito à vida, à existência, o direito de as famílias terem as crianças na escola”. Acredito que o Ministro Patrus Ananias está na direção justa e correta e V. Ex^a, muito apropriadamente, assinala esta questão.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Por isso creio que seria interessante que V. Ex^a, representante do Congresso Nacional, o Ministro Patrus Ananias, representante do Poder Executivo, e nós buscássemos formas de equacionar tais dificuldades. Se a Rede Globo agiu bem, fazendo uma bela reportagem, agirá muito melhor se nos ajudar a encontrar a maneira de mudar.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Certamente.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – A obrigação da televisão é denunciar o que está errado. A emissora cumpriu seu papel e merece nota dez. Evidentemente, não compete à televisão, em tese, ajudar, pois não é agente de transformação nem de construção da sociedade. Todavia, se quiser auxiliar-nos, poderá fazê-lo. Não vou entrar no mérito da questão. Estou ficando como V. Ex^a. Pus na cabeça que o número único é importante e, cada vez que falo sobre este assunto, ressalto a sua relevância.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – E que é condizente com o propósito de estabelecer a renda básica de cidadania.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Exatamente.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Porque, na medida em que facilitarmos a identificação dos atuais 182 milhões de brasileiros – talvez 190 milhões, em 2008 –, se todos estiverem com a sua identificação muito facilmente alcançável, será mais fácil atingirmos a todos. A idéia de V. Ex^a facilitará atingir o objetivo da renda básica de cidadania.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Repare, Senador, que o Ministro está falando agora em criar um número único para a renda. S. Ex^a criará um número único para isso. A Previdência Social, para evitar os roubos e as falcatrudas, quer fazer um cadastramento; o Departamento de Trânsito, para evitar o roubo de automóveis, já que não há mais o que fazer, quer fazer um cadastramento. Temos quatro cadastramentos diferentes sendo feitos ao mesmo tempo. O número único – perdoem-me – foi aprovado em lei, por unanimidade, na Câmara e no Senado. Isso é de grande singeleza! Por exemplo, V. Ex^a nasceu na cidade de São Paulo, então, constará em sua identificação SP-SP, cidade e Estado de São Paulo, e um determinado número. Aquele é o número da carteira de nascimento; é o número do colégio; é o número da conta bancária; é o número da universidade...

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Do CPF.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – É o número do automóvel; é o número do casamento; é o número do desquite; é o número do passaporte e é o número até do atestado de óbito. Então, ninguém pode ter conta fantasma. Quando um cidadão sai com um caminhão para atravessar a fronteira com o Paraguai, pára, mostra a carteira – e são milhares de carteiras falsas – e é constado que nem o nome nem o número de carteira existem, ele pode ser preso. Não entendo por que não se faz isso! Esse projeto foi aprovado, regulamentado, e gentilmente o governo veio mostrar que estava perfeito. Só havia uma questão. Vieram in-

formar-me que um artigo era feito de tal maneira que na licitação só ganharia uma determinada firma alemã, por ser a única com condições de cumprir o que estava determinado. Devemos saber que duzentos milhões de carteiras deverão ser feitas. Adverti o Ministro, que ficou irritado com os assessores e arquivou a matéria, e até hoje não se resolveu isso. Quem quer moralizar, acertar... A questão da renda mínima, por exemplo, é muito natural. Não é necessário fazer o cadastro porque ele existe. Lá consta o nome da pessoa, a sua idéia, o que ela é. Felicito V. Ex^a! Entrei de contrabando na última parte de seu pronunciamento, mas quero dizer que sou seu admirador, pois V. Ex^a é um homem tranquilo e de grandeza. Quando o PT era pequeno, lutava pelo partido. Hoje ele está no governo e muitas vezes não se lembra de V. Ex^a, continua com as mesmas idéias e com os mesmos princípios. V. Ex^a está dando um exemplo de grandeza humanística na campanha que está fazendo para a prefeitura de São Paulo. Cada vez mais admiro V. Ex^a, que, nesta matéria, é um exemplo de cidadania a todo parlamentar, desde a Câmara dos Vereadores até o Senado Federal.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)

– Obrigado, Senador Pedro Simon. V. Ex^a tem um espírito público notável. Eu o tenho como exemplo das pessoas mais sérias do Congresso Nacional. Sempre que me perguntam se há políticos sérios neste País, digo que, felizmente, há muitos e que convivo com eles. Cito muitos e V. Ex^a sempre está entre aqueles que aponto como um exemplo de pessoa séria.

Suas observações são muito pertinentes. Quero ajudá-lo, junto ao Governo Federal, para que logo regulamentem o projeto que aqui aprovamos, que facilitará o cadastramento para o Programa Bolsa Família e para todo e qualquer outro, principalmente quando chegarmos ao da renda básica de cidadania.

Lembro um episódio muito importante ocorrido em 1996, quando o Deputado Nelson Marchezan, do Rio Grande do Sul, infelizmente já falecido, ficou entusiasmado, porque levei ao gabinete do então Presidente Fernando Henrique Cardoso o mais eminente convededor do tema de transferência de renda básica de cidadania, fundador e Secretário da Basic Income European Network, o Prof. Philippe Van Parijs, da Universidade Católica de Louvain. Tivemos um diálogo no gabinete do então Presidente Fernando Henrique Cardoso por cerca de cinqüenta minutos. Na ocasião, o Presidente quis saber das experiências de renda mínima, renda básica, e a recomendação do Professor Philippe Van Parijs foi de que seria interessante iniciar-se o Programa de Renda Mínima associando-o às oportunidades de educação. Isso deu o sinal verde para que o Presidente apressasse a tramitação da lei

que foi o primeiro passo do Programa Bolsa-Escola, depois por ele próprio transformado em medida provisória, em 2001, que expandiu ainda mais o Bolsa-Escola, a que, posteriormente, foi acrescentado o Bolsa-Alimentação, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, o Auxílio-Gás e o Cartão-Alimentação, já no Governo Lula, todos transformados, salvo o Peti, no Bolsa-Família, inclusive por recomendação da hoje Secretaria Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social, Ana Fonseca, que havia participado da equipe do Governo de Transição, coordenada pelo Ministro Antonio Palocci, e que havia, já em dezembro de 2002, se manifestado nesse sentido. No meu entender, foi um passo de racionalidade.

O que desejo aqui transmitir, Senadores Sibá Machado, Pedro Simon e Rodolpho Tourinho, é que nós podemos – e a Ana Fonseca tem a compreensão muito clara disso, assim como o Ministro Patrus Ananias – ter a perspectiva de que o Bolsa-Família é o estágio na direção prevista pelo Senador Francelino Pereira para instituirmos a Renda Básica de Cidadania. Continuando a expansão do Bolsa-Família, haverá, em 2006, 11 milhões e 200 mil famílias recebendo o benefício. Multiplicando-se esse número por 4, serão quase 50 milhões de pessoas, correspondendo a um quarto da população brasileira. Portanto, esse estágio segue na direção de avançarmos para, quem sabe, em 2007, 2008 ou mesmo 2010, se pagar a todos, conforme já estabelece a lei no Brasil.

É possível que a Rede Globo de Televisão, ao ir a fundo no diagnóstico do problema, nos traga a consciência de que poderíamos até antecipar esse programa. Evidentemente, são necessários recursos.

Quero fazer uma correção. A Rede Globo de Televisão disse que o Bolsa-Família paga R\$5 bilhões para 5 milhões de famílias, enquanto o Orçamento do Ministério da Educação é da ordem de R\$6,7 bilhões. Há um erro nessa afirmativa, porque o Orçamento autorizado do Ministério da Educação para 2004 é de R\$21,917 bilhões, quase R\$22 bilhões, já tendo sido realizados R\$13,750 bilhões. Portanto, há uma informação incorreta no que foi exposto.

Agora, para o ano de 2006, o orçamento do Bolsa-Família, para pagar 11 milhões e 200 mil famílias, será da ordem de R\$10 bilhões. E quanto seria a renda básica de cidadania, mesmo começando modestamente? Se começarmos, digamos, com R\$40,00 ao mês por pessoa, com uma família de pai, mãe e mais quatro pessoas, seriam R\$240,00. Para uma família que ganha um salário mínimo, R\$260,00, isso já significaria R\$500,00, um acréscimo muito significativo. Mas o importante é observarmos que, se fossem R\$40,00 por mês, multiplicado por 12, número de meses do ano,

seriam R\$480,00 por ano. Hoje, com aproximadamente 180 milhões de brasileiros, seria algo em torno de R\$86 bilhões. Isso iria assustar, quem sabe, os editores do Jornal Nacional, que diriam que o Senador Suplicy quer destinar 5% do PIB para pagar uma renda básica para todos. Quero apenas dizer que isso será visto como algo natural. Não poderia ser do dia para a noite. Além do mais, todos os economistas que estudaram o assunto, muitos dos quais laureados com o prêmio Nobel, pensam que isso é algo natural. Onde é que se deu isso? Aí é que proponho à Rede Globo de Televisão estudar o assunto e mostrar onde existe isso, que foi instituído em 1976, quando o Governador do Estado do Alasca, Jay Hammond, propôs a seus trezentos mil concidadãos: "Temos uma riqueza natural não-renovável. Vamos nos preparar para atender às gerações do futuro. Vamos separar 50% dos *royalties* decorrentes da exploração dos recursos naturais para instituir um fundo que a todos pertencerá".

Desde então, isso, que foi aprovado, por referendo popular, na proporção de dois para um, passou a funcionar tão bem que o patrimônio líquido do fundo permanente do Alasca evolui de um bilhão de dólares, em 1980, para US\$28 bilhões neste ano. E todos os cidadãos, desde 1982, residentes há um ano ou mais, vêm recebendo um dividendo que foi, primeiramente, de US\$300.00, passando a US\$400.00, US\$500.00, e este ano é de cerca de mil dólares por pessoa. Uma família, digamos, com pai, mãe e duas crianças, em outubro passado, recebeu US\$4 mil pelo direito de estar partilhando da riqueza da nação. Qual o resultado disso no Alasca? O Estado se tornou o mais igualitário dos cinqüenta norte-americanos. Não deu certo? O Brasil não quer melhorar a distribuição de renda? A renda básica de cidadania é a solução de bom senso. Por isso é que o meu livro, Senador Pedro Simon, se chama **A saída é pela porta**. Ao sair de casa hoje, o Senador Rodolpho Tourinho o fez pela janela? Por onde V. Ex^a saiu de casa hoje? Pela porta? Sim. Pois bem, já perguntava Confúcio, no **Livro das Explicações e Respostas**, no ano 520 AC: pode alguém sair de casa senão pela porta?

O que procuro demonstrar é que, se desejamos erradicar a fome, a pobreza absoluta, melhorar a distribuição de renda, construir uma nação justa e civilizada, em que cada pessoa possa ter condições de dignidade, respeito e cidadania, há uma solução de bom senso, de tão bom senso quanto sairmos de casa pela porta: instituirmos a renda básica de cidadania.

Cumprimento a Rede Globo por ter realizado a reportagem, porém sugiro que vá a fundo na matéria. Enviarei meu livro a fim de que possam os editores estudar bem a renda básica de cidadania.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR)

– Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Com a palavra o Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, há cerca de dois meses, o Congresso Nacional e os empresários do setor de exportação foram surpreendidos, quando da remessa da mensagem presidencial contendo a proposta orçamentária para o ano de 2005, pela inexistência de qualquer dotação orçamentária prevista a título de compensação aos Estados exportadores da desoneração do ICMS de bens e serviços destinados ao exterior – aqueles recursos da chamada Lei Kandir. Não seria a primeira vez que isso seria feito, pois ocorreu outros anos. Dessa vez, sumiu do Orçamento.

Essa novidade foi amplamente divulgada em todos os veículos de comunicação e foi naturalmente motivo de várias reações pelo que representam os Estados brasileiros, essa mesma reação que venho trazer hoje à Casa em nome do meu Estado, o Estado da Bahia.

Seguindo o coro dos que se opuseram à medida, entendo ser inaceitável tal procedimento, afinal a situação de penúria fiscal por que passa grande parte das Unidades da Federação não permite que sejam retirados quaisquer recursos previstos ou devidos.

É importante registrar que sou defensor das políticas de incentivo à exportação. Aliás, num dos primeiros pronunciamentos que fiz desta tribuna, quando cheguei ao Senado, demonstrei minha preocupação com o assunto, concluindo que é fundamental aumentar a inserção do País no mercado internacional como forma mais adequada para melhorar todo o quadro nacional de geração de renda, de emprego e por entender que grande parte do nosso mal reside nessa baixa inserção do Brasil no comércio internacional.

Assistimos hoje a um processo de transformações nessa área internacional, e o Brasil, por sua economia, por sua dimensão territorial e por sua população, é um país representativo na comunidade das nações, com peculiaridades, que anseia desempenhar certamente um papel mais ativo no mundo globalizado.

A trajetória de anos anteriores, de 1995 a 2000, foi extremamente danosa para as contas nacionais, acumulando um déficit na balança de pagamento de mais de US\$24 bilhões. No saldo das transações correntes, os números são ainda piores, visto que o ano de 2002 encerrou com um déficit de quase US\$8 bilhões, acumulando desde 1994 um prejuízo para o País de mais de US\$180 bilhões.

Entretanto, devo reconhecer que o atual Governo, pelo menos, tem se preocupado com esse problema e vem utilizando o incentivo às exportações como uma das bases de sua política econômica, como fazia também o Governo anterior.

A desvalorização do real, somada às medidas de desoneração de bens e serviços destinados ao exterior, tem resultado numa melhoria substancial na balança comercial, com recorde de superávits sucessivos, também devido em boa parte ao sucesso do agronegócio no País.

Na verdade, a história dos incentivos à exportação inicia-se com a Constituição de 1967, que previa a isenção do antigo ICM, Imposto de Circulação de Mercadorias sobre produtos industrializados destinados ao exterior. A Constituição de 1988 manteve a isenção do ICMS para produtos industrializados e acrescentou a isenção do IPI a esses produtos.

Naquela ocasião, preocupado com o equilíbrio das finanças públicas estaduais, o Constituinte criou o chamado Fundo IPI de Exportação, FPEX, pelo qual 10% da receita do IPI passou a ser repartida com as Unidades Federativas, "proporcionalmente ao valor das respectivas exportações dos produtos industrializados".

Finalmente, em 1996, com a aprovação da Lei Kandir – essa que é desrespeitada agora do ponto de vista orçamentário –, foram isentados da cobrança de ICMS todos os bens e serviços exportados mediante a compensação, pela União, dos valores a serem arrecadados pelo Estado, cuja previsão em orçamento deve ser feita e não foi.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é exatamente sobre essa compensação devida, para a qual não existe qualquer dotação orçamentária, que venho tecer algumas considerações.

Nos anos iniciais de vigência da Lei Kandir, de 1996 a 1999, os Estados foram até relativamente bem compensados, mas, nos anos subsequentes, o que se viu foi uma erosão crescente dessa compensação. A inexistência de qualquer valor referente às perdas de arrecadação ou exportações no OGU de 2005 é justamente a ilustração do problema, qual seja, a ausência de um mecanismo que assegure, em todos os exercícios, uma fórmula para o ressarcimento devido pela União aos Estados.

Entendo que o limite extremo desse problema foi justamente a ausência dessa previsão no Orçamento de 2005.

A situação é tão esdrúxula, que, segundo estudo produzido recentemente pelo Conselho Nacional de Política Fazendária, Confaz, em oito anos, os Estados deixaram de ser ressarcidos em cerca de R\$100

bilhões. Trata-se de uma renúncia fiscal muito grande desde a vigência da Lei Kandir e significativa para o que vem ocorrendo com os Estados brasileiros.

Como a União nunca foi obrigada a compensar 100% das perdas, o resultado foi, ao final desses oito anos, a compensação de menos 40% desse valor.

Concedo um aparte ao Senador Pedro Simon, com muito prazer.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Vejo com muita alegria a presença de V. Ex^a na tribuna abordando este tema. O Governador Rigotto, do Rio Grande do Sul, vem insistindo perante a imprensa e perante o Presidente da República sobre essa matéria. A análise que V. Ex^a fez é perfeita. Equivocaram-se os Governadores acreditando que naquele momento da Lei Kandir a retirada dos impostos para exportação era justa. Como o comércio internacional de hoje não admite exportar impostos, ter-se-ia, então, que se retirar o imposto da exportação, mas dever-se-ia dar compensação ao Estado desse imposto que ele perderia. Na hora de se fazer a compensação, alguns defendiam que se devia estabelecer em lei a criação de uma fórmula fixa e permanente. E os Governadores acreditaram no Sr. Kandir e no Governo, que diziam que, anualmente, seria colocada a verba correspondente ao que fosse exportado. Os Governadores se deram mal uma barbaridade. Isso é um crime, porque o Governo estimula as exportações – precisamos exportar. Tudo o que vai relativamente bem hoje no Brasil é devido às exportações, é porque estamos exportando mais do que importando. Veja o caso do meu Estado, o Rio Grande do Sul, ele está exportando este ano 25% a mais do que no ano passado. Nos dois anos do Governo Rigotto, o Estado está exportando 50% a mais. É o Estado que exporta mais **per capita**, está em segundo lugar, depois de São Paulo. O que está ocorrendo? Quanto mais exporta, mais difícil fica fazer economia, mais explodem a economia e as finanças estaduais. Mas os Governadores insistem e, este ano, estavam insistindo para que se colocasse uma verba de R\$8,7 bilhões no Orçamento do ano que vem. O Governo disse que só aprovaria R\$5 bilhões. O que ocorreu? Não se aprovou nada. Para o ressarcimento dos Estados, ano que vem, não há um centavo. O Governo cometeu essa grosseria. Trata-se de um ato grosseiro, incompreensível, irresponsável, de um ato de império. Que aprovasssem os R\$4,7 bilhões que o Governo queria e não os R\$8 bilhões que os Governadores reclamavam. No entanto, nada aprovaram, deixaram a zero. Agora, os Estados terão que vir com seus pires na mão pedir favores. É uma barbaridade. Foi um gesto de uma grosseria que não consigo entender. Creio que o discurso de V. Ex^a vai nesse sentido. O Governador de V. Ex^a e os demais,

independentemente de partido, devem cobrar. O Congresso Nacional tem que exigir uma resposta para o fato de, sem mais nem menos, terem ficado sem nada os Estados que recebiam uma parca resposta pelas suas exportações. De repente, a União estabeleceu que, ano que vem, os Estados não terão um centavo, que os Estados terão zero de ressarcimento pelas exportações. É um escândalo.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Agradeço muito a V. Ex^a a participação não só pelo que está perdendo o Estado do Rio Grande do Sul, que V. Ex^a tão bem representa – e poderá perder mais ainda –, como pela posição e credibilidade de V. Ex^a no Senado. De forma que, para mim, é muito importante o posicionamento de V. Ex^a.

Digo a V. Ex^a que ainda há algo, que não é pior, mas parecido, que ainda irei mencionar.

Dentro desse acordo estabelecido na reforma tributária, esse aspecto, por todas as desconfianças em relação ao Governo, seria constitucionalizado, ou seja, haveria uma provisão na Constituição. Mas a matéria foi enviada à Câmara, e até hoje não se resolveu a reforma tributária. Esse também é um dos motivos de estarmos passando por isso, apesar de o Governo ter aceito a constitucionalização desse aspecto.

Há outro motivo, não de valor, mas de princípio, o de que acertamos que dos R\$4,5 bilhões pedidos pelos Estados – como bem afirmou V. Ex^a de R\$8,7 bilhões –, uma parte viria pela Lei Kandir e, a outra, por meio de uma medida provisória de uma provisão extra de R\$1,1 bilhão. Só que esse valor foi reduzido para R\$900 milhões sem nenhum explicação, sem nenhuma razão, por entender o Governo – e essa foi a explicação aparentemente dada, mas não oficial – que os Estados teriam recuperado a diferença de alguma forma, de outro lado. E foi efetivamente reduzido. Quer dizer, não foi mantido um acordo, feito no Senado, com o Governo e a sua Liderança, para manter o valor de R\$1,1 bilhão.

Pior, Senador Pedro Simon, hoje, a Câmara aprovou Medida Provisória nº 193, que reduz esse valor de R\$1,1 bilhão para R\$900 milhões e que estabelece condições de prática impossível, porque obriga os Estados a prestar conta ao Governo Federal de como vão liquidar os créditos tributários previstos. Ou seja, não vejo qualquer razão para que os Governos estaduais prestem esse tipo de conta ao Governo Federal, ao Ministério da Fazenda. Mais ainda, considero impossível que isso seja feito, porque há várias formas de acerto de contas com o setor privado: por meio de concessão de certificados de crédito; de compensação no ICMS; por transferência a outra empresa, mas

não há elementos e meios para fazer isso em 30 dias, como se é obrigado nessa prestação de contas.

Não só isso me preocupa muito, mas também o fato de que não se presta atenção às reclamações absolutamente verdadeiras, consistentes e sérias dos Governos estaduais.

Diante disso, por exemplo, o Estado da Bahia que concede cerca de 400 a 500 milhões de créditos por conta das exportações deveria ser resarcido em 100%. Esse é o meu entendimento, tanto que tenho um projeto de emenda constitucional que determina que todas as exportações passem a ser taxadas pelo ICMS. O exportador, de posse desse crédito, compensará com tributos federais, porque dependemos da exportação e de sua inserção no mercado.

Fui Secretário de Fazenda por oito anos e sei que Secretário de Fazenda não gosta de exportador. Isso faz parte da natureza do cargo, porque o exportador não traz tributos, mas é um consumidor das receitas do Estado.

Temos o projeto de ser grandes exportadores, mas ainda pensamos como no tempo do onça, ou seja, um engana o outro, um recebe o crédito e finge que compensa o outro. Esses é um dos grandes motivos de não haver aumento das exportações do País.

Na Bahia, dos 400 a 500 milhões que somos obrigados a dar de crédito pelas exportações, Senador Pedro Simon, somos resarcidos com apenas 130 a 140 milhões. Sendo assim, como o Estado vai se interessar em receber mais exportadores, se a cada vinda de um desses abre-se um buraco em uma conta que não é paga pelo Governo Federal?

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Penso que o meu projeto deveria ser estudado a sério. Se o Governo Federal quer realmente participar na inserção de globalização da exportação, tem que pensar nisso.

Ouço V. Ex^a, Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Rodolpho Tourinho, o Senado precisa meditar um pouco mais sobre essas suas ponderações, seja porque V. Ex^a é um dos maiores especialistas na matéria, pois foi vitorioso Secretário de Finanças da Bahia por muitos anos, seja porque é um estudioso permanente dessas questões e que nos ajudou consideravelmente. Presidi a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no período em que votamos a Reforma Tributária e pude verificar que V. Ex^a teve significativa atuação nos debates e no encaminhamento da votação das propostas então oferecidas. Contudo, algo ocorre de fato neste Governo no que diz respeito a essa matéria que não

conseguimos entender. A proposta orçamentária anual do Governo, sem dúvida nenhuma, constitui a lei anual mais importante. Tenho impressão de que há uma mão daninha no Ministério do Planejamento que tumultua os números no instante em que envia a mensagem ao Congresso Nacional. V. Ex^a fala da descompensação dos Estados ocasionada pela exportação com o alívio dos encargos empresariais, que acabam recaindo sobre os Estados. Isso tem ocorrido sobretudo em Estados que são superavitários na balança comercial com o exterior. O Maranhão, por exemplo, é amplamente superavitário e, com isso, tem um prejuízo enorme em matéria de ICMS, porque esses tributos são dispensados, em muitos casos, para estimular as exportações. E qual é a compensação que o Estado do Maranhão recebe? Nenhuma. Agora mesmo, na formulação de 2005, o Maranhão passará a receber menos do que está recebendo em 2004, do que recebeu em 2003 e em 2002, para investimento. Ora, com receitas crescentes, o Estado vai recebendo cada vez menos. No próximo ano, então, haverá um verdadeiro escândalo em matéria de redução na proposta orçamentária. Há algo estranho ocorrendo no Ministério do Planejamento, e, neste momento, V. Ex^a alerta o Brasil para que tenha um pouco mais de cuidado com essas questões, que estão sendo tratadas de maneira despreocupada pelo Ministério do Planejamento.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Agradeço, Senador Edison Lobão, as palavras de V. Ex^a, que acrescentam muito ao meu discurso. Além do Ministério do Planejamento, adicionaria o Ministério da Fazenda, que conduz todo esse processo. O que traz grande preocupação aos Estados é a insensibilidade do Governo Federal em relação ao programa das exportações.

Temos que ter uma saída, buscar um caminho e que os acordos feitos com o Governo sejam respeitados, porque, por menor que seja a redução, de um 1,1 bilhão para 900 milhões, devem ser observados os princípios. E não é essa a primeira vez que assistimos a esse tipo de quebra de acordo.

Neste momento, volto a trazer a minha preocupação, a minha indignação em relação às exportações brasileiras por entender que esse é seguramente um dos nossos maiores problemas e que a nossa inserção no comércio internacional representa uma das maiores soluções.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Gostaria de registrar a presença de quatro cidadãos ilustres roraimenses na Tribuna de Honra do Senado: os médicos Wilson Franco e Helder Grossi e os advogados Waldemar Albrecht e seu filho Cristian.

Concedo a palavra ao nobre Senador Sibá Machado. S. Ex^a dispõe de até 11 minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, fiz questão de ficar até o presente momento para abordar uma situação sobre a qual, penso, o Senado Federal tem obrigação de tomar providência, sob pena de enorme prejuízo às Comissões Parlamentares de Inquérito.

Sou membro da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra, cujo objetivo, num primeiro momento, era o de investigar, única e exclusivamente, o Movimento dos Sem-Terra. Depois de negociações, com o Senador Eduardo Suplicy e outros, chegou-se à conclusão de que deveríamos dar como meta para essa Comissão a investigação dos conflitos no campo.

Naquele momento, estavam ocorrendo muitas ocupações, o que até compreendíamos. Entretanto, de lá para cá, a CPI tem se revelado um campo de batalha interna. No passado, eu, nervoso, fiz pronunciamento aqui, dando conta de enormes distorções entre a Presidência, os membros e a relatoria da Comissão. O Presidente não convocou uma das reuniões que se imaginava que seria feita, e o Relator nos convidou para conversarmos sobre esses assuntos. No momento em que estávamos conversando, foi pedido para que nos retirássemos da sala, para que se trancasse a sala, para que se desativasse todos os equipamentos. Então, aconteceram muitos problemas.

Um dos mais graves é este: informações sigilosas, de caráter, único e exclusivamente, investigatório da relatoria, tornam-se notícias publicadas pelos jornais **Folha de S.Paulo** e **Correio Braziliense**, no dia 10 de outubro passado. Em entendimento com outros membros da Comissão, identificamos em alguns pontos a necessidade de conversarmos com o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado João Paulo, e com o Presidente do Senado, Senador José Sarney, o que fizemos. Dessa conversa com o Presidente do Senado participou o 1º Secretário da Casa e Corregedor, Senador Romeu Tuma.

Foi-nos sugerido que apresentássemos queixa, a fim de que o Corregedor fizesse um primeiro estudo do caso, para, depois, apresentar uma representação ao Conselho de Ética. O ponto apresentado ao Senador José Sarney tratava do vazamento de informações sigilosas para a imprensa. Não quero me ater a detalhes, mas ocorreu que o Presidente daquela Comissão, Senador Alvaro Dias, fez uma investigação e um relatório paralelo. Após isso, encaminhou envelopes lacrados, confidenciais, a cada um dos membros daquela Comissão.

Eu não estava na minha casa nos dias 7, 8 e 9, cheguei no dia 10, domingo, quando vi a notícia nos jornais. Vi o envelope, abri e percebi que se tratava daquele documento. Fiz uma coisa errada, Sr. Presidente. Conversei depois com o Senador Eduardo Suplicy, que me alertou que eu deveria ter mantido o relatório lacrado, pois quem recebeu aquele relatório e cometeu o erro de abri-lo, como eu o fiz, fica no raio de suspeição de vazamento da notícia para a imprensa.

Sr. Presidente, isso é algo muito ruim. O pior é que a Comissão não dispõe de prazo hábil, por conta do segundo turno das eleições, para se pronunciar oficialmente sobre o assunto. No meu ponto de vista, cabe à Comissão chegar ao entendimento de quem fez o vazamento das informações.

Neste momento, quero ater-me a um ponto anterior a esse: a existência de uma investigação paralela, um relatório paralelo. Jamais citarei, nesta tribuna ou em qualquer local público, o que li naquele relatório, porque não sou maluco. Porém, assunto-me com esses fatos. Não sei onde vamos parar. Ouvi várias vezes o Senador Magno Malta se reportando à CPMI do Banestado. Concordo integralmente com suas opiniões sobre a Comissão e creio que se está reproduzindo outra situação semelhante. Outras Comissões poderão ter o mesmo caráter e não sei se adiantará, daqui para frente, criarmos uma CPI, que tem o papel de contribuir para a elucidação de fatos, de colaborar com a Justiça e com todas as instituições cuja função é isentar ou punir qualquer pessoa ou instituição. Não sei se isso terá mais cabimento, porque vamos fazer das CPIs um palco do debate político. Reproduziremos na CPI confrontos entre Situação e Oposição.

Nobre Presidente, Srs. Senadores, considero este problema muito grave.

O Sr. Magno Malta (PL – ES) – Senador Sibá Machado, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Concederei o aparte a V. Ex^a, com todo o prazer.

A reunião que votou os requerimentos de quebra de sigilo fiscal e bancário não foi convocada para essa finalidade. Estábamos em audiência pública, ouvindo o Dr. Plínio de Arruda Sampaio. Naquele momento, surge a notícia de que havia suspeita de convênios do Governo com o MST e que, baseados nessa suspeição, fora quebrado o sigilo bancário de duas grandes cooperativas. Naquele instante, já que era uma espécie de “ideologismo” da matéria, tomamos a liberdade de procurar também uma notícia factual para provar que alguma instituição, ligada a um setor agrário retrógrado, que é o Senar do Rio Grande do Sul... Assim, por conta de um acórdão do Tribunal de Contas da União, tivemos de fazer aquilo. E, pasmem, não foi dado um

passo formal para a quebra do sigilo bancário do Senar do Rio Grande do Sul.

Ouço o nobre Senador Magno Malta.

O Sr. Magno Malta (PL – ES) – Senador Sibá Machado, tão importante quanto este debate é falar do mandato em si. No instituto da CPI e da CPMI, há duas prerrogativas. Por isso que a pessoa que não tem natureza de Parlamento fica empolgado para ser deputado e até senador, mas, quando chega aqui, se decepciona, porque legislar é tomar conta e vigiar. E a CPI, um dos instrumentos mais significativos, pois, quando instalada, dá poder de polícia, poder de justiça a parlamentares para que, em nome da sociedade, contribuam investigando fatos, levando o resultado ao Ministério Público, começa a ficar desmoralizada. Entristece-me muito que tal ocorra. V. Ex.^a sabe que, como Deputado Federal, estive no seu Estado por conta da CPI do Narcotráfico, enfrentando por quase três anos o crime organizado no Brasil. Produzimos um dos relatórios mais significativos, com 864 indiciamentos e 348 prisões. O desenrolar desse relatório ocorre até hoje nas operações tão bem feitas pela Polícia Federal em conjunto com o Ministério Público. Não podemos desmoralizar o instituto da CPI de tal modo que ele passe a ser palco de disputa política, de disputa ideológica, sem o sentimento de que ele deva estar a serviço de uma sociedade que não tem voz nem vez, que vê as coisas acontecerem e não pode gritar nem saber para onde vai e que tem na CPI a esperança de elucidação de falcatruas, de indignidades contra o cofre público, feitas na calada da madrugada, aqueles que roubam os pobres, as viúvas, que praticam indignidades, improbidades, crimes de natureza de sangue, praticados por pessoas que se escondem atrás do mandato parlamentar. A sociedade quer ver tais fatos elucidados, quer transparência no comportamento dos que se arvoram à vida pública, com mandato eletivo ou não. Se desmoralizarmos esse instituto, quem perde é a sociedade como um todo. Caminhamos para um momento de que tenho muito medo: de que a CPI saia da banalidade, o que já é ruim, para um descrédito sem retorno; de que se transforme em algo que não dá em nada; que funcione apenas como busca de interesses pessoais; que seus membros lá estão a fim de extorquir outras pessoas. E agora, um viés novo: a disputa política. O nome de quem é citado em uma CPI não pode ir para o relatório. Para o relatório só vai quem é investigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Senador Magno Malta, peço licença a V. Ex^a para prorrogar a sessão por mais 15 minutos, a fim de que V. Ex^as e o Senador Pedro Simon façam uso da palavra.

O Sr. Magno Malta (PL – ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Já encerro. Citação não vai para relatório. A pessoa é investigada, tem sigilos quebrados com contundência na investigação; só então o nome vai para o relatório. Mas quebrar sigilo por quebrar, apenas como instrumento de troca ou de pressão na vida de A ou de B, de instituição ou de partidos, sem dúvida, é extremamente vergonhoso e indecente, faz com que nós que sabemos da importância da CPI fiquemos envergonhados por saber que perderemos um dos melhores instrumentos. E o que pensa a sociedade? Pasme V. Ex^a, a audiência da TV Senado é muito grande; sabe-se de tudo o que ocorre aqui. Não existe mais ninguém tolo. A pessoa mais simples da sociedade brasileira, que mora num grotão, possui uma antena parabólica. Todos sabem de tudo e rapidamente. E esses fatos ocorridos aqui, de forma muito especial essas duas CPMIs no Congresso Nacional, têm repercutido de forma muito negativa. A lei diz que todo cidadão é honesto até que se prove o contrário. Por isso, tudo aquilo que está sob sigilo não pode ser divulgado, não se pode jogar a vida das pessoas e a honra de famílias ao vento e depois não se ter poder de recuperação. Por isso, concordo com V. Ex^a, entendo que sua palavra é no sentido de fortalecer esse instituto porque V. Ex^a, seu Estado e sua população, mais do que ninguém, sabem da importância do instituto da CPMI. Comungo com V. Ex^a, faço coro com V. Ex^a e, se depender de mim, esse instituto será revitalizado e não morto, não desmoralizado nas nossas ações porque a sociedade depende muito dele.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Senador Magno Malta, agradeço suas palavras, seu aparte.

Eu gostaria até de reproduzir um pouco mais minhas impressões, mas, devido ao pouco tempo, Sr. Presidente, só para encerrar, quero apenas dizer que tomamos a iniciativa, eu e diversos outros Parlamentares do Senado e da Câmara membros daquela Comissão, de encaminhar hoje à Presidência do Senado, à Presidência do Congresso o pedido de orientação à Corregedoria. Cumulativamente, encaminhamos também o pedido ao Presidente do Conselho de Ética não apenas pelo problema da divulgação errônea, mas também pela ocorrência de um relatório paralelo que no nosso entendimento não poderia ter ocorrido. Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado pela disponibilidade do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Com a palavra o S. Ex^a Senador Pedro Simon, pelo tempo da prorrogação.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Pre-

sidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago grande preocupação com as manchetes dos jornais com relação ao que está acontecendo no Haiti.

“Violência faz Brasil endurecer no Haiti.”

“Tropas brasileiras entram em combate.”

“Rebeldes ameaçam tomar lugar da ONU.”

“Governo americano desaconselha viagens ao Haiti.”

“General brasileiro critica Kerry – candidato democrata à presidência dos Estados Unidos.”

“Força brasileira enfrenta pesadelo em favela no Haiti.”

“Soldado brasileiro é ferido.”

“Militar brasileiro morre durante a missão no Haiti.”

Essas manchetes da imprensa brasileira informam sobre a gravidade da situação daquele país do Caribe.

Embora o ferimento do soldado Luciano de Lima Carvalho, gaúcho de Sapucaia do Sul, tenha sido superficial e a morte do cabo da Marinha Rodrigo Duarte de Azevedo provocada por ataque cardíaco e não por atividades em combate, as tropas brasileiras enviadas ao Haiti estão acuadas e sem condições de cumprir a missão de paz conferida pela ONU.

Cinquenta pessoas foram mortas nos últimos dias em combate em Porto Príncipe, a capital do país, nas favelas, aglomerados de casebres onde vivem cerca de dois milhões de pessoas em condições as mais precárias.

Atualmente, o Brasil tem 1.200 soldados servindo no Haiti; 800 são do Rio Grande do Sul. Esses homens integram a força de paz da ONU, formada por 3.675 soldados, número inferior ao total de 6.700 prometido pela Organização, até agora não enviado.

O Brasil assumiu um sério risco ao enviar os soldados para uma legião conflagrada, enfrentando rebeldes paramilitares, soldados do exército haitiano e criminosos comuns. Os choques armados são freqüentes. Anuncia-se uma escalada de violência de rebeldes e partidários do ex-Presidente deposto, Jean Bertrand Aristide.

Além da violência, os soldados brasileiros da ONU enfrentam dificuldades para evitar saques e assistir às milhares de vítimas e aos milhares de desabrigados pela destruição provocada por furacões que deixaram um saldo de mil mortos. Cidades inteiras foram comple-

tamente devastadas, e a falta de comida e de remédios provoca um desespero generalizado.

Nesse quadro, considero oportuno e urgente que o Senado convide ou convoque para prestarem esclarecimentos na Comissão de Relações Exteriores ou no Plenário o Ministro Celso Amorim, das Relações Exteriores, e o Ministro José Viegas, da Defesa. É necessário que o Governo, por intermédio dos seus Ministros responsáveis, informe ao Congresso os acontecimentos no Haiti e quais providências estão sendo tomadas no sentido de proteger nossos soldados e sensibilizar a comunidade internacional para compor a missão de paz da ONU, conforme o prometido.

Sr. Presidente, numa manchete de hoje vejo que o Brasil enviou um mediador político para o Haiti. Acho positivo. A notícia nos informa que, preocupado com a instabilidade no Haiti, relatórios militares recentes falam em riscos crescentes de brasileiros serem vítimas de emboscadas no país caribenho. O Governo Lula vai enviar, nesta semana, um emissário para atuar como mediador político no país. Acho importante, Sr. Presidente. Mas acho importante que essa Casa tome conhecimento do que está acontecendo e do que irá acontecer.

O Brasil teve um gesto de grandeza que aliás é tradicional. O Brasil, desde Suez, ajudou tropas de paz; várias vezes os brasileiros têm saído pelo mundo em missão de paz. No Haiti foi assim. Até o nosso Presidente foi lá; até a seleção brasileira foi lá num gesto de solidariedade, num gesto de paz. A verdade é que a ONU enviou metade do que deveria. O Brasil cumpriu a sua parte, mas era para ser cinco ou seis mil, e só foi enviada a metade. A ONU, a essa altura, não sei por que, não cumpre a sua parte em fornecer o que está faltando no Haiti. E os americanos, olhando a distância, considerando o êxito que o Brasil tem tido em suas intervenções, como, por exemplo, na operação Amigos da Venezuela, parece-me que eles estão desocupados com o que vai acontecer. Considero a convocação muito importante e muito significativa.

Sr. Presidente, o assunto que foi tratado aqui pelo ilustre Senador do Acre, que me antecedeu, foi abordado por nós hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania quando debatímos o projeto que trata da regulamentação da matéria. Vejo que, agora, a questão não diz respeito apenas à CPI do Banestado, mas a duas CPIs que estão seguindo o mesmo caminho. Quer dizer que alguma coisa está acontecendo neste Congresso que nunca aconteceu e que está sendo tramada no sentido de desvirtuar o objetivo da CPI. É uma coisa muito grave, muito triste, muito melancólica. Não sei a origem disso, mas, na verdade, sei o objetivo,

que é esvaziar este Congresso em uma das missões que ele tem de mais importante: a fiscalização.

Já retiraram do Congresso Nacional o direito de legislar. Na verdade, na verdade, a legislação é hoje uma atividade inferior do Congresso Nacional, porque quem legisla é o Presidente da República por meio de medidas provisórias. Para o que é importante, o que é significativo, o que é necessário, o Presidente se reúne, pode ser agora mesmo, às 18 horas e 42 minutos, telefona para o Chefe da Casa Civil e manda chamar o Ministro da Fazenda e mais não sei quem porque vão baixar uma medida provisória decidindo o que se possa imaginar, o que há de mais grave, de mais profundo que se possa imaginar. Está tomada a resolução? Está. Manda colocar no **Diário Oficial**. Muitas vezes aconteceu isto: houve uma segunda edição do **Diário Oficial** para publicar uma nova medida provisória, que entrou imediatamente em vigor. E os Ministros foram para casa e nós ficamos numa posição ridícula, estúpida, porque não tínhamos mais o que fazer, pois a medida provisória tem força de lei, está sendo executada e o Governo se acomodou.

Hoje o Congresso Nacional é um estorvo, somos algo que atrapalha o Executivo. O Presidente da República e os Ministros olham para nós como alguém que existe, e não se sabe para quê. Mas eles podem baixar uma medida provisória quando quiserem; reúnem os ministros, analisam, debatem a matéria e decidem, após o que a medida provisória é publicada no **Diário Oficial**. Está executada, para que o Congresso Nacional? Para que ir lá falar com os Deputados, com os Líderes, para saber o que pensa, por exemplo, o Líder do PMDB, do PDT? Para que votar na Câmara, se depois vai ter que ir para o Senado e lá no Senado ter de conversar de novo com os Parlamentares? Se o Senado apresenta emenda, e votando a emenda, o projeto volta à Câmara; e na Câmara, tem que votar novamente? É uma trapalhada essa tal de democracia! É uma trapalhada! – repito.

Sr. Presidente, não vejo diferença entre medida provisória e ato institucional. Não vejo diferença! Claro que aqui não pode cassar, mas pode cassar o poder geral do Congresso. Então, já nos tinham tirado o direito de legislar. É impressionante, mas se V. Ex^{as}s olharem a Ordem do Dia da sessão de hoje, verão que as doze primeiras matérias são emendas constitucionais. É mais fácil emendar a Constituição do que aprovar uma lei. É mais fácil emendar a Constituição do que aprovar uma lei – repito.

Tiraram desta Casa o poder de legislar. O Brasil atravessa um momento difícil. O Poder Judiciário vê posto a nu os seus problemas, suas dificuldades, a situação que está vivendo – vemos que o Judiciário

não tem aquela perfeição que imaginávamos; ele é um Poder sério, mas existem muitos equívocos a serem alterados –, e no momento vemos que para a cadeia vão apenas ladrões de galinha. E com a maior frieza, vimos um promotor entregar um processo contra o Sr. Maluf, depois de vinte anos de discussão para saber se ele roubou ou não roubou, se pegou ou não pegou, se mandou ou não mandou dinheiro para o exterior. Exatamente quando o Sr. Maluf decidiu apoiar o candidato do PSDB, entram na Justiça contra ele.

Eu vinha dizendo, até o ano passado, que o Congresso Nacional era o único local onde se apurava corrupção; era o único local em que, com seriedade, responsabilidade e rapidez, era buscada, analisada a gravidade dos fatos e se chegava ao final dos acontecimentos.

O Diretor do Tesouro no Governo Fernando Henrique Cardoso dizia que ele vibrava quando via uma CPI, porque esta propiciava à Fazenda, à Receita conhecer dados que, de outra maneira, a Justiça lhe negava, tirando-lhe a oportunidade de chegar até lá.

E nós funcionamos muito bem, Sr. Presidente. Veja V. Ex^a que afastar um Presidente da República não é tarefa fácil, principalmente um Presidente que obteve uma vitória espetacular nas urnas, que foi o primeiro Presidente depois de cinco Generais ditadores. Pois este Senado afastou com a maior tranqüilidade e os Parlamentares se comportaram com a maior seriedade.

O que está acontecendo agora? Há o sentimento, o intuito de boicotar. Pedimos a CPI, mas o Presidente José Sarney, em primeiro lugar, que deveria ter designado os membros da CPI, pois os Líderes não os indicaram, como sempre se fazia, não os designou. Os Líderes se reuniram e disseram: “Nós não faremos mais indicação, só quando quisermos CPI”, ou seja, se os Líderes concordarem com determinada CPI, indicarão os membros; do contrário, não o farão. CPI, no mundo democrático, não é um direito da Maioria; é um direito da Minoría. Se um terço dos Parlamentares quiserem assinar o requerimento da criação de uma CPI e entregar à Mesa as assinaturas, nesse momento estará instituída a CPI, estará instalada a CPI. Não depende do Presidente do Congresso, nem do Presidente do Senado, nem dos Líderes.

Recentemente uma nota dos Líderes rasgou nossa Constituição. Só haverá CPI, quando os Líderes quiserem. É o que está em vigor. E as duas que eles não podem fechar, estão desmoralizando. Essas CPIs estão sendo desmoralizadas. Se estão sendo desmoralizadas, a responsabilidade cabe também ao Presidente do Senado, ao Presidente da Câmara, aos Líderes de todos os Partidos, que estão assistindo a

isso de braços cruzados, que não tomam uma providência, que não fazem absolutamente nada! Está a caminho o desejo de destruir CPI. Não se quer mais criar CPI, porque só os Líderes fazem isso e quando querem. Não se quer mais criar CPI porque ela está sendo desmoralizada! A CPI está caindo no ridículo! Em uma, é o Presidente de um lado e o Relator do outro; em outra, é o Relator de um lado e o Presidente de outro. Dizem que estão buscando dados e querendo formar dossiês, em uma briga de partido com partido. Isso nunca aconteceu. Nem na ditadura militar.

Neste Congresso, na ditadura militar, pedimos uma CPI sobre energia nuclear, que era um tema bombástico. Naquela época, os militares é que norteavam as atividades. Levantamos nossas dúvidas com relação ao acordo feito pelo Presidente Geisel com a Alemanha sobre a política nuclear. E saiu a CPI. Os Generais vieram aqui e depuseram. Debateu-se a matéria, analisou-se, foi-se a fundo e a CPI foi concluída. Quem caminha nos corredores do Senado vê ali, em exposição, a conclusão da CPI da Política Nuclear. Na ditadura militar pode haver CPI, mas desde que o PT assumiu a Presidência da República eu não sei o que está acontecendo. Na verdade, foi o Líder do Governo quem primeiro assinou e foi do seu gabinete que saiu a nota dos Líderes, que ficará na história do Congresso para manchar a sua história e na história desses homens para manchar as suas biografias, dizendo o seguinte: “Nós líderes determinamos que só participaremos de CPIs, as nossas bancadas, quando anteriormente dermos concordância para que elas sejam instaladas.” É o que está acontecendo, Sr. Presidente.

Agora vem o nobre Senador do Acre e repete na sua CPI o que já está acontecendo na CPI do Banes-tado. Sinceramente, não sei a quem interessar possa. De um lado vemos o Governo, de todas as formas, querendo calar a boca do Ministério Público, proibir o promotor de ter a iniciativa de fazer uma investigação. A maioria das investigações em curso são da autoria de procurador. Proibir o procurador de investigar? Não sei.

Daqui a pouco aparece outra decisão da lei rolixa: processo em andamento nem juiz e nem promotor pode abrir a boca, tem que ficar em sigilo. Agora, o xeque-mate na CPI. Olha, Sr. Presidente, é o esvaziamento que se busca neste Congresso. De um lado não legisla, pois só analisa medidas provisórias; de outro não fiscaliza, porque a sua arma mais forte, que é a CPI, desaparece.

Sabemos que, se convocarmos um Ministro para vir depor aqui, pode ser o assunto mais grave que exista, ele sempre sai ganhando. O Ministro vem, depõe, fala cinco minutos, nós temos cinco minutos para falar, o

Ministro responde, diz o que bem entende, e fica tudo por isso mesmo.

É uma pena. Na minha longa atividade político-partidária no Congresso Nacional, é o momento mais triste, é o esvaziamento maior que estamos vendo. Nem na época da ditadura militar este Congresso Nacional se viu reduzido à humilhação que hoje vive.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Prorrogo a sessão por mais cinco minutos para que possa falar o Senador Magno Malta.

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, sei que o tempo é meu inimigo. São diversos os assuntos dos quais eu gostaria de tratar, mas voltarei, em outra ocasião, a esta tribuna, minha trincheira – estamos passando o processo eleitoral –, para que eu possa tratar de assuntos cujo debate é interessante, para contribuir um pouco mais.

Este debate posto pelo Senador Sibá Machado começamos hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o projeto do Senador Pedro Simon, relatado pelo fabuloso Senador Jefferson Péres, a respeito da regulamentação das CPIs. Realmente, é um momento triste, Senador Pedro Simon, para nós que acreditamos nesse instrumento. É um momento triste para a sociedade, que vê nesse comportamento o Congresso Nacional indo para a vala comum. E cada dia mais a sociedade acredita menos nessa instituição.

Chegamos aqui ao disparate de votar na CCJ que qualquer Senador que quiser ser indicado para uma CPI primeiro tenha que abrir os seus sigilos telefônico, fiscal e bancário. Isso é um disparate! Então, é o Senador que está sob investigação? Está sob suspeição? Onde passa boi, passa boiada. A regra vai valer para os delegados, para fazer um inquérito, uma investigação? Vai valer para os Juízes, para os Ministros? Então, para proferir uma sentença o Juiz primeiro vai abrir o sigilo dele, para tratar com um criminoso do crime organizado? Que história é essa? Aonde vamos parar? Espero que este Plenário tome uma atitude.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – É claro que foi feito para um Senador ou Deputado, antes de aceitar participar, pensar duas vezes: vou entrar, vão atrapalhar minha vida, vão mexer comigo, vou me incomodar, é melhor não entrar na CPI. O objetivo é para afastar as pessoas da CPI.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – E acabar com a CPI. Ora, estaria o Deputado sob suspeição por integrar uma CPI? Que história é essa? Aonde chegamos? Quando a sociedade, em todas as pesquisas de

opinião, elege essas duas Casas ou a classe política com o menor crédito possível, temos que dar razão. Aonde vamos chegar com essa situação? É uma louvação, um prêmio, uma medalha de ouro, uma coroação ao crime organizado. Aqueles que praticam ilícitudes estão batendo palmas e rindo à toa.

Calar o Ministério Público é outra festa pública para quem comete crime. O crime organizado está feliz por saber que a possibilidade de calar o Ministério Público é quase real. O País não consegue sobreviver, sem o Ministério Público, com um crime organizado tão avassalado nas vísceras das instituições. O Ministério Público tem problemas e defeitos, mas tem muito mais virtudes.

Sr. Presidente, esse debate deve continuar. Precisamos nos aprofundar no debate, entendendo, respeitosamente, o que viemos fazer nesta Casa. Uma das funções mais importantes de um legislador é a fiscalização. Como disse o Senador Pedro Simon, não sei se somos realmente legisladores, porque as medidas provisórias nos colocaram em uma situação de humilhação. Creio que somos mais “come-e-dorme” da Nação do que legisladores.

Sr. Presidente, quero voltar a fazer este debate. Digo isso porque o tempo é meu inimigo, e V. Ex^a me concedeu apenas cinco minutos.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, hoje à tarde, o Cade, a Justiça do setor financeiro, uma autarquia cujos membros são aprovados pelo Senado, insistiu em cometer suas atrocidades. Se levantarmos o caso AmBev, o assunto dará “pano para manga”. Vamos fazer uma CPI – com esse descrédito todo. O caso Palmolive, Kolynos, concentração de mercado, que passou tranquilamente; o caso Garoto/Nestlé, que não foi uma fusão de duas grandes, mas de uma grande que resolver comprar uma falida e quebrada, que foi a Garoto, do meu Estado. Essa grande empresa, depois de dois anos e meio, recuperou a Garoto e proporcionou três mil empregos. No entanto, o Cade se reúne, num processo completamente truncado e que qualquer advogado que se formou ontem derrubaria na Justiça, diz “pára tudo, nós desaprovamos”. Depois de dois anos, Senador Pedro Simon, o caso só poderá ser reaberto se houver um fato novo. Apresenta-se um fato novo. E Garoto/Nestlé resolve abrir mão de 10% dos seus ativos para não haver concentração de mercado. O Presidente em exercício, Dr. Scalope, vai ao meu Estado, faz uma audiência pública e ouve a sociedade organizada, ouve trabalhadores, a proposta da Nestlé.

Eu vi um absurdo na audiência pública: a Nestlé mostra a sua proposta de abrir mão de 10% de seus ativos e também fez uma proposta para o aumento de

empregados. Aliás, a Nestlé já começou outro investimento no meu Estado: a abertura de uma nova fábrica em Colatina, no Norte, no lado mais pobre do meu Estado, de café solúvel para exportação, para gerar centenas de empregos no setor mais pobre do Estado do Espírito Santo. Esses investimentos vão embora. Aí, o presidente daquela audiência pública pára e pergunta: "E os das outras empresas estão dispostos a fazer a mesma coisa com a Nestlé?"

Nunca passei em vestibular, mas não sou burro. Ora, a Nestlé está agindo dessa forma, se os outros propõem fazer a mesma coisa, por que tirá-la para vir outro agir igualmente? Que história é essa?! Eles estão querendo cansar a nossa beleza!

Hoje, o Cade se reuniu mais uma vez e reconheceu, admitiu, pela primeira vez, que havia um fato novo, mas, mesmo assim, negou e disse: "Vão procurar o direito de vocês na Justiça".

O Senado da República precisa neste momento, com relação ao Cade, se dar o respeito. Os rapazes do Cade, aliás, são figuras inteligentíssimas, jovens que fizeram cursinho com carro importado e nunca pisaram no chão. Jovens que fizeram doutorado nos Estados Unidos, nas melhores universidades – são doutores em economia –, e que voltaram para o País como os brilhantes, os salvadores da Pátria. O que eles falam, se der certo, são uns gênios; se der errado, foi o povo que não contribuiu. Mas esses vaidosos estão no Cade e não dão o braço a torcer. Eles reconhecem que há um fato novo, mas concluem dizendo: "Vão procurar o direito de vocês na Justiça". E a Justiça dará esse direito. É líquido e certo, Sr. Presidente, por ser um processo truncado, cheio de irregularidades, de ilegalidades. E volto a repetir: qualquer advogado – e não um brilhante como Pedro Simon ou Jefferson Peres –, qualquer menino que terminou o curso ontem, mal feito, derruba isso na Justiça. Nenhum juiz de tribunal tem coragem de agir diferentemente disso, ao ler a peça com tantas irregularidades.

Senador Pedro Simon, existe um decreto legislativo de minha autoria, relatado favoravelmente pelo Senador Demóstenes Torres, derrubando a ação do Cade. Penso que o Senado Federal precisa votar a matéria urgentemente, a fim de impor limites ao Cade. Eles devem saber que, se fizerem besteira, o Senado Federal derruba. Se eles não se comportarem bem, o Senado Federal derruba. Se o processo contiver irregularidades e injustiças – e esse está carregado disso tudo –, o Senado Federal derruba.

Como disse, o relatório do Senador Demóstenes Torres é favorável ao meu decreto legislativo, Senador Pedro Simon. Conclamei a Liderança do Governo, o Senador Aloizio Mercadante, e conversei com o Pre-

sidente do Partido dos Trabalhadores, José Genoíno, também indignado com a ação do Cade, a fim de que a Base do Governo nos ajude a derrubar tal indignidade e perseguição contra o meu Estado.

Não gostaria de fazer ilações. Se há algo por trás disso, somente uma CPI, com o poder de quebrar sigilos e de fazer uma investigação séria, poderia dizer. Não pretendo ser desrespeitoso com a honra de ninguém. Mas o processo do Cade está repleto de filigranas e de aberturas que levam qualquer cidadão, por mais leigo que seja, a fazer ilações e proceder com desconfiança até cessar o processo.

Sou um homem desconfiado, Sr. Presidente. Mas quero aproveitar esta tribuna – porque sei que o Brasil todo nos assiste, e meu Estado não é diferente – para dizer aos trabalhadores da Garoto e à população do norte do Estado que espera essa fábrica, que não vamos arrefecer a nossa luta.

Conseguiremos dar um basta a essa indignidade, a essa perseguição que o Cade fez e à vaidade desses meninos. Indo à Comissão, podemos ouvir essas peças raras, os doutores de Harvard em Economia, que tudo sabem e que pensam que ninguém mais sabe nada. Eles chegam ao disparate – como ocorreu hoje – de reconhecer o direito e dizer: "Mas, mesmo assim, não damos o braço a torcer. Vá à Justiça". Pois nós vamos às últimas consequências.

Estando em curso um vendaval para desmoralizar as CPIs, Senador Pedro Simon, uma estratégia para colocar uma pá de cal sobre esse instrumento, que é o mais importante do Poder Legislativo, se não conseguirmos com decreto legislativo, abriremos a caixa-preta do Cade, a caixa-preta dos senhores conselheiros do Cade, para sabermos por que a AmBev foi aprovada, a Palmolive e a Kolynos também.

O caso AmBev é engraçado. Foi aprovado e, nas propostas apresentadas, foi sugerido que fosse colocado guaraná no mundo inteiro – guaraná só existe no Paraguai e na casa de brasileiros nos Estados Unidos, que se compra em lojas de brasileiros também. Nada foi cumprido, Sr. Presidente.

(O Presidente faz soar a campainha.)

Já encerro, Sr. Presidente, com a indignação e a inconformidade de quem vê colocarem-se em risco três mil empregos no meu Estado e uma fábrica, que se estabilizou e que é um símbolo neste País, sendo colocada pelo Cade no meio da arena, como se nada valesse.

Por isso, reitero ao povo capixaba que a nossa luta vai continuar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR)

– Senador Magno Malta, V. Ex^a tem nesta pessoa um aliado irrestrito para lutar por esse motivo.

A Presidência passa a ler comunicação enviada pelo Presidente desta Casa, Senador José Sarney, com o seguinte teor:

Sr. Presidente, comunico a V. Ex^a e, por seu alto intermédio, à Câmara dos Deputados, que esta Presidência transferiu a sessão conjunta anteriormente convocada para hoje, às 19 horas, para amanhã, dia 21 do corrente, quinta-feira, às dez horas, no plenário do Senado Federal, destinada à leitura de mensagens presidenciais e à apreciação de requerimentos de urgência para projetos de lei no Congresso Nacional.

Na oportunidade, renovo a V. Ex^a protestos de estima e distinta consideração.

Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho – PDT – RR) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.326, DE 2004

Requeiro, nos termos do artigo 221 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam enviados votos de condolências à família do Sr. Paulo José Maestrali, pelo seu falecimento.

Justificação

Lamentavelmente, faleceu no dia de hoje, às 12h30min, motivado por um câncer, o Sr. Paulo José Maestrali.

Paulo Maestrali, como era conhecido desde a data de sua entrada na Câmara dos Deputados, em 1º-2-1951, no Rio de Janeiro, participou ativamente dos trabalhos da Casa, atuando na Comissão de Relações Exteriores, na Comissão de Finanças, exercendo ainda várias outras funções naquela Casa Legislativa. Mesmo após sua aposentadoria, em 20-3-1991, continuou prestando assessoria a vários deputados federais, com destaque ao Deputado Ulisses Guimarães. Tive a honra de conviver o dia-a-dia de seu trabalho quando ocupei a Terceira-Secretaria da Câmara dos Deputados, ocasião em que pude constatar sua extrema competência e dedicação ao trabalho como meu Chefe de Gabinete.

Deixa a viúva Marília Peres Maestrali e 3 filhos: Wagner, Alexandre e Carla Peres Maestrali.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2004. – Senador **Heráclito Fortes**.

REQUERIMENTO Nº 1.327, DE 2004

Requeiro, nos termos do inciso II art. 218 do Regimento Interno, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do artista plástico Ivan Marquetti, ocorrido em Ouro Preto, no dia 2 de outubro.

Justificação

Ivan Marquetti, carioca de nascimento, é figura permanente do movimento artístico nacional e tendo residido em Olinda – PE, depois Alcântara – MA, atualmente residia em Ouro Preto onde veio a falecer aos 63 anos.

Sua produção artística começa em 1961 e a cada um ou dois anos participa de exposição pessoal ou coletiva e é relevante citar aqui sua viagem de barco pela Amazônia, de 1979 a 1981, estudando e pintando nossos rios e florestas até a nascente do rio Negro.

A arte nacional perde assim um de seus grandes expoentes e faço este registro contando com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2004. – Senador **Eduardo Azeredo**.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho – PDT – RR) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

As matérias vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.328, DE 2004

Senhor Presidente,

Tendo sido designado por V. Ex^a, para participar, como observador parlamentar, da 59ª Assembléia-Geral das Nações Unidas, a ser

realizada na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América, conforme o disposto no art. 40, inciso II, alínea do Regimento Interno, venho solicitar a concessão de licença para desempenhar a referida missão, no período de 5 a 17 de novembro próximo.

Senado Federal, 20 de outubro de 2004. – Senador **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentado. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Papaléo Paes, Leonel Pavan, Romero Jucá e A SRA. Senadora Ideli Salvatti enviaram discursos à Mesa para

serem publicados, na forma do disposto no art. 203 combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, no dia 26 de setembro é comemorado o “Dia Interamericano das Relações Públicas”, uma data importante para todos os profissionais que, em nosso continente, dedicam vida e talento a tão dinâmica e multifacetada atividade.

O “Dia Interamericano” remete-nos ao distante 26 de setembro de 1960, quando foi criada, na cidade do México, a Fiarp – Federação Interamericana de Relações Públicas, inspirada nos ideais de seu fundador e primeiro presidente, o pioneiro Federico Sanchez-Fogarty. Na atualidade, sob a denominação de Confederação Interamericana de Relações Públicas, a entidade exerce um papel cada vez mais fundamental para os especialistas da área, com a promoção regular de uma série de atividades de congraçamento, atualização e aprimoramento profissional.

Se quisermos realizar um rápido exercício retrospectivo acerca da prática moderna das relações públicas, obrigatoriamente temos que recuar aos Estados Unidos das primeiras décadas do século 20, onde desponta a figura singular de Edward Bernays. Personalidade controversa, ligado por vínculos familiares a Sigmund Freud, de quem era sobrinho, Bernays, em sua longa e fecunda existência de 103 anos, foi um sagaz, cerebral e bem-sucedido profissional de RP. Coube a ele forjar uma atividade que então vivia seus primórdios de incipiente e irrelevância, desprovida de quaisquer fundamentos, mas que, em poucas décadas, se transformou em um instrumento essencial do processo de comunicação.

Nos dias de hoje, inúmeras instituições, entidades e organizações, órgãos públicos e empresas privadas, mantêm em suas estruturas assessorias de relações públicas, consideradas necessárias para enfrentar os complexos desafios da comunicação contemporânea. São elas as responsáveis pelo atendimento profissional adequado aos distintos públicos de relacionamento. Em sociedades de alta exposição, como a quase totalidade daquelas abrigadas sob o estilo de vida ocidental, o trabalho dos profissionais de relações públicas alcança também os indivíduos, notadamente as chamadas “celebridades”, hoje em dia tão prolíficas quanto efêmeras. Em situações críticas, é também a esses comunicadores que inúmeras personalidades, no Brasil e no mundo, recorrem para a realização daquilo que os norte-americanos denominam *damage control*, ou controle de danos associados à imagem pública.

Em nosso País, a profissão de relações públicas será reconhecida oficialmente e regulamentada apenas a partir do final dos anos 60, dentro do regime militar, quando é instituído, sob a forma de autarquia, o Conselho Federal de Relações Públicas (Conferp), e seus conselhos regionais, com a responsabilidade de fiscalizar o exercício profissional. Nas últimas três décadas, a profissão conheceu altos e baixos, mas conseguiu desenvolver-se e impor-se graças à pertinácia e dedicação de alguns de seus melhores quadros em todo o País. Com sua atuação cotidiana, esses profissionais souberam mostrar a importância das relações públicas na concepção e implementação de estratégias para um correto, generoso e saudável relacionamento entre empresa e sociedade, governo e sociedade, instituições e sociedade.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, todos haveremos de concordar que é a inteligência, a criatividade, o conhecimento, a seriedade e a relevância de sua função social que dão dignidade e sentido a uma profissão e a um profissional. Penso que cultivar e estimular esses atributos são objetivos permanentes de entidades como a Confederação Interamericana das Relações Públicas, que celebra, com justo orgulho, juntamente com todos os profissionais de nosso continente, este “Dia Interamericano das Relações Públicas”.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é com extrema alegria que saúdo os profissionais de relações públicas, reiterando a importância da atividade para uma melhor compreensão entre a sociedade, suas instituições, empresas e organizações. Não poderia, ainda, deixar de congratular-me com os profissionais da área que atuam no Senado Federal, que aliás é exemplo e referência no Brasil, faço isso parabenizando o Sr. Francisco Etevino Biondo, Diretor da Subsecretaria de Relações Públicas desta Casa, pedindo a ele que estenda a todos os “Relações Públicas” que aqui trabalham. Parabéns.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PAPALEÓ PAES (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a ciência médica define que a osteoporose corresponde à “diminuição absoluta da quantidade de osso e à desestruturação da sua microarquitetura”, determinando um quadro de fragilidade propício à ocorrência de “fraturas após traumas mínimos”. É corretamente apontada como um dos maiores problemas de saúde pública e como um dos mais importantes males associados ao envelhecimento.

A osteoporose é mais preocupante quando se iniciam os riscos de fraturas, comumente a de punho, úmero, vértebras, costelas e, principalmente, a de colo

do fêmur. Representam fatores de risco para a doença o histórico familiar de osteoporose; a raça branca; a vida sedentária; a reduzida ingestão de cálcio, ou vitamina D; o período da menopausa; fumo e bebidas alcoólicas em excesso; o corpo frágil ou magro; a ocorrência de prévia fratura espontânea; medicamentos como anticonvulsivantes, hormônio tireoideano, glicorticoides e heparina; e doenças de base como hepatopatia crônica; doença de Cushing; diabetes; hiperparatiroidismo; linfoma; leucemia; má-absorção; gastrectomia; doenças nutricionais; mieloma; artrite reumatóide e sarcoidose.

Comumente, aponta-se a fratura de fêmur como a consequência mais terrível da osteoporose. Entre 15% e 20% das suas vítimas, portadoras de fratura de quadril, morrem devido a esse episódio ou às complicações de cirurgia, ou mais tarde, como resultado de embolia ou problemas cardiopulmonares, em um período de três meses.

Em um semestre, morrem um terço dos fraturados; os restantes, em sua maior parte, irão apresentar variáveis quadros de incapacidade. Em cerca de 20% dos casos, há uma doença da qual a osteoporose é secundária; nos outros 80%, os pacientes são portadores de osteoporose pós-menopausa ou osteoporose senil.

A Medicina explica que “o remodelamento ósseo é um processo contínuo de retirada de osso para o sangue e formação de osso novo, ocupando 20 a 30% do esqueleto”, a cada instante. Com o remodelamento, “o tecido ósseo substitui células velhas por novas, como em todos os tecidos, podendo o organismo dispor de elementos importantes, como o cálcio, que são armazenados nos ossos.”

“Ao iniciar-se cada ciclo de remodelamento, os osteoclastos, que são as células responsáveis pela reabsorção, escavam o osso, formando lacunas na sua superfície e cavidades no seu interior”. Após duas semanas, aproximadamente, os osteoclastos são deslocados pelos que, em aproximadamente um trimestre, “preenchem a área absorvida com osso novo”.

Até os 30 anos de idade, aproximadamente, “a quantidade de osso reabsorvido e reposto é igual”. No entanto é quando começa “um lento balanço negativo que vai provocar, ao final de cada ativação das unidades de remodelamento, discreta perda de massa óssea”.

Inicia-se vagarosamente a osteoporose senil, num processo em que as mulheres, ao longo de suas vidas, “perderão cerca de 35% de osso cortical, como o fêmur, e 50% de osso trabecular, como as vértebras, enquanto os homens perderão dois terços dessa quantidade”.

A massa óssea do adulto corresponde ao acúmulo de tecido durante o crescimento. Consideram-se fatores que predispõem à osteoporose os que “induzem a um baixo pico de massa óssea” e aqueles que respondem por sua baixa produção ou perda excessiva.

Entre os fatores genéticos se alinham a “raça branca ou asiática; a história familiar; a baixa estatura; e a massa muscular pouco desenvolvida”. Entre os relacionados ao estilo de vida, “a baixa ingestão de cálcio; sedentarismo; exercício excessivo; pouca exposição solar e nuliparidade. Quando associados a outros fatores, tabagismo; alcoolismo; dieta vegetariana; alta e permanente ingestão de proteínas e de cafeína.

Entre os fatores ginecológicos, a menopausa precoce sem reposição hormonal; a primeira menstruação tardia; a retirada cirúrgica de ovários, sem reposição hormonal. Quando houver “risco de diminuição da função ovariana por insuficiência vascular”, a ligadura das trompas e a retirada parcial do útero.

O Dr. Plínio Brant, em pertinente depoimento para a revista **FOCO**, consigna que a osteoporose primária se relaciona com a menopausa, a pós-menopausa e com o envelhecimento. Na osteoporose secundária, as causas relacionam-se com as doenças endócrinas, reumáticas e de má-absorção intestinal, assim como a “alguns medicamentos, como a cortisona ou certos antiepilepticos”.

É uma patologia que evolui sem determinar qualquer queixa, “até que, de forma espontânea ou após uma simples queda, surge uma fratura”. Após a primeira delas, normalmente aparecem outros sintomas, como a “deformação da coluna, dores crônicas, mal-estar geral e redução da estatura”.

Com maior freqüência, as regiões afetadas “são as dos punhos, das vértebras e da parte superior do osso da coxa”, também conhecida como fratura do colo do fêmur. A quinta parte das suas vítimas morrem no transcorrer dos 12 meses seguintes à fratura.

Mulheres, e também idosos, que compõem o principal grupo de risco, podem beneficiar-se de medidas simples de prevenção, constituídas de mudanças de comportamento, de sorte a evitar o sedentarismo, o consumo de tabaco, de álcool em excesso e de dieta pobre em cálcio. Alinhando-se, também, entre esses fatores, a “magreza; raça caucasiana ou asiática; história de osteoporose na família; e mulheres com menopausa precoce”.

Em resumo de nossa exposição, a Medicina considera que a osteoporose é um mal silencioso. A partir dos 50 anos de idade, começa o declínio da massa óssea, que denuncia a presença de fatores de risco, a serem devidamente considerados. Os doentes podem beneficiar-se de modernos medicamentos, que detêm

a marcha da doença, "associados ao exercício físico e a uma alimentação correta".

Antes de as pessoas sofrerem alguma fratura, devem procurar aconselhamento médico e submeter-se ao exame de densitometria óssea, que denuncia a presença de fatores de risco, a serem devidamente considerados. Os doentes podem beneficiar-se de modernos medicamentos, que detêm a marcha da doença, "associados ao exercício físico e a uma alimentação correta".

Para tanto, devem ser intensificadas as campanhas oficiais de esclarecimento da população, no sentido a redução da incidência de osteoporose e de suas dolorosas consequências em nosso País.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sempre vislumbrei no turismo uma oportunidade de promover o crescimento econômico e o desenvolvimento social de forma perene e sustentável. A indústria do turismo vem ocupando, a cada dia, uma importância maior na economia das nações, chegando a representar, em alguns casos, a principal fonte de renda e de geração de empregos.

Por isso é enorme meu entusiasmo em ter sido convidado para o 32º Congresso Brasileiro de Agências de Viagens e da Feira das Américas, o maior e mais importante evento profissional do setor. Este evento, idealizado pela Associação Brasileira de Agências de Viagens, instituição de grande credibilidade e que é uma forte aliada na luta pelo incremento do turismo brasileiro, é também uma oportunidade para selar a aliança rumo ao desenvolvimento do setor.

A prova de sua credibilidade fica explícita na presença maciça e significativa de autoridades e empresários turísticos com a realização anual deste Congresso. Na edição de 2002, que aconteceu no mês de agosto em Recife, a ABAV recebeu 15 mil profissionais e, para entrar no calendário mundial e aumentar a visibilidade de seu evento, a ABAV escolheu o Rio como sede fixa da sua exposição. Apesar de todas os problemas acerca da segurança, a cidade maravilhosa é um pólo turístico que representa nosso país em todo o mundo.

A Associação Brasileira de Agências de Viagens (ABAV Nacional) conta hoje com cerca de três mil empresas associadas que controlam 80% do movimento de mercado nacional, englobando a cadeia de comercialização de passagens aéreas, hospedagem, transportes terrestres, locação de automóveis, cruzeiros marítimos e outros fornecedores. As agências das viagens brasileiras representam uma das maiores redes distribuidoras de produtos do Brasil. É um seg-

mento que mantém 35 mil empregos diretos e mais de 100 mil empregos indiretos, além de ser responsável por cerca de 80% da comercialização de passagens aéreas no País.

Aproveito o tema para reiterar elogios ao Exmº Sr. Ministro Walfrido dos Mares Guia e sua equipe, assim como a Embratur, órgãos que estão implementando ainda mais o trabalho de conscientização do brasileiro para o turismo. Prova do trabalho empenhado por todos esses órgãos e empresários do setor é que hoje temos as Subcomissões de Turismo – tanto na Câmara Federal como no Senado, a qual criei e hoje presido.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil, com seu imenso potencial, não pode desperdiçar uma oportunidade dessas. Com um território de dimensões continentais, mais de sete mil quilômetros de praias maravilhosas e sol o ano inteiro, não pode abdicar da exploração da atividade turística. Felizmente, nossas autoridades, nossos empresários e os brasileiros em geral estão se convencendo do nosso potencial turístico e de sua importância como forma de entretenimento e como fonte de renda.

Como Presidente da Subcomissão de Turismo, quero solicitar o apoio de todos os colegas e de todo o setor ligado ao turismo nessa missão. Parabenizo assim a ABAV e seu presidente Tasso Gadzanis, pela perfeita organização, um exemplo de como um evento deve ser realizado. Parabéns a todos os presentes que honraram tão digno evento para a indústria do turismo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em obediência ao artigo 71, § 4º, da Constituição Federal, o Tribunal de Contas da União (TCU) encaminha, a cada três meses, dados consolidados de suas atividades ao Congresso Nacional. No Relatório Trimestral do TCU são divulgados os principais resultados da atuação daquela Corte de Contas no exercício do controle externo, em auxílio ao Congresso Nacional, bem como as iniciativas mais relevantes implementadas no âmbito administrativo.

Recentemente, chegou-me às mãos, com os cumprimentos do ilustre Presidente daquela Corte, Ministro Valmir Campelo, ex-integrante desta Casa, um exemplar do Relatório de Atividades do TCU relativo ao 1º trimestre de 2004.

O acervo de informações disponibilizadas no documento mencionado evidencia a transparência da atuação do nosso Tribunal de Contas, sua aproximação com o cidadão e sua contribuição para o aperfeiçoamento da administração pública.

No trimestre em tela, destacaram-se várias ações de cunho educativo adotadas pelo Tribunal no tocante à sua área de competência. O órgão deu início a um amplo projeto de diálogo com a coletividade e de orientação ao cidadão. Foram programados, por exemplo, eventos a serem realizados ao longo do ano com o objetivo de promover a divulgação e o intercâmbio de informações entre o TCU, a sociedade, o Parlamento e os gestores públicos.

Nesse mesmo contexto, foi elaborada uma cartilha destinada a orientar e a incentivar a participação dos Conselhos de Alimentação Escolar no acompanhamento e fiscalização do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Essa cartilha foi distribuída para todos os Municípios brasileiros, com o objetivo de subsidiar a atuação dos membros dos Conselhos na sua tarefa de análise da prestação de contas do Programa.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, atento ao cenário que se vem delineando para as organizações governamentais, o Tribunal de Contas da União tem-se empenhado em agir de forma tempestiva e em intensificar a cultura do desempenho por resultados.

Assim, nos últimos três anos, foi fortalecido e aprimorado o sistema de planejamento institucional, com o intuito de ampliar e aperfeiçoar a capacidade de resposta daquela Corte de Contas às demandas do Congresso Nacional e da população. Tal orientação estratégica redundou em uma série de ganhos para o Tribunal. O tempo médio dessa resposta teve redução considerável. O estoque de processos diminuiu sensivelmente. Em decorrência da sistemática mobilização de forças empreendida por relatores, dirigentes e servidores, pode-se, hoje, dizer que o TCU alcançou o equilíbrio entre o fluxo de demandas e de atendimento.

No âmbito desse esforço para aprimorar a função de planejamento institucional, foi dada ênfase ao estabelecimento de prioridades como forma de melhor atender às expectativas e demandas da sociedade e do Parlamento. O estabelecimento de metas anuais de desempenho desafiadoras, alinhadas a estratégias institucionais, tem contribuído para o aperfeiçoamento da gestão de recursos e para o desenvolvimento progressivo da organização.

No período abrangido pelo Relatório, o 1º trimestre do corrente ano, teve início a execução do Plano de Diretrizes do TCU para o ano de 2004. O escopo desse plano está sintetizado nas seguintes diretrizes: reduzir a idade média e o estoque de processos de controle externo; incrementar as ações de combate à corrupção, aos desvios e às fraudes; ampliar a contribuição do TCU para o aperfeiçoamento da administração pública; ampliar a interação com os públicos

interno e externo; e aprimorar a política interna de gestão de pessoas.

Fixadas essas diretrizes institucionais, compete a cada unidade do Tribunal elaborar um plano diretor, no qual estabelece seus compromissos com as metas do órgão. Essa prática administrativa tem contribuído para alinhar prioridades, conferir maior constância de propósitos e, consequentemente, melhorar o desempenho da instituição. Ao final do período em tela, graças ao esforço de todo o corpo técnico, o grau de alcance das metas ultrapassava o índice de 90%.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a observação de alguns números relativos ao trabalho desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União no 1º trimestre do corrente ano permite melhor dimensionar o esforço que vem sendo realizado pelo órgão para bem desempenhar suas atribuições constitucionais.

Embora tenham sido autuados nada menos que 1 mil 604 processos de controle externo no período, o número desses processos que tiveram apreciação conclusiva pela Corte chegou a 1 mil 827, garantindo-se, dessa forma, a redução no seu estoque. As fiscalizações iniciadas foram 217, 46 delas em decorrência de solicitações formuladas pelo Congresso Nacional. O número de responsáveis condenados ao recolhimento de débito e/ou ao pagamento de multa chegou a 237. As cópias de processos remetidas ao Ministério Público da União, para ajuizamento de ações cíveis e penais cabíveis, em razão de dano ao erário, desfalque ou desvio de recursos, foram 99.

Uma importantíssima conquista do TCU no sentido da preservação dos interesses do erário, contudo, materializou-se pela via legislativa. Em decorrência de fiscalização realizada pela Corte no patrimônio da União, foi editada a Lei nº 10.852, de 2004, que amplia de cinco para dez anos o prazo decadencial para a constituição dos créditos de receita patrimonial. Sua entrada em vigor representa um aumento potencial de arrecadação da ordem de nada menos que 1 bilhão de reais.

Os resultados alcançados pelo TCU em seu trabalho de fiscalização, ao longo do 1º trimestre de 2004, foram bastante expressivos.

Na avaliação do Plano Plurianual 2004–2007, o Tribunal constatou que 55% dos programas nele contidos apresentavam falhas na elaboração de seus indicadores, e que alguns dos programas considerados prioritários sequer constam no orçamento de 2004.

Apenas em decorrência de fixação de prazo para anulação e sustação de atos e contratos dos órgãos e entidades da administração pública, o TCU garantiu uma economia potencial de 145 milhões de reais para o erário.

Na fiscalização realizada no Programa de Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência em Situação de Pobreza, o TCU verificou que apenas 2% dos deficientes que poderiam ser beneficiados são atendidos pelo Programa; que a Região Sul tem cerca de 54% dos seus Municípios atendidos, enquanto a Região Nordeste tem apenas 9%; que as Regiões Norte e Nordeste, embora possuam quase 50% da população-alvo, recebem menos de 19% dos recursos, enquanto os Estados do Rio Grande do Sul, Paraná, Rio de Janeiro e São Paulo recebem 52%.

Ao apreciar a representação da GTECH do Brasil Ltda., que solicitava a suspensão de dois pregões promovidos pela Caixa Econômica Federal (CEF), o Tribunal de Contas da União considerou-a improcedente. A Corte determinou à CEF que supere, na esfera judicial, os óbices que vêm impedindo a realização das licitações relativas à loteria *on-line*, evitando, assim, ter que efetuar nova contratação sem licitação.

Em decisão cautelar, o TCU determinou à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) a suspensão da autorização dada à Concessionária NovaDutra para a construção de cabines avançadas, e a consequente cobrança de pedágio, na localidade de Viúva Graça (sentido acesso à BR-465 e sentido acesso à Rodovia Presidente Dutra).

O Tribunal expediu determinação à Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí para anulação de concorrência, no valor de 134 milhões e 500 mil reais, que tem por objeto a construção da Barragem de Castelo, naquele Estado, ante o risco de dano ao erário.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Tribunal de Contas da União vem realizando um grande esforço para melhor cumprir sua missão de assegurar a boa e regular gestão dos recursos federais, em favor da ética e da transparência na administração pública. A leitura do Relatório das Atividades da Corte referente ao 1º trimestre de 2004 deixa muito claro que significativos avanços já foram conquistados em decorrência desse esforço. Agiganta-se, assim, a cada dia, a contribuição do Tribunal de Contas da União para a melhoria da saúde das finanças públicas brasileiras.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT-SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, volto a esta Tribuna para novamente discutir – não as denúncias – mas o relevante papel que cabe a um programa da dimensão do Bolsa Família.

Gostaria de deixar bem claro que em relação às denúncias – que são graves, mas pontuais – nosso posicionamento é o mesmo do Ministro Patrus Ananias, que vem tomando desde já:

(1) providências cabíveis para sanar os problemas detectados e, inclusive;

(2) buscando reaver os recursos que inadvertidamente (ilegalmente, diria eu) foram pagos a pessoas que não deveriam estar recebendo. Prefiro não indicar **a priori** culpados em nenhuma das esferas do Poder, nem nas Prefeituras (que desempenham papel relevante na definição dos beneficiários do Programa), nem mesmo no âmbito do Governo Federal. Prefiro aguardar o trabalho já iniciado nas apurações, investigações e nas medidas concretas adotadas pelo MDS.

Ontem citei aqui o economista Márcio Pochman. Atualmente é o Secretário de Desenvolvimento e Trabalho de São Paulo, que em recente evento lembrou as palavras do educador Paulo Freire de que todo sonho sonhado por muitos se torna realidade.

Na oportunidade afirmou Pochman: “É o caso do Brasil. Devemos sonhar com uma melhor distribuição de renda”. Segundo o autor, é preciso criar um compromisso da sociedade com o crescimento econômico e ao mesmo tempo com a exigência de se fazer uma reforma social e nas políticas sociais.

Não há como discordar, mas é a afirmação do próprio Márcio Pochman quanto ao “FIM DA POBREZA” que merece destaque. Afirma ele:

“São necessários dois compromissos por parte de toda a população. O primeiro compromisso político é em torno do crescimento econômico. O Brasil precisa voltar a crescer a uma taxa de 6% a 7 % ao ano, nos próximos dez anos, para combater o problema da pobreza e o desemprego. O segundo é o compromisso com um conjunto de reformas sociais: a reforma tributária (é preciso fazer com que os ricos paguem impostos); a reforma fundiária (uma reforma agrária para valer); e uma reforma social que possibilite o desenvolvimento de um estágio de bem-estar social através de espaços de públicos que atendam as necessidades da maior parte da população brasileira.”

Na mesma linha, gostaria de destacar duas interessantes reflexões do economista Marcio Pochman:

Ao ser perguntado (em abril de 2004) sobre “como resolver a questão social em nosso País?” (sendo naquela oportunidade lembrado pelo entrevistador que há quem coloque que o problema social deve ser resolvido pelo mercado! E se ele não resolver, é porque o problema é insolúvel. Foi perguntado então: A questão social é um problema de mercado ou é um

problema da sociedade e do Estado brasileiro?), respondeu Pochman:

Eu acredito que o papel do Estado é fundamental. É óbvio que o país precisa voltar a crescer, precisa de um modelo econômico que ofereça como possibilidade a recuperação das atividades econômicas. O Brasil é um país em construção, não é um país completo, é um país que tem ainda que ampliar, por exemplo, toda a sua infra-estrutura material, desde rodovias, o sistema viário de uma maneira geral, tem problemas sérios em termos habitacionais, então é um país que precisa ser completado, nesse sentido. Mas, ao mesmo tempo, não há como deixarmos de passar pelas chamadas reformas. O Brasil ainda não fez, por exemplo, a reforma agrária. Precisaríamos fazer a reforma agrária, a meu modo de ver, precisaríamos uma mudança na estrutura tributária que onerasse fundamentalmente os mais ricos e, ao mesmo tempo, precisaríamos reconstruir, diria assim, a estrutura fundamental do Estado de Bem Estar Social. Temos uma péssima distribuição de renda e, lamentavelmente, os recursos que estão sendo transferidos para o Estado, na forma de tributos, não são orientados fundamentalmente para as atividades sociais. Temos uma dívida pública que absorve uma parcela importante dos recursos públicos. Então, estou convencido de que precisamos combinar esforços, de um lado, que ajude a construir um projeto de desenvolvimento econômico para o país, qual é o caminho do Brasil para as próximas duas, três décadas e, ao mesmo tempo, precisamos fazer reformas internas que viabilizem uma mudança na repartição da renda e, ao mesmo tempo, uma possibilidade de ter recursos direcionados fundamentalmente para um melhor gasto social."

Uma outra questão feita ao economista Pochman permitiu que ele desenvolvesse uma interessante linha de raciocínio, citando inclusive o exemplo de SP:

PERGUNTA: "Mas aí surge a discussão do FMI de que um maior gasto social tende a provocar menor responsabilidade fiscal. Como resolver esta equação?"

MP – Eu não entendo que as dificuldades que temos, hoje, no plano fiscal decorram justamente da ausência de gasto social adequado ou mesmo de um gasto social muito elevado. A meu modo de ver, a área social, inclusive, está contribuindo muito para a geração do chamado superávit primário, uma vez que, por exemplo, existe um desvio de recursos do orçamento da segurança social para financiamento de outras atividades do setor público, inclusive, o pagamento do serviço da dívida pública. Pelo contrário, a meu modo de ver, o Brasil precisa ampliar o gasto social..."

E aqui, Sr. Presidente, eu me permito completar o economista Marcio Pochman, pois vejo que o Bolsa

Família é um passo fundamental de nosso Governo nessa direção e não podemos deixar que 'desvios' nesse firme propósito venham a ocorrer. Todos que sabem da importância da área social dever estar juntos no firme propósito de defesa de programas de distribuição de renda num país como o nosso!

E continua Pochman na sua resposta:

"...precisamos de um choque redistributivo, com redistribuição de renda, porque isso ajudaria a animar a atividade econômica, ao mesmo tempo em que evitaria a desagregação social que é, um pouco, os sinais que estamos vendo nas grandes cidades. A experiência aqui do município de São Paulo mostra o papel importante das políticas públicas voltadas para uma melhor redistribuição da renda. Os resultados são bastante interessantes no que diz respeito à (1) elevação do nível de atividade econômica, da (2) geração de empregos com carteira assinada, inclusive, a (3) melhora do desempenho escolar das crianças pertencentes às famílias pobres e é ainda bastante importante chamar a atenção para o fato de que (4) programas, como os que têm sido aplicados em São Paulo, por exemplo, têm (5) possibilitado reduzir a taxa de homicídio nas regiões onde o crime é bastante expressivo."

Pois é isso, Sr. Presidente. Não podemos fazer sobre os programas sociais um olhar reducionista de se são altos ou baixos os gastos sociais. É imperioso que os tratemos como "investimentos no nosso povo".

E é preciso dizer: o Programa Bolsa Família é uma iniciativa que ainda tem muito por fazer a este País, e não deve ser analisada sob o prisma dos 'espertinhos', dos 'apadrinhados', dos 'irresponsáveis', que existem, mas que não são a maioria dos beneficiários e reais mercedeiros do programa.

Esse subconjunto é uma minoria que não é um bom exemplo e que não impedirá o êxito de nossa política social. A maioria, os realmente mais necessitados, permanece como o segmento mais importante e elemento central de nossa ação!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 07 minutos.)

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**ATA CIRCUNSTANCIADA DA 9^a REUNIÃO DE 2004
(ORDINÁRIA)**

**REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2004,
SEGUNDA-FEIRA, ÀS 14H, NA SALA Nº 6 DA ALA
SENADOR NILO COELHO**

Ata Circunstanciada da 9^a Reunião de 2004 (Ordinária) do CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, realizada em 30 de agosto de 2004, segunda-feira, às 14h, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Conselheiro José Paulo Cavalcanti Filho, destinada à: **ITEM 1:**Moção apresentada pelo Conselheiro GERALDO PEREIRA DOS SANTOS, para criação de grupo de estudo sobre o PROMÍDIA; **ITEM 2:** Moção apresentada pelos Conselheiros ANTONIO TELES e GERALDO PEREIRA DOS SANTOS, para criação de grupo de estudo sobre o projeto da ANCINAV – Agência Nacional de Cinema e Audiovisual; **ITEM 3:** Moção apresentada pelo Conselheiro JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO, sobre a volta da transmissão de jogos de futebol aos domingos pelas redes de televisão; **ITEM 4:** Moção apresentada pelo Conselheiro JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO, objetivando concitar a Câmara dos Deputados a colocar imediatamente em votação o Projeto da Lei de Imprensa; **ITEM 5:** Moção apresentada pelo Conselheiro JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO, sobre a alteração da regra do artigo 6º, inciso I, do substitutivo do Deputado Federal Vilmar Rocha, ao Projeto de Lei nº 3.232, de 1992 (Lei de Imprensa); **ITEM 6:** Debate sobre o tema “Conteúdo Nacional na Mídia Brasileira – O Cinema Brasileiro na Televisão”, conforme proposta apresentada pelo Conselheiro ANTONIO FERREIRA DE SOUSA FILHO com a presença dos convidados GERALDO MORAES e NOILTON NUNES. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros:

JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO – Presidente
Representante da Sociedade Civil

JAYME SIROTSKY – Vice-Presidente
Representante da Sociedade Civil

PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO
Representante das Empresas de Rádio

DANIEL KOSLowsky Herz
Representante da Categoria Profissional dos Jornalistas

BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA
Representante da Categoria Profissional dos Artistas

GERALDO PEREIRA DOS SANTOS
Representante das Categorias Profissionais
de Cinema e Vídeo

RICARDO MORETZSOHN
Representante da Sociedade Civil

MIGUEL CIPOLLA JR. (Suplente)
Engenheiro com notório conhecimento
na área de Comunicação Social

ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON (Suplente)
Representante da Categoria Profissional dos Radialistas

ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO (Suplente)
Representante das categorias profissionais
de cinema e vídeo

ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
(Suplente)
Representante da Sociedade Civil

JORGE DA CUNHA LIMA (Suplente)
Representante da Sociedade Civil

ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE
(Suplente)
Representante da sociedade civil

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Boa tarde. São duas horas. Declaro aberta a reunião do Conselho de Comunicação Social.

Comunico aos Srs. Conselheiros que não participarão da reunião Fernando Bittencourt e Sidnei Basile, por motivos justificados, e também o Conselheiro Alberto Dines, por estar lançando hoje, em São Paulo, a edição revista e ampliada do clássico **Morte no Paraíso**, que relata a tragédia íntima de Stefan Zweig. Não há avião que me permita participar do Conselho, e podendo estar vindo de volta para o lançamento do livro ainda hoje à noite.

Anuncio a presença entre nós, com muita honra, do Deputado Federal Vilmar Rocha.

Lembro aos presentes que as reuniões do nosso Conselho são transmitidas pela TV Senado às sextas-feiras à tarde e às segundas-feiras pela manhã.

As atas e respectivas notas taquigráficas estão à disposição da sociedade civil na página eletrônica do Conselho e são publicadas no **Diário do Senado Federal**.

Sr^{as}s e Srs. Conselheiros, a ata circunstanciada e respectivas notas taquigráficas da 8^a reunião, realizada em 2 de agosto último, foram encaminhas pela Secretaria do Conselho, por meio eletrônico, a todos

os Srs. Conselheiros e encontram-se disponíveis em cópias sobre as bancadas.

Pergunto aos colegas se há algum registro ou correção a serem feitos.

Não havendo manifestação nesse sentido, considero-a aprovada e autorizo a sua publicação no **Diário do Senado Federal**, bem como informo que a mesma será disponibilizada, no interesse do Conselho, na Internet.

Comunico aos Srs. Conselheiros que o Ofício nº 074, de 27 de julho de 2004, desta Presidência, encaminhado ao Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, sobre o posicionamento do Conselho contrário ao PLS nº 171, foi lido na sessão de 3 de agosto e publicado no **Diário do Senado Federal** em 4 de agosto último.

Por determinação da Presidência do Senado, o referido ofício foi anexado aos autos do PLS nº 175, que atualmente se encontra na Secretaria-Geral da Mesa, aguardando inclusão na Ordem do Dia.

Comunico também, com referência à Consulta Pública nº 485, da Agência Nacional de Telecomunicações, que trata da regulamentação do art. 38, que o parecer sobre a Lei nº 8.977, Lei do Cabo, de nº 2/2004, já foi aprovada no Conselho e encaminhado à Presidência do Senado Federal.

O Presidente José Sarney, atendendo ao disposto no Regimento Interno do Conselho, encaminhou o parecer à Anatel, por meio do Ofício nº 1.212, de 13 de agosto do corrente ano.

Comunico ainda que chegou à Secretaria do Conselho ofício da Associação Brasileira de Direito da Informática e de Telecomunicações, de 5 de agosto último, encaminhando a consolidação de comentários em relação ao art. 38, dessa Lei. Deixando a matéria de ser examinada porque já aprovada pelo Conselho. Entretanto, ficará no **site** do Conselho, à disposição de quem queira dela ter conhecimento.

Temos aqui algumas moções a serem aprovadas, objeto de deliberação.

Não houvesse presenças ilustres entre nós, e aquelas que eu próprio apresentei seriam as últimas a serem aqui discutidas. Entretanto, temos conosco o Deputado Vilmar Rocha. Então, vou abrir uma exceção a essa regra, para colocar em votação, como primeira das moções, a moção apresentada pela votação imediata da nova Lei de Imprensa.

Antes, quero esclarecer aos Srs. Conselheiros que o Congresso Nacional pôs à disposição do Conselho um parecer do Consultor Legislativo Dr. Rodrigo Rosa. E ele, numa prova de iniciativa, sem que ninguém o pedisse, teve o cuidado de fazer alguns estudos sobre a proposta que está nos jornais, que é a do Conse-

lho de Jornalismo, seja distribuído aos Conselheiros como prova de seu cuidado. Não me oponho. É uma prova de iniciativa dele, uma contribuição adicional a esse debate. Não o li, mas sei que é revestido de interesse coletivo.

Passamos agora ao primeiro item da pauta de trabalho, relativo à moção pela votação da Lei de Imprensa.

A moção tem como referência a situação peculiar do Brasil. A Lei de Imprensa do Brasil é de 1967. Sagra um compadrio entre algumas corporações de comunicação e o Governo militar. Das leis de imprensa que conheço – e tenho a veleidade de dizer que conheço praticamente todas as leis de imprensa, pelo menos dos 50 países mais importantes do mundo – essa é, certamente, a pior do planeta.

Com a redemocratização, em 1985, houve um grande esforço para a votação de uma nova Lei de Imprensa que assinalasse o início da regularidade democrática nesse tema tão importante para a democracia.

Esse esforço contou com iniciativas simultâneas, retomando um pouco da história, de três entidades. A primeira delas foi a sociedade civil, que apresentou um projeto da OAB para a reforma da Lei de Imprensa.

Na verdade, não é assim. O primeiro projeto de Lei de Imprensa, fizemos junto com a ABI, em 1985, no ano mesmo da posse de Tancredo e Sarney. Fizemos com a colaboração da ABI, mas dormiu nas gavetas.

No início da década de 90, em 92, apresentaram-se simultaneamente três projetos de três setores importantes da sociedade civil: um projeto da OAB; da ANJ, num projeto que foi apresentado pelo Senador Josaphat Marinho, da Bahia; e a Fenaj deu uma prova de patriotismo, apresentando também o seu projeto.

Aprovado no Senado Federal, o projeto foi para a Câmara dos Deputados, sendo aprovado na Comissão de Informática. Foi à Comissão de Constituição e Justiça, na qual se converteu no substitutivo Vilmar Rocha. E foi aprovado nessa Comissão, no dia 7 de agosto de 1997.

Como, no sábado passado, fez sete anos que esse projeto de lei está dormindo sobre a mesa do Deputado João Paulo Cunha, pronto para ser encaminhado ao plenário da Câmara dos Deputados, fiz moção no sentido de que exortemos, no momento em que muito se fala em liberdade de imprensa, os Deputados para que a Câmara vote imediatamente o substitutivo Vilmar Rocha. É o seguinte o texto da moção: objetivando concitar a Câmara dos Deputados a colocar imediatamente em votação o Projeto da Lei de Imprensa.

Passo a palavra ao Deputado Vilmar Rocha, para que possa dar alguns subsídios que vão auxiliar a nossa decisão.

Antes, quero dizer ao Conselho que, para nós, é uma honra, uma satisfação, um privilégio estar ao lado desta figura exemplar, o Dr. Jayme Sirotsky. Se dependesse de nós estaria conosco em todas as reuniões. É um prazer ter conosco um amigo como o Dr. Jayme.

Vamos, agora, ouvir as palavras do Deputado Vilmar Rocha.

O SR. VILMAR ROCHA (PFL-GO) – Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, agradeço o convite para estar aqui hoje. A última vez que estive em uma reunião do Conselho foi durante aquelas solenidades comemorativas dos 180 anos da Lei de Imprensa no Brasil.

É um grande prazer estar presente neste Conselho representativo, equilibrado, político e intelectualmente maduro, para refletir sobre a questão, importante para a democracia, da pacificação das relações entre a sociedade, o Congresso Nacional e os meios de comunicação.

Preliminarmente, faço uma breve comunicação, complementando o que o Sr. Presidente expôs, sobre a tramitação legislativa desse projeto que está em discussão.

Esse projeto foi apresentado pelo ex-Senador Josaphat Marinho, em 1992. Portanto, faz 12 anos. O projeto foi aprovado no Senado Federal, onde foi apresentado um substitutivo, relatado pelo então Senador José Fogaça, do Rio Grande do Sul, sendo, em seguida, encaminhado à Câmara dos Deputados.

Em 1995, foi aprovado um outro substitutivo naquela Casa, pela Comissão de Comunicação e Informática. Nesse mesmo ano, o projeto chegou às minhas mãos. Durante dois anos, fiz uma pajelança com o mesmo. Finalmente, em agosto de 1997, conseguimos aprovar um substitutivo ao projeto, por unanimidade, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ná época, havia o compromisso – não era um acordo formal – de que, tão logo esse projeto fosse aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ele iria a plenário. Porém, isso não ocorreu. Creio que não interessam as razões.

Esse projeto, quando aprovado pela Câmara dos Deputados, voltará ao Senado Federal. Mas com uma condição: esta Casa não poderá modificá-lo.

O Senado terá, agora, apenas dois caminhos: manter o substitutivo do ex-Senador Fogaça ou aprovar o da Câmara dos Deputados. Por via de consequência, a tramitação nesta Casa seria menos traumática, encerrando-se o processo de discussão e votação do conteúdo do projeto no plenário da Câmara.

Na época, em 1997, conversei com os ex-Senadores Josaphat Marinho e José Fogaça. Ambos acompanharam o debate na Câmara dos Deputados. Quando S. Ex^{as}s tiveram conhecimento do meu substitutivo, disseram-me que iriam trabalhar para a sua aprovação, porque entendiam que na Câmara houve um amplo debate, e que o substitutivo estava bom. Por isso, no Senado, não haveria problema. Assim, aprovado na Câmara o conteúdo do projeto, já que consideravam muito bom o substitutivo, trabalhariam, no Senado, pela aprovação do substitutivo da Câmara, até para agilizar a tramitação desse projeto.

Então, não foi votado na Câmara. Houve algumas objeções, contestações ao substitutivo. Todas, as considero legítimas e, ao longo desse tempo, tenho tido uma ação protocolar, rotineira, cumpro a tabela certinho: todo novo presidente da Câmara, eu o procuro e cobro dele colocar no plenário para a discussão e debate o projeto da Lei de imprensa, mas a minha incompetência tem se revelado avassaladora. Não tenho conseguido convencer nenhum dos presidentes a submeter o projeto à discussão e debate no plenário. Confesso que não consegui sensibilizar nenhum dos presidentes.

Por isso julgo relevante essa moção do Conselho, a qual, talvez, possa sensibilizar o Presidente da Câmara, ouvidos os líderes, a submeter à discussão esse projeto no plenário.

Todos que eu procurava sempre tinham razões políticas, regimentais, para não submeter ao plenário. Eu não sou, Presidente José Paulo... Já tenho muitos cabelos brancos; não dá mais para ser voluntarista. Não acredito no voluntarismo, na iniciativa individual e pessoal. Já não tenho mais idade e tenho um pouco de experiência legislativa para saber que não depende só de uma ação isolada ou pessoal para fazer esse tema avançar.

Satisfazia-me – e me satisfaz –, ao longo desses anos, um conceito, uma visão de que, com o tempo, com a experiência, esse tema pudesse amadurecer, chegando um determinado momento em que ele não encontraria objeções políticas relevantes, para ser tranquilamente submetido à discussão e votação.

Pensei que o tempo... Aprendi que os filósofos e os profetas são os que sabem trabalhar com o tempo. Então resolvi dar tempo ao tempo. Não havia outra iniciativa mais relevante para aprovar esse projeto.

Por que esse projeto não foi para o arquivo?

Ele não foi para o arquivo porque há uma disposição regimental, na Câmara, de que, quando um projeto é discutido e aprovado em todas as comissões, ele fica aguardando. Esse projeto já está na fase final de votação.

Então ele está lá; depende do Presidente e dos líderes fazerem um acordo, inserir na pauta, após o que ele entrará em discussão e votação, inclusive podendo ser totalmente modificado por emendas. Ainda é possível, no plenário da Câmara, ser modificado ou adaptado por meio de emendas que podem ser regimentalmente apresentadas.

O projeto, na época, foi amplamente discutido. Eu mesmo andei por todo o Brasil. A todos os convites que eu recebia, como Relator, eu comparecia, ou procurava comparecer. Ouvi as entidades representativas das empresas de comunicação, com quem o relacionamento foi do mais alto nível. Foram elas a ANJ, que era a mais ativa, a Aner, de revistas, e a Abert, de rádio e televisão. Fizemos reuniões com seus representantes, sobretudo os da ANJ e da Abert, e conversamos muito sobre esse projeto. Lembro que nosso último encontro foi uma reunião no Hotel Glória, no Rio, em que estavam presentes não só essas três entidades representativas das empresas de comunicação, mas também os representantes das maiores empresas de comunicação do País, num debate absolutamente transparente, saudável e politicamente honesto, porque todos explicitavam os seus interesses. É bom debater e discutir nesse clima de clareza. Todos explicitavam suas concordâncias e discordâncias, apresentando seus argumentos. O debate, então, foi extremamente saudável e do mais alto nível.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Com a palavra a Conselheira Assumpção Hernandes.

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Sr. Deputado, só havia representante das empresas?

O SR. VILMAR ROCHA (PFL – GO) – Sim, no caso, das empresas.

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Porque o Sindicato dos Jornalistas e a Federação....

O SR. VILMAR ROCHA (PFL – GO) – Eu vou chegar lá. Comecei pelas empresas porque existia, naquele momento político, uma certa tensão, uma certa pressão, um certo discurso das empresas de comunicação de que o Congresso, sempre que era atacado, queria votar uma lei de imprensa para retaliar a imprensa. Nesse diálogo, eu dizia que não era nada disso. Pelo menos da minha parte, como Relator, não existia nenhum preconceito ou sentimento de retaliação. Pretendia fazer um projeto, fruto do diálogo, um substitutivo, e sem nenhum revanchismo. Disse que das minhas mãos não sairia nenhuma proposta que significasse revanchismo ou que pudesse significar uma retaliação às críticas que, justa ou injustamente,

são veiculadas na mídia com relação ao Congresso Nacional.

Com relação aos jornalistas, a entidade que participou ativamente da discussão desse projeto foi a Fenaj, que também deu uma excelente contribuição. Inclusive da sua pauta de reivindicações, muitos itens foram atendidos e, à época, eles referendaram o meu substitutivo.

Então, além de debates em universidades, em sindicatos e na imprensa, foi amplamente discutido e debatido, num clima construtivo e saudável. Não existiam pegadinhas ou conspirações. Isso não existia. Era um clima aberto e livre. Quando eu era convidado, eu ia e discutia. Ao meu juízo – o que a Comissão referendou –, eu não cedia naquilo que não poderia ceder. Caso contrário, o projeto seria inócuo, com baixa eficácia. Aí não vale a pena.

A esse respeito, consta também da pauta – o item seguinte da pauta – uma proposta do Presidente José Paulo Cavalcanti Filho sobre uma alteração na regra do art. 6º, Item I, do Projeto.

O que dispõe o art. 6º? “A condenação levará em conta...”. Isso no caso da indenização...

No Capítulo IV de meu substitutivo, “Da Responsabilidade Civil”, art. 5º:

“Art. 5º. É assegurado o direito de indenização por dano material e moral ou à imagem a todas as pessoas físicas ou jurídicas atingidas por publicação ou transmissão, devendo a ação ser proposta no prazo de seis meses contados da data da publicação, sob pena de decadência”.

Depois eu falo sobre isso.

“Parágrafo único – Equipara-se o artigo à entrevista cuja autoria possa ser provada.”

“Art. 6º. A condenação levará em conta:

I – a culpa ou dolo, a primariedade ou a reincidência específica e a capacidade financeira do ofensor, respeitada a sua solvabilidade;

II – a área de cobertura primária do veículo e sua audiência, quando meio de comunicação eletrônica, e a circulação, quando meio impresso;

III – a extensão do prejuízo à imagem do ofendido, tendo em vista a sua situação profissional, econômica e social.

Parágrafo único – A petição inicial da ação de indenização especificará, no pedido, os critérios constantes do **caput** deste artigo,

que servirão de parâmetro para a fixação do valor da indenização."

Todas essas ressalvas e esses parâmetros estabelecidos no art. 6º objetivavam que o juiz, ao fixar a responsabilidade civil ou o valor da indenização, ao levá-los em conta, evitasse, mesmo o juiz de primeiro grau, fixar indenizações abusivas, exageradas, incapazes de serem suportadas pelas empresas de comunicação.

Quanto ao Item I, culpa ou dolo, primariiedade ou reincidência específica e a capacidade financeira do ofensor, respeitada a sua solvabilidade, quanto à expressão "respeitada a sua solvabilidade", confesso que isso faz parte, no processo legislativo, das circunstâncias políticas e legislativas em que se faz a lei no País: para se aprovar determinado artigo ou lei, tem que se aumentar o grau de generalidade, de ambigüidade e de imprecisão da norma, porque, senão, não se forma maioria para votar, não se aprova em função de nosso sistema político-partidário de composição de forças do Congresso.

Concordo que, do ponto de vista técnico-jurídico, a rigor, é impreciso, genérico e ambíguo, mas era uma forma de se aprovar o projeto como um todo.

Evidentemente, segundo a experiência internacional e brasileira, no geral – deve haver exceções, mas, no geral –, o valor das indenizações é equilibrado, médio, razoável e, além do mais, mesmo que o juiz de primeiro grau fixe um valor abusivo, é possível corrigi-lo nas instâncias superiores, de segundo e de terceiro grau, e até no Supremo Tribunal Federal, porque, como se trata de matéria constitucional, a ação poderá ser objeto de apreciação e de deliberação por parte daquela Corte de Justiça.

Presidente José Paulo, embora, do ponto de vista técnico-jurídico, possa parecer – e o é – imprecisa e ambígua a expressão "respeitada a sua solvabilidade", ela atende a um conteúdo político, que é evitar que, em qualquer instância, a pena possa levar uma empresa de comunicação à falência e, por via indireta, conspirar contra a liberdade de imprensa, que não é, acréscito, o desejo de ninguém.

Aceitei inserir essa expressão para atender a razões de interesse político. Avaliei que ela não comprometeria o projeto, porque, mesmo que fosse retirada a ressalva, qualquer juiz equilibrado e sereno não fixaria uma pena tão grande que levasse o meio de comunicação à falência, inclusive porque permeia todo o projeto e a Constituição o princípio da razoabilidade, do equilíbrio, isto é, não se pretende inviabilizar o meio de comunicação. Isso é do próprio espírito da indenização.

Dadas essas explicações com relação aos dois itens, reputo de muito importância uma recomendação do Conselho pela discussão e aprovação da Lei de Imprensa pelo plenário. O Conselho tem força política e institucional, tem uma expressão importante. Além do mais, estou absolutamente convencido de que esse projeto é bom. Pode não ser ótimo, ideal, mas esse projeto é bom.

Pior é a situação em que vivemos hoje, quando vigora a lei de 1967, surgida 21 anos antes da Constituição de 1988, que fixou novos parâmetros para a relação dos meios de comunicação com a sociedade. Inclusive aqui, por exemplo, resguardamos o direito à imagem não previsto na lei de 1967. Esse substitutivo compatibiliza, atualiza e moderniza os dispositivos da Lei de Imprensa com base nos novos parâmetros fixados pela Constituição de 1988, que recomendou, em seu art. 5º, no capítulo relativo aos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos – é cláusula pétreia –, a máxima liberdade de expressão e de imprensa, ressalvados os direitos e garantias individuais, os direitos de intimidade e os direitos de personalidade.

Cabe a nós, ao legislador infraconstitucional, expressar, em um projeto de lei, esse equilíbrio. Resguardar – até porque seria inconstitucional –, em todas as suas formas, a liberdade de expressão, mas também, como determina a Constituição, garantir ao cidadão o direito à sua imagem, à sua privacidade, à sua honra. Por isso é difícil fazer uma lei de imprensa. É esse o equilíbrio.

Também não podemos ficar assustados – eu não me assusto – quando, falando-se sobre a Lei de Imprensa ou de se resguardarem direitos individuais, vem um conjunto de críticas grande, como se o resguardo desses direitos individuais conspirasse contra a liberdade de expressão.

Não aceito essa dialética. É possível existir liberdade de expressão em um regime democrático, ter-se ampla liberdade de expressão, mas, por via legal, resguardar direitos individuais à honra, à imagem, etc.

Concluindo, Sr. Presidente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, por unanimidade, respaldou isso. A CCJC é uma das importantes da Casa e pluripartidária, naturalmente. Todos consideraram que o projeto está equilibrado. Pode haver algo, aqui e ali, mas, no geral, é um projeto que atende a esse novo momento político.

Por essas razões, mais uma vez, agradeço o convite. Estou sempre à disposição. Na época da redação do projeto, por muitas vezes, conversei com muitos juristas, inclusive com o Presidente do Conselho, José Paulo, que, à época, fez observações e análises muito

pertinentes e adequadas. Pairando sobre tudo isso, há um rigoroso interesse público.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço o espírito público do Deputado Federal Vilmar Rocha.

Algum Conselheiro deseja se pronunciar sobre a matéria?

O SR. JAYME SIROTSKY (Representante da sociedade civil) – Eu gostaria.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Passo a palavra ao Conselheiro Jayme Sirotsky.

O SR. JAYME SIROTSKY (Representante da sociedade civil) – Obrigado, Sr. Presidente.

Antes de tudo, cumprimento especialmente o Deputado Vilmar Rocha, com quem tive o prazer de conviver durante o período de elaboração do projeto de lei em discussão. S. Ex^a foi muito laborioso na busca dessa elaboração.

À época, presidia e tinha outras posições na ANJ e na Abert. A todos interessava, sem dúvida, a eliminação deste entulho que, até hoje, é um cutelo: a Lei de Imprensa de 1967. Ao cabo, em 1992, chegou-se a esse projeto, que obteve a concordância geral e que, de maneira muito expressiva, representava os interesses coletivos da sociedade.

Quando o Deputado fala que, em alguns casos, há imprecisão e até ambigüidade, temos que relevar, Deputado, que em normas que abranjam aspectos da sociedade que não tenham caráter preciso, como a liberdade de expressão e liberdade de imprensa, sempre haverá algumas imprecisões e ambigüidades que deverão ser dirimidas, quando levantadas, pelo sistema institucional, pelo Judiciário, de maneira mais expressiva.

Nesses anos, o elemento com o qual houve maior dificuldade de convivência por parte dos meios de comunicação foi essa circunstância de não haver uma limitação às sentenças condenatórias eventuais.

Vimos, ao longo destes últimos anos, algumas deformações marcantes, que têm acontecido, acontecem e continuam a acontecer, de decisões, sentenças, que esbarram nesse aspecto da razoabilidade que o Deputado acaba de comentar. Nós e muitas outras empresas temos sofrido tentativas de indenização, em números, com cifras, que têm sido absolutamente fora de qualquer conceito razoável.

Por outro lado, nesse período, temos visto um apreciável amadurecimento no que diz respeito às relações entre a sociedade e os meios de comunicação. Longe de mim dizer que essas condições estão adequadas, mas fazem com que eu, pelo menos, comente

com meus Pares do Conselho e com o Sr. Deputado a minha idéia original sobre este assunto que desde sempre tenho perseguido, no sentido de que a melhor Lei de Imprensa é aquela que não existe, desde que os instrumentos legais colocados à disposição da sociedade pelas suas leis gerais estejam atualizados e adequados.

Infelizmente, não é o nosso caso. Até mesmo a partir da Carta Constitucional, quando notamos que haveria a necessidade de algum tipo de regulamentação dos seus artigos. Havendo essa necessidade, procurou-se essa construção, e o Sr. Deputado foi um artifice importante no substituto que está sendo discutido aqui, hoje.

Trago à discussão esse aspecto do amadurecimento, porque não há como negar que, nesse período, houve amadurecimento. Os sistemas de pressões e contrapressões da sociedade estão mais maduros. Discutem-se os meios de comunicação com muito mais consciência e abertura. Este organismo, do qual orgulhosamente participamos, é bem uma demonstração desse amadurecimento, tendo levado bastante tempo para ser designado. Aí está hoje. Talvez não tenhamos encontrado ainda os caminhos mais adequados para o nosso trabalho, mas estamos procurando.

Há uma série de novos instrumentos, inclusive aqueles relacionados com a tecnologia, que permitem, hoje, à sociedade um outro tipo de relação com os meios de comunicação.

Temos visto, inclusive, a discussão da responsabilidade dos meios aflorar com mais naturalidade, pela tecnologia que havia mencionado; fluí também com um processo multiplicador que não existia, até mesmo há doze anos, quando o seu projeto de lei começou a ser discutido.

De lá para cá, houve uma série de eventos, alguns tranqüilizadores, outros perturbadores, no que diz respeito a essa situação. Diria até perturbadores pela visão corporativa claramente definida em algumas sentenças do próprio Judiciário. Este, não raro, quando os interessados são membros da sua corporação, quando os atingidos, por algum aspecto dos meios de comunicação, são membros da corporação do Judiciário, costuma, primeiro, agir com mais celeridade; segundo, definir sentenças que são, muitas vezes, muito acima daquelas que V. Ex^a chamou a média razoável do mercado. Por isso há essa preocupação com esse artigo, com essa condição da fixação dos valores.

Sr. Presidente José Paulo, temos consciência de que, na legislação comparada internacional, não há realmente essa limitação de modo geral, mas vivemos uma realidade mutante e queremos exatamente que essa mutação permita que se evolua no conceito de-

mocrático de uma ação cada vez melhor dos meios de comunicação com uma reação ou participação também cada vez melhor da sociedade.

Agora mesmo, estamos envolvidos com alguns elementos novos dessa discussão, ações como as recentes do Executivo, visando à constituição de alguns outros elementos institucionais, um dos assuntos que está, inclusive, em nossa pauta, que é a Agência Nacional de Cinema e Audiovisual, que tem sido expressamente levada à discussão pela sociedade. Temos visto também alguns pontos importantes de discussão de comportamento dos meios de comunicação, como antes não havia.

Recentemente, foi trazido à discussão aquele assunto relativo a um dos episódios que envolveram a cassação do Deputado Ibsen Pinheiro. A edição de ontem da revista **Veja** traz como matéria de capa uma apreciação dos 35 anos do Jornal Nacional, que durante muito tempo teve as mais variadas contestações por parte da sociedade, no que diz respeito a seu comportamento jornalístico. Nessa matéria, faz-se referência a uma publicação que, pelo que diz a matéria – não conheço a publicação, o livro sobre os 35 anos do Jornal Nacional –, levanta discussões sobre práticas que possivelmente estavam erradas por aqueles profissionais e por aquela empresa em alguns momentos do que estamos discutindo. Esse fato já é uma demonstração de amadurecimento.

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Conselheiro, só um...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Conselheira, perdoe...

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Assumpção Hernandez.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Assumpção Hernandez, é só para dar...

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – E esse recente caso, por exemplo, do Kajuru, que foi suspenso...

O SR. JAYME SIROTSKY (Representante da sociedade civil) – Do caso...

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – ... daquele jornalista Kajuru, da TV Bandeirantes, que foi tirado do ar porque... Até fizemos um documento aqui, por censura mesmo. Não vi as empresas da mídia alertarem, fazerem uma... Dizerem: "Olha, isso daí é censura, caro colega, entre os próprios camaradas".

O SR. JAYME SIROTSKY (Representante da sociedade civil) – Eu lhe confesso, Conselheira, com todo o respeito...

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – O senhor não acompanhou isso?

O SR. JAYME SIROTSKY (Representante da sociedade civil) – Eu não acompanhei esse caso, eu não estou trazendo à circunstância ou à discussão, nem dos Srs. Conselheiros, nem do Sr. Deputado, que tenhamos atingido a perfeição. Estou trazendo ao raciocínio de todos um amadurecimento que a mim me parece que está acontecendo.

Agora, o que é melhor, no meu entendimento? Que persigamos esse amadurecimento com alguns dos problemas circunstanciais.

Há pouco, conversando com um companheiro, eu verificava: todos os dias, meios de comunicação de nosso País emitem sinais de rádio, programas de televisão, jornais e revistas; são milhares, milhões de informações, e o percentual de contestação é cada vez menor. Por quê? Sem dúvida, porque há uma melhor responsabilização, há uma melhor conscientização. Então, eu não queria me alongar, apenas aproveitar essa oportunidade, para dizer...

É até uma informação adicional que eu queria trazer, do ponto de vista pragmático – e eu me reporto mais na condição de Presidente do conselho de um grupo de comunicações do que de conselheiro, porque tenho procurado, tanto quanto possível, me despir dessas duas carapuças quando venho aqui –, de ordem prática: nas sociedades onde existe a legislação e onde os processos abundam, nas sociedades onde há a democracia, onde há a condição da liberdade de expressão, as empresas socorrem-se de seguros específicos que cobrem toda a sua atividade nesse setor.

Nós não conseguimos; não há, no mercado brasileiro, empresas seguradoras que possam oferecer cobertura para esse risco. Então, o que nos restaria? Aumentar o processo de censura interna? Ou permitir que os nossos profissionais exercitem sua condição jornalística e correr o risco? Até agora tem sido assim. Mas a nossa preocupação é que não estejamos ainda suficientemente maduros para, de um momento para outro, passar para essa situação.

Por isso, Sr. Deputado, com todo o respeito – e V. Ex^a sabe que eu tenho, porque em várias ocasiões conversamos a respeito desse assunto –, entendo que o seu projeto pode ir a qualquer momento a votação e discussão do Plenário, e deve, mas esse ponto eu considero absolutamente importante que seja muito claramente definido. Sei, inclusive, que há algumas ações no Congresso no sentido de que ele seja ate-

nuado ou corrigido, sem que haja nisso detimento ou problemas para o seu projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço as palavras sempre ponderadas do Presidente do Conselho, Conselheiro Jayme Sirotsky, e pergunto se mais algum Conselheiro tem interesse de se manifestar sobre o tema.

Pela ordem em que pediram, Conselheiro Daniel Herz; depois, Orlando Guilhon, lembrando que ainda temos uma pauta extensa. Apreciaríamos o esforço de síntese dos companheiros.

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – A presença do Deputado Vilmar Rocha nesta reunião do Conselho torna a apreciação da moção apresentada pelo Presidente, que é um especialista no assunto que estamos debatendo, uma oportunidade extraordinária para que façamos um balanço definitivo, até agora, da evolução desse debate.

Nesse sentido, o substitutivo formulado pelo Deputado, sem dúvida alguma, conseguiu traduzir a evolução do debate que vai do início da década de 90 até o momento de sua aprovação. E somos testemunhas durante o período crítico, depois que o projeto saiu da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática. Quem estava mais atuante nessa área era o Presidente da Federação Nacional dos Jornalistas, Américo Antunes, que tinha mais contato com o Deputado, mas nós também acompanhávamos dos bastidores e somos testemunhas do esforço feito pelo Deputado no sentido de, progressivamente, aparar as arestas, buscando uma formulação equilibrada em relação aos interesses que se estavam manifestando, fazendo com que o projeto realmente traduzisse toda a evolução do debate, os seus elementos mais ricos, procurando também restringir os aspectos que poderiam afetar drasticamente os interesses envolvidos, no sentido de criar impedimentos a sua aceitação.

Nesse sentido, queremos fazer o registro do acompanhamento desse processo e cumprimentar o Deputado pelo sucesso no sentido da formulação. Mesmo o aspecto que o nosso grande especialista na matéria, que é o próprio Presidente, tem tratado na sua segunda moção, que é o problema de um critério delimitador da pena, tem antecedentes que deixavam, talvez, o projeto com mais problemas para ser aprovado. Estou-me referindo especificamente ao envolvimento da Federação Nacional de Jornalistas, do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, na formulação do acordo que, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática, concordou com a formulação muito mais detalhada, talvez mais restritiva,

menos ambígua, que era a aceitação de um delimitador quantitativo de pena, entendendo e concordando com os aspectos jurídicos e mesmo políticos levantados pelo Presidente de que talvez até uma aberração jurídica estivesse sendo constituída com isso, mas entendendo que naquele momento a contrapartida à delimitação correspondia a uma série de avanços de interesse da sociedade.

Então, mesmo sendo algo até esdrúxulo do ponto de vista jurídico, nós entendíamos – e estou-me referindo ao posicionamento da Fenaj e do Fórum – que era algo que se tornava aceitável pelos avanços que o projeto continha.

Infelizmente, o acordo que foi fechado, na época, pelas empresas acabou não sendo cumprido, e, da parte das entidades da sociedade civil, fizemos um máximo esforço para cumprir esse acordo.

Tenho que registrar também que a posição das empresas foi a de deixar de lado todos aqueles componentes de avanço, restringindo-se apenas ao aspecto da delimitação da pena.

Registro, até por justiça e como testemunha, o esforço de um dos principais interlocutores, Fernando Ernesto Corrêa, que, na época, era um dirigente da Abert e da ANJ, para que esse acordo fosse cumprido, mas as empresas simplesmente deixaram de lado a defesa de todos os pontos que correspondiam ao avanço da sociedade e restringiram-se à delimitação da pena. Toda aquela formulação ficou comprometida por essa impossibilidade de levar adiante o acordo, que resultou na formulação da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática.

Posteriormente, esse conjunto de elementos foi retomado pelo Deputado Vilmar Rocha, num esforço cuidadoso, minucioso, de lapidação e chegou a uma formulação que consideramos aceitável. Mesmo a formulação de delimitação, sem dúvida alguma, é melhor do que a que foi elaborada pela Comissão de Ciência e Tecnologia.

Embora concordemos com o Presidente sobre a sua linha de argumentação, continuamos com a mesma visão: se for para aprovar essa Lei de Imprensa, que isso não seja um empecilho. Evidentemente, essa delimitação, que é melhor do que a anterior, responde, tal como está, ao conjunto dos interesses e não pode ser um impedimento, mesmo concordando com essas formulações.

Nesse quadro, precisamos de uma resposta. Quem concorda ou não com o projeto? A apresentação da matéria pelo Presidente, de maneira provocativa, na forma de uma moção, deverá ter uma resposta mais completa do Conselho do que apenas um “sim” ou “não”. Quem está opondo-se à aprovação do pro-

jeto precisa dizer o que é necessário para que seja aprovado. Nesse caso, há uma incógnita em relação ao posicionamento das empresas, porque as entidades da sociedade civil, particularmente a minha entidade – Federação Nacional dos Jornalistas –, e as integrantes do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação acreditam que a matéria está pronta para ser votada. Há sete anos, essa é a formulação adequada para responder a essa problemática. Mesmo levantando algumas questões ao Presidente – eu teria outras a aduzir –, o projeto está pronto. Da parte das empresas, não há uma resposta cabal nesse sentido. E mais, todo o comentário dos bastidores é o de que o projeto não foi levado à votação, porque ainda existe resistência por parte das empresas.

Sendo assim, existe um ambiente mais amadurecido hoje do que há sete anos ou mais, dez ou quinze anos, como frisou o Conselheiro Jayme Sirotsky, precisamos esclarecer esse ponto. Se as empresas consideram que esse projeto está pronto para ser aprovado, creio que um posicionamento do Conselho nesse sentido representará um estímulo extraordinário para que o Congresso Nacional, na etapa de tramitação na Câmara, leve-o adiante, visto que o projeto está há sete anos atolado na Mesa da Câmara. Espero que consigamos dotar a sociedade de instrumentos razoável ou minimamente adequados aos nossos tempos, no sentido de preservar direitos e deveres em relação à atuação da empresa. Precisamos dessa resposta, especialmente das empresas, porque as entidades da sociedade civil – não sei se as demais entidades têm posições diferentes hoje – não se manifestaram. O projeto atende aos interesses da sociedade e ao interesse público, portanto está pronto para ser votado, coroando de êxito o extraordinário trabalho feito pelo Deputado Vilmar Rocha.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço as palavras do Conselheiro Daniel Herz.

Passo a palavra ao Conselheiro Orlando José Ferreira Ghilhon.

O SR. ORLANDO JOSÉ FERREIRA GHILHON (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Sr. Presidente, serei breve. Secundando a intervenção do Conselheiro Daniel Herz, queria dizer que, há 14 anos, na contramão de alguns juristas brasileiros e de alguns empresários da área de comunicação que sempre advogaram a tese de que o Brasil não necessitava de uma lei específica sobre a imprensa, sempre defendemos que era necessário regulamentar, até porque convivemos com esse arcabouço autoritário de uma legislação que perdura desde 1967.

Gostaria de ir além e propor que, após a votação – espero que a proposição seja aprovada hoje, neste Conselho –, tomássemos outras medidas como, por exemplo, pedir uma audiência ao Presidente da Câmara, como fizemos em gestões anteriores, quando houve a necessidade de se aprovar a regulamentação que originou este próprio Conselho e também a Lei de TV a Cabo no Brasil.

Proponho que, no Conselho, se institua uma comissão a fim de solicitar uma audiência ao Presidente da Câmara, no sentido de manifestar a posição oficial, a qual, se efetivamente aprovada, como espero, deve ser submetida à votação, o mais rapidamente possível, no plenário na Câmara dos Deputados.

Essa é a minha proposta.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Penso que o assunto está maduro, e não gostaria de dar início ao processo de votação sem expor minha opinião pessoal.

A lei que temos beira a indecência, sob qualquer ponto de vista que se queira examinar, e o projeto do Deputado Vilmar Rocha é bom. Entre outras questões, não gostaria de deixar de destacar alguns dispositivos: o art. 3º refere-se à definição de princípios e deveres dos meios de comunicação social, que é algo simples, porém revolucionário; o art. 4º faz alusão à regra do **disclosure**, em relação a proprietários, inclusive proprietários de empresas controladoras de empresas de comunicação, abrindo para a sociedade os verdadeiros controladores de uma empresa; o art. 5º traz uma visão renovadora dos princípios da responsabilidade civil, em consonância com todas as outras leis de imprensa do mundo; o art. 6º, inclusive, prevê um sistema amplo para a definição de responsabilidades, que considera culpa e dolo primariamente, área de cobertura e extensão do prejuízo causado; o art 7º refere-se a uma responsabilidade solidária de empresa com o jornalista; o art. 9º trata da responsabilidade penal.

A eliminação da pena de imprensa e sua substituição pela pena de prestação de serviços à comunidade e algumas inovações processuais, dentre as quais as alterações nos prazos de prescrição, de seis meses para reclamação e de quatro anos para apropriação (art. 17).

O art. 15 faz alusão à exceção da verdade, que ainda hoje protege chefes de poder, e que é definitivamente eliminada, uma grande conquista da democracia; o art. 20 e seguintes tratam do direito de resposta moderno, com vedação ao caráter de réplica na resposta e escolha de datas para dar resposta pelo ofendido.

O reconhecimento da liberdade de informar e o reconhecimento dos direitos da personalidade, mas

também a previsão, no art. 26, de que, quando houver conflito entre os dois, este será resolvido em favor do interesse público da informação, é uma outra grande conquista democrática.

O art. 28 traz a idéia de que as publicidades devem ser reveladas. Boa parte do que lemos, especialmente em época eleitoral, é publicidade que aparece como matéria jornalística, então é preciso deixar muito clara a identificação da publicidade, inclusive quem a está pagando, para que o leitor seja informado.

O art. 31 traz a idéia de que se pode processar não apenas no foro da empresa, que é o da sede, mas também no das sucursais, o que faz com que alguém que more em Pernambuco, no Pará ou em Roraima não tenha que se deslocar para São Paulo para processar uma empresa se, naqueles locais, possui sucursais.

E, por fim, no art. 29 há uma solução moderna e equilibrada de fazer com que a nova lei seja aplicada aos casos anteriores, o que terá uma enorme repercussão nas centenas de processos hoje em vigor.

Não tenho dúvida de que é um projeto moderno, inovador, democrático e em recomendar a moção por parte do Conselho.

Antes de iniciar o processo de votação, passo a palavra ao Deputado Vilmar Rocha, para que faça as suas considerações sobre o que ouviu de nós, após o que, passaremos à votação, para ganhar a pauta.

O SR. VILMAR ROCHA (PFL – GO) – Ouvi e anotei as ponderações do Vice-Presidente, Jayme Sirotsky, do Daniel Herz e do Orlando Guilhon, que acompanham esse processo, e a única coisa que gostaria de registrar é que, na prática, a atual Lei de Imprensa está derrogada, está revogada.

Os juízes e os tribunais que tratam da questão obedecem aos parâmetros estabelecidos pela Constituição, inclusive no aspecto da indenização; todavia, ainda há juízes que, em função dessa dúvida sobre a prevalência da lei de 67, proferem sentenças com base na mesma que, normalmente, são revogadas pelos tribunais superiores, mas criam um clima de tensão na relação do interessado com os meios de comunicação e a Justiça.

Um exemplo disso ocorre em nosso projeto, quando expressa a vedação da censura prévia e a possibilidade de apreensão, no caso de jornais, antes da sua circulação.

Recentemente, no Rio de Janeiro, e me parece que até em Brasília, o juiz concedeu uma liminar proibindo a circulação de um jornal, e um outro, em Brasília, fez, a meu juízo, uma censura prévia, quando mandou um oficial de justiça ao jornal para ler e impedir a circulação.

Os juízes assim decidem devido ao caos jurídico, à dificuldade de interpretação de muitos deles sobre qual a lei está em vigor e de compatibilizar o que está em vigor na lei de 67 e o que remanesce com o novo momento político e institucional que vivemos no País, expressado e traduzido pela Constituição de 1988. Assim, será pacificado, e os juízes e tribunais terão muito mais facilidade na interpretação de uma lei sistematizada de acordo com os parâmetros da Constituição de 1988.

Por essas razões, Sr. Presidente, tudo recomenda, em favor da democracia, em discussão e debate, fazer uma nova lei de imprensa para o País. Vários países democráticos do mundo têm lei específica de imprensa. Não há incompatibilidade de uma lei especial de imprensa com a liberdade de expressão.

Além do mais, é da nossa tradição jurídica ter leis especiais. Em vários outros temas, sempre há leis especiais. A tradição do nosso sistema jurídico não é de leis codificadas, e sim de leis especiais, até porque, para mudar os códigos, além de serem inadequadas muitas das especificidades que devem ser disciplinadas por uma moderna lei de imprensa, é difícil adequá-las a um código civil ou penal.

Com relação à especificidade, à amplitude, à expressão, à importância da comunicação, além de ser inadequada a modificação, a votação de leis codificadas é regimentalmente difícil, penosa. Então, por que não existir uma lei especial a fim de atender a um setor especial? Claro que a lei tem que ser democrática, mas tem que promover o equilíbrio, como recomenda a Constituição Federal, entre a liberdade de expressão e a garantia individual. E o País precisa reforçar a cultura de defesa dos direitos individuais: imagem, honra e privacidade. Precisamos valorizar mais esses pontos, sem, evidentemente, conspirar contra a liberdade de imprensa.

Obrigado e boa-tarde.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço o Deputado Vilmar Rocha e anuncio que farei...

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Quero fazer uma proposição em relação ao encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Em primeiro lugar, vou enunciar, como vou encaminhar, e, se V. Exª não estiver de acordo, poderá fazer a correção. A idéia é, aproveitando a versão legislativa, submeter à votação, pura e simplesmente, a moção no sentido de recomendar à Câmara dos Deputados que coloque em votação imediatamente o anexo. Em seguida, preten-

do propor que o Conselho indique dois Conselheiros e que, junto comigo, possamos negociar com o Presidente daquela Casa o processo de aprovação da lei. Em terceiro lugar, pedirei a votação das ressalvas, pois, como foi discutido aqui, há várias ressalvas em relação à aprovação da lei. Portanto, a idéia é desdobrar a votação em três itens.

V. Ex^a deseja fazer outra proposição? Fique à vontade.

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Apenas um complemento, um procedimento preliminar em relação ao primeiro elemento, que é a votação pura e simplesmente.

Temos destacado insistenteamente que as aferições matemáticas de posição do Conselho não traduzem a correlação de forças na sociedade e expressam, sobretudo, que o Conselho não conseguiu gerar uma base de consenso com a amplitude da sua composição e, portanto, não conseguiu contribuir com o Congresso Nacional. Simplesmente, sinalizar matematicamente as divergências é algo que, nos corredores, é dado como certo. Portanto, pediria, mais no sentido de um apelo, um procedimento, antes de colocarmos em votação, no sentido de que houvesse uma manifestação no sentido de que aqueles que são contrários, antes de manifestarem o voto, que expressassem, então, o que consideram inadequado no projeto e o que deveria ser alterado para serem favoráveis. Nada contribuiria mais para que não apenas reconhecessessem, mas buscássemos essa base de consenso. Essa seria uma condição **sine qua non** para identificar que tipo de contribuição levaremos ao Presidente da Câmara dos Deputados nesse contato.

Caso haja amplitude da base de consenso, o que talvez consigamos aqui, que o Presidente fosse acompanhado de representantes dos três segmentos, como ele próprio tem destacado seguidamente: do empresarial, do profissional e da sociedade civil.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Exatamente.

Gostaria de fazer apenas uma ressalva em relação à observação do Conselheiro Daniel Herz, sobre não termos obtido consenso. As estatísticas no Conselho apontam em sentido contrário, à exceção de um único projeto. Em todos os outros houve consenso, graças, em grande parte, à grandeza e ao poder de compreensão da especial natureza do Conselho e de seus Conselheiros. Portanto, se formos medir a ação do Conselho por um viés meramente estatístico, este sempre buscou o consenso e votou com consenso. Em um único projeto não foi assim, porque não era possível naquele momento específico. Mas o Dr. Jaime é

testemunha de que, desde o início do nosso mandato, sempre compreendemos essa natureza especial e buscamos o consenso. Portanto, do ponto de vista artístico, sempre conseguimos isso.

Penso que há uma sinergia entre nós, mas há também uma idéia de valor. A intenção é colocar em votação de modo que, em primeiro lugar, o Congresso Nacional vote a nova Lei de Imprensa. A moção é nesse sentido.

O segundo ponto são as propostas específicas, ou seja, os pontos dessa lei que, eventualmente, não merecem o consenso do Conselho.

Nessa fase, as pessoas indicarão seus destaques, como no processo legislativo. Eu mesmo apresentarei, como destaque, moção de que já apresentei. Será um destaque.

É impossível pararmos no meio uma votação sem discutir se queremos ou não a lei. Se a votação for no sentido de que não se quer uma nova lei de imprensa, ficam prejudicadas todas as demais votações. A primeira votação, de valor consensual, é se queremos ou não uma nova lei de imprensa. Não se irá constituir um grupo para negociar, se a votação concluir que não se quer uma nova lei.

Por isso, a primeira votação, necessariamente, terá que ser a moção pela votação de uma nova lei de imprensa na Câmara dos Deputados.

Em seguida, proporei a criação de uma comissão. Aliás, farei isso imediatamente, Conselheiro Daniel. A minha intenção é que essa comissão seja constituída, pelo menos, pelas duas pessoas que se manifestaram aqui: o Conselheiro Daniel e o Conselheiro Jayme Sirotsky, para que possamos, juntos, conversar sobre a indicação da Câmara.

Se não houver dissenso, passo à votação da primeira moção, no sentido de concitar o Congresso Nacional a votar, imediatamente, a nova Lei de Imprensa.

Infelizmente, por razões de simplificação, não seguirei a ordem da bancada, porque são muitos os suplentes, e sim a ordem que me foi apresentada pela Secretaria do Conselho.

Como vota o Conselheiro Paulo Machado de Carvalho Neto?

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Sr. Presidente, peço a permissão de V. S^a para, neste momento, registrar que esta é a minha última reunião no Conselho de Comunicação presidindo a Abert. Estarei como presidente da entidade até amanhã, quando haverá uma assembleia-geral que, certamente, deverá eleger o meu sucessor.

Com referência, Sr. Presidente, a esta moção no sentido de concitar a Câmara dos Deputados a colocar o projeto em votação imediatamente, estou de acordo.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Como vota o Conselheiro Miguel Cipolla Júnior?

O SR. MIGUEL CIPOLLA JÚNIOR (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social) – Também estou de acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Como vota o Conselheiro Daniel Herz?

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – De acordo.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Como vota o Conselheiro Orlando José Ferreira Guilhon?

O SR. ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON (Representante da categoria profissional dos radialistas) – De acordo.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Como vota a Conselheira Berenice Isabel Mendes Bezerra?

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Como vota o Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos?

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – De acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Como vota o Conselheiro Antônio de Pádua Teles de Carvalho?

O SR. ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO (Representante da sociedade civil) – De acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Como vota o Conselheiro Jayme Sirotsky?

O SR. JAYME SIROTSKY (Representante da sociedade civil) – De acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Como vota o Conselheiro Ricardo Moretzsohn?

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – De acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Está aprovado, por unanimidade. (*Palmas.*)

A segunda moção é no sentido de se constituir um grupo para me acompanhar em uma audiência a ser marcada com o Presidente da Câmara dos Deputados, para que possamos discutir com S. Ex^a as questões aqui abordadas.

Proponho que essa comissão seja composta daqueles que se manifestaram na presente reunião, isto é, que seja pelo menos constituída pelos Conselheiros Daniel Herz e Jayme Sirotsky.

Se estiverem de acordo... Se quiserem incluir mais alguma pessoa, não faço objeção de nenhuma natureza.

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Sr. Presidente, estou de acordo com relação a isso. Só queria reforçar a sugestão de que a terceira deveria ser alguém da sociedade civil. Mas parece que isso já é consenso.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Estou imaginando que nos dois viemos da sociedade civil. Mas, pela sua respeitabilidade, pelo seu passado limpo, pela sua grandeza, penso que o setor dos meios de comunicação também se sentiria representado pelo Dr. Sirotsky, mesmo que ele represente a sociedade civil. Acredito que um grupo grande demais começa a ser... Dr. Jayme, nós contaríamos com o senhor nesse esforço?

O SR. JAYME SIROTSKY (Representante da sociedade civil) – O único reparo que faço, Sr. Presidente, é a minha circunstância, porque, com certa freqüência, estou no exterior. Se pudéssemos...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Bem, mas o senhor fará o possível para estar conosco.

O SR. JAYME SIROTSKY (Representante da sociedade civil) – Vou fazer o melhor possível.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Em votação a moção de que, com esse pequeno grupo, possamos abrir as negociações com o Presidente a Câmara.

Os que estiverem de acordo permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

O terceiro pedaço da moção é em relação a destaques.

O primeiro destaque é de minha autoria, em relação ao art. 6º. Farei uma pequena exposição.

O princípio da responsabilidade civil é, no mundo todo, único. Não há divergência entre os códigos civis. Não há código civil no Planeta que não estabeleça que o norte da responsabilidade civil é a correção do prejuízo causado pelo ofensor. Ponto final.

O valor do prejuízo é compensado pelo ofensor no Código Civil – e vou referir os mais importantes – da França, em seu art. 1.149; no da Itália, art. 2.219; no da Alemanha, art. 252; e no Código Civil Brasileiro, art. 159 (antigo) e art. 186 (novo).

Não há exceção a esse princípio, nem mesmo em relação à capacidade econômica do ofensor. Se um motorista de táxi bater atrás da Mercedes do dono do Itaú ou do Presidente da Fiesp, a Justiça vai mandar que ele pague o conserto dessa Mercedes, ainda que para isso ele tenha que vender a casa, o táxi, a geladeira e a televisão. Não há exceção sobre isso neste Planeta. No instituto da responsabilidade, não há exceção.

Nas leis de imprensa do mundo todo, não há uma única exceção. Quando há exceção, é no sentido contrário: o art. 14 da nova Lei de Imprensa espanhola diz que respondem a empresa e o patrimônio privado do controlador da empresa pessoa física, a menos que “demonstre oposição cabal em relação à notícia”. Então não é só o patrimônio do jornal que responde; o patrimônio da pessoa física que é dona do jornal também responde, a menos que ele vá para o jornal e diga que se opõe à notícia do jornal dele mesmo. Então, quando há exceção, é no sentido contrário.

É emblemático esse assunto, que chegou à Suprema Corte americana, em 1996. A Associação de Jornais levou-o à Suprema Corte, dizendo que era importante que se estabelecesse um limite máximo para as indenizações. Em cada país, esse limite é diferente; a jurisprudência acaba produzindo um limite. No Brasil – não riham – é de US\$3,300.00; na França, mais ou menos US\$60 mil; nos Estados Unidos, em geral as indenizações ficam entre US\$100 mil e US\$200 mil. E há um conjunto enorme de casos em que essa indenização vai muito longe. Na moção, listei alguns desses casos. Um deles chegou a US\$232 milhões.

Ninguém disse, nos Estados Unidos que havia uma ameaça à democracia. Esse caso é curioso. Havia uma corretora de Huston, a *Huston Management Analytical*, que quebrou, porque o **Wall Street Journal** disse que ela estava em situação pré-falimentar e recomendava a quem tivesse conta que sacasse o seu dinheiro, os seus recursos. No entanto, a empresa estava em perfeito estado e só quebrou porque houve uma corrida. Então, os acionistas disseram “a empresa estava perfeita; pode ver os balanços. Ela quebrou por causa da corrida, e a corrida foi por causa do **Wall Street Journal**. Então, queremos que **Wall Street Journal** pague aos acionistas o valor que a empresa tinha antes de quebrar por causa disso”.

O **Wall Street Journal** passou obrigado a pagar os US\$232 milhões, e apostei, que, na próxima vez,

antes de dizer que uma empresa está para quebrar, ele vai pensar 40 vezes, vai tomar todas as cautelas para ver se a empresa está mesmo para quebrar; caso contrário, vai pagar US\$232 milhões de novo. Não houve uma única voz de qualquer democrata dos Estados Unidos que tenha dito que a decisão da Suprema Corte, dizendo que não se podia limitar, ou a decisão da corte que condenou o jornal seriam antidemocráticas.

O que me assusta nisso é que há uma massa grande de empresas no Brasil que, tecnicamente, podem ser tidas como insolventes. Alguns jornais importantes do País – o Conselho sabe quais são; não vou referir –, algumas redes de televisão, alguns grupos econômicos podem ser considerados como tecnicamente insolventes. Se você diz que o critério é solvabilidade, estará estabelecendo que o grupo insolvente está fora da Lei de Imprensa, porque pode dizer o que quiser; como não é solvável, ninguém pode condená-lo a coisa alguma.

Pior é que, dentre esses grupos insolventes – jornais, televisões e conglomerados –, há meios de comunicação importantes no Brasil. Então é paradoxal que tenhamos no Brasil, pela primeira vez no mundo, um sistema de responsabilidade que deixa margem... Ah, está insolvente? Deixa de responder. Não responde por nada, não responde por um real.

É democrático que os grupos bem geridos, os grupos responsáveis e equilibrados fiquem sujeitos às suas responsabilidades, e precisamente aqueles que são insolventes fiquem à margem, não possam ser alcançados? Conspira a favor da democracia? Penso que não, e submeto à decisão do Conselho. Mas no mundo inteiro é assim.

Nós teríamos, Deputado, constrangimento de explicar a um jornalista de outro país por que no mundo inteiro não há esse limite que nós criamos aqui? A explicação é de que os grandes grupos impedem a votação do Congresso? Isso é aviltante. O Poder Legislativo representa a sociedade civil. Ele não é pautado pelas empresas de comunicação. Que as empresas não gostem ou compreendam, mas que elas bloqueiem a representação popular de votar uma lei que é igual no resto do mundo sobre a alteração da regra do artigo 6º, inciso I, do substitutivo do Deputado Federal Vilmar Rocha, ao Projeto de Lei nº 3.232, de 1992 (Lei de Imprensa).

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Com prazer, Conselheira Assumpção Hernandes.

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Muitas vezes, as mesmas empresas que estão insolventes participam do **Guinness** das maiores fortunas do País, ou do mundo até. Então é muito curioso, porque se retira a responsabilidade, e vai se aprofundando essa irresponsabilidade para com a sociedade. Não só nessa questão da salubridade da empresa, mas também com relação à opinião que ela faz gerar.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – A minha idéia, portanto, é de valorização do Poder Legislativo. Se for essa matéria objeto de negociação posterior, ajuda a negociação dos grupos progressistas a posição do Conselho que considera a regra como algo que conspira contra a democracia. Até para negociar depois, será melhor se houver o pronunciamento do Conselho em relação à eliminação da regra da solvabilidade.

Como temos uma pauta longa e já temos opinião para avançar – estão presentes convidados que queremos ouvir –, vou repetir o procedimento e pedir apenas em relação a essa moção. Depois, quem desejar poderá apresentar outras moções. Estou apresentando esta formalmente; as outras, os Conselheiros estão livres para apresentá-las aqui.

Em relação a esta moção, como vota o Conselheiro Paulo Machado de Carvalho? Sim ou não.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Sr. Presidente, na moção apresentada e previamente distribuída, notei apenas o fato de concitar a Câmara a uma votação imediata desse processo.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Essa é a primeira moção, Conselheiro. Estou na segunda, a relativa ao art. 6º.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Muito bem. Sr. Presidente, ao que me parece – e o Deputado pode, melhor do que ninguém, confirmar –, esse projeto já tramitou na Comissão de Constituição e Justiça. Então, não entendo, Sr. Presidente, que tipo de reparo...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Esclareço, Conselheiro.

Quando o projeto for à votação, na Câmara dos Deputados, poderá ser pedido o destaque em relação a regras específicas – o Deputado Vilmar Rocha poderá confirmar. A Câmara vota o projeto inteiro e, depois, os destaques.

Pedimos que fosse votado o projeto inteiro, mas gostaríamos de sinalizar para a Câmara que seria importante que essa regra fosse alterada, no sentido de

fazer com que a Lei de Imprensa seja igual a todas as leis de imprensa do mundo. Assim, caso algum Deputado apresente o destaque, a posição do Conselho será no sentido de apoiá-lo.

Então, V. Sª apóia esse destaque? Sim ou não?

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Não.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Como vota o Conselheiro Miguel Cipolla Júnior?

O SR. MIGUEL CIPOLLA JÚNIOR (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social) – Apóio.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Como vota o Conselheiro Daniel Herz?

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Apóio.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Como vota o Conselheiro Orlando Guilhon?

O SR. ORLANDO JOSÉ FERREIRA GHILHON (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Apóio.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Como vota a Conselheira Berenice?

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Apoio, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Como vota o Conselheiro Geraldo dos Santos?

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Apóio, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Como vota o Conselheiro Antônio de Pádua Teles?

O SR. ANTONIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO (Representante da sociedade civil) – Apóio.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Como vota o Conselheiro Jayme Sirotsky?

O SR. JAYME SIROTSKY (Representante da sociedade civil) – Não.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Como vota o Conselheiro Ricardo Moretzsohn.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Aprovado contra dois votos.

Os Conselheiros que quiserem apresentar outras moções, por favor, fiquem à vontade para fazê-lo agora. Quaisquer outras moções em relação à Lei de Imprensa. Posteriormente, agradeceremos a presença do Deputado Vilmor Rocha e seguiremos na pauta.

Em relação a essa questão, tem a palavra o Conselheiro Jayme Sirotsky.

O SR. JAYME SIROTSKY (Representante da sociedade civil) – Eu gostaria de colocar em evidência a circunstância de que, se fizermos uma avaliação em termos de Direito Comparado, estaremos muito longe do processo de maturação onde existem essas legislações. Por isso, a preocupação e volto à ambigüidade de ser, por um lado, empresário e, por outro, representante da sociedade civil, mas nem por isso penso que devo deixar de me pronunciar de que esse cutelo ainda é muito prematuro para o amadurecimento que temos.

As legislações que o senhor está mencionando são de sociedades que estão protegidas ou por costumes já plenamente consolidados ou por situações constitucionais que tranqüilizam essa operação ou até mesmo por circunstâncias de mercado, como essa que mencionei anteriormente, onde há possibilidade de se obter um seguro de responsabilidade que deixe a companhia em condições de criticar e formular com a tranqüilidade necessária, que seus profissionais exercitem com liberdade a sua opinião, sem a preocupação e o temor de que as suas posições, amanhã ou depois, venham a fazer com que seus veículos sejam fechados.

Então esse ponto eu considero elemento essencial – e foi o que ressalvei anteriormente. Penso que temos de ir por etapas. Gostaria que isso fosse entendido não como uma preocupação com relação especificamente à minha outra condição, ao meu outro chapéu, de empresário de comunicação social, mas de um cidadão responsável que espero representar neste Conselho, que está preocupado com que haja efetivamente uma evolução das instituições.

Então entendo que, se pudermos construir uma nova lei de imprensa, que é importante que exista, não obstante a visão utópica, talvez, ou idealista de minha parte, de que ela não deva existir, esse ponto fique claramente designado. Se pudermos eliminar essa condição, esse cutelo, da legislação, ou atenuá-la ao máximo, devemos fazê-lo.

Por isso expus essa posição.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Conselheiro

Jayme, é uma justificativa de voto ou é uma moção que o senhor quer apresentar?

O SR. JAYME SIROTSKY (Representante da sociedade civil) – Não, estou fazendo uma justificativa de voto, até porque não creio que haja condições de estabelecer uma moção nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – O Conselho registra, com prazer, a justificação de voto do Conselheiro Jayme Sirotsky.

Pergunto se algum Conselheiro quer apresentar uma moção sobre esse tema para ser apreciada.

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Ao apresentar esta moção, gostaria de me penitenciar por não ter ficado suficientemente atento em relação à sequência lógica que me parece que as moções deveriam ter seguido.

Acredito que, se identificarmos pontos de divergência que sejam impeditivos a que determinados segmentos, sejam quais forem, venham a aderir ao apoio a esse projeto – temos um horizonte de talvez mais sete anos, ou sabe-se lá quanto tempo –, o impasse vai continuar. A realidade que temos é esta: não foi a má qualidade do trabalho político de formulação, enfim, que fez com que esse texto ficasse sete anos travado dentro da Câmara dos Deputados.

Então me parece que, antes de votar modificações específicas – e penso que surgiriam várias aqui –, deveríamos ter nos posicionado em relação à conveniência ou não de votar ou de recomendar a votação do texto tal como está. E, num segundo momento, reconhecida essa posição, quais pontos deveriam ter sido alterados.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Aceito a ponderação.

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Particularmente, há pelo menos um elemento de reivindicação histórica, uma lacuna que ficou.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Vou pedir um voto de confiança do Conselho, para que este permita que a Comissão abra um processo de votação em que se converse com os atores e, se for o caso, na próxima reunião, traga para o Conselho o objeto dessas negociações, para que possamos avançar. Ou seja, esses itens que aprovamos são meras indicações. Que o Conselho dê um crédito de confiança a essa Comissão, para que possamos avançar nas negociações, trazendo, na próxima reunião do Conselho, o resultado do processo de negociação que foi aberto.

Se o Conselho estiver de acordo com isso, penso que V. S^a estará atendido e avançaremos na negociação posterior, com autorização do Conselho.

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Sr. Presidente, não entendo negociação de quem com quem, porque, se tivéssemos um posicionamento único do Conselho...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Conselheiro Daniel, essa Comissão procurará os diversos segmentos aqui representados – não no curso da reunião, porque temos, inclusive, convidados para ouvir – para abertura de conversação, a fim de tentar definir quais são os pontos. E, a partir daí, quando procurar mas o Presidente da Câmara, que já tenhamos esses pontos equacionados, encontrando uma maneira de contribuir para que o projeto seja aprovado. Não vamos fazer isso no curso da reunião. A idéia de que estamos a favor de uma nova lei nos ajuda a abrir esse processo de negociação. E faremos isso nos dias que se seguirão a esta reunião. Não precisamos fazê-lo neste momento.

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Então gostaria que o Presidente ajudasse a esclarecer, porque o ponto que apresentaria como moção diz respeito ao que se apelidava de falsidade nominativa, ou seja, se um veículo transmite uma informação falsa, intencionalmente ou não, e ela não ofende, não afeta, não atinge, não causa prejuízo especificamente a alguém, não há uma maneira de fazer retificação.

Na formulação anterior do projeto tal qual saiu da Comissão de Ciência Tecnologia Informação e Informática, se atribui ao Ministério público a possibilidade de, por ação própria ou provocado, atuar no sentido de fazer essa comunicação. Então, é uma lacuna importante do projeto. Acredito que isso tem uma importância tão grande ou equivalente a esse aspecto da delimitação da pena. No entanto, caso houvesse um compromisso, um posicionamento dos diversos segmentos no sentido de trabalhar pela aprovação do projeto como está, nós consideraríamos – esta posição que a Fenaj e o Fórum têm defendido até agora – que, mesmo com essa lacuna e com a delimitação, com todos esses aspectos, dada a base conceitual e de princípios do projeto, seria um projeto aceitável, porque ele permite avançar. Então, se houvesse uma posição unânime em relação a um apoio ao projeto tal como está, nós estaríamos contribuindo com o processo ao não apresentar essa emenda e, portanto, não criando mais o que talvez seja um elemento de impasse.

Então o esclarecimento de que eu gostaria é o seguinte: parece-me que o Conselho não pode passar

um cheque em branco para o processo que ele não vai controlar no final. O Conselho pode considerar, majoritariamente ou até por unanimidade, extremamente importante e crucial que esse texto só seja aprovado com sua inclusão, a exemplo do posicionamento que houve aqui com relação à delimitação, ou se dispõe, considerando todas as circunstâncias, a votar o texto tal como está, estimulando a sua aprovação e evitando qualquer componente de impasse.

Então o esclarecimento que gostaria do Presidente é porque, sem esse posicionamento preliminar, eu não sei se apresento ou não essa moção.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Ouço o Conselheiro Jorge da Cunha Lima.

O SR. JORGE DA CUNHA LIMA (Representante da sociedade civil) – De acordo com a preocupação do Conselheiro Daniel, se abrirmos aqui uma instância de negociações, vamos estimular a sociedade a rever essa Lei de Imprensa, porque, após sete anos, todo texto é suscetível de uma nova sugestão, com novos Deputados que estão na Casa, etc. Se já houve um consenso sobre o conjunto dessa lei, devíamos nos satisfazermos com a idéia de que isso possa ser votado pelo consenso já adquirido, e não abrir instâncias novas de negociação, o que poderá prejudicar a aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Qual é a proposta de V. S^a para ser colocada em votação?

O SR. JORGE DA CUNHA LIMA (Representante da sociedade civil) – Creio que o que já foi votado... Podemos até discutir aperfeiçoamentos futuros, mas não colocar em votação moções novas. Eu eliminaria essa apresentação de moções.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Concedo a palavra à Conselheira Berenice.

O SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Muito rapidamente, Sr. Presidente, o que está se tentando dizer – e, na realidade, está bastante claro – é que o Conselho aprovaria apenas a moção, e não a proposta de alteração.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Já foram aprovadas as duas moções.

Eu não me incomodo de retirar. Se o Conselho considerar construtivo ficar na primeira proposta, eu não me incomodo absolutamente.

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Sr. Presidente, mas o condicionante é que houvesse um

apoio por unanimidade dessa proposta. Ou seja, ou o Conselho se torna coeso no sentido de defender essa formulação ou então se identificam todos os pontos em que ele pode melhorar. E com certeza pode. O próprio Deputado Vilmar levantou isso. Ele conseguiu chegar até essa formulação, como uma expressão, inclusive, de consenso. Se não houver consenso em relação a essa formulação, então que se faça a lista das modificações adequadas ou possíveis.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Conselheiro Daniel, o problema que distingue essa moção das outras – eu poderia ter feito quarenta moções – é que essa moção, sozinha, é mais importante do que todas as outras, porque trata do coração da Lei de Imprensa. Para um órgão de comunicação que sabe que tem a garantia da impunidade e que pode dizer o que quiser, a Lei de Imprensa não vale nada.

O coração da Lei de Imprensa é a idéia da responsabilidade no exercício. A Lei de Imprensa é a junção de duas garantias básicas: a garantia da máxima liberdade de informação e a da máxima responsabilidade no uso dessa liberdade de informação. Essas são as duas idéias centrais. Por isso me limitei a uma única moção, porque é o próprio coração da lei.

Há diversos grupos de comunicação no Brasil, os quais, com a garantia de que não haverá solvabilidade, não poderão ser atingidos; essa lei nada significará para eles, porque terão a impunidade garantida. É por tocar no próprio coração que, em vez de fazer 40 moções fiz uma única, porque ela é mais importante do que todas as outras 39 moções que gostaria de apresentar. Posso listar um número infundável, com pena moral, conselho de redação, direito de firma, de assinatura. Só no capítulo de direito de resposta, tenho mais de 20 sugestões, mas só fiz uma, porque, no meu conceito, ela é mais importante do que as demais.

Penso que no ponto em que estamos está bem. O Conselho abriu um crédito de confiança para essa comissão. Vamos confiar que somos três pessoas responsáveis, vamos conversar e depois daremos notícia da decisão, para avançar.

Penso que não há mais sentido em votar outras moções. Devíamos parar como estamos, e o Conselho daria a esse pequeno grupo autorização para avançar nas conversas com a Câmara dos Deputados. Nós nos reportaremos, na próxima reunião, ao Conselho, para saber se isso expressa a sua opinião, como parece expressar.

Quero agradecer o companheiro Deputado Vilmar Rocha pelo desprendimento e a disposição de vir aqui, numa segunda-feira, consumindo quase que toda a tarde conosco.

Conte conosco, Deputado, nos trabalhos que devemos travar na Câmara dos Deputados pela aprovação do projeto de lei de imprensa.

Temos convidados para ouvir, mas queria avançar e penso que eles vão compreender.

Vamos conceder dez minutos para o Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos apresentar uma moção do Promídia.

Por favor, sente-se aqui o mais rapidamente que puder, para que possamos avançar. Peço que expõna rapidamente a sua moção, para que possamos submetê-la à votação.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Sr. Presidente, colegas do Conselho, na verdade, o que fiz foi enviar um e-mail para o nosso Presidente, dando ciência de que participei de uma reunião com o Presidente Carlos Lessa, do BNDES, a respeito dessa proposta de projeto de socorro financeiro à mídia.

Para esclarecer a todos nós, aos convidados e ao público que está aqui, não fomos a essa reunião como Conselheiro; participamos dessa reunião a convite do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, junto com o Márcio, representando a Fitert, os radialistas e o próprio Fórum. Estivemos lá também como entidade dos trabalhadores da área de cinema e vídeo e falamos representando o Fórum.

Foi uma reunião de mais de uma hora, em que fomos bem recebidos pelo Professor Lessa, que nos fez uma síntese desse processo até o momento e se mostrou favorável às nossas preocupações. O entendimento dele vem ao encontro do entendimento das entidades que formam o FNDC.

Ele nos disse que, até o momento, não houve, na prática, concretamente, algum tipo de retorno nas negociações que estavam sendo realizadas com as empresas para avançar. Está meio parado esse processo. Aconteceram várias reuniões, contatos e no momento não houve, concretamente, alguma resposta para que isso avançasse.

Nessa ocasião, o FNDC sugeriu ao Presidente Carlos Lessa que o Conselho fosse um aliado nesse processo. Quer dizer, não sabemos se necessitaremos esperar essa provocação do BNDES ou se o próprio Conselho, de antemão, formaria esse grupo de trabalho.

Ele reagiu bem; estava junto com o assessor e ficou de dar resposta futura. Pelo que parece, não deve ter chegado nenhum expediente, porque não foi comunicado pelo Presidente.

O que nós dissemos, em nome do Fórum, é que o Conselho de Comunicação Social – e até citamos

exemplos que demonstram isso – tem sido interessante e importante para o Senado, para o Congresso e para a Câmara, e ele ficou de estudar.

O FDC solicitou uma segunda reunião com a diretoria do BNDES para continuar tratando do assunto. Agora, fica uma avaliação para nós, sobre se esperamos essa provocação do BNDES, até porque, segundo foi comunicado, está estagnado o processo de negociação; não houve uma resposta, até o momento, por parte do segmento empresarial, para se avançar nas negociações, as várias contrapartidas e critérios que estão sendo elaborados, ou se o Conselho decide formar um grupo de trabalho. Penso que o caminho melhor seria esperar a provocação do BNDES.

Então, comunicamos essa reunião, falamos do Conselho, mas não o representamos. Estábamos lá, representando o Fórum, junto com o Márcio, até porque, na ocasião, vários outros membros tiveram problemas. O Daniel tinha um compromisso, o Shoereder, que é da Coordenação Executiva, também, e, sendo no Rio de Janeiro, onde eu e o Márcio estávamos, ficou fácil essa mobilização para a reunião com o Professor Carlos Lessa.

Em suma, era esse o resumo da reunião. Na verdade, o e-mail que enviei para o Presidente não foi no sentido de provocar a criação, mas quem sabe isso possa ser consequência desse primeiro encontro com o Professor Lessa.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Peço a palavra pela ordem.

Gostaria de registrar que a Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão, a Associação Nacional dos Jornais e a Associação Nacional dos Editores de Revista já se manifestaram formalmente, perante o Presidente Carlos Lessa, contrários à proposta que estava em tramitação, porque entendemos que, da forma ali proposta, não atende ao setor da comunicação social.

O SR. JORGE DA CUNHA LIMA (Representante da sociedade civil) – Existe uma comissão de educação que, na hipótese de haver propostas concretas dos meios de comunicação e negociações com o BNDES, seria responsável pela avaliação dessas negociações. Essa comissão teria se comprometido a mandar para nossa avaliação e análise essas questões. Então, creio que não há necessidade de nos anteciparmos e criar uma comissão aqui para um evento que não tem existência concreta, primeiro porque os interessados maiores já desistiram do formato e, segundo, porque existe essa comissão formalmente instituída para cuidar disso antes do nosso parecer.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Gostaria de responder ao Conselheiro Paulito. Talvez esse documento oficial tenha chegado após a nossa visita. Foi-nos dito que não havia sido recebido formalmente, protocolarmente, na sede do banco, algum tipo de documento para continuar. Foi respondido oficialmente que, nas bases em que foi apresentado, não atende.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Perfeito. E a imprensa, inclusive, divulgou isso amplamente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Sirotsky – Representante da sociedade civil) – Não sei se mais alguém quer ser pronunciar a respeito desse tema. Agradeço o Geraldo.

O Presidente me deixou um problema.

O SR. JORGE DA CUNHA LIMA (Representante da sociedade civil) – Acredito que seja a moção apresentada pelo Antonio Teles e o Geraldo.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Sirotsky – Representante da sociedade civil) – Assumindo a Presidência da Mesa – Ah, sim, é verdade. É o Item 2, porque tínhamos furado um pouco a nossa pauta.

Trata-se da moção apresentada pelo Antonio Teles e o Geraldo para a criação de grupo de estudo sobre o projeto da Ancinav – Agência Nacional de Cinema e Audiovisual.

Ambos estão aqui conosco. Passo a palavra ao Antônio Teles.

O SR. ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO (Representante da sociedade civil) – Há cerca de dez dias, houve uma ofensiva governamental de que todos têm conhecimento, propondo medidas que evidentemente trazem um risco de dirigismo cultural e que dariam ao Poder Executivo prerrogativas, por meio de mecanismos especiais, de regulamentar, organizar, planejar, administrar, fiscalizar, etc. na área da atividade audiovisual.

Inicialmente, houve uma reunião com as redes de televisão, no Ministério da Justiça, em que se propôs que as redes de televisão assinassem um termo de compromisso com o Ministério da Justiça, comprometendo-se a agir de acordo com determinados comportamentos e normas rapidamente apresentados numa proposta. Aquele termo de compromisso era proposto junto com membros do Ministério Público e exigia compromissos com relação à programação.

Em seguida, apareceu o projeto da Ancinav, que causou imediatamente uma enorme celeuma, um grande alvoroço. Posteriormente, o projeto criando o Conselho Federal de Jornalismo.

É importante frisar que é impossível, a esta altura, fazer uma avaliação, seja ela qual for, sobre esse projeto da Ancinav, posto que nasceu, segundo a própria origem, no Ministério da Cultura, do vazamento de um texto que teria ocorrido de maneira não intencional, portanto não havia legitimidade naquele texto.

Posteriormente, outro texto foi veiculado. E, no momento, uma terceira versão estaria sendo apresentada no **site** do Ministério da Cultura, para que sobre esse texto haja uma discussão mais ampla que possa justificar uma avaliação mais concreta.

O fato de um projeto dessa importância e dimensão ter aparecido por meio de um vazamento é, de qualquer maneira, absolutamente estranho e suspeito. Pelos indicadores possíveis de se apalpar, não se faria um tipo de investida sobre a liberdade de expressão, como está basicamente colocado naqueles textos que foram possíveis de serem analisados, dessa maneira. Dá a impressão, portanto, de que seria um mecanismo político do próprio Governo para atravessar, nesse rio de dúvidas, um boi de piranha, para que, eventualmente, as reações pudesse surgir, ser avaliadas e nortear, portanto, um texto que pudesse, realmente, significar qual seria o propósito. Nada contra o fato de que se deve fazer um mecanismo, uma agência, um conselho ou qualquer entidade dessa natureza, visando um incentivo, desenvolvimento ou estímulo à indústria do cinema ou do audiovisual. Isso seria justo. Entretanto, não consigo perceber como esse mecanismo de infraestrutura precise, naturalmente, estar ligado a outro que fiscalizará, planejará, organizará ou regulamentará a atividade audiovisual ou do cinema.

É muito perigoso, a meu ver, que essas duas estruturas estejam juntas. Historicamente, seria importante que se avaliasse a necessidade de que esses dois pólos – o mesmo problema – fossem absolutamente separados e permanecessem distantes, a fim de que o preceito constitucional da liberdade de expressão fosse garantido, e não se misturasse com um estímulo a uma indústria que, por tudo o que foi dito na exposição de motivos do primeiro texto que foi apresentado, viesse a aparecer. E isso é perfeitamente razoável.

Apenas a título de...

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA

(Representante da categoria profissional dos artistas) – Conselheiro, em relação ao que V. S^a se refere, os dois pólos, estávamos nos perguntando se V. S^a está falando do audiovisual e do cinema ou da Agência e do Conselho?

O SR. ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO (Representante da sociedade civil) – A questão da fiscalização, do propósito de se fiscalizar, de se controlar...

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA
(Representante da categoria profissional dos artistas)
– As atribuições?

O SR. ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO (Representante da sociedade civil) – ...nada tem a ver, parece-me, com a Ancinav. Estou falando apenas sobre a Ancinav, que é o tema do item 2 da pauta. Quer dizer, como ainda não há, concretamente, um texto final e, portanto, não podemos avaliar, no seu sentido mais total, que tipo de modificações ocorrerão ao longo desse período em que o Ministério da Cultura pediu que fosse reavaliado, quero apenas, dentro do que foi proposto, que seria a criação de um grupo de estudo para avaliar o projeto da Ancinav, se a moção for aprovada, que estejam atentos a situações anteriores que realmente causam preocupações graves.

Quero, por exemplo, ler aqui o depoimento de um diretor de teatro, professor da Universidade Católica de Minas Gerais, um teatrólogo. Ele diz que participou de um projeto semelhante, na época do Governo Geisel, que criava o Conselho Superior de Artistas e Técnicos e que submetia o exercício da atividade a esse Conselho e incluía no seu bojo coisas dessa natureza:

“O autor, no exercício do seu ofício, fica proibido de improvisar em cena. Cabe ao Conselho Superior de Artistas e Técnicos coibir os abusos nos textos, cenas obscenas, ou que atentem contra a segurança nacional. O Conselho dirá quem pode exercer a profissão e também proibir o exercício profissional a artistas que não se enquadrem nas normas éticas do referido exercício”.

Finalmente, como uma lembrança, talvez maldita, quero apresentar o texto de uma biografia que consegui apurar, do infame Joseph Goebbels:

“Hitler e seus colegas de governo estavam avançando vigorosamente e impondo a orientação do Gleichschaltung, que significava afinar tudo com as idéias do nacional socialismo.

Tendo isso em mente, Goebbels reuniu representantes da indústria cinematográfica e dos jornais cinematográficos no Hotel Kaiserhof e lhes falou longamente sobre o futuro da cinematografia na Alemanha. Para começar, garantiu aos que o ouviam que o novo regime era estável; prosseguiu explicando que ele e o Führer gostavam muito de cinema. O cinema deveria desempenhar importante missão cultural e artística na nova Alemanha. Tudo isso soava muito cor-de-rosa, principalmente para aqueles que tinham usado esse termo nas críticas de filme que tinham sido vulgarizadas.

Depois, Goebbels surpreendeu todos ao distribuir uma lista de filmes que, na sua opinião, os cinegrafistas deveriam imitar: o Encouraçado Potemkin, Niebelung(?)

Saga, Ana Karenina e Deroebal(?), sendo o primeiro um famoso filme feito na Rússia Soviética.

Goebbels estava demasiado preocupado em montar a maquinaria de propaganda no seu todo e não pôde reorganizar a indústria cinematográfica. Foi em setembro que se deu a criação da Câmara Cinematográfica do Reich, para controlar todas as atividades da indústria que, depois, inicialmente, começaram na imprensa e no rádio.

Com a imprensa, Goebbels tivera uma grande experiência e era apenas uma questão de silenciar e de eliminar rapidamente os jornais e os órgãos hostis."

Trata-se de um longo texto. Se algum de vocês se interessar em ter conhecimento...

Era isso que eu queria dizer, para suscitar a questão de que se deve estar atento a esses fatos que, inegavelmente, fazem parte da história. Eu não gostaria que os fatos históricos viessem, como erros, a ser repetidos nem gostaria que, aqui no Brasil, esse risco ocorresse.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Sirotsky – Representante da sociedade civil) – Estamos discutindo, no Item 2, a moção apresentada pelos Srs. Conselheiros Antônio Teles e Geraldo Pereira dos Santos para a criação de um grupo de estudo sobre o Projeto da Ancinav – Agência Nacional de Cinema e Audiovisual.

Aos comentários do Sr. Antônio Teles, já houve a solicitação de um dos nossos convidados, o Sr. Noilton Nunes, a quem concedo a palavra.

O SR. NOILTON NUNES – Boa-tarde.

O Conselheiro começou a sua palestra falando que a ancinav caminhava para o dirigismo cultural.

Dirigismo cultural – gostaria que ficasse bem claro – é o que está acontecendo hoje, no Brasil, nas nossas televisões e nos nossos cinemas. O dirigismo **made in United States of America**. Todos os dias vemos os filmes americanos passando, de manhã, de tarde, de noite, de madrugada, nas nossas televisões. Não vejo ninguém mencionar isso. Os nossos grandes jornalistas, como, por exemplo, Arnaldo Jabour, que fez opinião pública há alguns anos, jamais menciona essa situação no **Jornal da Globo**, no **Jornal Nacional**. E essa é uma questão que merece ser tocada, a cada dia, a cada hora, nos nossos meios de comunicação. A Ancinav veio justamente para fomentar esse debate.

Ontem, foi feito o ENEM, esse vestibular que é feito no Brasil inteiro, que envolveu mais de um milhão de estudantes. Os professores que formularam as provas do ENEM sugeriram como redação a questão do audiovisual brasileiro. Então, milhões de pessoas lidaram com esse assunto, a partir dessa apresentação feita pelo ENEM, ontem, em todo o Brasil.

A minha filha chegou em casa e falou: "Papai, a redação que fiz lá foi sobre o que o senhor fala todo o dia aqui em casa".

É uma vergonha esse negócio de, todo dia, de manhã, de tarde, de noite e de madrugada, os nossos espaços aéreos e terrestres serem invadidos, vergonhosamente, indecentemente, pelo cinema americano. Isso é dirigismo cultural, e não vejo a nossa grande imprensa colocar o dedo nessa ferida.

É essa a questão que os nossos Conselheiros, os nossos Senadores, os nossos Deputados Federais e os nossos governadores não mencionam, também, diariamente. Isso é uma vergonha! E o Boris Casoy também não pergunta, todos os dias, na nossa televisão. Que vergonha é essa, todos os dias! E a maioria desses filmes é subsidiado pela indústria bélica, que faz com que a nossa vida seja cada dia mais violenta. Ninguém faz menção a essa questão. Quem é que coloca aquela "armazinha" de lá, todos os dias, na nossa televisão, disparando seus tiros, de graça? Aquilo não é colocado de graça, e sim através de grande **merchandising** feito pela indústria bélica. Se ela não consegue vender o seu revólver, apresenta no **merchandising**, contratando os roteiristas de Hollywood. E o faz todo o dia, para envergonhar a nossa situação no país.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) Assumindo – Agradeço a sua contribuição. Agora, queria apresentar uma questão...

O SR. NOILTON NUNES – Mas eu não acabei. Vim aqui convidado, com passagem paga pelo Governo brasileiro, pelo povo brasileiro. E gostaria de terminar.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – V. S^a vai falar, vou lhe conceder a palavra.

Quero dizer que temos uma pauta a cumprir, inclusive queremos ter o privilégio de ouvir o convidado que fará a exposição aqui.

Então temos que ser rápidos para cumprir a pauta e ouvir os convidados, inclusive, o Dr. Noilton, para a nossa honra, que vai falar aqui da Mesa, e não da bancada.

Em função do adiantado da hora e dos debates, queria fazer uma proposta aos senhores.

O Ministro Gilberto Gil foi às televisões e jornais para dizer que o que há sobre a Ancinav foi apenas um rascunho, não é o projeto definitivo. Então, o projeto definitivo estará sendo apresentado agora.

Vamos nos reunir em outubro. A minha proposta seria a seguinte: constituir, aqui e agora, uma comissão para examinar esse projeto. Não perder tempo nos pronunciando, sobre uma minuta de projeto, porque nos

arriscamos a fazer críticas ou elogios a um projeto que pode nem existir, o que seria inadequado.

Então a minha idéia seria constituir uma comissão, a qual ficaria atenta. Tão logo saia o projeto da Ancinav, o verdadeiro, oficial e definitivo, a comissão se debruçaria sobre ele para, se possível, na reunião que faremos em outubro, abrir esse debate sobre a Ancinav, não sobre a sua idéia, e sim sobre o projeto específico e oficial que o Governo brasileiro apresentar.

Se os Srs. Conselheiros estiverem de acordo com essa idéia, para ganhar tempo, seguir a pauta e ouvir os nossos convidados...

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA

(Representante da categoria profissional dos artistas)

– Pedi a palavra, Sr. Presidente. Estou aguardando desde o início da reunião.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho

– Representante da sociedade civil) – Com a palavra a Conselheira Berenice.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA

(Representante da categoria profissional dos artistas)

– Sr. Presidente, surgiu, há dez dias mais ou menos, uma ofensiva irresponsável, histérica e antidemocrática dos grandes meios de comunicação social em nosso País contra uma iniciativa histórica do Governo brasileiro, que vem ao encontro de anseios históricos dos realizadores independentes de cinema e vídeo.

Este Governo, que foi eleito legitimamente pelo povo brasileiro, no intuito de lançar as bases para a criação do controle social dos meios de comunicação do nosso País, de criar mecanismos de fomento e de defesa da atividade audiovisual e de fiscalização da atividade aqui exercida por grupos de fora do nosso País, sobretudo com a intenção, também há muito desejada, de modernização da estrutura do Estado, para atender a essa atividade, assim como foi feito na área de telecomunicações, de energia elétrica, da água, com a criação da Anatel, da Aneel, da Ana, e assim sucessivamente, com novas estruturas paraestatais, com independência do Executivo, para modernizar o segmento que está vivendo um momento de transformação, de transição brutal em todo o Planeta, com fusões e aquisições devido à convergência tecnológica, no momento em que o Governo traz à luz – nem sabemos se ele errou na forma como encaminhou, porque não teve a chance de encaminhar, uma vez que vazou; então não se sabe nem sequer como seria encaminhado – esse projeto, os grandes meios de comunicação, que nunca, jamais, abrem espaço, em nenhum momento, para as nossas profundas discussões sobre a concentração da propriedade dos meios de comunicação, sobre a necessidade de se cumprir a nossa Constituição no que diz respeito à regionaliza-

ção da produção, à veiculação da produção independente, às finalidades educativas e culturais, que são limites impostos e votados constitucionalmente, nesse momento, a mídia abre um espaço nunca visto, histórico, irresponsável, canastrão, para debater contra um projeto que nada mais faz do que discutir e trazer à tona a questão para a sociedade brasileira.

Não vou me aprofundar. Realmente, creio que não é o momento. O projeto é muito sério. Duvido que de cada dez pessoas que falaram desse projeto oito sequer o tenham lido ou que tenham lido pelo menos a sua exposição de motivos, porque não é possível que estejam falando o que se fala sem um mínimo de base.

Não vou discutir o projeto. Creio que não é o momento. Temos que criar uma comissão realmente. Eu só gostaria de lembrar duas coisas: em 2003, o **SBT, Sistema Brasileiro de Televisão**, exibiu 600 filmes; nenhum brasileiro, absolutamente nenhum. Não é possível que isso tenha continuidade.

Segundo, o filme “Homem Aranha” entrou no Brasil com mais de 300 cópias, recolheu taxas no valor de R\$3 mil e até agora já teve um faturamento de R\$49 milhões. Não é possível que uma majoração, uma equiparação de uma taxa de R\$2 mil para R\$300 mil vá quebrar os estúdios de Hollywood.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Seiscentos mil reais.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA

(Representante da categoria profissional dos artistas)

– Que sejam R\$600 mil, Presidente, menos ainda.

Então, efetivamente, penso que essa situação é muito séria. E, já que estamos citando pessoas também, vou ler um trecho do Deputado ou Senador José Genoíno... Ele é Presidente do PT.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Conselheira...

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA

(Representante da categoria profissional dos artistas)

– Desculpe-me, Presidente, estou concluindo.

Viés autoritário de quem? Essa é uma matéria que saiu no jornal **O Estado de S.Paulo**, nesta semana:

“O que se vê é que a realidade desmente as acusações e que há uma inverdade nelas. O que há é a tentativa de construção de uma realidade falsa, por meio de um discurso sônico, revestido de brilho e de compromisso cerimônios com valores que não estão em jogo e que não estão ameaçados. Discurso luminoso na aparência, mas nebuloso na essência, porque o vendaval de adjetivos que

vitupera contra o projeto do Governo, o projeto apresentado pelo PT, acoberta interesses que não se revelam."

Essa é a verdade. Por isso temos que estudar, para revelar tudo isso.

Para concluir, quero dizer que, enquanto o nosso colega Conselheiro Antônio Teles lia o texto da biografia do Goebbels, eu pensava comigo que a descrição dessa reunião poderia servir muitíssimo bem para uma reunião do Presidente norte-americano George Bush com o grande conglomerado dos meios de comunicação americanos.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço as considerações. Entretanto, volto a insistir que estamos atrasados e temos convidados a ouvir. Encareço que seria melhor constituir membros da comissão para examinar não a minuta, mas o projeto oficial, para apreciar melhor esse assunto na próxima reunião, senão teremos menos tempo para ouvir os nossos convidados, cujas presenças vão nos honrar.

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Atualmente temos cinco comissões de trabalho, e a que trata – pelo menos tratou até agora – de questões de conteúdo e de produção é a de regionalização da programação, que concluiu boa parte do seu trabalho com a manifestação em relação a um projeto enviado ao Conselho.

Como o Conselho tem limitações de estrutura e de envolvimento dos próprios Conselheiros, devemos evitar uma superposição excessiva de comissões. Proponho que, por afinidade temática, transformemos essa comissão em Comissão de Produção Audiovisual, aproveitando inclusive a sua composição, com a incorporação de outros membros do Conselho que queiram fazer parte, pois as comissões têm ficado abertas à participação voluntária de todos os membros. Aproveitemos esse núcleo que tratou de questões de produção e de audiovisual, com as agregações convenientes, porque é patente que o Conselho deva se debruçar com toda a profundidade sobre o tema.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Aceita a proposta, ponho em votação a atribuição desse assunto à Comissão de Regionalização, já incorporados a ela os membros das últimas decisões que tomamos. Vale dizer, então, que são membros efetivos os Conselheiros Alberto Dines, Carlos Chagas e Ricardo Moretzsohn.

Atendo à sugestão do Conselheiro Daniel Herz, com relação especificamente a essa matéria, para

agregar qualquer outro Conselheiro que deseje integrar a Comissão.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Especialmente os dois propositores da moção.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho) – Certamente, os dois propositores, que são Antônio Teles e Geraldo. O Secretário vai anotar o nome dos Conselheiros que têm interesse.

Prego apenas que, ainda hoje, ao fim da reunião, conversem aqui para atribuir a um especificamente a responsabilidade de dirigir os trabalhos, porque, assim que o projeto for apresentado pelo Ministro Gilberto Gil, esse Conselheiro deverá fazer com que chegue às mãos de outros membros e programar a primeira reunião. De antemão, o Conselho dará todo o apoio.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Com a palavra o Conselheiro Paulito.

O SR. ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Sr. Presidente, eu havia pedido a palavra e estou aguardando.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Salvo melhor entendimento, Sr. Presidente, esse projeto encontra-se sob consulta pública.

A consulta pública, segundo a estimativa, deverá encerrar-se meados de outubro.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Li no jornal uma declaração do Ministro Gil de que vai apresentar o projeto.

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Independentemente da consulta pública?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Tenho impressão de que é o projeto que vai ser discutido na consulta pública, porque o que houve antes...

O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO (Representante das empresas de rádio) – Não, porque existe uma consulta pública aberta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Os jornais estão dizendo hoje que o Ministro vai apresentar a versão definitiva. Não tenho razão para duvidar disso.

De qualquer forma, a Comissão se ocupará disso e trará a matéria para o próximo debate, que já será informado.

Pergunto se há alguém...

Vou ouvir o Conselheiro Antônio Souza Filho.
O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO

(Representante das empresas de rádio) – Gostaria, Sr. Presidente, que fossem nominados os membros desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Os membros desta Comissão são os Conselheiros Paulito, Roberto Wagner, Berenice Bezerra, Francisco Pereira, Alberto Dines, Carlos Chagas, Ricardo Moretzsohn. A esta Comissão, estou incluindo agora, porque muitos desses não vão participar, os dois propositores da matéria, que são os Conselheiros Geraldo e Antônio Teles, além daqueles Conselheiros que já manifestaram interesse em participar desta matéria: Antônio de Sousa, Daniel Herz, Orlando Guilhon e Jorge da Cunha Lima. Será uma megacomissão. Não vou censurar ninguém. Quem quiser participar fique à vontade.

Por favor, antes de sair indiquem um coordenador.

Pergunto ao Conselheiro Antônio de Sousa se quer se manifestar agora ou se esperará para se manifestar quando nosso convidado vier.

O SR. ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO

(Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Espero.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Muito obrigado.

Pois não, Conselheiro Daniel Herz.

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Que essa comissão reconheça, pois me parece que não ficou muito claro, que ela também tem atribuição de emitir uma resposta do Conselho àquela consulta que foi encaminhada pelo Ministério da Justiça na última reunião.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Isso já está certo, e eu já nomeei relator o Conselheiro Ricardo Moretzsohn.

Passo a palavra ao Conselheiro Geraldo Pereira, por um minuto.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Será apenas por um minuto mesmo.

O nosso colega Teles se pronunciou, e não houve tempo para expor as nossas idéias.

Nós representamos os trabalhadores da área de cinema e audiovisual e somos favoráveis à iniciativa histórica deste Governo, de criação da Ancinav. O governo anterior não teve coragem, ou não teve meios,

de incluir o “v”; ficou apenas Ancine. E com diferencial específico e muito importante: a proposta não foi enviada por MP; está sendo apresentado um texto para discussão pública, para a sociedade participar. É um anteprojeto, uma minuta que está aberta para a discussão de todos nós.

Somos favoráveis à iniciativa do Governo, a qual louvamos, porque é uma questão séria e complexa demais. Endossamos as palavras do Noilton e da Berenice, que já são suficientes para mostrar a importância disso para o Brasil, para os trabalhadores e para a sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço o Conselheiro Geraldo.

Fica, então, constituída a comissão. Perguntaria ao Conselheiro Geraldo, dado que estive ausente, em relação ao Promidia, qual foi a deliberação do Conselho.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Foi esclarecido.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Vamos discutir este assunto na próxima reunião, por falta de tempo.

Falta apenas a última moção antes de receber o nosso convidado aqui. É a moção relativa à importância cultural do futebol aos domingos. Já apresentei, as pessoas já leram. Perguntaria se é preciso debater ou se podemos votar, para ganhar tempo, a fim de ouvir os nossos convidados.

Quero explicar o seguinte: quando comecei, há dois anos, a falar sobre isso, levei o problema à **Globo** de Recife. Pareceu-me que eles tiveram dificuldade em me responder. Disseram-me o seguinte: “É um business privado”. Portanto, os clubes e a CBF são entidades privadas.

No Brasil, aos domingos e às quartas à noite – este é um hábito ancestral –, só há jogo para o Brasil oficial, para o Brasil rico. Na série A, estão representados os Estados mais ricos da Federação: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais – e mais um time da economia agrária emergente de Goiás. Sete e mais, por enquanto, dois Estados: um do Nordeste, Vitória; e um do Pará, que vai sair assim que o campeonato acabar; ele voltará para a série B.

É um paradoxo que haja 27 Estados na Federação, e só nove possam assistir aos jogos de futebol transmitidos pela televisão às quartas e aos domingos.

Representantes dos meios de comunicação disseram que esse é um business privado. Fiquei calado. Ocorre que, agora, eles estão batendo às portas

do Governo para pedir, primeiro, redução das multas de INSS; segundo, parcelamento eterno das dívidas do INSS. Isso é uma indecência em relação aos aposentados do Brasil! Ou seja, o fato de não haver um presidente de clube na cadeia – desses que brilham nos jornais – é uma indecência! Como se explica a um aposentado que os seus proventos de aposentadoria serão taxados, porque a Previdência precisa se equilibrar, enquanto não há um presidente dos clubes de futebol na cadeia. Qualquer presidente de uma empresa do Nordeste que fizer o mesmo responderá a processo penal por apropriação indébita, mas não há nenhum presidente de grande clube brasileiro na cadeia, nem mesmo os maiores, que são patrocinados por empresas públicas estatais.

É um escândalo que apenas os times dos Estados mais ricos joguem no fim de semana e na quarta à noite. Tenho de assistir ao jogo Náutico x Bahia na terça-feira, porque, no domingo, na televisão, só transmitem Flamengo x Ponte Preta. Isso é um escárnio!

Eles, agora, batem à porta do Governo. Querem o perdão e uma loteria para garantir-lhes dinheiro eterno. Como explicar que o dinheiro não irá para a saúde, para a educação ou para a habitação popular, mas alimentará os cofres do Flamengo e do Corinthians? Só há uma explicação: o futebol tem uma dimensão cultural importante. Mas, se é importante, não o é apenas para os sete Estados mais ricos do Brasil – e para um do Nordeste e outro do Norte –, mas para todo o País.

Se a dimensão cultural é importante como fator da nacionalidade, é preciso que o Governo examine o retorno da transmissão de futebol aos domingos para todo o Brasil. Não basta a língua, não basta a música como manifestações culturais, com projetos tão importantes quanto o que aprovamos aqui sobre a regionalização das manifestações culturais. Em relação ao futebol, ocorre o mesmo. Cada vez mais, pessoas deixam de torcer para os times locais e torcem para o Flamengo, Corinthians, Cruzeiro ou Ponte Preta. Isso é um escândalo!

Apresento esta moção, a fim de fazer com que o Ministro da Cultura e o Ministro do Esporte compreendam o futebol como manifestação cultural de todo o País, e não apenas dos Estados mais ricos da Federação.

Para ganhar tempo, a fim de que possamos brevemente ouvir nossos convidados, passamos à votação da matéria. É a segunda moção: sobre a volta da transmissão de jogos de futebol aos domingos pelas redes de televisão

Em votação.

As Srs e os Srs. Conselheiros que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Passamos ao último ponto da Ordem do Dia.

Agradeço as participações dos companheiros Geraldo e Antônio Teles, que, com desprendimento, compreenderão que suas presenças foram importantes, apesar de terem sido atropelados pelo relógio.

Tenho a honra e o prazer de convidar para tomar assento conosco o companheiro Noilton Nunes, já que está ausente o companheiro Geraldo Moraes. Com prazer, aproveito também para convidar para que tome assento conosco a companheira Assumpção Hernandes, como representante do cinema. Está ausente? Então convido o Conselheiro Antônio de Sousa.

Composta a Mesa, e já pedindo desculpas ao nosso convidado Noilton pelos atropelos.

O companheiro Antônio de Sousa queria falar, e vou dar-lhe agora a oportunidade, encarecendo-lhe que, em nome do Conselho, apresente as saudações ao companheiro Noilton Nunes.

O SR. ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO

(Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Inicialmente, queria aproveitar e falar rapidamente sobre o último ponto da pauta de que se estava falando, que é um gancho para nosso debate, relativo à questão da Ancinav.

Penso que, realmente, o Noilton não agüentou e já começou o debate antes. Já se antecipou, porque, realmente, é difícil ficarmos parados, apenas ouvindo.

Esse debate é interessante, porque a tendência, espero, é esclarecer essa questão, serenar os ânimos, porque parece que a questão está sendo interpretada de uma maneira realmente equivocada. Penso que a idéia da Ancinav, pelo menos como sabemos, é a de trazer aliados. As emissoras de televisão têm que se aliar a nós, trabalhadores de cinema, para fazer o cinema brasileiro dar certo. Essa é a idéia. Se as emissoras de televisão não fizerem o cinema brasileiro dar certo, assim será. Vocês têm que ser nossos aliados. É o contrário: não queremos ser inimigos de vocês. A idéia da Ancinav é exatamente o contrário, é fazer com que as televisões comprem o projeto do cinema brasileiro, caminhem junto conosco e revertam essa situação que o companheiro Noilton apresentou ali, desesperadamente, e a companheira Berenice, também.

É um absurdo, se virmos a quantidade de filmes estrangeiros... Por isso este debate aborda a questão do conteúdo nacional. Na verdade, o debate seria a questão do conteúdo nacional nas televisões brasileiras, porque ouvimos muito falar de novas tecnologias e nós, trabalhadores, ficamos desesperados quando vemos, por exemplo, a questão da antena.

Foi dito: vamos colocar antena nas favelas. Tudo bem, considero um projeto muito interessante, mas que

conteúdo vai-se passar lá? É a pergunta que fica. E nós, que somos trabalhadores de conteúdo, trabalhadores cinematográficos, somos os mais desesperados, porque, quando assistimos às televisões, não vemos filmes nossos passando lá. Dos desenhos animados nem se fala, quer dizer, não existe desenho animado brasileiro passando na televisão.

Então, o que queremos, penso que é o projeto da Ancinav, é o contrário: tornar vocês nossos aliados para reverter essa situação. Esse é o verdadeiro foco do projeto. Temos que serenar a discussão e trazê-la para o foco correto.

Com isso, apresento o companheiro Noilton Nunes para a sua exposição sobre o conteúdo da televisão brasileira, especificamente essa questão do cinema brasileiro na televisão, que é um quadro que queremos ver revertido.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço a exposição do companheiro Toni de Sousa. E agora, para cumprir a tarefa por ele elegantemente descumprida, encareço que a Conselheira Assumpção Hernandes apresente, finalmente, o nosso convidado ao Conselho.

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Pois bem. O nosso convidado é um cineasta, diretor e produtor de audiovisual brasileiro. Tem, entre outros títulos, **Leucemia**, que é considerado o filme da anistia; **Rei da Vela**, que co-dirigiu com José Celso Martinez. Há também um filme infantil, **Fábula da Festa do Céu**, e um vídeo **Acorda, Lula**, que está terminando agora, não é?

O SR. NOILTON NUNES – Não, já está pronto, e o Lula já viu e acordou.

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Está começando a rodar **A História do Trem** querendo filmar Euclides da Cunha.

Então, é um batalhador histórico. Penso que é um bom ponto para termos hoje.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – Queria fazer um registro: é um dos fundadores da Associação Brasileira dos Documentaristas, entidade muito significativa, muito combativa do cinema independente brasileiro.

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – É muito bem lembrado.

O SR. NOILTON NUNES – Vou começar com uma frase de Euclides da Cunha que cabe muito bem neste momento: “Não sei de mais elevada política do que

essa, da aproximação dos espíritos na América Latina. No dia em que nos conhecermos bem e as nossas inteligências se entrelaçarem, não haverá surpresas políticas que nos precipitem na guerra”.

Creio que isso serve muito bem para este momento, como foi dito pelo Toni, em que parece que queremos brigar com a televisão. Ninguém quer brigar com a televisão. O cineasta brasileiro não pode e não quer brigar com a televisão. Ele quer entrelaçar as inteligências, para que aconteça um grande surto audiovisual no País, e que dominemos os nossos espaços.

O que ocorre quando o espaço aéreo de um país é invadido? Por exemplo: quando um avião paraguaio entra no território aéreo brasileiro? Imediatamente, o Ministério da Defesa é acionado, e aquele avião pode ser até abatido, de acordo com a Lei do Abate.

O nosso espaço aéreo audiovisual, esse espaço imenso onde circulam todas as informações, é invadido todos os dias, de manhã, de tarde, de noite e de madrugada, pelos aviões norte-americanos. E ninguém fala nada? Ninguém abate nenhum avião americano desses? A maioria desses produtos norte-americanos é subsidiada pela indústria bélica. Eu gosto de frisar sempre esta palavra: “subsidiado” pela indústria bélica. Não é à toa que, todos os dias, vemos a exposição desse grande arsenal que faz o **merchandising** das armas, a publicidade do terror e a propaganda da violência. Tudo isso contribui para que nosso País, que era considerado erradamente como de índole pacífica, seja hoje vergonha mundial, um País onde acontecem coisas inacreditáveis no dia-a-dia das pessoas, em razão dessa violência descarada.

Vou tentar fazer rapidamente, sem me alongar, esta intervenção, com base em uma carta que mandei para a **Folha de S.Paulo**, no dia 20 de maio de 2003.

A Folha tinha publicado uma grande matéria com o placar 616 x 35, mais ou menos o que a Berenice colocou, dizendo que, do dia 1º de janeiro de 2003, quando o Lula assumiu o poder, até o dia 20 de maio de 2003, cinco meses passados, o placar da goleada norte-americana em cima do basquete, do futebol, do handebol cinematográfico brasileiro era de 616 a 35 – uma vergonha! Hoje deve estar em 2400 a 70 ou 100.

Esse escore, esse placar vergonhoso, nós vamos reverter – nós, os cineastas brasileiros, os produtores brasileiros, vamos reverter. Isso pode demorar mais quatro anos ou oito anos. Os analistas já fizeram as contas e chegaram à conclusão de que, na próxima Olímpíada de Pequim, eles vão perder a hegemonia no esporte olímpico. Vão perder da China, podem até perder da Rússia, mas vão perder a hegemonia no

esporte olímpico e vão perder também a hegemonia no esporte audiovisual do Planeta. É impossível que aceitemos **ad eternum** essa vergonha internacional.

Já falei cara a cara, a dois metros do Steve Solot, que é o grande representante da **Motion Pictures Association** no Brasil, que os cineastas brasileiros vão impor essa derrota aos americanos.

Quando o meu filho nasceu, há 21 anos, eu lhe disse: "Meu filho, quando você crescer, não verá – não da maneira que estamos vendo hoje – este País dominado por essa ditadura imposta pela cultura norte-americana no mundo inteiro. São 90% de ocupação imposta pelos americanos em quase todo o Planeta. Isso vai ser revertido, meu filho".

O meu filho cresceu, já tem 21 anos, tem o seu filho – já sou avô, já entrei para o clube seleto dos avós. Disse, então, para o meu neto: "Meu neto, você não vai ver essa vergonha daqui a 21 anos; dessa maneira, vamos virar esse placar".

Creio que agora será diferente, com a Ancinav, com esse grande processo de debate que está sendo aberto no País.

A grande, a média e a pequena imprensa têm o dever de se aliar para fomentar esse debate, que começou com essa explosão de ânimos, com essa coisa tormentosa, com essa tempestade toda, mas agora a poeira vai baixar e vamos ver começar o debate da inteligência, da sensibilidade e da modernidade. Acredito que o Brasil tem uma grande chance: a de dar um exemplo ao mundo no sentido de mudar esse conceito todo, essa dominação. Tenho certeza de que esse debate...

Ontem, por exemplo, como já falei, o ENEM colocou na prova de redação a questão: "Vai o Brasil continuar a vida inteira dominado pelo cinema americano?" Os estudantes todos tiveram que pensar a respeito disso.

Gostaria de citar um outro exemplo, vindo da China. Aliás, a grande imprensa não chegou a explicar direitinho essa notícia que li no **Jornal do Brasil** há um mês. Ela não frutificou, não chegou ao grande público, a **TV Globo** não colocou no **Jornal Nacional**, a Ana Paula Padrão não fez aquela grande reportagem que eles costumam fazer no **Jornal da Globo**.

A questão era a seguinte: a China proibiu a importação de filmes estrangeiros. Quer dizer, proibiu a importação de filmes norte-americanos, barrando o que eles estavam considerando uma coisa nociva ao povo chinês. Essa proibição preliminar é de seis meses. No entanto, não vi nenhum alarde em torno disso.

No momento em que a Ancinav está sendo colocada em ebulação, essa questão, esse exemplo chinês deve vir à tona. Devemos olhar para lá para ver o que

eles estão fazendo, para que nos espelhemos neles e sigamos, aqui na América do Sul, um exemplo forte de repúdio a essa vergonha que vemos todos os dias.

Os nossos senadores, os nossos deputados, os nossos vereadores não dizem nas câmaras: hoje passou o filme tal, **Conspiração Macabra**, no Tela Quente – no tela morna, no tela fria. Os nossos curtas-metragens, que estão entre os melhores do mundo, jamais são vistos na tevê aberta. Por quê? Alguém aqui pode explicar por quê? Há alguma razão para assim ser?

Fui morar na França há algum tempo e fiquei espantado. Vivi no Brasil esse tempo todo e, quando fui passar um tempo fora, vi na televisão da França que, no horário nobre, às 20 horas, eram exibidos curtas-metragens do mundo inteiro. Vi curta-metragem espanhol, chinês, cubano, argentino, peruano, de toda parte do mundo, documentários de todo o mundo no horário nobre.

Por que esse vício de o horário nobre brasileiro ser ocupado pela novela e, logo depois, pelo filme estrangeiro? Esse é um vício que precisa ser questionado. Quem ganha com isso? O João da Cunha Lima ganha alguma coisa com isso? Creio que não. O senhor ganha alguma coisa com isso? Creio que não.

Acredito que nenhum de nós ganha com isso. Temos que, cada vez mais, tocar firmemente nessa questão. O documentário brasileiro também não é exibido. Por quê? O Doc.TV, agora inventado pelo Ministério da Cultura, é um grande sucesso. Por que ele vai ficar restrito à **TV Educativa** e à **TV Cultura**? Ele tem que ganhar a tevê aberta. Aliás, a tevê aberta brasileira, nesse contexto todo das grandes discussões que estão sendo apresentadas, vai ser ampliada com a chegada do digital. Não entendo por que a **TV Câmara**, a **TV Senado**, a **TV Comunitária**, a **TV Universitária**, o **Canal Brasil** sejam assistidos somente por quem tem dinheiro para pagar a assinatura da **Net** ou da **Sky**. O povo, que merece e que precisa dessa informação, não pode ver. Alguém aqui pode dizer por que a **TV Câmara** e a **TV Senado** não chegam ao povo?

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Não tem canal.

O SR. NOILTON NUNES – Não tem canal? Mas isso é uma coisa tecnológica errada. O mundo está vivendo uma força grande tecnologicamente que pode...

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Com a televisão digital vai dar.

O SR. NOILTON NUNES – Exatamente. Com a tevê digital vamos vencer essa barreira e o nosso povo vai chegar a ver essa democratização.

Para encerrar, só quero dizer que não acredito que o Lula vá mudar o Brasil sem mudar a televisão brasileira. A proposta do Lula na campanha era: "Quero". E como votei no quero, não votei no Lula, quero essa mudança, porque sou um dos prejudicados com essa manutenção do **status quo**. Quero que a televisão brasileira mude, quero que o cinema brasileiro mude a sua programação. E vão dizer: mas esse é um problema comercial. Não é. Isso não depende nem sequer de lei, mas da conscientização de um povo, e estamos vivendo o momento da instantaneidade. Um povo como o brasileiro, de 200 milhões de pessoas, pode ser instantaneamente conscientizado de que está vivendo um momento errado. Está gostando de uma coisa errada.

Quando comi alcachofra pela primeira vez, considerei maravilhosa. Quando dou aula de cinema aos meus alunos e pergunto se já comeram alcachofra, eles dizem que não. Se só comem feijão com arroz, provem alcachofra, porque é muito saborosa.

O filme de outras partes do mundo pode trazer informações muito boas para vocês, para todos nós. Então, não podemos querer a nossa televisão só para os nossos produtos nacionais, mas querer, sim, a grande diversidade cultural invadindo todas as nossas áreas, todos os nossos espaços, dando esse basta ao cinema norte-americano, indecente, subsidiado pela indústria bélica.

Só quero deixar esta mensagem: o grande processo que está em movimento agora é tocado na palavra "boicote". O povo brasileiro precisa se conscientizar disso e começar a boicotar a "Tela Quente", a "Sessão da Tarde", entre outros, pois só passam filmes norte-americanos. O povo precisa dizer que quer mudanças e boicotar também os patrocinadores desses programas nas televisões.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço as contundentes palavras do nosso companheiro Noilton Nunes. Nunca recebemos um convidado com ardor patriótico tão acendrado assim.

Tenho o prazer de passar a palavra ao Conselheiro Jorge da Cunha Lima.

O SR. JORGE DA CUNHA LIMA (Representante da sociedade civil) – Primeiro, não podemos deixar de ressaltar a paixão, mais do que entusiasmo com que falou o Noilton.

Quero chamar a atenção deste Conselho para o fato de que estamos diante de uma das mais graves questões já apresentadas por algum governo, que é a questão da comunicação eletrônica de massa e seus conteúdos.

Desde 1967, à exceção da Constituição, da Lei Rouanet e de dois ou três documentos, cultivamos a covardia de não fazer uma lei de comunicação eletrônica de massa neste País. E essa lei da Ancinav veio, via Cultura, preencher uma lacuna da nossa irresponsabilidade, da qual já falei neste Conselho há umas cinco ou seis reuniões.

É tão difícil fazer uma lei de comunicação de massa que concilie uma sociedade em convulsão, que está querendo reencontrar o Estado, encontrar o mercado e reencontrar o público republicano, então essa política que está diante desses três elementos quase contraditórios é incapaz de produzir uma lei que satisfaça a todos. Portanto é melhor deixar como está e vivermos no vazio legislativo.

Outro dia, desculpem-me a brincadeira, pedi ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que escreva o segundo capítulo do seu livro, das dependências. E faça agora um livro sobre as novas dependências.

Diria, neste plenário, que não tenho a menor dúvida de que a nova dependência fundamental do mundo contemporâneo é a comunicação audiovisual. Ela é que reforma o nosso caráter, os nossos hábitos, o nosso gosto, a nossa sensibilidade, o nosso patriotismo.

Nesse sentido, temos que quebrar primeiro o paradigma falso – e não quero usar adjetivos, diria até indignos, mas prefiro me conter um pouco – de que o gosto do brasileiro se faz pela demanda. O gosto formula-se pela oferta. É a oferta que constrói o gosto.

Dê-lhe Mozart, por anos e anos seguidos, os senhores verão como o ouvido se apura. Dê-lhe a barbárie, por semanas seguidas, para sentir como a consciência se desapura.

Então, tenho a impressão de que estamos diante de um dos mais sérios debates propostos nesta Nação, que, em vez de sair pela torneira, saiu pelo esgoto, e com o esgoto se encontrado; esse debate está sendo feito falsamente.

Temos que debater o conteúdo; é a intenção da proposta do Gil, um homem de bem. Não podemos começar a caricaturar qualquer proposta de discussão de conteúdos e de legislações.

Vejamos, por exemplo, a Europa. Sou Presidente da Associação Internacional de Televisões Educativas e Culturais, de que são membros as maiores televisões européias educativas, incluindo a BBC.

O europeu tem um pânico tão grande quanto o seu com relação à invasão dos espaços aéreos. Esse pensamento não é apenas francês, mas europeu. Porém, a regra do jogo no mundo é essa. Quer dizer, não podemos abater em espaço aéreo como uma caça ao pirata. Há uma regra do jogo, e essa regra é contida.

A União Européia resolveu produzir e verificar se o seu produto faria face àquela oferta. E gastaram fortunas produzindo cinema francês, italiano, etc. E assim mesmo a batalha não está muito equilibrada, porque a força – digamos assim – de toda uma tecnologia de matemática é muito grande.

Essa questão tem que ser discutida com paixão, mas sem preconceito algum de lado a lado. O mundo é o que ele é.

Creio que este Conselho tem que ser a instância mais elevada de uma discussão não preconceituosa dessa lei da Ancinav. É evidente que a Imprensa está apaixonada por isso e que pessoas que não leram a lei estão escrevendo artigos sobre esse assunto. É complicado isso. Já a li três vezes, e todo dia chega uma nova versão. Então temos dificuldade até de ler, porque não sabemos qual versão prevalecerá.

Esse assunto é da maior seriedade e vem suprir a deficiência e a inexistência de uma lei de comunicação eletrônica de massa no País. Coisa que o Serra quis fazer e não conseguiu, ou não pôde. Essa lei tem que ser encarada por essa comissão com a maior profundidade, com a maior isenção e com um maior realismo.

Segundo a Constituição, em nosso País há uma televisão de Estado, institucional, na qual incluo as televisões do Legislativo e do Judiciário, que têm o seu papel e que poderiam também se constituir numa força de exibição dos valores culturais da identidade nacional. Existe a televisão comercial, que tem a sua regra de jogo, o que não significa que não precise ter compostura. Assim como a própria televisão de Estado também tem que ter compostura. E há ainda a televisão pública, que, igualmente, deve ter a sua compostura. Deve haver o equilíbrio dessas três forças na produção e divulgação de identidades culturais.

Creio que existe uma identidade cultural brasileira, assim como existe a identidade americana, a chinesa, um valor de identidade cultural francesa, e tudo isso.

A meu ver, temos que considerar tudo isso bem-vindo. Não se pode considerar como bem-vindo apenas o produto consagrado no mercado comercial da arte. É preciso distinguir, se não fica a impressão de que estamos em um Conselho desse nível amaldiçoando a cultura americana, a chinesa, a holandesa, a francesa. Estamos amaldiçoando o consumo excessivo do produto consagrado no mercado comercial da arte como sendo o único.

Essas distinções devem ser feitas como um critério para o trabalho da nossa Comissão. Quando formos avaliar isso, saberemos que esse é um documento importante, mas também vem para preencher o vazio do

não-documento, que é a Lei de Comunicação Eletrônica de Massa, o que devemos ainda tentar produzir.

Em segundo lugar, esse documento tem que ser encarado como fomentador, capaz de criar soluções, e não somente para vedar veiculações, etc. Devem-se criar, com toda razão, fundos para produzir essa identidade.

Essa é uma oportunidade fantástica de este Conselho dizer à sociedade a que veio, porque estamos diante de uma lei, não de um ato institucional. Não é uma medida provisória, e sim uma lei que terá que ser discutida em profundidade. Foi-nos dada, pelo vazamento, sei lá por que, a oportunidade de fazê-lo. E penso que agora é a grande hora de este Conselho dar uma resposta à altura dessa lei. E pediria isso completamente sem preconceito, sem visão partidária, sem visão de interesses, porque estamos todos nesse jogo. Essas novas dependências afetam a todos nós.

Não tenho a menor dúvida de que todo esse jogo de BNDES também mudou porque há uma nova regra que pode ser até mais dura do que a que você estão pensando, que é das nossas empresas privadas serem compradas pelos quatro donos da mídia do mundo. E nesse sentido, se você é um fervoroso defensor da **Globo**, da **RBS**, se houver o risco de essa produção nacional de pensamento ser transferida, por um jogo de bolsa consentido, a três ou quatro donos da mídia do mundo... Porque não são países, não são nada.

Então, gente, estamos diante de um risco tremendo de maior força de reconstrução não da identidade cultural do País, mas da nossa identidade nacional.

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Você me concede um aparte, Jorge?

O SR. JORGE DA CUNHA LIMA (Representante da sociedade civil) – Pois não. Também vou acabar, porque se não vou ficar falando.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Tenho um conjunto de inscritos aqui.

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Não, é um aparte, porque ele está empolgado. Considero importante isso. Aliás, ele está representando aqui a **TV Educativa**, coisa maravilhosa.

Jorge, essa proposta surgiu do cinema, que é pela diversidade cultural. Uma das primeiras bandeiras nossas é a diversidade cultural. Não queremos ter só um país invadindo, mas um monte. E outra coisa também: penso que as TVs Educativas têm um papel importantíssimo. O problema é que vocês não estão recebendo como percentual publicitário nem aquilo que corresponde à sua audiência. Era só isso.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço o aparte da Conselheira Assumpção. E vou lhe garantir, sem novas interrupções.

O SR. JORGE DA CUNHA LIMA (Representante da sociedade civil) – Praticamente o que eu tinha a dizer está dito. Essas emoções vêm. Lembrei-me porque você citou as nossas esperanças um pouco mais utópicas em produzir **Opinião Pública**, do Jabour. E, naquele tempo, eu pensava até que podia ser produtor de cinema, mas depois vi que era um pouco mais difícil do que eu imaginava.

Não tenho a menor dúvida de que o cinema tem um papel, mas a televisão tem um papel fundamental. Gente, a televisão substituiu a escola pública republicana; a televisão substituiu a mesa da sala de jantar. E a televisão pode dar respostas.

Só termino com uma coisa que julgo fantástica: resolvemos inventar uma moda lá na **TV Cultura**, que se chama **Universidade da Madrugada**, colocando o biscoito fino no bico do povo. Essa era a intenção “oswaldiana”.

Pois bem, já temos duzentas aulas magnas gravadas e oitenta transformadas em programa de televisão. Fizemos a pesquisa a uma hora da manhã, meia noite e meia, com palestras de todas as academias juntas, Medinas, todos os grandes nomes deste País e de fora; o registro eletrônico do pensamento brasileiro transformado em programa de televisão.

Sessenta e dois por cento da audiência é de classe “c”. Pesquisado isso, verificou-se... Eu falei: Mas por quê? Perguntei para o pesquisador. Não tem sentido isso. Eu estava com medo de... Daí ele disse o seguinte: a classe “c” precisa de uma formação complementar, que não recebeu na escola nem em casa, para manter o seu emprego, para ter um maior crescimento na vida, por isso eles ficam assistindo a essas coisas.

Enfim, saída há. Agora, vamos ver se Ancinav será um caminho para essa saída ou para o preconceito ou o fechamento.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – O que tenho a dizer, Conselheiro Jorge da Cunha Lima, é que este foi um momento alto deste Conselho. Sinto-me honrado de ter podido participar de uma manifestação com essa qualidade e, pessoalmente, já me filio a V. Sª no sentido de que o esforço deve ser o de prestigiar a formação, e não de adotar práticas censórias, o que seria uma contradição com a nossa trajetória. Boa parte de nós, aqui, foi punida. Eu fui proibido de estudar e tive que ir embora. Muitos de nós sofremos em função da democracia. De certa forma, é melancólico que, no fim

da vida, não encontremos um caminho para defender nossas teses, diferentemente de apenas censurar. Isso fica bem em outros regimes.

A experiência européia – V. Sª disse bem – é toda no sentido de prestigiar a cultura local e, dependendo do país, de exigir dos produtores e diretores a língua nacional, assim como temas e atores nacionais, de fazer investimento público para fornecer condições para uma produção cultural de qualidade, e não uma proibição pura e simples.

Foi um momento alto. Parabenizo V. Sª por essas palavras.

Já estão inscritos os Srs. Geraldo Pereira dos Santos, Orlando Guilhon, Assumpção Hernandes, Daniel Herz, Ricardo Moretzshohn. Se mais alguém deseja falar, por favor dê o nome.

Passo a palavra ao Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Obrigado, Sr. Presidente. Serei rápido para possibilitar que outros se manifestem.

Fico feliz em ter ouvido o Sr. Noilton, em tê-lo convidado para este momento. Sabia que ele contribuiria, como o fez. Infelizmente, não pudemos contar com o João Batista e com o Geraldo, que, por razões particulares, não estão aqui.

Citarei João Batista e Murilo Salles, que, hoje, tem uma matéria assinada no **Jornal do Brasil** sobre o tema. Tanto um quanto outro manifestam surpresa com algumas posições apresentadas por pessoas do meio, inclusive, que tinham uma posição no passado, e agora a mudaram, não sabemos por quê.

A Srª Conceição Hernandes falou muito bem, e A Srª Berenice ratificou: uma reivindicação muito antiga da classe é a de que haja um critério, algum tipo de regulação na nossa atividade, que funcione efetivamente. E o Jorge apresentou muito bem o entendimento dele.

Nós lemos diariamente e ouvimos os formadores de opinião de todas as tevês virarem a bateria de metralhadoras e de canhões contra a proposta, ferindo uma pessoa de bem – como o Jorge falou –, que foi perseguida: o Ministro da Cultura, Gilberto Gil.

Lendo um texto dele, fiquei impressionado com a maneira como ele abre uma aula magna na USP, invocando tantos e tantos adjetivos que estão sendo mencionados como prática dele, e que não são verdadeiros.

Então, como o João Batista afirmou e o Murilo está escrevendo hoje no **JB**, temos que baixar a bola. Vamos discutir. Não há nada de autoritário; não há lei, não há MP alguma goela adentro. É uma minuta para

ser discutida. Ela tem problemas? Pode até ter – um ou outro mais grave –, mas não serão esses problemas e essas peculiaridades que impedirão que este nosso setor avance no País. Não é possível. Será uma derrota para nós, para o Congresso, para a sociedade brasileira.

Queríamos, então, lembrar o Murilo Salles, o João, que não está aqui, e o Geraldo Moraes, que também não pôde vir, mas que virão oportunamente, até porque, Sr. Presidente, são dois momentos. Ainda não temos um projeto de lei encaminhado, tramitando no Congresso, mas uma minuta que já está dando esse bafafá inteiro no País. Evidentemente, não impede a formação desse grupo de trabalho que, posteriormente, terá uma missão maior, quando o projeto estiver tramitando na Casa. Um é colaborar para a melhoria, apresentar as nossas impressões e contribuir, e, depois, quando ele estiver tramitando na Casa, será o segundo momento, trabalhoso para o Conselho e talvez o mais importante, quando já estará valendo, de verdade, o jogo. É a hora da verdade.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço as palavras do Conselheiro Geraldo.

Passo a palavra ao Conselheiro Orlando Guilhon.

O SR. ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON (Representante da categoria profissional dos radialistas) – Sr. Presidente, também serei rápido, apresentando três questões.

A primeira é a dificuldade de as empresas públicas de comunicação se tornarem competitivas no mercado. Acredito muito que a competição permite essa maior diversidade. E, por meio da competição e da diversidade, conseguimos provar que aquilo que é bom, venha de onde vier, se mantém, enquanto aquilo que não tem qualidade termina sendo algo fugaz e passageiro.

O Jorge tem uma larga experiência e é Presidente do Conselho da **TV Cultura**. Também sou Diretor de uma empresa pública, a Acerp, que dirige a **TVE** e a **Rádio MEC**. Nós, mais do que ninguém, sabemos a dificuldade que há, num mercado competitivo como do audiovisual, particularmente dos meios de comunicação eletrônica, em produzir material competitivo e capaz de furar o bloqueio das grandes redes de comunicação. Um exemplo disso é a recente experiência do **DOC TV**, uma parceria com o Ministério da Cultura que tem dado certo.

O Noilton tocou numa questão muito interessante: chegou a hora de contagarmos também as emissoras comerciais e as empresas privadas com essa política

de diversidade cultural, com conteúdo nacional amplo, diversificado, que as empresas públicas, como a **TV Cultura**, **TVE** e as demais emissoras educativas e culturais, já fazem há alguns anos.

Chamo atenção para uma segunda questão: concordo que tenhamos adiado um debate que seria precipitado fazer hoje sobre a Ancinav, mas como, possivelmente, não poderei estar presente no dia 27, deixo registrado que, independentemente, do conteúdo do texto que veio a público – o erro seria nos debruçarmos sobre um texto que já está sendo modificado, por isso foi sábia a nossa decisão –, sou amplamente favorável a variadas formas de controle social sobre os meios de comunicação.

A existência deste Conselho é uma forma de controle social. A experiência da **Folha de S.Paulo**, por exemplo, de introduzir a figura do ombudsman, que existe em pouquíssimos – não sei se é o único, parece-me que já existem outras experiências nacionais –, é também muito interessante, de controle social. A proposta da Ancinav é uma experiência interessante, cujo formato final, espero que garanta liberdade de expressão, de opinião, mas também alguma forma de controle da sociedade sobre os meios.

Para aqueles que têm aversão à palavra “controle”, resgato o texto distribuído pela Assumpção, sobre o conteúdo do Conselho Superior de Audiovisual francês, que diz que há um capítulo inteiro da legislação francesa com o título “Do Controle”. Desse texto, está extraída a seguinte frase: “A atividade de controle é um dos nervos da regulação. A aplicação das leis e regras dos engajamentos e obrigações dos operadores, sobretudo aquilo que constitui o suporte jurídico da liberdade de comunicação, é subordinada à possibilidade, a todo momento, de controle”. É uma das missões confiadas ao Conselho Superior de Audiovisual ser a garantia da boa aplicação dos textos.

Portanto, no caso da legislação francesa, o controle é definido como a salvaguarda dos princípios fundamentais, como, por exemplo, o respeito por parte das mídias audiovisuais à dignidade da pessoa humana e à ordem pública.

Acredito que nenhum Conselheiro deste Conselho, em sã consciência, considera a república francesa autoritária, fascista, ditatorial, stalinista ou antide-mocrática. Poderia citar exemplos do FCC americano ou de outros órgãos de controle público sobre as comunicações e sobre as telecomunicações do mundo inteiro, mas penso que uma coisa é garantir a mais ampla liberdade de expressão e outra, completamente diferente e que está garantida na Declaração Universal dos Direitos do Homem, é a questão do direito à informação, um conceito um pouco mais complexo do

que a simples liberdade de expressão, até porque o cidadão comum não é dono de jornal, de rádio ou de televisão e, portanto, não tem acesso a essa liberdade de expressão e de opinião.

Como compatibilizar a questão do direito à liberdade de expressão e de opinião com o direito do acesso à informação a toda população? Como fazer com relação às rádios e às televisões, não apenas públicas, mas também privadas – lembrando que toda tevê e toda rádio é uma concessão pública?

Considero este debate riquíssimo e parabenizo o Ministro Gil pela ousadia de colocar este debate na mesa.

Não quero entrar em juízo de valor sobre o texto que veio a público. Prefiro reservar-me ao debate do texto final que sair desse processo de consulta pública. Resgato também a preocupação do Geraldo, ou seja, de que não foi uma medida provisória, mas uma minuta. É um exemplo para a Nação podermos, não só neste espaço público de debate democrático, mas em outros espaços, aperfeiçoar iniciativas como essa.

Por último, gostaria de resgatar a seguinte preocupação: o Noilton falou muito bem ao enfocar a questão nacional nesse embate, nessa batalha – que, em alguns momentos, pareceu quase perdida –, contra esse massacre cultural estrangeiro, particularmente norte-americano. Depois ele fez uma retificação e mostrou que, na verdade, não se trata de postura xenófoba, de não queremos em nossos meios de comunicação outras culturas, mas que queremos ter um espaço, da mesma forma como, na legislação francesa, na australiana e em outras, há a garantia de quotas, de taxação. Basta ler e estudar para saber como, no resto do mundo, essas sociedades que tanto elogiamos, que tanto chamamos de democráticas, de avançadas, de sofisticadas, trataram com seriedade essa questão.

Penso que, paralelamente à nossa sensibilidade com relação à questão nacional, não devemos abrir mão de dois aspectos que me parecem importantes. Um deles é a questão regional. Vivemos um momento em que não só o Ministério da Cultura, mas também o novo Governo e o próprio Congresso Nacional têm apontado, na questão da política cultural, para a necessidade de regionalizar essa cultura, de mostrar o verdadeiro. O nosso País é riquíssimo, tem uma identidade cultural diversificada, seja musical, teatral ou nas mais diferentes formas de expressão artística. É preciso, portanto, que a nossa televisão reflita um pouco mais do que apenas o eixo Rio–São Paulo.

Outro aspecto que me preocupa é a questão – não sei se poderia chamar assim – do conteúdo social da nossa televisão. Penso que é importante que o povo se veja e se identifique nas rádios, nas televisões e

na imprensa, que identifique sua própria voz, seu próprio rosto. A **TV Globo** já faz muito bem isso quando trabalha a questão da teledramaturgia, e o cinema brasileiro já deu demonstrações de que é riquíssimo, de que é profícuo e tem competência para disputar lá fora, entendendo o cinema não apenas como arte, mas também como indústria. Temos condições de competir no exterior com nosso cinema, mas para isso precisamos dessa parceria com as empresas privadas de comunicação. No entanto, não conseguiremos fazer essa parceria senão por meio de um amplo processo de diálogo, de construção a várias mãos.

Alerto para o fato de que, talvez, o papel do nosso Conselho seja de facilitador desse diálogo com o Congresso Nacional e também com a sociedade civil organizada. Tanto o é que existem vários representantes de empresas de comunicação neste Conselho. É fundamental que entendamos o papel do Conselho como facilitador desse processo de construção de uma nova identidade cultural e nacional.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço ao Conselheiro Orlando Guilhon.

Apenas observo que a comparação com a França deve ser feita com algumas reservas. Na última vez em que estive lá, fazendo reunião, passei um dia inteiro no Central *Supérieur de A'Audiovisuel*, saí do local à noite, e tratava-se do dia da posse do Presidente Chirac.

Diferentemente do que acontece no Brasil, é um dia normal de trabalho, e eles não estão nem aí. Quando se fala em controle numa sociedade com esse tipo de gestão, trata-se de um controle profissional do governo como instituição, que não encontra um paralelo similar com a presença do controle exercido por um governo que, a partir de elites políticas, controla muito mais. Quer dizer, a interferência da variável política em países emergentes, como o Brasil, não permite uma comparação exageradamente confortável com países já maduros, como a França.

Em função do avançado da hora, passo a palavra a um dos três últimos oradores inscritos, Conselheira Assumpção Hernandes. Posteriormente, voltaremos a ouvir o nosso convidado.

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Essa ebullição, a quase histeria que principalmente uma das empresas – por sinal, a majoritária, a concentradora, quase monopolista, que tem propriedade cruzada da mídia – lançou em todos os seus espaços uma guerra... Aí, sim, nós fomos vítimas de uma guerra, de três ou quatro frases pinçadas na proposta da Ancinav. Isso é de um ridículo absoluto, ofensivo a

todo conjunto do audiovisual brasileiro, à exceção de meia dúzia, que, por razões de ligação de não sei que tipo, se prestou a ir para esse grupo de comunicação desfilar uma série de ficção. Aliás, eram pessoas boas de ficção, que fazem bem esse discurso e empolgaram. Mas isso não subsiste até a primeira esquina do debate que irá se estabelecer agora, que já está se estabelecendo e que, para nós, foi uma excelente oportunidade.

A ousadia do Ministério da Cultura e do Ministro Gilberto Gil permitiu que se apresentassem com a falta de seriedade de tratar algo tão importante como a comunicação social com a desfaçatez e o desrespeito ao texto que eu, sim, li. Por quê? Porque construímos esse texto em três congressos brasileiros de cinema, durante quatro anos, com a participação de toda a comunidade cinematográfica, inclusive com a MPA, que teve oportunidade de ir lá para saber o que queríamos e até onde eles agüentariam. E nós fizemos o consenso.

Assim, na verdade, houve um uso da informação indevido, destorcido e desonesto, tentando atingir toda uma camada de brasileiros que vivem produzindo o audiovisual, o cinema brasileiro, que hoje, graças a Deus, é muito bem recebido pelo povo brasileiro, que só não tem oportunidade de assistir a mais fitas porque nossas salas de cinema foram feitas para o cinema importado e não para as classes B e C, não nas periferias nem nas cidades pequenas, mas nos shopping centers, com ingressos a R\$14,00 a R\$15,00. Quando temos oportunidade de exibir nossos filmes, eles são sucesso, sim.

Qual o sistema de transmissão criado pelo País e mantido pelo nosso contribuinte? É o sistema de televisão. O que acontece nesse sistema com relação aos nossos filmes que lá deveriam circular?

Nos jornais de hoje, está anunciada uma Semana de Cinema Brasileiro na mais forte emissora de televisão brasileira, que tem 78% da publicidade brasileira privada e pública. O Governo contribui com essa hegemonia. O que vai acontecer? Cinco títulos serão exibidos. Sabem a que horas? Jorge, você terá uma concorrência danada. Às dez para as duas.

Quer dizer, o povo brasileiro, que tem que pegar ônibus às 4h30min para chegar às 7h30min, se quiser assistir a filme brasileiro, terá que ficar sem dormir. Isso é uma ofensa, é uma agressão, é um desrespeito total à população brasileira. Isso é democracia? Agora, regular isso é ditatorial, é antidemocrático? Engraçado! Há uma lei que rege a imprensa da época da ditadura, e ninguém saiu gritando por aí que estávamos sendo regidos por uma lei autoritária. Não! Estava tudo tranquilo! Por quê? Porque as forças dos donos da nossa

opinião são tão grandes que fazem a nossa opinião, que nem a lei da ditadura incomoda mais.

Se vamos realmente criar uma regulamentação segundo a qual o cinema pode ser visto na hora em que o povo brasileiro pode assisti-lo, e não na hora de dormir, há um incômodo. Por quê? Porque geramos audiência. O público já disse que gosta do nosso cinema, porque, de repente, podemos dar o mau exemplo de haver alternativas no País. Ai, que horror! Alternativa para dialogar, para conversar com o público, para formar opinião? Esse é o grande problema!

É isto que temos de enfrentar: a democratização da comunicação. Não é às duas horas da manhã. Não vou entrar nesse detalhe profundamente, mas os cinco filmes escolhidos, que vão ser passados às duas horas da manhã, são em co-produção da própria emissora. Isso é democracia. Nós não estamos sendo excluídos, os que não são do "conglomerado"; nós não estamos sendo "censurados". Nós estamos censurados porque não temos escolha. O sistema de televisão é o lugar que temos para exibir nossos filmes num horário em que o povo possa assistir – o do Nordeste também, Presidente João Paulo Cunha. Não é só o jogo de futebol que tem que passar num horário em que o povo possa assistir. Nesse ponto concordo inteiramente com V. Ex^a, pois é também um conteúdo nacional brasileiro independente, porque, senão, é um conteúdo só, e sabemos que nome possui esse conteúdo, aliás, que sobrenomes tem esse conteúdo.

Vou ficar por aqui, porque teria tanto para falar, mas só quero terminar dizendo que sou contundente nas palavras, mas estou muito feliz, porque vamos tentar fazer dessa tentativa de nos mostrar como nós não somos, dessa tentativa de inversão, no sentido de que nós somos os autoritários, quando nós sabemos que somos as vítimas do autoritarismo e do poder econômico na mídia concentrado, por razões históricas, políticas e de posturas que todos sabemos – não precisamos repetir aqui, pois já houve um seminário sobre isso -, e vamos dizer qual é a nossa proposta.

Tenho certeza de que, mais uma vez, da mesma forma que chegamos com os nossos filmes – e hoje o povo diz: "Puxa! Como o filme brasileiro é bom! Que pena podermos ver tão pouco o filme brasileiro!" -, vamos chegar também à população, que vai entender o que significa essa regulação que estamos propondo e verificar que tem tudo a ver com eles. Vão poder ver um filme às oito horas da noite, às nove horas; não às duas horas da manhã.

Esse programa maravilhoso. Esse biscoito fino. O fato de o povo poder dormir e assistir a um filme na hora em que assiste a um programa do horário nobre. Que horário nobre é esse? Para que foi feito horário

nobre de tevê no Brasil? Foi feito para quem? Se não é para a população brasileira...

Era só isso o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço as palavras da Conselheira Assumpção. Sinto-me incomodado por elas. Creio que a maneira de expressá-las não é adequada. O projeto assinado é uma boa idéia, mas tem problemas técnicos severos. A crítica, indicando problemas éticos, é inadequada, exagerada e antidemocrática.

A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA (Representante da categoria profissional dos artistas) – É o que V. S^a pensa, Sr. Presidente. E nós também não suportamos mais os seus comentários a respeito dos nossos. Está passando dos limites o seu desrespeito, em especial aos posicionamentos da Conselheira Assumpção Hernandes e aos meus. Passamos a temer que isso não seja apenas o seu juízo, mas também preconceito. V. S^a pode abster-se com relação aos nossos comentários.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Encerrando, agradeço as observações da Conselheira Berenice, mas quero dizer que considero inadequada a maneira de expressão, porque, na hora em que V. S^a generaliza e coloca numa posição só, deprimindo eticamente, retira o espaço de pessoas que, como eu, estão de acordo com o espírito do Projeto, mas percebem que tem não problemas graves de forma. Quer dizer, não é possível que só tenhamos a alternativa de aceitar a idéia e engolir uma forma que está equivocada.

Fazer observações formais não significa que não estejamos de acordo com a idéia. Tenho garantido a palavra a todas as pessoas; não tenho estabelecido limitações à Conselheira. Todas as vezes que quis fazer as observações, eu lhe garanti o direito de fazê-las e, da mesma maneira que lhe garanto o direito, também garanto o meu direito de fazer observações, sobretudo quando me sinto incomodado por adjetivos que, genéricos, atingem pessoas que não deviam atingir.

Creio que é mais produtivo centrarmos o debate em idéias e não em conceitos de natureza ética.

Passo a palavra ao penúltimo inscrito, que é o Conselheiro Daniel Hertz.

O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – A primeira constatação que pudemos fazer, na abertura deste debate, é de que a promessa feita pelo Noilton Nunes ao seu filho provavelmente é muito mais fácil de cumprir do que a promessa feita a seu neto, porque não temos nenhum motivo para esperar alguma facilidade a mais do que aquelas que não tivemos na

construção do processo que repôs o Brasil nos trilhos da democracia.

O desenvolvimento tecnológico, é preciso constatar, só conspira contra a possibilidade de avançarmos no sentido dessa incorporação dos sistemas de comunicação a um processo cultural que atenda aos interesses de afirmação de soberania, do desenvolvimento autônomo do País e de compartilhamento dos frutos do desenvolvimento.

A Conselheira Assumpção Hernandes disse que se referiu ao fato de o segmento que ela representa estar ofendido diante de determinadas práticas que vimos nas últimas semanas. Creio que ela tem razões para dizer isso. Eu perguntaria: se a Conselheira tem razões para isso, o que eu poderia dizer, sendo representante de um segmento e de uma entidade que talvez tenha sido difamada, como poucas, a Federação Nacional dos Jornalistas, nas últimas semanas no Brasil? E vários dirigentes da Federação e colegas me perguntavam que respostas seriam dadas na reunião do Conselho, a primeira depois desses episódios.

Eu diria que a resposta será adequada, mas a melhor resposta que poderia ser dada aqui era não detalhar as mesquinharias que ouvimos nas últimas semanas e dizer que a Federação Nacional dos Jornalistas vem, há pelo menos duas décadas, sistematicamente procurando chamar a atenção da sociedade para duas coisas: primeiro, que os meios de comunicação social exercem crescentes determinações sobre a cultura, a política e a economia e que não é possível termos um projeto de desenvolvimento para o País sem contar com os meios de comunicação social. Ou seja, a afirmação da cidadania, da nacionalidade, da soberania, da autonomia estratégica do País e de uma possibilidade real de desenvolvimento econômico, político, cultural tem que se fazer com a mobilização dos meios de comunicação social. E para isso é preciso uma expressão de vontade nacional, que até agora não foi constituída.

Todo o nosso esforço para constituir um Conselho de Comunicação Social, para mobilizar a sociedade, para estabelecer condições de viabilidade econômica de mercado, inclusive para soluções, foi o que marcou essas duas décadas, e acreditamos que aos poucos determinadas possibilidades vão sendo constituídas.

No meio daquela torrente de absurdos que vimos nas últimas semanas, em que as opiniões espetaculares de famosos, inclusive, foram mobilizadas para validar determinadas posições, uma posição no meio, talvez, de uma das mais, para usar a expressão que considero que legitimamente a Conselheira Berenice usou, determinadas manifestações histéricas. Uma delas merece um registro aqui como um aspecto que

deve ser considerado pelo Conselho, diante da inexistência de facilidade para soluções que precisamos adotar: a de que se tem carregado exageradamente o peso que a televisão tem para viabilizar a produção audiovisual, em particular o cinema.

Não há como a televisão financiar o cinema brasileiro, como alguns deixam fazer crer. E se a televisão não é a fonte de financiamento do cinema, de viabilização econômica do cinema, sem dúvida ela está subestimada como um dos elos dessa cadeia. E poderíamos equiparar a televisão a algumas soluções que hoje simplesmente são desprezadas.

Há cerca de dois meses tive oportunidade de me surpreender com uma oferta, em uma loja de departamentos nos Estados Unidos, de um aparelho reproduutor de DVD, por U\$35,00, em torno de R\$100,00. Casualmente havia três marcas; não era uma situação conjuntural de um determinado produto sendo oferecido no mercado nacional por R\$350,00. Ora, se tivéssemos um DVD a R\$100,00, com uma condição de financiamento de 12, 16, 24 meses, e tivéssemos a condição de ofertar DVD de produtos nacionais a, digamos, R\$5,00, R\$8,00, talvez tivéssemos uma condição de mercado para produto audiovisual mais importante do que conseguiríamos a médio prazo na televisão.

Então, soluções abrangentes dessa natureza, que considerem todas as possibilidades, são o mérito que identificamos nesse projeto, ou seja, tratar a questão da produção audiovisual, da disseminação de conteúdo, da geração de mercado no seu conjunto e num conjunto de possibilidades.

Considero muito mais perversas essas coisas que foram apontadas, algumas que beiram o absurdo, que deveriam preocupar as empresas de comunicação. Isso está acontecendo em relação à digitalização da comunicação social eletrônica.

Amanhã teremos a segunda reunião efetiva de um comitê consultivo do chamado Sistema Brasileiro de TV Digital. Algumas entidades, talvez até algumas pessoas... A Abert está presente, assim como a SET, algumas entidades integrantes do Conselho, a Federação Nacional dos Jornalistas é uma das entidades que está presente nesse comitê, mas o Sistema Brasileiro de TV Digital é um acinte à possibilidade de desenvolvimento do mercado brasileiro, pelo menos até onde foi desenvolvido. Continua tratando a digitalização da tevê à parte da digitalização das demais modalidades e das outras possibilidades tecnológicas, por falta de visão política. Lá está a indústria de componentes, a indústria eletroeletrônica, está lá a Abert, enfim, um conjunto de atividades que não têm reagido a isso.

Outra questão relacionada é de que toda essa infra-estrutura tecnológica referida pela digitalização está

sendo tratada como se fosse servir para algo que não fosse a transmissão de conteúdo. Ou seja, toda a estrutura de comunicação social digitalizada não serve para nada mais além de transmitir conteúdo. Então, vão-se multiplicar literalmente as possibilidades técnicas sem que se prepare o Brasil para produzir conteúdo.

Aliás, há um documento que foi produzido pelo Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, um caderninho que foi distribuído, que começa perguntando isto: como vamos multiplicar as possibilidades tecnológicas se não criamos condições para o Brasil produzir conteúdo? E mais, as estruturas tecnológicas atuais estão sendo utilizadas, por exemplo, em uma violação da Lei da TV a Cabo, para impedir que produtos nacionais disponíveis sejam veiculados em determinados sistemas de distribuição de tevê por assinatura.

Internamente, admitimos barreiras a produtos audiovisuais. Há canais disponíveis no País que são bloqueados em determinados sistemas por motivos de concorrência, permitindo que mesmo a limitada produção existente hoje não encontre condições de mercado para que se torne viável.

Portanto, a construção da vontade nacional de entender as razões políticas, econômicas e culturais, para que esse processo seja administrado e orientado para produzir o desenvolvimento do País e para partilhar os seus benefícios, não será fácil. Entretanto, temos certeza de um fato. Essa é uma convicção de duas décadas de sistemática atuação da Federação Nacional dos Jornalistas. Falo do segmento e da entidade que represento, mas compartilho dessas posições com as dezenas de entidades integrantes do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação. Se não constituirmos uma vontade nacional, do empresariado de comunicação, passando pelos produtores, pelos profissionais e até pelos indivíduos que hoje estão afastados do processo de compreensão do papel desses sistemas e dessas tecnologias, mas que começam a ter contato, de uma forma acidentada, como o que ocorreu nas últimas semanas, se não conseguirmos criar condições para produzir e viabilizar essa vontade nacional, realmente devemos considerar que a promessa feita ao neto dele é inviável. E esses setores, esses segmentos que hoje nem desenvolvem a compreensão ou até impedem que esse debate realmente ocorra com toda a sua profundidade no País, para todos os segmentos da população, estarão, na verdade, envolvidos em um processo autofágico, de autodestruição, e pouco sobrará para as próximas gerações.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Passo a palavra ao último inscrito, Conselheiro Ricardo Moretzohn. Em

seguida, ouviremos o expositor, para manifestar suas palavras de despedida.

O SR. RICARDO MORETZSOHN (Representante da sociedade civil) – Creio que não me sobrou muito para falar. O assunto tem-nos demonstrado que, pela quantidade e variedade de aspectos abordados, se trata de uma discussão central, estrutural.

Vários colegas que me antecederam, de uma forma ou de outra, já me representaram em suas falações. Queria apenas tentar trazer uma modesta contribuição.

Além dos aspectos já mencionados, além da histeria, seja em relação à Ancinav ou ao Conselho Federal de Jornalismo, quero, neste momento, hipotecar a minha solidariedade à Fenaj pela proposta. Sou representante de uma entidade similar, o Conselho Federal de Psicologia, que não tem qualquer ligação com o Governo. É uma autarquia federal, mas especial. Não se submete rigorosamente a nada, tem total autonomia. Continuo entendendo que o projeto seja dessa natureza.

Quanto à questão da Ancinav, devo confessar que sou um dos que não leram o projeto na sua totalidade, por isso não farei qualquer juízo do seu conteúdo. Sou totalmente favorável a qualquer intenção, seja do Governo ou da sociedade, no sentido de tentar realizar algum tipo de regulação da questão do audiovisual brasileiro, porque, além dos aspectos, já mencionados, de segmentos que estão diretamente envolvidos na questão pessoal do cinema, dos trabalhadores, ou das empresas, na minha condição – minha condição pessoal, profissional não é essa –, eu gostaria de estar reforçando a minha posição como membro de um segmento da sociedade civil, alguém que tem acompanhado o assunto. Então, pela minha condição circunstancial de ser um profissional de Ciências Humanas, psicólogo, Cunha Lima, além dos aspectos cognitivos que o senhor mostra no seu programa, na televisão da universidade, que tive a oportunidade de ver e apreciar, outros aspectos me preocupam sobremaneira: os aspectos subjetivos deste verdadeiro lixo que a nossa população é obrigada a assistir.

O que é um aspecto subjetivo? É o modo como o sujeito apreende, como se relaciona com as pessoas, tem seus laços afetivos; é a forma com que se constitui como sujeito, inclusive a maneira como se relaciona com a lei, com a norma.

Todos os senhores sabem que uma das minhas maiores preocupações nessa questão da comunicação social é o conteúdo. Existe um conteúdo totalmente nefasto que é veiculado à nossa população e que não se presta a nenhum serviço. É um lixo! É o que há de pior: por meio dele, as pessoas aprendem

a resolver os problemas, aprendem que violência se combate com violência, que deve viger a lei do mais forte, a justiça com as próprias mãos. Além disso, no nosso caso, incentiva o nordestino a ter vergonha de ser nordestino, pois ele precisa saber de sua questão cultural, além do time de futebol e do que se passa em Ipanema, que, por sua vez, recebe aquele bando de patricinhas e mauricinhos, que recebem o que vem lá de fora, o lixo cultural que nos é imposto.

Nesse sentido, preocupa-me muito como se forma e se cria a identidade de um povo, principalmente no caso do Brasil, com suas grandes diferenças regionais. É lamentável que, a despeito de nossa grande diversidade cultural, sejamos obrigados a ver enlatados norte-americanos ou a assistir a novelas que são ambientadas no eixo Rio-São Paulo, sem contar aquelas baixarias.

Parabenizo mais uma edição do troféu Santa Clara, da **Folha de S.Paulo**. As premiações foram pertinentes.

Acredito que o Sr. Cunha Lima abordou muito do que eu pretendia falar, seguido do Sr. Orlando. Temos que nos recusar a continuar sendo um quintal norte-americano. Já fomos quintal de outros e conseguimos emancipar, pelo menos no sentido democrático, no sentido de elegermos governos democráticos. Entretanto, o quintal cultural continua. É impressionante! É impressionante que sejam exibidos mais de mil filmes norte-americanos! Quero-me ver refletido, quero que meus filhos se vejam refletidos naquilo que está ajudando a constituir a sua subjetividade. Hoje as famílias não têm mais tempo para si. É a sala de jantar, é a babá eletrônica, é o pai, é a mãe. Então, qualquer projeto que se elabore com o intuito de regular e discutir isso é um deus-nos-acuda, pois é entendido como censura. Dizem que se trata de censura. Mas, na verdade, censura é o que está sendo feito. Censura é o controle. Censura ou controle é não dar oportunidade para que as legítimas manifestações do Brasil sejam veiculadas. Não é possível! Creio que um historiador, daqui a cem anos, vai dizer: "Era uma maluquice aquilo!", pois se está tornando uma sandice. E sabemos do poder das empresas, de determinadas posições. Entristece-me muito este estado de coisas.

Engraçado! Lembrei-me de que recebi, há poucos dias, uma notícia que me deixou chocado. Não se trata do Brasil. Na Índia, há dez anos, não existia a pena de morte e, nesses dias, houve o enforcamento de um sujeito, e foi muito explorado na mídia indiana a forma como ele foi enforcado. Enfim, o que gerou isso? Duas crianças morreram: uma criança de catorze anos que se amarrou com uma corda, colocou em um ventilador de teto e morreu enforcada e outro menino

que foi mostrar ao irmão como era um enforcamento e se estrangulou.

Trata-se de um outro país, mas estou querendo mostrar que há uma certa irresponsabilidade que não pode continuar a existir. Nossas crianças estão expostas a determinados conteúdos de audiovisual que não podem continuar.

Tenho o privilégio de ter a tribuna deste Conselho para dar minha modesta contribuição no sentido do que me afeta diretamente, porque é o meu objeto de trabalho. Tenho diversos colegas, pesquisadores que têm demonstrado isso. Não se trata só de uma questão tecnológica, não é uma questão comercial. Há o conteúdo e a questão de que a constituição e a identidade de um povo estão em jogo, que é o povo brasileiro.

Concluo dizendo que talvez pudéssemos propor a lei do abate cultural.

O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) – Sr. Presidente, peço somente para dar uma informação, na contramão disso que parece estar perdido, mas não está; está havendo ações.

Estivemos em Cataguases, nesse fim de semana, participando do lançamento de algo muito interessante, que foi o Primeiro Festival de Cinema de Países de Língua Portuguesa, com oito países incluindo Portugal.

O primeiro será no ano que vem. O lançamento foi em Cataguases, uma cidade que tem uma profunda identificação com o cinema. Quero lembrar o Humberto Mauro, para começar, além de outras pessoas, de outros atores e técnicos que dedicaram sua vida, assim como alguns setores, na afirmação da nossa língua portuguesa.

Foi lançado, este ano, em Cataguases e, no ano que vem, em abril, acontecerá o Primeiro Festival de Cinema de Países de Língua Portuguesa.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Agradeço a informação do Conselheiro Geraldo e pergunto se alguém da sociedade civil gostaria de fazer uso da palavra. (Pausa)

Não havendo, passo a palavra ao nosso convidado Noilton Nunes, para tecer considerações sobre o que ouviu e se despedir do Conselho, após o que passarei o exercício da Presidência ao Conselheiro Jayme Sirotsky, que encerrará a reunião.

Desde logo, convido os senhores para que estejam presentes na última segunda-feira de setembro, quando terá início a nossa reunião de outubro.

Com a palavra o Sr. Noilton Nunes.

O SR. NOILTON NUNES – Serei breve, dado o adiantado da hora. Presto apenas algumas informações finais.

Entendo que este debate é muito saudável e deveria ser reproduzido em todas as cidades brasileiras, para que o povo realmente tenha conhecimento do que está acontecendo no audiovisual brasileiro.

Essa gravação que foi hoje feita pela **TV Senado** deveria ser colocada à disposição da **TVE**, da **TV Cultura**. Este Conselho tem sempre que abordar um detalhe: a **TV Globo**, a **Bandeirantes**, a **Record** e o **SBT** jamais vão abrir espaço para programas de debates como esse?

Elas não têm. O Jô Soares faz quase um **merchandising** dos próprios funcionários da **Globo**, dos seus artistas. Não existe um programa que o povo possa assistir e debater as grandes questões nacionais. É a tevê que entra nos lares brasileiros. É algo em que devemos pensar, apresentar como questão nacional: abrir o debate por intermédio das grandes televisões brasileiras.

Na época do fechamento da Embrafilme, nós, cineastas do Rio de Janeiro, criamos a Rio Filmes. Naquela época, havia a expectativa de que São Paulo criasse a São Paulo Filmes, Minas Gerais, a Minas Filmes, e assim por diante, Pernambuco Filmes, Acre Filmes, mas o processo é muito lento. A **Rede Globo** criou a **Globo Filmes**, que exerce grande domínio na área cinematográfica brasileira. A **Globo Filmes** ainda não inspirou a **Bandeirantes Filmes**, a **Record Filmes**, o **SBT Filmes**, mas deve inspirar, porque isso é fundamental para a continuação do debate.

Com relação à censura, há alguns anos, era possível ver em televisões, *outdoors* e ônibus propagandas de cigarro. A sociedade civil organizada, a partir de certo momento, decidiu que não queria mais a propaganda de cigarros nas televisões. Foi um lobby muito forte que tivemos que vencer, o dos fabricantes de cigarro, mas foi vencido, e hoje não vemos mais propagandas de cigarros nas televisões. Como não há também cenas de sexo explícito na tevê aberta. Trata-se de uma chamada que faço, a fim de, talvez um dia, chegarmos à conclusão de que não é possível mais permitirmos que os **merchandisings** de armas, a publicidade do terror e a propaganda da violência sejam

embutidos no grande volume de filmes que chegam às nossas visões.

Um dado importante: a última pesquisa realizada pelos americanos constatou que as salas de cinema atualmente pagam mais ou menos 12% da bilheteria do filme, e a televisão paga em torno de 28%. O grande mercado que está sendo constituído hoje é o das videolocadoras e do DVD, que consegue quase 40% de faturamento para os grandes filmes no mundo inteiro.

Creio que a grande batalha agora, no sentido de atingir o povo brasileiro, é por intermédio da novela. Há quatro anos, elaborei um protótipo de novela, um piloto de novela, com estudantes de cinema da Estácio de Sá. Fizemos um piloto chamado "Tela Nossa", alguns capítulos. É esse tipo de trabalho que penso, em discussões como esta, que tem que entrar nas novelas das seis, das sete, das oito. As questões aqui apresentadas hoje, se incluídas nos canais de televisão que entram em todas as casas do País, fomentarão muito a melhoria do debate.

Ao encerrar, gostaria de citar um fato. Heitor Villa-Lobos fez uma grande viagem pela Europa. Ao regressar, disse a Getúlio Vargas que havia visitado vários países naquele continente e que em quase todos o canto orfeônico era instituído nas escolas. Passados alguns dias, Getúlio Vargas assinou um decreto instituindo o canto orfeônico em todas as escolas do Brasil. Tempos depois, Villa-Lobos deu os parabéns ao Presidente, pois o Brasil era o primeiro país a ter o canto orfeônico instituído em seu território.

Há uma possibilidade de o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva instituir o audiovisual nas escolas, dizendo que está incluído em todos os países do mundo. Quem sabe quem é Nelson Pereira? Quem sabe quem são os grandes cineastas brasileiros? Os grandes e os pequenos filmes brasileiros? Ninguém conhece. Vamos incluir na formação de nossos estudantes a mensagem de Villa-Lobos vinda do além.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Sirotsky – Representante da sociedade civil) – Bem, por uma a deferência do Presidente, tecerei alguns comentários sobre o que tive oportunidade de ver e de ouvir hoje, aqui.

Todas as reuniões de que tenho tido oportunidade de participar têm sido enriquecedoras. Do alto dos meus quase 70 anos, tenho a humildade de entender que nunca se está acabado para qualquer tipo de conhecimento. Sempre temos o que aprender. Fizemos

aqui uma reunião muito interessante, em especial este debate de que estamos participando e que estamos apreciando.

Começamos a operar televisão – e aqui estou falando sobre a minha condição de operador na **RBS** – em 1964, ou seja, há 40 anos. O que aconteceu de lá pra cá foi parte de um processo da dinâmica da comunicação em nosso País, que acompanhou também toda a evolução tecnológica internacional.

Quando começamos, sentimos a necessidade de nos transformar em um processo integrador regional. E fizemos uma proposta que, na ocasião, foi inédita: a de constituirmos uma rede regional de televisão. Com isso, abrimos espaços em pequenas comunidades, por meio das emissoras regionais que conseguimos montar, oferecendo acesso àquelas comunidades ao meio televisão, que recém-começava, era ainda preto-e-branco. E os elementos do despertar da cidadania foram surpreendentes.

De lá pra cá, a história da comunicação brasileira é conhecida de todos os senhores, não vou me deter a comentá-la muito mais, mas apenas dizer que esse aprendizado vem aumentando, que temos tido, ao lado da evolução da comunicação, uma evolução política significativa. Acompanhamos todos esses processos que aconteceram nos últimos anos, que nos levaram de volta a uma condição de democracia, que nos trouxeram a possibilidade de, finalmente, montar este Conselho, que, de uma ou de outra forma, tem sido um elemento amalgamador e participativo no nosso processo de comunicação.

Vimos também que essa evolução tecnológica está nos jogando em uma outra realidade, da massificação, que era apanágio de uns poucos meios, à segmentação, que está surgindo com mais vigor. Hoje, vemos projetos – e estamos, nesta Casa, discutindo-os; o Daniel é um especialista no assunto e tem-se ocupado muito disso – de como encarar este novo momento da disseminação da coleta e da disseminação de informações.

Todos temos muitas dúvidas e muito poucas certezas a respeito disso. O que vemos é uma evolução incrível da tecnologia que está sensibilizando todos os meios de comunicação social: o cinema, a televisão, o rádio, os novos agregados da tecnologia digital, que, não demora muito, serão fundidos.

Então, temos esse conceito de massificação *versus* segmentação, que persiste e que nos faz a todos pensar.

O Jorge, que é uma figura respeitável e que tem estudado bastante esse processo de interferência dos vários conceitos de comunicação na sociedade, teceu algumas palavras muito interessantes a esse respeito.

Estamos sendo apresentados, todos os dias, a possibilidades novas. Estamos sendo desafiados a encontrar caminhos que ajustem as realidades antigas com as novas realidades tecnológicas e políticas.

Afortunadamente, quanto a essas últimas, temos avançado razoavelmente. Não com a celeridade que se desejava, mas temos avançado. A própria instalação deste organismo talvez tenha demorado um pouco mais do que seria o desejável, mas ele hoje está aí, demonstrando a sua conveniência, o seu interesse social.

Ora, estamos discutindo, hoje, alguns aspectos que dizem respeito à massificação, por um lado, e à segmentação, por outro.

Com a tecnologia digital, que todos estamos vendo chegar, veremos modificado, de forma muito expressiva, o atual espectro do quadro de comunicação. Os produtores e exibidores de cinema terão outras condições de se comunicar com os seus usuários. Já percebemos, em alguns mercados mais sofisticados, a transmissão direta de satélite, compram-se direitos de um filme que já passou nos circuitos exibidores, em seguida ele vai para as possibilidades de exibição via satélite, depois continua sendo locado fisicamente, que é uma alternativa que não deverá durar muito, porque a alocação física deverá ser substituída, em não muito tempo, pela alocação direta, colhida de algum tipo de fonte satelital.

Então estamos discutindo tudo isso, a tecnologia com as possibilidades futuras, e o elemento mais expressivo: o conteúdo. O que vamos oferecer?

Temos, ao longo desses anos – e tenho tido oportunidade de acompanhar, há bem mais de 40 anos, o nosso processo de relação da sociedade brasileira por via dos meios de comunicação –, encontrado caminhos novos. Hoje já verificamos que há uma oferta razoável de produção nacional, ainda que...

Quando o Noilton conversou a propósito das produções de cinema: Jayme, no cinema, não temos tido, até agora, essa condição de avanço tão significativa, mas não há como deixar de reconhecer que a produção audiovisual para a televisão evoluiu significativamente.

Não vou entrar no conceito de qualidade ou no valor de conteúdo das produções, mas houve uma grande evolução. Creio que teremos que avançar também nesse aspecto do cinema.

Já houve alguns avanços. Estamos percebendo alguns passos que não são ainda tão significativos como se desejaria, mas é possível que cheguemos lá.

Como será a distribuição dessa nova produção? Em poucos anos, tenho quase certeza de que ela estará se modificando.

Hoje tenho muita cautela ao fixar o tempo, porque a evolução da tecnologia está muito associada à capacidade financeira, à capacidade de investimento de cada sociedade. Agora mesmo, quando se discutem os critérios de sistemas digitais que adotaremos, temos tido uma infinidade discussão, e não sabemos, até agora, para onde iremos no nosso processo brasileiro.

Então o que eu diria, com tranquilidade, vivendo, como vivo, há mais de 40 anos, nesse processo de relação de meios de comunicação com a sociedade, que está havendo avanços, que as condições que havia há algumas décadas e até agora, bem mais recentemente, estão sendo alteradas para melhor.

Se os pontos referidos aqui, sobre as inibições e dificuldades, ainda existem, nunca houve uma discussão tão ampla como existe, hoje, na sociedade. Este fórum retrata a realidade desta afirmação.

Não temos tido, aqui, talvez, a serenidade de entender que esse é um processo que está avançando. Algumas vezes nos agastamos, como quando a Conselheira Berenice fez uma afirmação que, eu diria, fugiu um pouco às formas e às normas das nossas relações internas, mas nós avançamos. Vemos aqui companheiros nossos que trazem suas posições, ora refletindo visões da sociedade, ora refletindo visões das corporações com as quais estão ligados, mas que estão trazendo a discussão, com a importância devida, com o respeito do conjunto que temos que ter uns pelos outros, aqui também devido.

Vejo, Noilton e demais participantes, que temos perspectivas de evoluir, que neste momento temos, realmente, a possibilidade de criar as condições para que as produções nacionais tenham um melhor nível de exposição, ainda que – e insisto nisso – num momento de transição tecnológica que fará com que talvez em muito pouco tempo a distribuição dessa produção não seja feita da forma como estamos imaginando hoje.

As salas de cinema, outro elemento diretamente ligado ao senhor, ainda são, no conjunto brasileiro, numa média por mil brasileiros, extremamente baixas. Talvez venhamos a ter um corte nesse ciclo econômico; talvez não haja uma grande expansão de salas de cinema porque está chegando aí uma nova tecnologia de distribuição.

Quanto aos conteúdos, e é esse o elemento que nos faz discutir intensamente, também avançamos bastante do ponto de vista da discussão da sociedade. Não podemos regredir e entender que interferências externas ao interesse da sociedade venham a se antepor à qualidade e ao valor dos conteúdos que precisamos produzir e distribuir.

Sendo parte de uma experiência regional de meios de comunicação, tenho muito orgulho de dizer aos senhores e a alguns que nos conhecem mais próximos, como o Daniel, que é meu conterrâneo, com quem temos tido momentos de antagonismo e excelentes momentos de confluências de posições, mas com uma visão séria de respeito comum, que temos tido oportunidade de estimular, de uma forma até bastante diferenciada do restante da mídia regional das operações brasileiras, tanto do ponto de vista das nossas produções de televisão, quanto da nossa produção de informação noticiosa e também a produção visual de curtas metragens, de documentários, que temos procurado fazer com o melhor do ferramental que está à nossa disposição.

Ouvi, hoje algumas, colocações, como, por exemplo, de que não temos espaços nas emissoras de televisão para a cinematografia brasileira. Há que se procurar encontrar esse caminho. Se, neste momento, a **Rede Globo de Televisão**, que foi mencionada especificamente, está abrindo alguns espaços, por pequenos que sejam, já representa um avanço. Esse avanço é pequeno? É pequeno. Como resolver isso na conciliação mercado e capacidade de audiência destas programações? Vamos buscar, em conjunto, essa formulação.

Volto a perguntar: como exigir mercado e capacidade de audiência dessas produções?

Sinto-me muito confortável, porque, há muitos anos, começamos a nossa operação, até anteriormente à existência da **Rede Globo de Televisão**, mas a nossa presença nos mercados regionais do sul é anterior, e sinto-me confortável porque fomos dedicando às produções nacionais tudo que podíamos. A associação com a **Rede Globo de Televisão** também me

deixa, neste sentido, extremamente confortável. É a rede brasileira que dedica maior quantidade de tempo à produção nacional. Se ela é ou não no formato do filme, no formato do documentário, essa é uma questão a ser discutida. Qual é o interesse da audiência massificada que a **Rede Globo** persegue? Temos, então, uma posição de interesses comerciais *versus* interesses sociais.

O SR. NOILTON NUNES – Mas o grande problema é justamente este: se ela exibe durante todo o dia, de manhã, de tarde e de noite, de madrugada, o filme americano, quem ganha com isso? O brasileiro ganha algo com isso?

O SR. PRESIDENTE (Jayme Sirotsky – Representante da sociedade civil) – Deixe-me perguntar: é a **Rede Globo** que coloca os filmes americanos de manhã, de tarde ou de noite?

O SR. NOILTON NUNES – Exatamente. Todo os dias.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Sirotsky – Representante da sociedade civil) – Perdão. Você mencionou a **Rede Globo**...

O SR. NOILTON NUNES – Não. Todas elas fazem isso.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Sirotsky – Representante da sociedade civil) – O menor percentual brasileiro de ocupação de filmes internacionais e o maior percentual brasileiro de desenvolvimento de dramaturgia...

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Quando passa o filme brasileiro é dependente da audiência, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Sirotsky – Representante da sociedade civil) – Sou o Vice-Presidente, no exercício da palavra. Eu apenas quero dizer que temos obrigação de avaliar essas realidades, cotejadas com o que vinha acontecendo, cotejadas com o que acontece e com o que queremos que venha a acontecer.

Não estamos falando aqui de uma indústria estática. Ela é a mais dinâmica das atividades, tanto do ponto de vista do exibidor quanto do ponto de vista do produtor. Nós estamos na iminência de ter canais de distribuição completamente diferenciados dos que temos até agora. Esses canais não estão maduros em nenhuma das sociedades internacionais – e falo aqui olhando para o Daniel, porque ele tem sido um estudioso dessas novas logísticas que serão necessárias, que, com as tecnologias novas, interferirão em todos

os nossos segmentos de atividade, dos senhores produtores de audiovisuais para cinema, ou dos nossos, produtores e distribuidores de informação por meio de massa de comunicação.

Assim, o que importa é que possamos entender esses ajustamentos de realidade.

Considero legítimas as posições que os senhores têm defendido. Sinto-me extremamente confortável de falar aqui, não apenas como Conselheiro, mas também como empresário. A nossa empresa, no Rio Grande do Sul, há anos têm programas que vêm procurando estimular e prestigiar as produções regionais de audiovisual e tem recebido uma resposta satisfatória.

Mesmo quando não tínhamos, nos primeiros anos, continuamos bancando para que ela pudesse encontrar os seus caminhos.

Então, nesse sentido me sinto bastante confortável. Mas precisamos encontrar os caminhos adequados. Não será por imposição de uma produção, não será pela determinação de uma faixa horária que vamos encontrar esses caminhos.

O SR. NOILTON NUNES – Será pela conscientização de um povo.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Sirotsky – Representante da sociedade civil) – A conscientização de um povo é absolutamente necessária, e me sinto muito confortável quando falo sobre isso, porque estou ligado a uma idéia e a uma empresa que, há muitos anos, há mais de 40 anos, vem propondo uma relação capilar, segmentada, com disseminação de idéias em cada região nuclear dos Estados onde nós atuamos.

Agora, é importante que haja, nesses conteúdos, a condição de atender a todas essas nuclearidades. Nós estamos, face à tecnologia, na iminência de viver uma nova era. As salas de cinema, que são importantes, terão outro tipo de configuração. As emissoras de tevê aberta estão tendo de ceder espaço aos canais segmentados.

Tudo isso é parte dessa realidade que estamos discutindo hoje. Eu me sinto gratificado sempre que posso participar. Sinto-me feliz, porque tenho tido a oportunidade, não apenas na condição honrosa de Conselheiro aqui, mas na condição de empresário, de praticar algumas dessas idéias que mencionamos aos senhores, com as limitações naturais de um processo econômico que atinge a todos nós.

Assim, fico feliz em ouvir ponderações, em submetê-las à discussão, em trazê-las a uma realidade da qual não temos como fugir, que é a realidade econô-

mica, de sustentação desse processo dentro do qual vivemos, mas que certamente aponta para melhores possibilidades que nós todos desejamos.

O SR. RICARDO MORETZOHN (Representante da sociedade civil) – Sr. Presidente, permita-me, por gentileza, antes de terminar! Não poderia deixar escapar este espaço, principalmente da **TV Senado**, para informar aos senhores e aos telespectadores que, no dia 22 de setembro, será comemorada, no mundo inteiro, a “Jornada na cidade sem meu carro”, que é um movimento que tem crescido mundialmente. Este ano, já são 1.600 cidades no mundo inteiro, incluindo Roma, Bogotá; e, aqui no Brasil, parece que são o DF, São Paulo, Rio, Belo Horizonte.

Qual é a idéia? Que, no dia 22 de setembro, essas grandes cidades tomem a medida de restringir o acesso de automóveis em algumas regiões de seu espaço urbano. O motivo dessa medida, Sr. Presidente, é provocar uma reflexão sobre a presença tão determinante dos automóveis nas cidades, em todo o mundo, que acarreta problemas tais como: milhares de vítimas de acidentes de trânsito, o aumento da poluição atmosférica, a destruição de prédios antigos para a construção de vias e a valorização de uma cultura individualista.

Aproveitando só o gancho da discussão das tecnologias, e talvez o automóvel seja uma das maiores, essa é uma reflexão sobre o espaço que essa tecnologia tem tomado na vida das pessoas.

Então todos estão convidados, no dia 22 de setembro, para uma manifestação em algumas cidades, cuja idéia é: deixe seu carro, pelo menos um dia do ano, na garagem, e veja que o mundo não vai parar por causa disso!

O SR. NOILTON NUNES – E quem sabe também possamos inventar um dia sem ver filme americano, sem comer **Mc Donald's**.

O SR. RICARDO MORETZOHN (Representante da sociedade civil) – Dia 17 de outubro é o dia nacional contra a baixaria na TV. A idéia é que, durante uma hora, das 15 às 16 horas, desliguem-se as televisões.

A SRA. ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE (Representante da sociedade civil) – Sr. Presidente, gostaria de aproveitar também e fazer um comercial: no **site do link**, está exposto para consulta pública, que significa que pode ser consultada e sugerida pelos 180 milhões de brasileiros, a proposta da Ancinav. Queremos uma proposta aprovada pela nação brasileira.

**DOCUMENTOS PERTINENTES À 9^a
REUNIÃO (ORDINÁRIA), DO CONSELHO
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, REALIZADA
EM 30 DE AGOSTO DE 2004, A SEREM PU-
BLICADOS JUNTAMENTE COM A ATA, NO
DIÁRIO DO SENADO FEDERAL:**

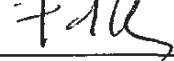
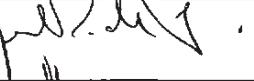
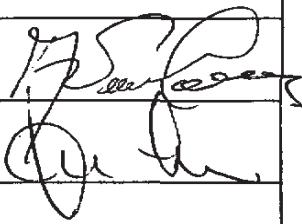
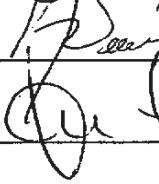
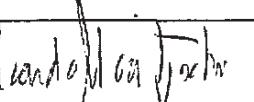
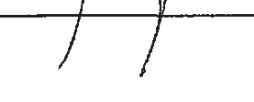
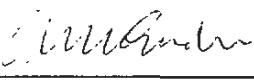
- 1 – Lista de Presença;
- 2 – Listas de votação;
- 3 – Moções apresentadas pelo Presidente

José Paulo Cavalcanti Filho.

**EM 30 DE AGOSTO DE 2004, ÀS 14H,
NA SALA Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO**

LISTA DE PRESENÇA

**Presidente: JOSE PAULO CAVALCANTI FILHO
Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY**

	TITULARES	ASSINATURA	SUPLENTES	ASSINATURA
I -	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO Representante das empresas de rádio		EMANUEL SOARES CARNEIRO	
II -	ROBERTO WAGNER MONTEIRO Representante das empresas de televisão		FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ	
III -	JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS Representante das empresas de imprensa escrita		SIDNEI BASILE	
IV -	FERNANDO BITTENCOURT Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social		MIGUEL CIPOLLA JR.	
V -	DANIEL KOSLowsky HERZ Representante da categoria profissional dos jornalistas		FREDERICO BARBOSA GHEDINI	
VI -	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA Representante da categoria profissional dos radialistas		ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON	
VII -	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA Representante da categoria profissional dos artistas		STEPAN NERCESSIAN	
VIII -	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo		ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO	
IX -	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO Representante da sociedade civil		MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA	
IX -	ALBERTO DINES Representante da sociedade civil		ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO	
IX -	JAYME SIROTSKY Representante da sociedade civil		JORGE DA CUNHA LIMA	
IX -	CARLOS CHAGAS Representante da sociedade civil		REGINA DALVA FESTA	
IX -	RICARDO MORETZSOHN Representante da sociedade civil		ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE	

LISTA DE VOTAÇÃO**MOÇÃO COM O OBJETIVO DE CONCITAR A CÂMARA DOS DEPUTADOS A COLOCAR IMEDIATAMENTE EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI DE IMPRENSA****Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO****Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY**

	TITULARES	VOTO		SUPLENTES	VOTO
I -	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO Representante das empresas de rádio	SIM	I -	EMANUEL SORAES CARNEIRO	
II -	ROBERTO WAGNER MONTEIRO Representante das empresas de televisão		II -	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ	
III -	JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS Representante de empresas de imprensa escrita		III -	SIDNEI BASILE	
IV -	FERNANDO BITTENCOURT Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social		IV -	MIGUEL CIPOLLA JR.	SIM
V -	DANIEL KOSLOWSKY HERZ Representante da categoria profissional dos jornalistas	SIM	V -	FREDERICO BARBOSA GHEDINI	
VI -	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA Representante da categoria profissional dos radialistas		VI -	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON	SIM
VII -	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA Representante da categoria profissional dos artistas	SIM	VII -	STEPAN NERCESSIAN	
VIII -	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo	SIM	VIII -	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO	
IX -	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO Representante da sociedade civil	ABSTENÇÃO REGISTRO	X -	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA	
IX -	ALBERTO DINES Representante da sociedade civil		IX -	ANTÔNIO DE PÁDUA TELLES DE CARVALHO	SIM
IX -	JAYME SIROTSKY Representante da sociedade civil	SIM	IX -	JORGE DA CUNHA LIMA	
IX -	CARLOS CHAGAS Representante da sociedade civil		IX -	REGINA FESTA	
IX -	RICARDO MORETZSONH Representante da sociedade civil	SIM	IX -	ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE	

VISTO:

LISTA DE VOTAÇÃO

MOÇÃO APRESENTADA PELO CONSELHEIRO JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO, SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 6º, INCISO I, DO SUBSTITUTIVO DO DEPUTADO VILMAR ROCHA, AO PROJETO DE LEI Nº 3.232, DE 1992 (LEI DE IMPRENSA)

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

TITULARES		VOTO	SUPLENTES	VOTO
I -	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO Representante das empresas de rádio	UPL	I -	EMANUEL SORAES CARNEIRO
II -	ROBERTO WAGNER MONTEIRO Representante das empresas de televisão		II -	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
III -	JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS Representante de empresas de imprensa escrita		III -	SIDNEI BASILE
IV -	FERNANDO BITTENCOURT Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social		IV -	MIGUEL CIPOLLA JR. SIM
V -	DANIEL KOSLowsky HERZ Representante da categoria profissional dos jornalistas	SIM	V -	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
VI -	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA Representante da categoria profissional dos radialistas		VI -	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON SIM
VII -	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA Representante da categoria profissional dos artistas	SIM	VII -	STEPAN NERCESSIAN
VIII -	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo	SIM	VIII -	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
IX -	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO Representante da sociedade civil	AM AS AS AS AS	IX -	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
IX -	ALBERTO DINES Representante da sociedade civil		IX -	ANTÔNIO DE PÁDUA TELLES DE CARVALHO SIM
IX -	JAYME SIROTSKY Representante da sociedade civil	Não	IX -	JORGE DA CUNHA LIMA
IX -	CARLOS CHAGAS Representante da sociedade civil		IX -	REGINA FESTA
IX -	RICARDO MORETZSOHN Representante da sociedade civil	SIM	IX -	ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

VISTO: _____

Ao
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL,
órgão Auxiliar do Congresso Nacional

PROPOSTA DE MOCÃO

a ser apreciada na 5ª Reunião Ordinária do Conselho
de 2004 (30 de agosto)

REFERÊNCIA
FUTEBOL AOS DOMINGOS

Somos, como nação, mistura de terras, gentes, símbolos e representações. Com valores culturais que devem ser cultivados. Preservados. Valorizados. Nesse quadro se insere o futebol, instrumento de unidade nacional, costume enraizado no imaginário coletivo, manifestação importante de nossa cultura popular e profunda. Não há criança, nesse Brasil, que não guarde na memória os jogos de domingo, quase sempre ouvidos em radinhos de pilhas. Muda-se de opinião, muda-se de mulher, ninguém muda de time. Mais que hábito é também, e sobretudo, paixão. E merece respeito.

Times de futebol são, (quase) sempre, da cidade em que estão. O Real é de Madrid. O Juventus, de Turim, o Spartak, de Moscou. Quando não levem essa cidade no próprio nome – Barcelona, Roma, Milan, Porto, Paris St. Germain, Manchester United. Assim como Fluminense é do Rio, Coritiba é de Curitiba, Grêmio é de Porto Alegre. Bem visto, aqui não é exatamente assim. Que, por conta das nossas vastas extensões territoriais, e de um crescimento econômico desequilibrado – social e, espacialmente –, boa parte dos times das capitais passaram a representar também os próprios Estados em que estão (sobretudo aqueles menos fortes, economicamente). Quem é de Pernambuco torce por Náutico, Sport ou Santa Cruz. E nunca por times de outros Estados. Há uma traço de fidelidade ancestral, de caráter mesmo, nesse compromisso com a terra.

O Campeonato Brasileiro está dividido em séries. Essa estratégia – de clubes ou federações, não importa – é ter 20 clubes na série A, 20 na série B e mais 20 na série C. Não se questiona esse modelo. Sobretudo ninguém pretende o retorno de campeonatos enormes, inchados, com times demais, alimentados por interesses eleitoreiros. Na série A estão representados, não por acaso, os Estados mais ricos do país – Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas, Goiás também, com a força emergente de sua economia agrária. Completada, essa relação, com um time do Nordeste e outro do Norte, 9 Estados nela representados, portanto, Com 18 fora. Nada a opor. Que lá estejam os que tiverem melhor expressão técnica. Mesmo quando sejam, quase sempre, precisamente times que vêm de estados com maior poder econômico. É mesmo inevitável.

Fosse apenas isso e não nos deveríamos preocupar. Jogariam São Paulo e Flamengo, no Sul; Náutico e Fortaleza, no Nordeste; São Raimundo e Remo, no Norte. Com os torcedores enchendo os estádios,

aos domingos, por todo o país, como faziam seus pais e, antes deles, seus avós. Só que não é mais assim, hoje. Os campos estão vazios, aos domingos, em 18 desses 27 Estados.

Responsável direto por esse quadro é, no fundo, o sistema de transmissão dos campeonatos nacionais, pela televisão. Com interesses de clubes, federações e grandes redes se sobrepondo a hábitos culturais tão caros. Nas tardes dos domingo, nas quartas também, as televisões exibem, nesses 18 Estados, apenas times de fora. Sem contar que na televisão aberta, única acessível aos excluídos econômicos, apenas times desses 9 estados são exibidos. Com os demais relegados a noites insossas de terças ou sextas-feiras apenas em canais de TVs por assinaturas, e desde que se pague caro por elas. Deixando vazios os estádios, aos domingos.

Essa violência tem consequências culturais enormes. Aos poucos, nesse resto de Brasil, já não se torce pelos times da terra. Somos obrigados a torcer por times de longe. A perder, impressentidamente, os vínculos com os lugares em que vivemos. Isso é bom ou ruim para a nação?, eis a questão.

Para reestruturar essa disfunção é preciso fazer uma escolha – pela cultura, e contra a lógica dos pequenos interesses. Bastada, por exemplo, que as televisões pudessesem

comprar só uma série do campeonato brasileiro. Uma rede compraria a Série A. Outra, a Série B. Uma terceira, a Série C. Até poderiam essas séries ser compradas, em conjunto, por mais de uma rede. Com regras complementares. Por exemplo, quando uma rede se recusar a exibir um evento que comprou, qualquer emissora ficaria livre para fazê-lo, sem custos. A consequência disso seria que, aos domingos, teríamos jogos em todas as grandes cidades do país. Com cada canal e xibindo o seu jogo. A convicção é de que haverá mercado para isso. Trata-se apenas de uma sugestão. O modelo pode ser outro, claro. Mas preservando a idéia de que deveríamos ter sempre, por todo o país, jogos aos domingos.

Já não é mais possível assistir, em silêncio, à sagrada de interesses apenas econômicos. Menores. Deixando à margem pedaços imensos do Brasil. Tanto mais grave agora que, por conta de dificuldades financeiras, correm clubes e federações em busca de apoio governamental. Anseiam perdão ou parcelamento de dívidas com o INSS. Recompensas financeiras. Até uma loteria especial para beneficiar clubes se anuncia. Sem uma palavra sobre como se reorganizará o futebol. Com o risco de preservar padrão que, longe de integrar o Brasil, apenas explicita uma apartação culturalmente inaceitável.

Tendo tudo isso em conta o Conselho de Comunicação Social, órgão auxiliar do Congresso Nacional, concita as autoridades nacionais a garantir o país culturalmente mais igual que queremos – em especial o Ministro da Cultura e o Ministro dos Esportes. A que

produzam um sistema novo de gestão do futebol brasileiro, que garanta a preservação de nossos valores culturais. No caso, mantendo ocupados nossos campos, aos domingos. Por todo o Brasil. Que o silêncio dos estádios, nessas tardes, já soa insuportável a nossos ouvidos.

Essa a moção que agora apresento, para manifestação desse Conselho.

Recife, 12 de agosto de 2004. – **José Paulo Cavalcanti Filho**, Presidente do Conselho, Representante da Sociedade Civil.

Ao

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL,
Órgão Auxiliar do Congresso Nacional

PROPOSTA DE MOÇÃO,
a ser apreciada na 5ª Reunião Ordinária do Conselho de 2004 (30 de agosto).

REFERÊNCIA

Por uma nova Lei de Imprensa

Temos, no Brasil, uma Lei de Imprensa em descompromisso com a liberdade de imprensa. Já é tempo de mudar. E nada é, hoje, mais importante para a institucionalização do País que a aprovação de nova legislação para imprensa.

Esse projeto já vem sendo discutido, no Congresso Nacional, desde 1992. Com origem no Senado Federal, está hoje na Câmara dos Deputados. O substitutivo Wilmar Rocha foi aprovado, na Comissão de Justiça, em 14 de agosto de 1997. Há sete anos, pois. Esperando ser votado.

Considerando a importância dessa lei o Conselho de Comunicação Social, órgão auxiliar do Congresso Nacional, concita a Câmara dos Deputados a por imediatamente em votação esse projeto. Como gesto explícito de compromisso radical com a democracia.

Essa a moção que aqui apresento, para manifestação desse Conselho.

Recife, 18 de agosto de 2004. – **José Paulo Cavalcanti Filho**, Presidente do Conselho, Representante da Sociedade Civil.

Ao

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL,
Órgão Auxiliar do Congresso Nacional

PROPOSTA DE MOÇÃO,
a ser apreciada na 5ª Reunião Ordinária do Conselho de 2004 (30 de agosto).

REFERÊNCIA

Alteração da Regra no Art. 6º, I, no Projeto Wilmar Rocha.

Os dois princípios básicos de uma Lei de Imprensa comprometida com a democracia são, em tema de responsabilidade civil, a indicação da empresa de comunicação social como responsável principal pela notícia e a não limitação legal da indenização. Dois temas, no fundo, conexos. Em todo mundo, é o veí-

culo de comunicação (e não o jornalista) que paga o prejuízo – material ou moral – produzido pela notícia. No último caso ocorrido na Inglaterra a Princesa Diana conseguiu, do The Sun, 1,7 milhão de dólares por fotos tiradas em uma academia de ginástica, sem sua autorização. Nos Estados Unidos as indenizações médias são de 100/200 mil dólares; mas tivemos, recentemente. 7,5 milhões de dólares, no caso Leonard Ross x New York Times (provisoriamente suspensa por Juiz da Califórnia); de 34 milhões de dólares, no caso Richard Sprague x Philadelphia Inquirer, onde o autor foi acusado de ser advogado de “porta de cadeia” e 222,7 milhões de dólares pagos pelo Wall Street Journal à conetora Money Management Analytical Reserch, de Houston, por informações falsas em matéria de 21-10-93; e ninguém nunca disse que a democracia americana era ameaçada por essas decisões.

Uma lei de imprensa verdadeiramente democrática deve contribuir para que os jornais reflitam maduramente sobre as consequências da notícia. Tendo em conta que a liberdade de informar, nas sociedades democráticas, têm contrapartida na responsabilidade com o exercício dessa liberdade. Um princípio que se apóia em dois argumentos principais.

O primeiro de que não há qualquer limite objetivo às indenizações, em outros setores de atividade econômica. Não havendo razão para dar tratamento diferente apenas as empresas de comunicação. O instituto da responsabilidade não conhece limites assim, no Brasil art. 186 do Código Civil. Nem em nenhum outro país do mundo: França, art. 1.149; Itália, art. 2.119; Alemanha, art. 252, todos do Código Civil; tendo a Suprema Corte americana, desde 1996, recusando formalmente o estabelecimento de montantes máximos a essas indenizações.

O segundo de que, no resto do mundo, nenhuma lei de imprensa estabelece montantes máximos para essa indenização. Ganhando, o debate, inclusive um viés social. Porque se um taxista danificar o Mercedes de um diretor da FIESP, paga tudo. Sem qualquer limite. Enquanto os jornais exigem proteção, mesmo quando tenham causado prejuízo a terceiros, e mesmo quando sejam economicamente fortes.

Curioso é que nossa anterior Lei de Imprensa, de 1953, era igual a todas as outras. Mudou só em 1967. Cumprindo agora, em favor da democracia, exigir que as empresas de comunicação respondam, no Brasil, pelos prejuízos que porventura causem. Como todas as empresas jornalísticas do planeta.

Está para ser votado na Câmara dos Deputados, desde 14-8-1997, substitutivo do Deputado Wilmar Rocha ao Projeto de Lei nº 3.232, de 1992. Um bom projeto de Lei de Imprensa, que responde às exigências da democracia. Há, no entanto, um de seus artigos a merecer atenção, a saber:

Art. 6º A condenação levará em conta:

I – A culpa ou o dolo, a primariedade a reincidência específica e a capacidade financeira do ofensor, respeitada sua solvabilidade.

Grave, nesta regra, é que se cria um limite de “solvabilidade” sem precedente em nenhuma lei de imprensa conhecida. Que vai garantir impunidade a tantos grupos que, “não solvendos”, ganharão salvo conduto para dizer o que quiser.

Considerando a importância desse tema, o Conselho de Comunicação Social, convida a Câmara dos Deputados a, em votação do substitutivo Wilmar Rocha, alterar o artigo 6º, I, do projeto para o fim de excluir, dele, a expressão “respeitada sua solvabilidade”.

Essa a moção que agora apresento, para manifestação desse Conselho.

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 141 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

I - Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Técnica Especial instituída pela Portaria nº 018, de 2004, do Diretor-Geral do Senado Federal, destinada à implementação do Modelo de Software Livre, em especial o código aberto, no parque computacional do Senado Federal, com cobertura total das estações clientes e estações servidoras, nos nichos em que os benefícios assim justificarem.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de outubro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1808 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 013862/04-9,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica designado o servidor MÁRIO JORGE TAVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 5072, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 7 – Especialidade de Segurança, para substituir o Chefe do Serviço de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Apoio Técnico, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais.

Art. 2.º - Revoga-se o Ato do Diretor-Geral nº 1711, de 1998.

Senado Federal, 20 de outubro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Recife, 18 de agosto de 2004. **José Paulo Cavalcanti Filho**, Presidente do Conselho, Representante da Sociedade Civil.

O SR. PRESIDENTE (José Paulo Cavalcanti Filho – Representante da sociedade civil) – Ante a recusa do Presidente Jayme Sirotsky de encerrar a reunião e a contragosto, declaro encerrada a reunião e convido o Conselho para a reunião ordinária do mês de outubro, que será realizada na última segunda-feira de setembro, dia 27 de setembro, em homenagem a 3 de outubro, dia das eleições gerais do Brasil.

Até lá!

(Levanta-se a reunião às 18h30min)

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1809 , DE 2004

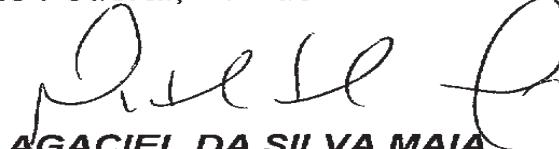
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ANTONIO CARLOS AMORIM DA COSTA, matrícula nº 1159 e, LEDA MARIA SALES BRAÚNA BRAGA, matrícula nº 5090, como gestores titular e substituta, respectivamente, do processo nº 013819/04-6 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de outubro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1810 , DE 2004

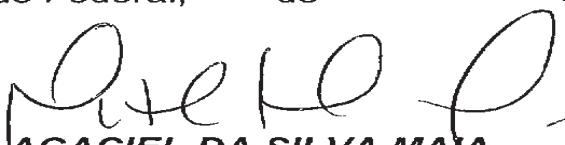
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores MARCELO BRANDÃO DE ARAÚJO, matrícula nº 3833 e, LEOMAR DINIZ, matrícula nº 4234, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 014.232/04-9 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de outubro de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1811 , DE 2004

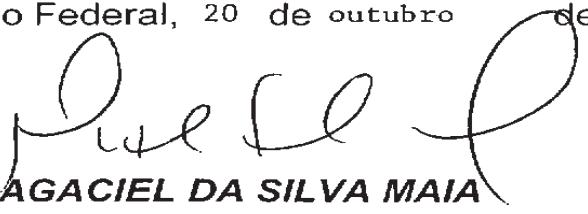
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 3245 e, VANILDO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 2525, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº **014.114/04-6** e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de outubro de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA

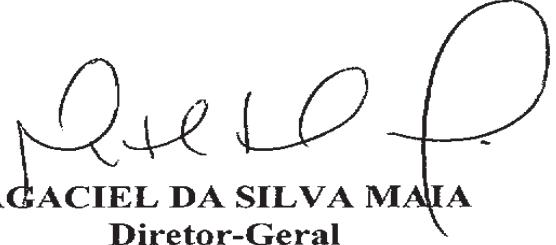
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1812 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 012864/04-8,

RESOLVE designar a servidora VANDRÉCIA SCAFUTTO FISKUM, matrícula 4962, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador José Sarney, a partir de 14 de setembro de 2004.

Senado Federal, 20 de outubro de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA

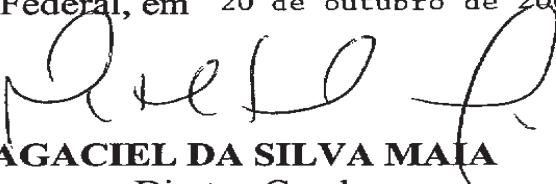
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1813 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 014273/04-7,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ELIO SOARES DE SOUZA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Lúcia Vânia.

Senado Federal, em 20 de outubro de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

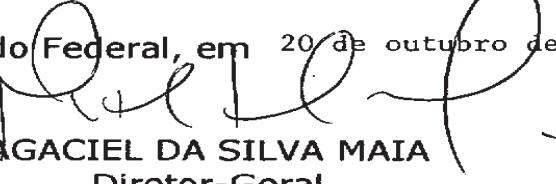
ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 1814 , de 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.594/93-2.

RESOLVE alterar o Ato do Presidente nº 227/1993, que aposentou, compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, o servidor **LUIZ JOSÉ GUIDACCI**, Analista Legislativo, Nível III, Padrão 45, para incluir o art. 190 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o mesmo foi considerado portador de doença especificada em Lei por Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Senado Federal, tendo comprovado o diagnóstico em **08/10/1997**, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 20 de outubro de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN N° 37 , DE 2004

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO ARTUR MOTTA COIMBRA**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 595, para gestor titular, em substituição ao servidor **CONSTANTIN METAXA KLAUDIS**, e como substituto o servidor **MARCELLO VAVALLO**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 543, do contrato nº 65/2003, constante do processo nº 1882/03-1 celebrado entre a **Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - PRODASEN** e a Empresa **BUSINESS OBJECTS DO BRASIL LTDA**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, 03 de junho de 2004.



**PETRONIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN**

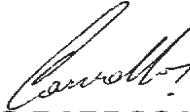
ATO DO DIRETOR DO PRODASEN N° 38 , DE 2004

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELLIS REGINA LOPES**, Técnica de Informática Legislativa, matrícula 523, para gestora titular e como substituto o servidor **LUIZ FLÁVIO BRANT DE MORAES E SILVA**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 551, do contrato nº 27/2002, constante do processo nº 183/02-4 celebrado entre a **Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – PRODASEN** e a Empresa **IBM BRASIL – INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, 14 de junho de 2004.



**PETRONIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN**

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 39 , DE 2004

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **IRACEMA VASQUES DE MENEZES**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 84, para gestora titular e como substituto o servidor **CLÁUDIO SILVA MIRANDA**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 563, do contrato nº 23/2004, constante do processo nº 853/04-6 celebrado entre a **Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – PRODASEN** e a **Empresa DIRECTREDE LEGISLAÇÃO BRASILEIRA INFORMATIZADA S/A**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, 14 de junho de 2004.

**PETRONIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN**

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 40 , DE 2004

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ADOLFO DE MELLO JUNIOR**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 350, para gestor titular e como substituto o servidor **JOSÉ CARLOS PEDROSA BETÔNICO**, Técnico de Informática Legislativa, matrícula 73, do contrato nº 58/2003, constante do processo nº 223/02-6 celebrado entre a **Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - PRODASEN** e a **Empresa POLICENTRO CONSULPREV INFORMÁTICA ASSOCIADOS LTDA**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, 15 de junho de 2004.

**PETRONIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN**

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 41 , DE 2004

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA JOSÉ SOARES SANTOS**, Técnico de Informática Legislativa, matrícula 324, para gestora titular e como substituto o servidor **ERIVALDO DE HOLANDA LEAL**, Técnico de Informática Legislativa, matrícula 381, do contrato nº 30/2001, constante do processo nº 019/2004-6 celebrado entre a **Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - PRODASEN e a Empresa EBCT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS.**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, 17 de junho de 2004.

**PETRONIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN**

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 42 , DE 2004

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ FERNANDES MATOS DA COSTA**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 39, para gestor titular e como substituta a servidora **MARIA ABADIA VIEIRA DORNAS**, Técnico de Informática Legislativa, matrícula 62, do contrato nº 25/2004, constante do processo nº 1512/03-0 celebrado entre a **Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - PRODASEN e a Empresa IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, 01 de Julho de 2004.

**PETRONIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN**

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN N° 43 , DE 2004

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **MARCELLO VAVALLO**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 543, para gestor titular e como substituto o servidor **JOÃO JORGE SQUEFF**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 549, do contrato nº 24/2004, constante do processo nº 137/01-4 celebrado entre a **Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - PRODASEN e a Empresa DBMASTER INFORMÁTICA LTDA.**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, 13 de julho de 2004.



**PETRONIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN**

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN N° 44 , DE 2004

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 237, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE:**

Art. 1º – Determinar o levantamento de informações e a concepção de um Sistema de Acompanhamento de Projetos, no âmbito do PRODASEN, tendo como resultado os seguintes produtos:

- a) Documento de Requisitos do sistema;
- b) Diagrama de Fluxo de Dados - DFD;
- c) Modelo Entidade-Relacionamento – MER.

Art. 2º - Designar para executar as tarefas supracitadas o servidor **WILSON PAULO FIALHO FELIX JUNIOR**, matrícula nº 490.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do Prodasen, 13 de JULHO de 2004.



**PETRÔNIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA – PRODASEN**

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 045 , DE 2004

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ OSWALDO FERMOZELLI CÂMARA, Analista de Informática Legislativa, matrícula 476, para gestor titular e como substituta a servidora VÂNIA MARIA CASTRO FERNANDES, Técnico de Informática Legislativa, matrícula 283, do contrato nº 03/1998, constante do processo nº 531/97-9 celebrado entre a Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - PRODASEN e a Empresa NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, 30 de julho de 2004.



**PETRONIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN**

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 046 , DE 2004

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA REGO, Técnico de Informática Legislativa, matrícula 414, para gestor titular e como substituto o servidor AIRES PEREIRA DAS NEVES JÚNIOR, Técnico de Informática Legislativa, matrícula 538, do contrato nº 59/2002, constante do processo nº 290/02-5 celebrado entre a Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - PRODASEN e a Empresa MEMPHIS INFORMÁTICA LTDA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, 30 de julho de 2004.



**PETRONIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN**

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 047 , DE 2004

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ELIAS DE OLIVEIRA**, Analista Legislativo, matrícula 1331, para gestor titular e como substituto o servidor **AIRES PEREIRA DAS NEVES JÚNIOR**, Técnico de Informática Legislativa, matrícula 538, do contrato nº 55/2003, constante do processo nº 1877/03-8 celebrado entre a **Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - PRODASEN** e a Empresa **SOLUTION COMPUTADORES LTDA**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, *30 de julho* de 2004.

**PETRONIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN**

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 048 , DE 2004

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCOS FEITOSA ROCHA**, Técnico de Informática Legislativa, matrícula 266, para gestor titular e como substituto o servidor **ELIAS DE OLIVEIRA**, Analista Legislativo, matrícula 1331, do contrato nº 67/2002, constante do processo nº 98/01-9 celebrado entre a **Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - PRODASEN** e a Empresa **NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, *30 de julho* de 2004.

**PETRONIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN**

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 049 , DE 2004

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ELIAS DE OLIVEIRA**, Analista Legislativo, matrícula 1331, para gestor titular e como substituto o servidor **JORGE LUIS SOUSA DIAS**, Técnico de Informática Legislativa, matrícula 301, do contrato nº 76/1998, constante do processo nº 479/98-5 celebrado entre a **Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - PRODASEN** e a **Empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, 30 de julho de 2004.


**PETRONIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN**

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 050 , DE 2004

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA REGO**, Técnico de Informática Legislativa, matrícula 414, para gestor titular e como substituto o servidor **JOSÉ OSWALDO FERMOZELLI CÂMARA**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 476, do contrato nº 56/2002, constante do processo nº 342/01-7 celebrado entre a **Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - PRODASEN** e a **Empresa NT IMAGEM E SERVIÇOS LTDA**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, 30 de julho de 2004.


**PETRONIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN**

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 051, DE 2004^{§§§§§}

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VÂNIA MARIA CASTRO FERNANDES**, Técnico de Informática Legislativa, matrícula 283, para gestora titular e como substituto o servidor **AIRES PEREIRA DAS NEVES JÚNIOR**, Técnico de Informática Legislativa, matrícula 538, do contrato nº 56/2003, constante do processo nº 1878/03-4 celebrado entre a **Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - PRODASEN** e a **Empresa MICROLÍNEA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, 30 de julho de 2004.

**PETRONIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN**

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 052, DE 2004^{§§§§§}

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ELIAS DE OLIVEIRA**, Analista Legislativo, matrícula 1331, para gestor titular e como substituto o servidor **MARCOS FEITOSA ROCHA**, Técnico de Informática Legislativa, matrícula 266, do contrato nº 04/2004, constante do processo nº 1066/02-1 celebrado entre a **Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - PRODASEN** e a **Empresa SUPPORT TELEINFORMÁTICA LTDA.**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, 30 de julho de 2004.

**PETRONIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN**

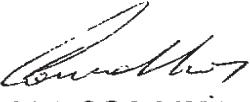
ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 053 , DE 2004

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VÂNIA MARIA CASTRO FERNANDES**, Técnico de Informática Legislativa, matrícula 283, para gestora titular e como substituto o servidor **MARCOS FEITOSA ROCHA**, Técnico de Informática Legislativa, matrícula 266, do contrato nº 54/2003, constante do processo nº 807/02-8 celebrado entre a **Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - PRODASEN e a Empresa AZ TECNOLOGIA LTDA EPP.**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, 30 de julho de 2004.



**PETRONIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN**

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 054 , DE 2004

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA REGO**, Técnico de Informática Legislativa, matrícula 414, para gestor titular e como substituto o servidor **JOSÉ OSWALDO FERMOZELLI CÂMARA**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 476, do contrato nº 07/2002, constante do processo nº 305/01-4 celebrado entre a **Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - PRODASEN e a Empresa MICROLOG INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA.**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, 30 de julho de 2004.



**PETRONIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN**

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 055 , DE 2004

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **JORGE LUIS SOUSA DIAS**, Técnico de Informática Legislativa, matrícula 301, para gestor titular e como substituto o servidor **MARCOS FEITOSA ROCHA**, Técnico de Informática Legislativa, matrícula 266, do contrato nº 31/2001, constante do processo nº 286/01-0 celebrado entre a **Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - PRODASEN** e a **Empresa TECNOOCOOP INFORMÁTICA LTDA.**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, 30 de julho de 2004.

**PETRONIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN**

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 056 , DE 2004

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **ANÍBAL MOREIRA JÚNIOR**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 625, para gestor titular e como substituto o servidor **DEVAIR SEBASTIÃO NUNES**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 626, do contrato nº 28/2004, constante do processo nº 1221/04-3 celebrado entre a **Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - PRODASEN** e a **Empresa DUETSYSTEMS LTDA.**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, 30 de julho de 2004.

**PETRONIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN**

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN**Nº 57 , DE 2004**

O Diretor da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN, no uso de suas atribuições e, de acordo com a permissão dada pelo Art. 30, do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 23, de 1998, **RESOLVE**:

Art. 1º Delegar ao Diretor-Adjunto desta Secretaria competência para:

I - Autorizar despesas até o limite estabelecido para a modalidade de Convite, assinando notas de empenho e autorizações de pagamento;

II - Assinar notas de empenho de valor superior ao disposto no inciso I, mediante prévia autorização do Diretor-Geral;

III - Decidir sobre os pedidos de afastamento dos servidores, de acordo com as informações do Serviço de Recursos Humanos da Subsecretaria de Administração e Finanças, assim como aprovar as escalas de férias e suas alterações;

IV - Despachar as ordens de serviço ou solicitações diversas recebidas do Senado Federal e órgão supervisionado;

V - Autorizar a lotação e relotação de servidores, no âmbito desta Secretaria, de acordo com indicação dos Diretores das Subsecretarias;

VI - Assinar os convênios, contratos, ajustes e respectivos termos aditivos de interesse desta Secretaria, até o limite de Convite;

VII - Controlar a freqüência dos servidores lotados na Diretoria da Secretaria;

VIII - Aprovar solicitação para pagamento de serviço extraordinário encaminhada à Diretoria da Secretaria pelos Diretores das Subsecretarias;

IX - Aprovar solicitação para pagamento de serviço extraordinário encaminhada pelos titulares de unidades do Senado Federal, SEEP e ILB, em relação aos servidores à sua disposição;

X - Aprovar os pedidos de pagamento de gratificação, pela participação dos servidores em comissões;

XI - Administrar, de acordo com as orientações da Coordenação de Estágios do Senado Federal e em consonância com os Diretores das Subsecretarias, o quadro de vagas de estagiários do PRODASEN;

XII - Assinar os atos de designação de gestores de contratos, convênios, ajustes ou protocolos, mediante a indicação do titular da área interessada.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de julho de 2004, ficando revogado o Ato nº 30, de 2003.

Brasília-DF, 03 de agosto de 2004



PETRÔNIO BARBOSA LÍMA DE CARVALHO
Diretor do PRODASEN

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 58 , DE 2004

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 550, para gestor titular e como substituto o servidor **MARCO ANTONIO MOTTA DE SOUZA**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 560, do contrato nº 27/2004, constante do processo nº 65/04-8 celebrado entre a **Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - PRODASEN** e a Empresa **PADRÃO IX INFORMÁTICA SISTEMAS ABERTOS LTDA**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, 04 de agosto de 2004.


**PETRONIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN**

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 59 , DE 2004

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO**, Técnico de Informática Legislativa, matrícula 297, para gestor titular e como substituto o servidor **AFFONSO CELSO DE HOLLANDA CAVALCANTI JUNIOR**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 287, da nota de empenho nº 2004NE000399, constante do processo nº 1307/04-5 celebrado entre a **Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - PRODASEN** e a Empresa **VERA CRUZ SEGURADORA S/A**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, 04 de agosto de 2004.


**PETRONIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN**

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 60 , DE 2004

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal,

Art. 1º Designar a servidora **VÂNIA MARIA CASTRO FERNANDES**, Técnico de Informática Legislativa, matrícula 283, para gestora titular e como substituto o servidor **ELIAS DE OLIVEIRA**, Analista Legislativo, matrícula 1331, do contrato nº 26/2004, constante do processo nº 1467/03-4 celebrado entre a **Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - PRODASEN** e a **Empresa MICROLINEA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, 05 de agosto de 2004.

Petrônio Barbosa Lima de Carvalho
**PETRONIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN**

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 61 , DE 2004

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **MARCOS FEITOSA ROCHA**, Técnico de Informática Legislativa, matrícula 266, para gestor titular e como substituto o servidor **JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA REGO**, Técnico de Informática Legislativa, matrícula 414, do contrato nº 46/2003, constante do processo nº 372/03-0 celebrado entre a **Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - PRODASEN** e a **Empresa HAAS SISTEMA E TECNOLOGIA LTDA.**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, 11 de agosto de 2004.

Petrônio Barbosa Lima de Carvalho
**PETRONIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN**

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 62 , DE 2004

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **FÁBIO ALEXANDRE FERREIRA**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 516, para gestor titular e como substituto o servidor **LUIS ROBERTO DAISSON SANTOS**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 258, do contrato nº 30/2003, constante do processo nº 232/02-5 celebrado entre a **Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - PRODASEN** e a Empresa **CONSIST CONSULTORIA DE SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, 11 de *agosto* de 2004.

**PETRONIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN**

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 63 , DE 2004

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA ABADIA VIEIRA DORNAS**, Técnico de Informática Legislativa, matrícula 62, para gestora titular e como substituto o servidor **BERNARDO BRENICCI**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 553, do contrato nº 30/2004, constante do processo nº 1516/03-5 celebrado entre a **Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - PRODASEN** e a Empresa **UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, 16 de *agosto* de 2004.

**PETRONIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN**

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 64 , DE 2004

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO HENRIQUE GOUVEIA**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 612, para gestor titular e como substituto o servidor **FÁBIO MONTEIRO SOBRAL**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 515, do contrato nº 33/2004, constante do processo nº 1161/04-0 celebrado entre a **Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - PRODASEN e a Empresa DESINF – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, 13 de agosto de 2004.


**PETRÔNIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN**

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO DO PRODASEN**Nº 65, DE 2004**

O Diretor da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 237, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1977, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de promover a migração para o OpenOffice no Instituto do Legislativo Brasileiro – ILB, de acordo com as diretrizes fixadas no “Projeto de Software Livre do Senado Federal – SOLIS”, com as seguintes atribuições:

- a) Planejar as atividades necessárias à implantação do produto;
- b) Articular-se com as diversas Diretorias para a perfeita execução dos trabalhos;
- c) Acompanhar e gerenciar as atividades do treinamento do corpo funcional do ILB;
- d) Cuidar da campanha de sensibilização e adesão;
- e) Promover a instalação automatizada dos produtos nas estações do ILB;
- f) Articular-se com a Comissão Especial de Software Livre do Senado Federal e os demais Grupos de Trabalho criados no âmbito da Comissão, para a perfeita execução dos trabalhos, mantendo-a informada sobre o andamento do projeto.

Art. 2º - Designar para compor o referido Grupo de Trabalho os servidores RICARDO VIANA DE CAMARGO, RICARDO DE OLIVEIRA MURTA, PATRÍCIA ARAUJO DA CUNHA....

Art. 3º – Convidar para compor o Grupo de Trabalho os servidores CARLOS ROBERTO STUCKERT, NILSON DA SILVA REBELLO e FÁTIMA JUNQUEIRA ROSA, na qualidade de membros indicados pelo ILB.

Art. 4º - Designar o servidor RICARDO VIANA DE CAMARGO para chefiar o referido Grupo de Trabalho e RICARDO DE OLIVEIRA MURTA para substituí-lo em seus eventuais impedimentos.

Art. 5º - Fixar o prazo de 60 dias para que o Grupo de Trabalho conclua os trabalhos sob sua responsabilidade.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PRODASEN, 19 de Agosto de 2004.


Petrônio Barbosa de Carvalho
Diretor da Secretaria
Especial de Informática
PRODASEN

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN N° 66 , DE 2004

O Diretor da Secretaria Especial de Informática - Prodasen, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 237, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Gestão da Intranet do Prodasen, com a finalidade de mantê-la, propor padrões e normas de utilização, captar e avaliar sugestões, propor e implementar alterações e disseminar sua utilização em toda a organização.

Art. 2º Designar para compor o referido Comitê de Gestão os servidores Cacildo Silva (SSDSL), Eraldo Paiva Muniz (SSEPI), Gustavo Adolfo (CON), Helena Rodrigues de Barros (SSDAF), João Roberto Cunha (SSDAE), Leila Menezes Xavier (SSDAS), Marcello Fernandes de Souza (SSLVL), Mário Luiz Simões da Costa (CON), Mário Roberto de Aguiar (CON), Sérgio Marcos de Souza (SSADR) e Vilmar Bomfim Ayres da Fonseca (GABPRO).

Art. 3º Designar o servidor Gustavo Adolfo para coordenar o Comitê de Gestão, e o servidor Mário Luiz Simões da Costa, para substituí-lo em seus afastamentos e impedimentos.

Art. 4º Este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do Prodasen, 23 de agosto de 2004


Petrônio Barbosa Lima de Carvalho
Diretor do Prodasen

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 67 , DE 2004

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **FÁBIO ALEXANDRE FERREIRA**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 516, para gestor titular e como substituto o servidor **ALEXANDRE ABDU EL-MOOR**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 454, do contrato nº 05/2004, constante do processo nº 2213/01-0 celebrado entre a **Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - PRODASEN e a Empresa SAS INSTITUTE DO BRASIL LTDA.**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, 24 de agosto de 2004.


**PETRÔNIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN**

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 68 , DE 2004

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **GERALDO BRAGA FILHO**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 291, para gestor titular e como substituta a servidora **ROSA MARIA GONÇALVES VASCONCELOS**, Técnico de Informática Legislativa, matrícula 436, do contrato nº 34/2003, constante do processo nº 418/03-0 celebrado entre a **Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - PRODASEN e a Empresa NEW SHOP INFORMÁTICA LTDA.**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, 09 de Setembro de 2004.


**PETRÔNIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN**

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 69 , DE 2004

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **ARNALDO MOREIRA DA SILVA**, Técnico de Informática Legislativa, matrícula 541, para gestor titular e como substituto o servidor **MANOEL EDUARDO DE CARVALHO NETO**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 167, do contrato nº 32/2004, constante do processo nº 770/04-3 celebrado entre a **Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - PRODASEN** e a Empresa **CS INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, 09 de Setembro de 2004.

**PETRÔNIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN**

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 70 , DE 2004

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **ARNALDO MOREIRA DA SILVA**, Técnico de Informática Legislativa, matrícula 541, para gestor titular e como substituto o servidor **MANOEL EDUARDO DE CARVALHO NETO**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 167, do contrato nº 31/2004, constante do processo nº 770/04-3 celebrado entre a **Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - PRODASEN** e a Empresa **WORD LINK INFORMÁTICA LTDA-ME**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, 09 de Setembro de 2004.

**PETRÔNIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN**

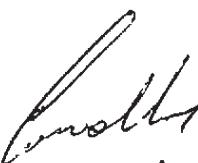
ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 71 , DE 2004

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ FLÁVIO BRANT DE MORAES E SILVA**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 551, para gestor titular e como substituto o servidor **PAULO CESAR DE ARAÚJO REGO**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 491, do contrato nº 34/2004, constante do processo nº 1617/04-4 celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL - PRODASEN** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, 19 de Setembro de 2004.



**PETRÔNIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN**

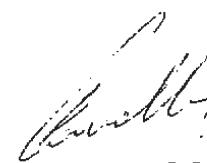
ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 72, DE 2004

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **MÁRIO SÉRGIO PEREIRA MARTINS**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 423, para gestor titular e como substituto o servidor **FRANCISCO JOSÉ FIÚZA LIMA**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 452, do contrato nº 29/2004, constante do processo nº 813/04-4 celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL - PRODASEN** e a **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, 16 de Setembro de 2004.


PETRÔNIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA - PRODASEN

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN N° 73 , DE 2004

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor RUBENS VASCONCELLOS TERRA NETO, Analista de Informática Legislativa, matrícula 559, para gestor titular e como substituto o servidor BERNARDO BRENICCI, Analista de Informática Legislativa, matrícula 553, do contrato nº 35/2004, constante do processo nº 318/04-3 celebrado entre a SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL - PRODASEN e a EMPRESA COLUMBIA STORAGE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS LTDA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, 21 de Setembro de 2004.


**PETRÔNIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA – PRODASEN**

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 24, DE 2004¹

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO MARCOS PINTO**, Técnico de Informática Legislativa, matrícula 473, para gestor titular e como substituto o servidor **MANOEL EDUARDO DE CARVALHO NETO**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 167, do contrato nº 38/2004, constante do processo nº 1513/04-4 celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL - PRODASEN** e a **EMPRESA HIDROSERVICE INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, 24 de Setembro de 2004.

[Assinatura]
1º PETRÔNIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA – PRODASEN

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 75 , DE 2004

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PAULO DE MORAES NUNES**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 521, para gestor titular e como substituto o servidor **PAULO CÉSAR DE ARAÚJO REGO**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 491, do contrato nº 36/2004, constante do processo nº 1234/04-8 celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL - PRODASEN** e a **EMPRESA ONE LINEA TELECOM LTDA.**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, 28 de Setembro de 2004.


PETRÔNIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA – PRODASEN

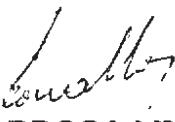
ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 76 , DE 2004

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDWARD CATTETE PINHEIRO FILHO, Analista de Informática Legislativa, matrícula nº 63, para Gestor Titular, e como substituto o servidor ALEXANDRE ABDU EL-MOOR, Analista de Informática Legislativa, matrícula nº 454, do contrato nº 37/2004, constante do processo nº 292/03-6, celebrado entre a Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - PRODASEN e a Empresa IMAGE PRO CONSULTORIA E INFORMÁTICA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do Prodasen, 05 de OUTUBRO de 2004.


**PETRÔNIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA – PRODASEN**

ATO DO DIRETOR DO PRODASEN N° 77, DE 2004

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA - PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal e, em atendimento ao disposto no artigo 1º do ato 13/2001 do Primeiro-Secretário do Senado Federal, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Treinamento e Desenvolvimento dos servidores do Prodases, como instrumento institucional de orientação das ações de treinamento e desenvolvimento dos servidores do Órgão.

§ 1º Compete ao STD a gestão do Plano de Treinamento e Desenvolvimento dos servidores do Prodases.

§ 2º Compete aos diretores e chefes de serviço do Prodases manter atualizado o plano de treinamento dos servidores a eles subordinados.

Art. 2º As solicitações de participação em eventos de treinamento devem, obrigatoriamente, mencionar a necessidade de treinamento a que pretendem atender, assim como o perfil profissiográfico do servidor.

§ 1º Caso o servidor ainda não conste do plano de treinamento, sua chefia imediata fica obrigada a solicitar ao STD sua inclusão.

§ 2º Outros casos excepcionais devem ser comunicados ao STD para as providências cabíveis.

Art. 3º O STD fica impedido de dar prosseguimento ao processo de treinamento cuja solicitação não atender ao Art. 2º deste Ato.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a solicitação que não atender ao Art. 2º deste Ato poderá ser autorizada pelo Diretor do Prodases.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do Prodases, 04 de outubro de 2004


Petrônio Barbosa Lima de Carvalho
Diretor do Prodases

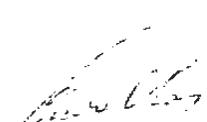
ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 11, DE 2004

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **DEOMAR ROSADO**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 484, para gestor titular e como substituto o servidor **PEDRO ENÉAS GUIMARÃES COELHO MASCARENHAS**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 511, do contrato nº 63/2003, constante do processo nº 745/03-0 celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL - PRODASEN** e a **EMPRESA ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, 12 de outubro de 2004.


PETRÔNIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA – PRODASEN

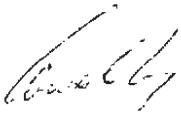
ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 13, DE 2004

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **DEOMAR ROSADO**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 484, para gestor titular e como substituto o servidor **PEDRO ENÉAS GUIMARÃES COELHO MASCARENHAS**, Analista de Informática Legislativa, matrícula 511, do contrato nº 62/2003, constante do processo nº 745/03-0 celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL - PRODASEN** e a **EMPRESA LICENSE COMPANY INFORMÁTICA LTDA**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, 13 de Outubro de 2004.



**PETRÔNIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA – PRODASEN**

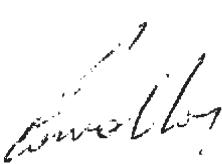
ATO DO DIRETOR DO PRODASEN Nº 31, DE 2004

O DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 29 de 2003, artigo 21, parágrafo segundo da Comissão Diretora do Senado Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **AIRES PEREIRA DAS NEVES JÚNIOR**, Técnico de Informática Legislativa, matrícula 538, para gestor titular e como substituto o servidor **JORGE LUIZ SOUSA DIAS**, Técnico de Informática Legislativa, matrícula 301, do contrato nº 40/2004, constante do processo nº 086/04-5 celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL - PRODASEN** e a **EMPRESA MONTELE – INDÚSTRIA DE MONTA-CARGAS E ELEVADORES LTDA**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria do PRODASEN, 14 de Outubro de 2004.



**PETRÔNIO BARBOSA LIMA DE CARVALHO
DIRETOR DA SECRETARIA ESPECIAL
DE INFORMÁTICA – PRODASEN**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52^a LEGISLATURA)

BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL César Borges	PTB	Fernando Bezerra
RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL Edison Lobão		ALAGOAS
PFL Roseana Sarney	S/Partido	Heloísa Helena
PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PTB Duciomar Costa	PFL	Maria do Carmo Alves
PERNAMBUCO	PDT	Almeida Lima
PFL José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB Hélio Costa	PT	Tião Viana
GOIÁS	PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
PSDB Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
RIO GRANDE DO SUL	PT	Cristovam Buarque
PMDB Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT Paulo Paim		TOCANTINS
PTB Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
CEARÁ	PFL	João Ribeiro
PSDB Luis Pontes	PMDB	Leomar Quintanilha
PPS Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB José Maranhão	PT	Mário Calixto
ESPÍRITO SANTO	PT	Fátima Cleide
PPS João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB Gerson Camata		RORAIMA
PL Magno Malta	PPS	Mozarildo Cavalcanti
PIAUÍ	PDT	Augusto Botelho
PMDB Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

SECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora:	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/3489/3491 Fax: 1095
------------------	------------------------------------	---

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Diretor:	Wanderley Rabelo da Silva	Ramal: 3623 Fax: 3606
-----------------	---------------------------	--

Secretários:	Francisco Naurides Barros Dulcídia Ramos Calhão Janice de Carvalho Lima José Augusto Panisset Santana	Ramal: 3508 Ramal: 3514 Ramal: 3511 Ramal: 4854
---------------------	--	--

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Diretor:	Sérgio da Fonseca Braga	Ramal: 3507 Fax: 3512
-----------------	-------------------------	--

Secretários:	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira	Ramal: 3520 Ramal: 3503
---------------------	---	--

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Diretor:	José Roberto Assumpção Cruz	Ramal: 4608
-----------------	-----------------------------	--------------------

Secretários:	CAE	- Luiz Gonzaga da Silva Filho	Ramal: 4605
	CAS	- José Roberto Assumpção	Ramal: 4608
	CCJ	- Gildete Leite de Melo	Ramal: 3972
	CE	- Júlio Ricardo Borges Linhares	Ramal: 4604
	CFC	- José Francisco B. de Carvalho	Ramal: 3935
	CI	- Celso Antony Parente	Ramal: 4354
	CRE	- Maria Lúcia Ferreira de Mello	Ramal: 4777
	CLP	- Maria Dulce Vieira de Queirós Campos	Ramal: 1856

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
 E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

**Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL -DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1.
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT - PA)
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL - BA)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Morais
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

**Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO
DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB - RN)
Relator: Senador Ney Suassuna**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
PFL	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
PSDB	
Sérgio Guerra	1.Lúcia Vânia
PDT - PPS	
(vago)	(vago)

*Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
 E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT - SP)
Relator: Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
PMDB	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
PFL	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
PSDB	
Lúcia Vânia	1.Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Moraes
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
João Tenório	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

** Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Reuniões: Quintas - Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO
ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.(vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
PFL	
Roseana Sarney	1. (vago)
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. (vago)
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

* Desfiliou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS
DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
PFL	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
PFL	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
PSDB	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
 Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Shhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
PMDB	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Morais
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 10.12.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas - Feiras às 10:00 horas. - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS
“INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E
RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS
COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Tasso Jereissati

Vice-Presidente: Pedro Simon

Relator Geral: Senador Demóstenes Torres

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Shhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Morais	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. João Tenório
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças - Feiras às 11:30 horas - Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)
Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

**Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

*** Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)



SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR NEY SUASSUNA

**VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTERO PAES DE BARROS
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES		
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)			
IDE利 SALVATTI-PT	SC-2171/72	1-ANA JÚLIA CAREPA-PT	PA-2104/10
SIBÁ MACHADO	AC-2184/88	2-DELCÍDIO AMARAL-PT	MS-2451/55
ANTONIO CARLOS VALADARES-PSE	SE-2201/04	3-GERALDO MESQUITA JUNIOR-PSB	AC-1078/1278
AELTON FREITAS-PL	MG-4018/4621		
DUCIOMAR COSTA-PTB	PA-2342/43		
PMDB			
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	1-VALMIR AMARAL	DF-1961/62
LUIZ OTAVIO	PA-3050/1026	2-ROMERO JUCÁ	RR-2112/13
GERSON CAMATA	ES-1403/3256		
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA-1411/4073		
PFL			
CÉSAR BORGES	BA-2212/13	1-JORGE BORNHAUSEN	SC-4206/07
EFRAIM MORAIS	PB-2421/22	2-PAULO OCTAVIO	DF-2011/19
JOAO RIBEIRO	TO-2163/64		
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92		
PSDB			
ARTHUR VIRGILIO	AM-1201/1301	1-LEONEL PAVAN	SC-4041/4014
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348		
PDT			
OSMAR DIAS	PR-2124/5	1-ALMEIDA LIMA	SE-1312/1427
PPS			
MOZARILDO CAVALCANTI	RR-1160/1162		

REUNIÕES: QUARTA-FEIRA, ÀS 11:30 HORAS
SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519
Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254
Email: jcarvalho@senado.gov.br
ATUALIZADA EM: 26-03-04

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS
AGÊNCIAS REGULADORAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT -PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB - DF)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2. Duciomar Costa
PMDB	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

* Desfiliou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Moraes (PFL -PB)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2. Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
PFL	
Efraim Moraes	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
 Telefone 3111856 Fax: 3114646
 E - Mail: mariadul@senado.br

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
 E - Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Marcelo Crivella
Vice-Presidente: Senador João Capiberibe
Relator: Senador Rodolpho Tourinho

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
PMDB	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
PFL	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E - Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Jefferson Péres
Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
PFL	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
 E - Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
João Tenório	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilhou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças - Feiras às 14:00 horas. - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995
2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001
4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					2051
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfiliou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

¹⁶ O Senador Réginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255

sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMD
Senador Papaléo Paes
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC)
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 16.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	PRESIDENTE Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Luiz Piauhylino (PTB-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
1º SECRETÁRIO Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	1º SECRETÁRIO Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
2º SECRETÁRIO Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	2º SECRETÁRIO Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
3º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	3º SECRETÁRIO Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
4º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	4º SECRETÁRIO Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	LÍDER DA MAIORIA Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	LÍDER DA MINORIA Senador Sérgio Guerra (PSDB/PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO Deputado Maurício Rands (PT-PE)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Edison Lobão (PFL-MA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Carlos Melles (PFL-MG)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Atualizado em 02.06.2004

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

- 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- Mandato estendido até 5/6/2004, conforme Decreto Legislativo nº 77/2002-CN

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em 27.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil) *
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) *

* Designados na 9ª Reunião de 2003 do Conselho de Comunicação Social

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS⁽¹⁾

Senador EDUARDO SUPILY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÉ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB)	
IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)	Vago
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB/ES)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP)
PPS	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado CARLOS MELLES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Deputado ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP)	LÍDER DA MAIORIA Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
LÍDER DA MINORIA Deputado JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL-AL)	LÍDER DA MINORIA Senador SÉRGIO GUERRA (PSDB -PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Deputado CARLOS MELLES (PFL-MG)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador EDUARDO SUPlicy (PT -SP)

Atualizado em 02.06.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Oito Anos de Parlamento

Coleção Biblioteca Básica Brasileira

Relato da experiência de Afonso Celso de Assis Figueiredo Júnior como Deputado na Câmara dos Deputados, representando a província de Minas Gerais de dezembro de 1881 a novembro de 1889. Com 163 páginas e introdução do Senador Lúcio Alcântara.

Preço por exemplar: R\$ 15,00



Conheça nosso catálogo na Internet
www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - ¹Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 222 PÁGINAS